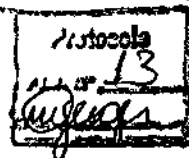


**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.C. 33/85 - Af on 10 hs de 29/3

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Coordenadoria do Polonoroeste	DATA	21.03.85
PARA	Diretoria de Operações	Nº DA C.I.	098/85
ASSUNTO	Senhor Diretor, Através da presente estamos solicitando de V.Sa., <u>autori</u> <u>zação</u> para aquisição de quatro (04) pneus sendo (02) lameiro e (02) liso e duas (02) câmara de ar. Outrossim informamos a V.SA., que a solicitação acima <u>men</u> <u>cionada</u> é para C-1Q, placa AR-3156, do Polonoroeste-Estradas Muni- cipais. Sendo só para o momento subscrevemo-nos, Atenciosamente, <i>(Handwritten: O D.A.F. - verificar possibilidade de aquisição de pneus para o momento - CODEMAT - Dr. Alexandre Demidoff - Diretor de Operações)</i> <i>(Stamp: RECEBIDA 21.03.85)</i> <i>(Stamp: SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - COORDENADORIA DE AUDITORIA - Auditores)</i> <i>(Signature: Alexandre Demidoff)</i> ALEXANDRE DEMIDOFF Coordenador do Polonoroeste-E.M.		
ENVIADO POR	Dr. Alexandre Demidoff	DESTINADO A:	Dr. Benedito de F. Barreto
		RECEBIDA EM	



A

CIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATRO GROSSO

C.P.A. - CUIABÁ - MT

COTAÇÃO DE PREÇOS

PNEULANDIA S/A - Industria e Comercio

AAV. Ulisses P. de Campos, 953

Varzea Grande - MT

Garta Convite nº 33/85 p/29 de março as 10 horas

RECEBI

EM 29/03/85

at - 9:45

Responsável - Protocolo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4587

D-27.2

RECIBO

C-13293.4

25.559.486,00

IDEMAT.

LANG
1
C.O.P.(VINTE E CINCO MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS
E OITENTA E SEIS CRUZEIROS)

1/03/85-

25.559.486,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CUIABÁ(MT) 11

ABRIL

85-

Deposito

BEMAT.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LEITE
Diretor Operações Dir. Adm. Financeiro Tesoureiro

CHEQUE Nº242258

BANCO C/ Estradas Municipais Polonoroeste nº 55.586-X

ORIGEM DO RECURSO

Banco do Brasil S/A

UTILIZADO PARA: depósito no BEMAT-S/Receita Administrativa-relativo ao reembolso de salário
e Encargos Sociais dos servidores que prestam serviços na Coordenadoria do Polonoroeste,
conf. Empenho Interno do Setor de Orçamento

BRUTO - Cr\$

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$

NOME:

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA

ENDEREÇO:

Documentos Auditados
DATA

DOCUMENTOS:

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	ops/SETOR DE PESSOAL	DATA	12.03.85
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	371/85
ASSUNTO	Solicitação (Faz)		

Com a presente, solicitamos a V.Sa., autorizar o Setor competente a providenciar o reembolso de R\$ 25.559.486 (Vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros), à favor da Cia., referente ao salário e Encargos dos servidores desta Empresa que prestam serviços no PO-LONORDESTE Sub-Estradas Municipais relativo ao mês de fevereiro/85, tendo Convênio firmado entre a CODEMAT X POLONORDESTE, em 25.04.82.

Atenciosamente

**- CODEMAT -***Juarez da Silva e Souza*
Chefe do Setor de PessoalENVIADO POR
JUAREZ DA SILVA E SOUZADESTINADO A:
VILAZIO DE ARRUDA PINTO.RECEBIDA
EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4535

D-13371-0

RECIBO

LANÇADO

Em

6.09.85

C-13293.4

6.969.375, x. x. x. x.

6.969.375,
Const. Porto
Moussalem
01/04/85SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SETE
TA E CINCO CRUZEIROS)

CONSTRUTORA PORTO MOUSSELEM LTDA

CUIABÁ

01

ABRIL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO MARIA AMÉLIA ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LEITE
Diretor Operacional Diretor Administrativo TesoureiroWalter Motta Noronha
Diretor GeralNoelito Leite G. de Sousa
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

CHÉQUE Nº: 242249		BANCO C/: CODEMAT ESTRADAS MUNICIPAIS POLONOROESTE -	
ORIGEM DO RECURSO		BANCO DO BRASIL	
UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente a 1ª (primeira) avaliação acumulada após a 3ª (Terceira) Medição do Contrato nº 035/84 ref. aos serviços executados nos Municípios de Salto do Céu, Rio Branco, Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos, Araputanga e Jaurú conf. Empenho nº 024/85			
BRUTO - C.R.	DESCONTO:	LIQUIDO - C.R.	
NOME:			
ENDEREÇO:			DATA
DOCUMENTOS:		Assinatura	

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01080 - c

RECIBO[illegible]

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO		PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR CRS	NÚMERO	VALOR CRS	NÚMERO			
6.969.375		6.969.375		a/apresent.		

Desconto de	Até
Condições Especiais	

Nome do Sacado	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO R. GONÇALVES		
Enderço	AV. DO COM - 22000 SERRA		
Município	CURIA	Estado	MT
Praça do Pagamento	CURIA		
Insc. no CGC MF n.º	03.474.073/0001-32	Insc. Est n.º	

Valor por Extensão	SEIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

Reconheço (emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO na importância acima que pagarei/emos à CONSTRUTORA PORTO MOUSSELEM LTDA ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados.

..... Data do Aceite	 Assinatura do Sacado



CODING MAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 4537

RECIBO

6.128.325,

Const.Porto
Moussalem
Ltda
01/04/89

(SEIS MILHÕES, CENTO E VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E VINTE E CIN

CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

CUIABÁ 01 ABRIL



Walter Klotz Noronha
Coordenador - Chef

Noelita Leite O. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

~~BENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LITE~~
~~Director Operações Dir. Adm. Financeiro Técnico~~

CHEQUE Nº:	242252	BANCO C/:	ESTRADAS MUNICIPAIS POLONOROESTE-8CO BRASIL
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente a 1ª (primeira) Avaliação acumulada após a 3ª (terceira)			
Medição do Contrato nº 034/84, ref. aos serviços executados nos Municípios de: Cáceres, Bar			
ra do Bugres, Tangará da Serra e Denise, conf. Nota Fiscal 721 e Proc. nº 1.539/85.			
BRUTO - Cr\$		DESCONTO:	LIQUIDO - Cr\$
NOME:			
ENDEREÇO:			DATA
DOCUMENTOS:		Assinatura	

Nº 01081-c

RECIBO

BRUTO: Q\$ 6.128.325,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: R\$ 6.128.325,00

Ev

C/C:

Na qualidade de

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 6.128.325,00 (SEIS MILHÕES CENTO E VINTE E OITO MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento Contratual de: 02/07/84 - CON

TRATO Nº 034/84 - SERVIÇOS DE ESTUDOS, PROJETOS, ORÇAMENTO E LOCAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, NA

ÁREA DO PDRI DE MATO GROSSO? NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 169 KM. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Correspondente ao pagamento da 1ª (primeira) Avaliação acumulada após a 3ª (terceira) Medição
do referido Contrato, referente serviços executados nos municípios de: Cáceres, Barra do Bugres
Tangará da Serra e Denise, conforme Nota Fiscal nº 721 e Processo nº 1.539/85. xxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 01 de Abril de 1985

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA

CPM**Construtora Porto Moussalem Ltda.**

Av. 2 - Quadra F - Casa 18 - Jardim Santa Marta

CUIABÁ

MATO GROSSO

INSCR. NO C.G.C.M.F. Nº 03.828.027/0001-67

INSCR. ESTADUAL Nº 18.094.759-8

DATA DA EMISSÃO **26** / **03** / **85**

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR CRS	NÚMERO	VALOR CRS	NÚMERO		
6.128.325,00		6.128.325,00		C/ABRIL 85	
26 721		26 721		Desconto de Até	
26 721		26 721		Condições Especiais	
26 721		26 721		Nome do Sacado CONSTRUTORA DO SANEAMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO	
26 721		26 721		Endereço AV. DE S. M. - JARDIM SANTA MARTA	
26 721		26 721		Município CUIABÁ Estado MT	
26 721		26 721		Praça do Pagamento CUIABÁ	
26 721		26 721		Insc. nº CGC MF nº 03.474.053/0002-32 Insc. Est nº	
26 721		26 721		Valor por Extensão	
26 721		26 721		Reconheço (emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei/emos à CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA. ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados.	
26 721		26 721		Data do Aceite	
26 721		26 721		Assinatura do Sacado	

Alonso H. Lucas Neto
DIRETOR FINANCEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4996

RECIBO

D-13366-3

e-13293-4

413.100,

Alexandre
D.

((QUATROCENTOS E TREZE MIL E CEM CRUZEIROS))XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

413.100

ALEXANDRE DELMIDOFF XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Guiaú 11 abril

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREDITO F. BARRETO MARIA AMELIA P ALBUQUERQUE PEDRO C. E. LEITE
Dire. Adm. Financeiro TesoureiroWalter Motta Moronha
Coordenador - DirelNoelita Leite G. de Souza
Ch. de Direção de Adm. Financeira

CHEQUE Nº: 909072

BANCO C/: BCODO BRASIL S/A -C/ EST.M. POLONOROESTE

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de tres (03) diarias, sendo cada uma no valor de Cr\$ 137.100 -
para atender despesas com a viagem que faz a Brasília/DF. Cl. nº 151/85
Empenho 035/85

BRUTO - Cr\$ 413.100.

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 413.100

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

RG 4333743 SSP/SP

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
DOCUMENTOS AUDITADOS

DATA: 12/04/85

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 4995

RECIBO

LANÇADO

END

CONFIDENTIAL

Edmilson
F.B.

(Quatrocentos e treze mil, cem cruzeiros)

[illegible]

EDMILSON FORTES BARRETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

413.100.

CULACÁ 13

APRIL

95

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO
Director General

~~CONFIDENTIAL~~
MAR 1 1964

ALBUQUERQUE

PEURO C. B. MELE

Testimony

Walter Motta Noronha

Noelma Leite J. de Souza

Cholesterol = 3.4 mmol/l

~~Ch. de Divado de Aina, Pinament~~

CHEQUE N°: 909 071

BANCO C/:

BCO DO BRASIL S/A -C/ EST. MUN. POLONOROESTE

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de 03 (tres) diárias, sendo cada uma no valor de R\$ 137.700 - para atender despesas com a viagem que fará à Brasília /DF, conforme CL. 150/85.

Empenho nº 34/85.

BRUTO - Cr\$	413.100

DESCONTO:

LIQUIDO - Cr\$	413.100

NOME:

ENDERECO:

DOCUMENTOS:

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
Auditoria

DATA 12/04/85

Assessment

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4573

RECIBO

Osvaldino F.

Santos

11/04/85

Diárias

D-13366-3

E-13293-4

619.200,00

SEISCENTOS E DEZENOVE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

OSVALDINO FRANCISCO DOS SANTOS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CUIABÁ (MT)

11

ABRIL

85

Valter Motta Noronha
Controlador GeralNoelita Leite B. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CEMENTO F. BARRETO

MARIA AMELIA S. ALBUQUERQUE

Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LLI

CHEQUE Nº: 909062

BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste-Banco do Brasil

ORIGEM DO RECURSO

S/A

UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente a 12 (doze) diárias no valor de R\$ 51.600,00 cada uma, para atender despesas com viagens nas localidades de Araputanga e Jaurú, no período de 09/04 a 20/04/85. Conf. Empenho Interno nº 028/85.

BRUTO - Cr\$ 619.200,00

DESCONTO:

LIQUIDO - Cr\$ 619.200,00

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

90814

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
Assessoria de Auditoria

EM

03.04.86

Rubrica

DATA

16/04/85

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4603

RECIBO

D- 13366-3/ 619.200,00

e- 13293-4/

SEISCENTOS E DEZENOVE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SEBASTIÃO ANASTÁCIO DE ARRUDA. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

619.200,00

CUIABÁ (MT) 11

ABRIL

85

Diárias

V I S O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO

Diretor Oper.

MARIA ALMEIDA P. A.

Dir. Adm. I

JOSE PEDRO C. F.

Tecnico

Walter Motta Noronha
Coordenador - DirelNoelito Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

CHEQUE Nº: 909065

BANCO C/: Estradas Municipais Polémoroeste banco Brasil

ORIGEM DO RECURSO

S/A

UTILIZADO PARA: Pagamento Correspondente a 12 (doze) diárias no valor de R\$ 51.600,00 cada uma, para atender despesas com viagens na localidade de Salto do Céu e Rio Branco, no período de 09/04 a 20/04/85. Conforme Empenho Interno nº 026/85.

BRUTO - Cr\$ 619.200,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 619.200,00

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
Documentos Auditados

03 21/06

DATA

16/04/85

Assinatura



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 4696

RECIBO

619.200,
DOLIO MILANEZ
11/04/89

LANÇADO
Em _____
2.02.2

(SEISCENTOS E DEZENOVE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JULIO MILANEZ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CUIABA 11 ABRIL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO
Director Operaciones

MADEIRA, ADELIA P. A. S. (U)
Dir. Adm. Financeiro

PEDE C. B. LANT
Treasurer

Walter Motta Noronha
Empregador: Oitaf

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

CHEQUE Nº:	909067	BANCO C/:	ESTRADAS MUNICIPAIS POLONOROESTE - BCO BRASIL
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA:	Pagamento correspondente a 12 (Doze) diárias no valor de R\$ 51.600, cada uma para atender despesas com viagem nas localidades de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Cácares, no período de 09/04 a 20/04/85, conforme Empenho Interno nº 030/85.		
BRUTO - Cr\$	619.200,	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 619.200,
NOME:	JÚLIO MILANEZ.		
ENDEREÇO:	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL COORDENADORIA DE PROPOSTAS		
DOCUMENTOS:	03.07.85		DATA 19/04/85
	Rubrica		Assinatura



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 4697

RECIBO

LANCASHIRE
ENGLAND

619,200.

Americas L.
Mexico

11/04/83

(SEISCENTOS E DEZENOVE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANANIAS LEMES DE MORAES *****

CITIZEN

11 ABRIL

82

41370

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Noronha
Coronel - Bnd

Noelma Leite B. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

REMENTO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LEITE
 Diretor Operações Dir. Adm. Financeiro

CHEQUE Nº: 909068 BANCO C/ ESTRADAS MUNICIPAIS POLONOROESTE - BCO BRASIL

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente a 12 (Doze) diárias no valor de R\$ 51.600, cada uma, para atender despesas com viagem nas localidades de Barra do Bugres, Tangará da Serra e Denise, no período de 09/04 a 20/04/85, conforme Empenho Interno nº 027/85.

BRUTO - Cr\$	619.200	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$	619.200

NOME: ANANTIAS LEMES DE MORAES

ENDERECO:

ES. SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
Documentos Auditados

DOCUMENTOS:

EM 03.07.16

DATA 60485

Assessment:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4601

RECIBO1.239.600,
Vitor Mauro A.
Fernandes
11/04/85L. 1.239.600,
Em 11/04/85
S. OP. P.

D-13366-3

C-13293-4

1.239.600, x.x.x.x.x

(HUM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS CRUZ
ROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VITOR MAURO ALVELOS FERNANDES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CUIABÁ. 11 ABRIL

VISTO

Walter Motta Novonha
Coordenador - DiretNoelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO S. B. LEITE
Diretor Operações Dir. Adm. Financeiro Tesoureiro

CHEQUE Nº: 242260 BANCO C/: ESTRADAS MUNICIPAIS POLONOROESTE - BCO BRASIL

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente a 12 (doze) diárias no valor de R\$ 103.300, cada

uma, para atender despesas com viagem nas localidades de Rio Branco e Salto do Céu, período de 09/04 a 20/04/85, conforme Empenho nº 033/85.

BRUTO - Cr\$ 1.239.600,

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 1.239.600,

NOME: VITOR MAURO ALVELOS FERNANDES.

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
Assimilados Auditados
Rubrica

DATA 16/04/85

eic 062179901-72 03.07.86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4602

RECIBO**LANÇADO**

1.239.600

Ronaldo G. Santos

11/04/85

D-13366-3

C-13293-4

1.239.600, x.x.x.

(UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RONALDO GONDIM DOS SANTOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CUIABÁ

11

ABRIL

89

Z I U V O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Marta Lette G. de Souza
Diretora - DfNoelma Lette G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraBENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C.B. LEITE
Chefe Operações Dir. Adm. Financeira Tesoureiro

CHEQUE Nº:	909063	BANCO C/:	ESTRADAS MUNICIPAIS POLONOROESTE -BCO BRASIL
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente a 12 (Doze) diárias no valor de R\$ 103.300, cada uma para atender despesas com viagem nas localidades de Mirassol D' Oeste, Quatro Marcas e Cáceres, no período de 09/04/85 a 20/04/85 conforme Empenho Interno nº 029/85.			
BRUTO - Cr\$	1.239.600,	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 1.239.600,
NOME: RONALDO GONDIM DOS SANTOS.			
ENDEREÇO:		SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL COORDENADORIA DE AUDITORIA	
DOCUMENTOS:		DATA	
EM 03.07.85		Assinatura	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

No. 4698

RECIBO

LANCA

60

A. O. 1.

1,239,600.

Alvaro F.S.Filho

11/04/85

D-13366-3

C. 13293-4

1.239.600, x x, x, x

(UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS)

[illegible]

ÁLVARO FERREIRA DA SILVA FILHO

CUYABÁ

11

ABRIL

19



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO S. B. LEITE
Banco Operário S.A. Div. Adm. Financeira Tesouraria

CHEQUE Nº: 909069

BANCO C/ ESTRADAS MUNICIPAIS POLONOROESTE - BCO BRASIL

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente a 12 (Doze) diárias no valor de R\$ 103.300, cada uma, para atender despesas com viagens nas localidades de Araputanga e Jaurú, no período de 09/04 a 20/04/85, conforme Empenho Interno nº 032/85.

BRUTO - Cr\$ 1.239.600.

DESCONTO:

LIQUIDO - Cr\$	1.239.600,7

NOME: ALVARO FERREIRA DA SILVA FILHO

ENDERECO:

DOCUMENTOS.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
Documentos Auditados

DATA	16	04	85

Exhibits

ASALEANT 2

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 4609

RECIBO

1,239,600.

11/04/85

Clovis B.C.

Amaral.

LANCADO

EM — OP. N.

(UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS)x

[illegible][illegible]

CHIABÁ

11

ABRIL

82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LEITE
Mestre Oportuno Dir. Adm. Financeiro

Walter Motta Noronha
Secretariat - Direct

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

CHEQUE Nº: 909070 BANCO C/ Estradas Municipais Polonoroeste - Bco Brasil

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente a 12 (Doze) diárias no valor de R\$ 103.300, cada uma,

para atender despesas com viagens nas localidades de Barra do Buques, Tanpara da Serra e

Denise, no período de 09/04 a 20/04/85, conf. Empenho Interno nº 031/85.

BRUTO - Cr\$	1.239.600,	DESCONTO:	LIQUIDO - Cr\$	1.239.600,

NOME: CLOVIS BENEDITO CORREA DO AMARAL

ENDERECO:

DOCUMENTOS:

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

COORDENADORIA DE AUDITORIA

Exercises Audited

DATA

Rubrica

Signature:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4689

D-13366-3

RECIBO

C-13293.4

HAMILCAR NETTE

SOARES

15/04/85

(OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS)

825.600,00

HAMILCAR NETTE SOARES

pag^a de
diárias

GULABÁ(MT) 15

ABRIL

85

VISO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Noronha
Coordenador - GeralNoelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraGENEDITO F. BARRETO MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LEITE
Diretor Operações Dir. Adm. Financeiro Tesoureiro

CHEQUE Nº: 211285

BANCO C/ ESTRADAS MUNICIPAIS POLONOROESTE C/nº 55.586X.

ORIGEM DO RECURSO

BANCO DO BRASIL S/A.

UTILIZADO PARA: pagamento ref. a 12(doze) diárias sendo cada uma no valor de R\$ 68.800,00 para atender despesas com viagens aos municípios, de Salto do Céu, Rio Branco, Mirassol D'Este, Quatro Marcos e Araputanga, conf. Empenho Interno nº 036/85 do Setor de Orçamento.

BRUTO - Cr\$ 825.600,00

DESCONTO

LIQUIDO - Cr\$ 825.600,00

NOME:

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA

ENDEREÇO:

FM 03.07.86

DATA 16/04/85

DOCUMENTOS:

Cil. 083.687.350-15

Rubrica

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0331

RECIBO**LIGIO B. NETO**LANÇADO
EM 1/10/85
A. O. B.

D-13366-3

E-13293-4

825.600.

(OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS)

24/04/85-

825.600.

LIGIO BORRALHO NETO

CUIABÁ (MT) 24

ABRIL

85

pagº de
diárias**VISTO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO MARIA ANELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO S. B. LEITE
Diretor Operações Diretor Adm. Financeiro TesoureiroWalter Motta Noronha
Coordenador - DirafNoelma Leite G. de Sousa
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

CHEQUE Nº: 211289		BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste nº 55.586X.	
ORIGEM DO RECURSO		Banco do Brasil S/A.	
UTILIZADO PARA: pagamento ref. a 12(doze) diárias, sendo cada uma no valor de R\$ 68.800. para atender despesas com viagem, aos municípios de Cáceres, Q. Marcos, e Mirassol D'Oeste no período de 15/04 a 26/04/85, conf. Despacho Interno do Setor de Orçamento nº 037/85.			
BRUTO - Cr\$ 825.600	DESCONTO	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	LIQUIDO - Cr\$ 825.600.
NOME:		COORDENADORIA DE AUDITORIA (Contábeis/Auditorias)	
ENDEREÇO:		DATA 25/04/85	
DOCUMENTOS:		Assinatura	
RG - 202 26358 PM7 - CPF 284179251-04			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0393

RECIBO

Gilmar Germim

26/04/85

1.239.600

diárias

LANÇADO
EM 26/04/85
A OP. D.*Walter Motta Neresha*
Coordenador Geral*Noelita Leite D. de Sousa*
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraCOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Maria Amélia P. Albuquerque
BENEDITO F. BARRETO MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. S. LEITE
Diretor Operações Dta. Adm. Financeiro Tesoureiro

CUIABÁ (MT) 26 ABRIL 85

D-13366-3

C-13293-4

1.239.600

HUM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS
CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

GILMAR GEMIN CIPRIANO.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHEQUE Nº: 211290	BANCO C/:	Estradas Municipais Polonoroeste	Banco do Brasil
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente a 12 (doze) diárias no valor de R\$ 103.300 (Cento e			
Tres Mil, e Trezentos Cruzeiros) cada uma com a finalidade de viajar para vários Municípios			
Conforme Empenho Interno nº 038/85			
BRUTO - Cr\$ 1.239.600	DESCONTO	LÍQUIDO - Cr\$ 1.239.600	
NOME:		DATA: 26/04/85	
ENDEREÇO:		Assinatura	
DOCUMENTOS:		R.G. 1.334.299 - SSP-Pr.	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4736

D-13368-0

RECIBO

E-13293-4

4.600.000,00

**MECANICA
FORMULA 2 LTDA**

18/04/85

4.600.000

pagto de

Prios.

(QUATRO MILHOES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS)

MECANICA FORMULA 2 LTDA

Setor de Contabilidade

CUIABÁ (MT)

18

ABRIL

85-

LANÇADO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Valter Brito Noronha
Coordenador - DiratNoelita Bene G. de Sousa
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

Data:

GEMINIO F. BARRETO
Diretor OperaçõesMARIA AMELIA R. ALBUQUERQUE
Dir. Adm. FinanceiraPEDRO C. LEITE
Tesorero

CHEQUE Nº: 211286

BANCO C/ ESTRADAS MUNICIPAIS POLONOROESTE nº 55.586 X

ORIGEM DO RECURSO

BANCO DO BRASIL S/A

UTILIZADO PARA: pagamento dos Processos nºs: 449/85, 451/85, e 450/85 - relativo aos consertos dos veículos da Coordenadoria do Polonoroeste, conf. Controle Interno do Setor de Orçamento.

BRUTO - Cr\$ 4.600.000

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 4.600.000.

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DATA

19/04/85

MECANICA FORMULA 2 LTDA

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

cc: 005/85 - 16:00 horas - 25-01-85

COMUNICAÇÃO INTERNA

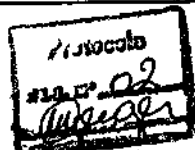
DE	Coordenadoria do Polonoroeste	DATA	16.01.85
PARA	Diretoria de Operações	Nº DA C.I.	012/85
ASSUNTO	Senhora Diretora		
Através da presente vimos solicitar de V.Sa., se digna autorizar o setor competente, o casso do veículo marca C-10 placa AR-2822, do Polonoroeste Estradas Municipais, conforme orçamento anexo. (Mão de Obra) Sem mais para o momento subscrevemo-nos, Atenciosamente <i>Edmilson Fortes Barreto</i> EDMILSON FORTES BARRETO Engº Civil <i>Dr. Edmilson Fortes Barreto</i> A COPIA DA F para providenciar, dentro das normas, do Cia. Em 17/01/85 <i>Amélia</i> Protocolo 21.01.85 <i>Amélia</i>			
ENVIADO POR	Dr. Edmilson Fortes Barreto	DESTINADO A:	Dra. Maria Amélia Pacheco de Albuquerque
		RECEBIDA	Em

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.C. 004/85 - 10:00 hrs - 25.01.85

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Coordenadoria do Polonoroeste	DATA	16.01.85
PARA	Diretora de Operações	Nº DA C.I.	019/85
ASSUNTO	Senhora Diretora, Através da presente vimos solicitar de V.SA., se dignasse autorizar junto ao setor competente, o conserto do veículo marca chevrolet, tipo C-10 placa AR-2802 do Polonoroeste Estradas Municipais, conforme orçamentos anexos. (Mão de Obra) Sem mais para o momento subscrevemo-nos. Atenciosamente <i>Edmilson Fortes Barreto</i> EDMILSON FORTES BARRETO ENGEº CIVIL <i>À CEA/DAF para providências, dentro das normas da Cia.</i> <i>Em 17/01/85</i> <i>Amélia</i>		
ENVIADO POR	Dr. Edmilson Fortes Barreto	DESTINADO A:	Dra. Maria Amélia Pacheco de Albuquerque
		RECEBIDA	EMUE



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

- C.C. 003/85 - abertura - 24.01.85 - 2 horas

Protocolo
02**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Coordenadoria do Polonoroeste	DATA	16.01.85
PARA	Diretoria de Operações	Nº DA C.I.	016/85
ASSUNTO Senhora Diretora, Através da presente, vimos solicitar de V.Sa., se digne autorizar junto ao setor competente, o conserto do veículo marca chevrolet, tipo C-10 placa AR-2792, do Polonoroeste Estradas Municipais, conforme orçamentos anexo. (Mão de Obra) Sem mais para o momento subscrevemo-nos, Atenciosamente <i>Edmilson Fortes Barreto</i> EDMILSON FORTES BARRETO Engº Civil <i>A'CEA/DAE para providenciar dentro das normas da Cia. Em 17/01/85 Kamelina</i>			
ENVIADO POR	Dr. Edmilson Fortes Barreto	DESTINADO A:	Dra. Maria Amélia Pacheco de Albuquerque
		RECEBIDA	EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D-13368-0

Nº 0101

RECIBO

263.100,

LANÇADO
em 26/04/85

(DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E CEM CRUZEIROS)

C-13293-4

263.100x.x.x.x.x.x.x

Posto Lavagem

Borracharia

Vertical.

26/04/85

POSTO DE LAVAGEM E BORRACHARIA VERTICAL

Setor

LANÇADO

CUIABÁ

26

ABRIL

V1890

Data: 30/04/85

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F BARRETO
Diretor OperaçõesMARIA AMÉLIA P ALBUQUERQUE
Dir. Adm. FinanceiroWalter Motta Noronha
Coordenador - DiretNoelita Leite G. de Sousa
Ch. de Divisão de Adm. Financeira

CHEQUE Nº:

211291

BANCO C/

ESTRADAS MUNICIPAIS POLONOROESTE - BCO BRASIL

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente a lavagem e lubrificação, troca de óleo, serviços de borracharia e acessórios p/ veículos da Coordenadoria do Polonoroeste, conforme Notas Fiscais nºs 190 e 191, constante no Proc. nº 2121/85.

BRUTO - Cr\$ 263.100,

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 263.100

NOME: POSTO DE LAVAGEM E BORRACHARIA VERTICAL.

POSTO DE LAVAGEM E BORRACHARIA VERTICAL

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

RECEBEMOS

DATA

26/04/85

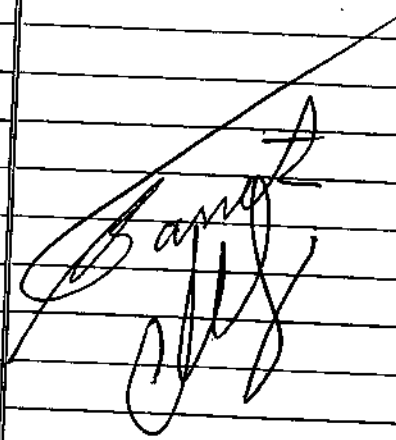
EM

Jorge Rodrigues da Silva
Gerente

**C O D E M A T****PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para
o carro marca FUSCA.

PLACA N.º AS-5279 MOTORISTA POLANDOSTE

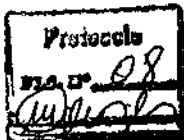
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇOS	
			UNIT	TOTAL
	Lts.	GASOLINA		
	Lts.	ÓLEO DIESEL		
2 1/2	Lts.	ÓLEO		
	Lts.	ÓLEO <i>melos</i>		11.600
				
				11.600

Cuiabá - MT 22 de

Fevereiro de 1985

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

108/185

**PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO**

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA: C-10 / KM: —PLACA Nº AR-2752 MOTORISTA: Roberto da Silva

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
	LTS.	GASOLINA		
	LTS.	ALCOOL		
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
05	LTS.	ÓLEO	6.500	32.500
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA Lubrificação		10.000
		Filtro de óleo		32.800
		Filtro de ar		12.800

TOTAL 86.500

CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABÁ-MT, 02 DE Abril DE 19 85



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

PLACA N.º A1-5274 MOTORISTA Polanco

Cuiabá - MT 02 de Março de 1985



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca C/W -

PLACA N.º AR-3156 MOTORISTA. POLINO COSTA

[illegible]

Cuiabá - MT 13 de Março

de 1985



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

PLACA N.º AR-3156 MOTORISTA HOLANO ROESTE

Cuiabá - MT 05 de

Cuiabá - MT 05 de Fevereiro de 1985



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

PLACA N.º AR. 3156 MOTORISTA Polono woszte

PLACA N.º AR. 3156 MOTORISTA Polonoeste

Cuiabá - MT 12 de Fevereiro de 1926



C O D E M A T

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca FUSCA -

PLACA N.º AS- 5294 MOTORISTA POLANOWOESTE.

[illegible]

Cuiabá - MT 06 de

Cuiabá - MT 06 de Fevereiro de 1985

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Coordenador do Polonoroeste	DATA	15.04.85
PARA	Diretor de Operações	Nº DA C.I.	153/85

ASSUNTO

Senhor Diretor,

Através da presente, estamos encaminhando a V.Sa., prestação de contas do Engº CLOVIS BENEDITO C. DO AMARAL, no valor de R\$ 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), recebidos conforme CI nº 052/85.

Atenciosamente

CODEMAT
Protocolo Nº <u>2.191/85</u>
Processo Nº <u>2.066/85</u>
Data <u>15.04.85</u>
Serviço de Protocolo

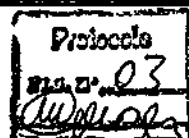
ALEXANDRE DEMIDOFF

Coordenador do Polonoroeste-E.M.

ENVIADO POR
Dr. Alexandre Demidoff

DESTINADO A:
Dr. Benedito de França Barreto

RECEBIDA
EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4324

RECIBO

1.500.000,00

Clóvis Benedito
C. Amarel 12 02
2.500.000,00
adiantam.

((UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZETOS))

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÓVIS BENEDITO CORREIA DO AMARAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(MT), 12

fevereiro

85

VISADO

Walter Motta Noronha
Coordenador - DirefNoelma Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MOISÉS FELTRIN MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LEITE
Diretor Suplementar Diretor Operações Tesoureiro

CHEQUE Nº: 71755

BANCO C/: Fct. Un. Polonoroeste Do Brasil 6/55.586 X

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA:

Pagamento de adiantamento p/p/prestação de contas, conf. CI nº 052/64
Coord. Polonoroeste.

BRUTO - Cr\$ 1.500.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 1.500.000,00

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DATA

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Coordenador do Polonoroeste	DATA	05.02.85
PARA	Diretora de Operações	Nº DA C.I.	052/85
ASSUNTO			
Senhora Diretora Solicitamos ~~de~~ V.Sa., autorização para liberação de adiantamento no <u>va</u>lor de 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) em favor do Engº Clovis Benedito Correa do Amaral, "afim de atender despesas com material de consumo e serviços de terceiros em viagem a ser realizadas nos municípios de Barra do Bugre, Tangara da Serra e Denisee. Atenciosamente  EDMILSON FORTES BARRETO Engº do Polonoroeste			
ENVIADO POR	Dr. Edmilson Fortes Barreto	DESTINADO A:	Dra. Maria Amélia Pacheco de Albuquerque
		RECEBIDA EM	7/2 

DE	Coordenador do Polonoroeste	DATA	09.04.85

PARA	Diretoria de Operações	Nº DA C.T.	139/85

ASSUNTO

Senhor Diretor,

Através da presente, estamos encaminhando a V.Sa., pres-
tação de contas do Engº ALVARO FERREIRA DA SILVA FILHO, no valor
de R\$ 1.500.000 (hum milhão, quinhentos mil cruzeiros), recebidos
conforme CI nº 050/85.

Atenciosamente

ALEXANDRE DEMIDOFF

Coordenador do Polonoroeste

CODEMAT	
Protocolo Nº 2.080/85	
Processo Nº 1.961/85	
Data 09.04.85	
Serviço de Protocolo	

ENVIADO POR
Dr. Alexandre Demidoff

DESTINADO A:

Dr. Benedito de França Barreto
RECEBIDA EM

RECIBO

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocol

4323

ALVARO PORTOLIA
SALA FILIP 12 8
1.500.000,00
Educativa.

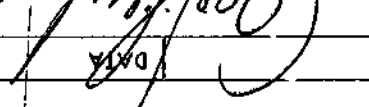
((FROM MILWAUKEE TO CHICAGO))

OUTLINE VATES VE FIDELITYM CIVATV

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

[illegible]

COMPANHIA DE DESPACHO MARITIMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2010
MARCOS FELTRIN MARX AMELIA P. ALBUQUERQUE - L.T. E C. LTDA
Diretor Superintendente
Dr. Osvaldo

CHEQUE Nº: 717555		BANCO C/:		Est. Ibm. Polimoroeste-Rio Brasil 6/55-586-X	
ORIGEM DO RECURSO		UTILIZADO PARA: Pagamento de adiantamento p/p/prestação de contas, conf. CI nº 050/85			
Coord. Polimoroeste.					
BRUTO - c/s 1.500.000,00		DESCONTO:		LÍQUIDO - c/s 1.500.000,00	
NOME:		ENDEREÇO:			
DOCUMENTOS:					



GUIA DE RECOLHIMENTO

R\$ 1.270,00

de VALOR RECEBIDO de ALVARO FERREIRA DA SILVA FILHO, ref. saldo de

adiantamento, cont. processo nº 1.961/85.



Cuiabá 09 de ABRIL de 19 85

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

RECEBIMENTO

COD 4112/04

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

C. P. A.

L. C. G. C. 03 474 053/0005-32

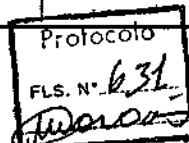
Fones: 321 9203 - 6332 - 4508 - 9509

CUA8A - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

Setor de Tesouraria e Contabilidade	PARA Divisão de Desenvolvimento/Cuiabá	REF.	DATA 10.10.83	N. do CI 437/83/Tes.

SUNTO Prestação de Contas (Encaminha).



Estamos encaminhando a V.S^a, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VENDA DE ERRAS, do mês de Setembro de 1.983. Importa a referida prestação em C\$ 32.492.609,43 (Trinta e dois Milhões Quatrocentos e Noventa e Dois Mil Seiscentos e Nove Cruzeiros e Quarenta e Três centavos), sendo que não permanece saldo para o mês de Outubro de 1.983.

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.507/83
Processo Nº	7.061/83
Data	25/11/83
Setor de Serv. Auxiliares	

Atenciosamente

Eng^o Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina.

ENVIADO POR:

Eng^o Civil Hilton de Campos

DESTINADA A:

Eng^o Ag^o Jair R. de Carvalho

RECEBIDA

EM

*A diretoria de
Obras
Cuiabá 01/11/83
Jair R. de Carvalho*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 4982

~~Doc~~ 13372-8

RECIBO

LA
EM.

B. O. P. F.

C-13293-4

20.500.000.X.X.X

20.500.000.

(VINTE MILHÕES, E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) x . x . x . x . x . x . x . x . x . x .

'Glooplan

04/03/88

[illegible]

BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

CLYAB

02

ABRIL

~~SECRET~~

Walter Motta Noronha
Coordenador - Diat

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LEITE
Diretor Geral Dis. Adm. Financeiro Tesoureiro

CHEQUE Nº:	242256	BANCO C/CODENAT ESTRADAS MUNICIPAIS POLONÓRDESTE	
ORIGEM DO RECURSO	BANCO DO BRASIL		
UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente a 1ª (primeira) Medição Final do Contrato nº 09/85, ref. aos serviços executados no trecho: Córrego Ribeirão das Pitas, no município de São José de Quatro Marcos, conforme Nota Fiscal Fatura nº 846 e Proc. nº 1.448/85 - Autorizado em 01/04/85.			
BRUTO - Cr\$	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$	
NOME:	<i>Sótor de cobrança</i> LANÇADO 20.04.85		
ENDEREÇO:			DATA
DOCUMENTOS:			
Assinatura			

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Nº 01085 - c

RECIBO

BRUTO: R\$ 20.500.000,00

DESCONTO: —

LÍQUIDO: R\$ 20.500,000,00

EV

C/C:

Na qualidade de

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 20.500.000,00 (VINTE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) xxxxxxxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXpor força do instrumento Contratual de: 11.03.85 - CON

TRATO Nº 09/85 - CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) PONTE DE MADEIRA SOBRE O CORREGO RIBEIRÃO DAS PITAS, LO

CALIZADA NA ESTRADAS MT-339/RIBEIRÃO DAS PITAS,NO MUNC.DE QUATRO MARCOS,NUMA EXT.APR.DE 20,0M.

Correspondente a o pagamento da 1ª (primeira) Medição Final do referido Contrato, referente aos

serviços executados no trecho: Corrego Ribeirão das Pitas, no município de Quatro Marcos, con-

forme Nota Fiscal/Fatura nº 046 e Processo nº 1.440/85 - Autorizado em 01/04/85 p/Dir.Adm.Finan

[illegible]

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá ~~03~~ de Abril de 1985

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

BLOCOPLAN-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO-LTDA

blocoplan - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CONSTRUÇÃO CIVIL - TERRAPLANAGENS
PROJETOS E CONSULTORIA.

Rua Claudio Manoel da Costa, 111 - Fones: 321-4626 e 321-1522
(Cemitério da Porto)

CUIABÁ

MATO GROSSO

Inscrição no CGCMF Nº 03.210.234/0001-51

Inscrição Estadual 13.070.157-2

Data da Emissão: **22** / **03** / 19 **85**

Mês de de 19.....

Dia Nota N.º Valor Cr\$

22 046/85 20.500.000,.....

FATURA	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUICAO FINANCEIRA
	VALOR CR\$	Nº DE ORDEM		
20.500.000,	20.500.000,	046/85	22-03-85	
Desconto de				
até				
Condições Especiais:				

Nome do Sacado **CIA DE DESINFESTACAO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Endereço **AV. DO CEA - BLOCO DO NERIAN**
Município **CUIABÁ** Estado **MATO GROSSO**
Praça do Pagamento **CUIABÁ**
Insc. no CGC (MF) N. **474-053/0001-52** Insc. Est. N.

Valor por Extensão **(Vinte e duas mil reais, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros)**

Reconheço(amos) a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviço na importância acima que pagarei(amos) a BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda. ou a sua ordem na praça e vencimento acima indicados.

22 03 85

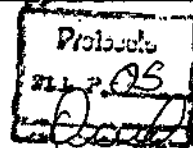
NÃO VALE COMO RECIBO

12/10/1964
S.L.P. (B)
[Signature]

Signature

blocoplan - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CONSTRUÇÃO CIVIL - TERRAPLANAGENS
PROJETOS E CONSULTORIA.



Rua Claudio Manoel da Costa, 111 - Fones: 321-4626 e 321-1522
(Cemitério do Porto)

CUIABÁ

MATO GROSSO

Inscrição no CGCMF Nº 03.210.234/0001-51

Inscrição Estadual 13.070.157-2

Data da Emissão: 22 / 03 / 19 85

FATURA	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
	VALOR CDS	Nº DE ORDEM		
20.500.000,	20.500.000,	046/85	22-03-85	

Desconto de até

Condições Especiais:

Nome do Sacado CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço AV. DO CPA - BLOCO DO SEPLAN

Município CUIABÁ

Estado MATO GROSSO

Praça do Pagamento CUIABÁ

Insc. no CGC (MF) N. 474.053/0001-52

Insc. Est. N.

Valor por
Extense

Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviço na importância acima que pagarei(emos) a BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda. ou a sua ordem na praça e vencimento acima indicados.

Em 22 / 03 / 85

Data do Acelte

Assinatura do Sacado

BLOCOPLAN - Construção Comércio Ltda.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO**RECIBO**

D. Adiant. P. Ebrás Nº 4092

E-13293-7

57.931.030,00

CINCOENTA E SETE MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA E HUM MIL E TRINTA

CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TRAMDURA TERRAPLENAGEM LTDA. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CUIABÁ (MT) 01 ABRIL 85

TRAMDURA TERRA
PLENAGEM LTDA
01/04/85
57.931.030,00

Proc.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LEITE
Diretor Operações Dir. Adm. FinanceiroWalter Motta Noronha
Coordenador - DiretorNoelita Leite O. de Sousa
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

BANCO C/ ESTRADAS MUNICIPAIS/ POLONOROESTE nº 55.586

BANCO DO BRASIL S/A

CHEQUE Nº: 242250

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de Parte do Processo nº 1.521/85, Correspondente a 2ª (segunda) Ava

liação do Contrato nº 087/84, referente aos serviços executados no trecho Rodoviário: Vp-

05/curupaiti 14 Km, conforme Fatura nº 0003 e Nota Fiscal nº 092.

BRUTO - Cr\$ 57.931.030,00

DESCONTO:

LIQUIDO - Cr\$ 57.931.030,00

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DATA

Setor de contabilidade

LANÇADO

Althays Ramon

Assinatura



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO

Nº 01082-C

BRUTO: R\$ 57.931.030,00

Eu

DESCONTO: -

LÍQUIDO: R\$ 57.931.030,00

CIC:

Na qualidade de

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT, a importância de Cr\$ 57.931.030,00 (CINCOENTA E SETE MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA E HUM

MIL E TRINTA CRUZEIROS) por força do instrumento Contratual de: 08/11/84-CONTRA
TO Nº 087/84-SERV.MELHORAMENTO EST.MUNICIPAIS, CONSIST.DESMAT.TERRAPL.REV.PRIMÁRIO, O ARTES CAREN
TES, ESP.E DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 26:00 KM. XXXXXXXX

Correspondente ao pagamento da 2ª (segunda) Avaliação do referido Contrato, referente aos servi-
ços executados no trecho Rodoviário: VP-05/Curupaiti 14 km, conforme Fatura nº 0003/85, Nota

Fiscal nº 092 e Processo nº 1.521/85. S: REFERE-SE AO PAGAMENTO DE PARTE DO PROCESSO.
e por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

STO:

Cuiabá 02 de Abril de 1985

Althayr Ramos Oliveira
TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

13/05



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1.1801.00.03

Nº 4598

Recuperação, Proteção de Taludes

RECIBO

Robri

LANG
Em

8.09.85

1/85

896.150,

D-13372-8

C-13293-4

31.896.150, x.x.x.x

(TRINTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA CRUZEIROS)

PERCONI - TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA

GUIABÁ

12

ABRIL

85

Dalton Motta Nogueira
Coordenador Geral

Noelma Leite S. de Sousa
Ch. da Div. de P. e M.

Dalton M. Pinheiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO
Diretor Operações

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. Adm. Financeira

Pedro C. B. Lima
Tecnólogo

CHEQUE Nº: 909074

ORIGEM DO RECURSO

BANCO C/ ESTRADAS MUNICIPAIS POLONOROESTE - BCO BRASIL

UTILIZADO PARA: Pagamento da 1ª Avaliação do Contrato nº 10/85, referente serviços executados nos Municípios de Cáceres, Quatro Marcos e Mirassol D' Oeste, conforme Proc. nº 1.869/85 e Empenho Interno nº 25/85.

BRUTO - Cr\$

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DATA

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01510-C

RECIBO

BRUTO: R\$ 31.896.150,00

DESCONTO: -

LÍQUIDO: R\$ 31.896.150,00

Eu

CIC:

Na qualidade de

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 31.896.150,00 (TRINTA E HUM MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL CENTO E CINCOENTA CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxx por força do instrumento Contratual de: 11/03/85 - CON

TRATO Nº 10/85-SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA PARA PROTEÇÃO DOS TELUDES NUM TOTAL APROXIMADO DE 40.060M², NOS TRECHOS DOS MUNICÍPIOS DE CÁCERES, ARAPUTANGA, JAURÚ, M.D'OESTE E QUATRO MARCOS. xx

Correspondente ao pagamento da 1ª Avaliação do Contrato nº 10/85, referente serviços executados

nos municípios de Cáceres, Quatro Marcos e Mirassol d'Oeste, trechos: a) Vila Nova/Rio Jaurú -

R\$ 2.762.760,00; b) BR 174/Curva do Boi-R\$ 5.002.140,00; c) Mirassol d'Oeste/Quatro Marcos -

R\$ 1.930.500,00; d) Fazenda Quimil/Luiz Alvares-R\$ 429.000,00; e) VP-003/Fazenda Quimil-R\$ 6.842.

550,00; f) Estrada do Escondido-R\$ 1.930.500,00; g) MT-339/Rib.das Pitas-R\$ 4.847.700,00; h) MT-

339/Rio Jaurú-R\$ 5.705.700,00; i) VP-001/Rib.Caete-R\$ 2.445.300,00, conf.N.F.nº 099 e Processo nº 1.869/85.

VISTO:

Cuiabá 12 de abril de 1985


DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
TERCONI-TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA

TERCONI

TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO OBRAS LTDA.

Rua Rio Branco, s/n - Jardim Guanabara
RONDONÓPOLIS — MATO GROSSO

Rua Rio Branco, s/n - Jardim Guanabara
Rondonópolis — Mato Grosso

Insc. n.º C.G.C.M.F. 03.772.910/0001-80

Inscrição Estadual 13.092.522-5

Data de Emissão 01/04/1978

Natureza da Operação

Nome da Firma

Cidade

Estado

À vista

CODEMAT-C.G.C. 0374053/001-2

CPA

Cuiabá

Estado M.T.

NOTA FISCAL

Prestação de Serviço

SÉRIE -D-1-

NÃO VALE COMO RECIBO

Nº 099

Quant.	Unid.	ESPÉCIE	Unitário	TOTAL
4.870	m ²	Referente a 1ª aplicação de con- -trato n.º 10/85. Serviços de plan- -tio de grama para proteção dos taludes nos muc. de Cáceres Quatro Marcos e Mirassol d'Oeste	2.145	31.896,150
TOTAL CR\$			31.896	150

Indústria GRACA UNIAO - 10 Bis. - 50x3
001 a 500 - R. 211/78 Exat. Roo - 03178

= Cr\$

da Saída

ISSON % Sobre Cr\$

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOD-14405-3 *Transf.*

Nº 4679

RECIBO43.023.091
LANÇ
C. OP. D.

C-13293-4

43.023.091M.X.X.X

BLOCOPLAN
15/04/85

(QUARENTA E TRÊS MILHÕES, VINTE E TRÊS MIL E NOVENTA E HUM CRUZEIROS)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CUIABÁ 15 ABRIL 85

[Signature]
Valter Scotta Noronha
Gerente - Diret*[Signature]*
Noelita Leite G. de Sousa
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraCOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
[Signature]
BEREDITO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALENCAR DE SOUZA
Diretor Operações Dir. Adm. Financeiro

CHEQUE Nº:	211283	BANCO C/:	ESTRADAS MUNICIPAIS POLONOROESTE - BCO BRASIL
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: pagamento de 50% do referido contrato, ref. serviços a executar conforme contrato nº 22/85 - SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS, conforme Empenho Inter no nº 030/85.			
BRUTO - Cr\$	DESCONTO:		
NOME:	LÍQUIDO - Cr\$		
ENDEREÇO:	DATA		
DOCUMENTOS:	Assinatura		

Setor de controle
LANCELO
Data 20/04/85



Nº 01157 -c

R\$ 43.023.091	DESCONTO:	LÍQUIDO: R\$ 43.023.091
Eu		CIC:
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 43.023.091 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES,VINTE E TRÊS MIL, NOVENTA E		
HUM CRUZEIROS)	por força do instrumento Contratual de 09.04.85- Con-	
trato nº 22/85-SERV,MELHORAMENTO EST.MUNICIPAIS,CONSIST.DESMAT.TERRAPL.REV.PRIMÁRIO DOS TRE-		
CHOS RODOVIÁRIOS,NO MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE, NUMA EXT. APROXIMADA DE 29,49KM.		
Correspondente ao pagamento de 50% do referido contrato, referente serviços à executar dos tre-		
chos rodoviários : Entº. BR -174 / CURVA DO BOI / LINHA 03 / LINHA 04 / LIGAÇÃO 1/2, conf. CI		
nº 143/85 da Coordenadoria do Polonoroeste .xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá 15 de ABRIL de 1985	
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	

Assinatura



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

transf. 4616

D-14405-3

RECIBO

C-13293-4

37.005.929

BLOCOPLAN

CONSTRUÇÕES LTDA

15/04/85

37.005.929

37.005.929

Contrato

TRINTA E SETE MILHÕES, CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE CRU-

ZEIROS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CUIABÁ (MT) 15 ABRIL

85

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Amélia
CENTRO F. PARR. O. 1
Diretor Geral

Walter Motta Noronha

Noelma Leite G. de Souza

Ch. de Crédito de Adm. Financeira

CHEQUE Nº: 909077	BANCO C/: Estradas Municipais POLONOROESTE BANCO DO BRASIL	
ORIGEM DO RECURSO	S/A	
UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente a um adiantamento contratual, relativo a 1ª parcela (50%) do contrato nº 23/85-Serviços de Melhoramentos de Estradas Municipais no Município de Mirassol D' OESTE. Conforme Empenho Interno nº 029/85.		
BRUTO - Cr\$ 37.005.929	DESCONTO de Sator de	LIQUIDO - Cr\$ 37.005.929
NOME:		
ENDEREÇO:	DATA	
DOCUMENTOS:		

LANCADO

30/04/85



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01158 -c

RECIBO

Q\$ 37,005.929

DESCONTO:

LÍQUIDO: 37.005.929

Eu

C/C:

Na qualidade de

CGC Nº *Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso*

CODEMAT, a importância de Cr\$ 37.005.929 (TRINTA E SETE MILHÕES , CINCO MIL , NOVECENTOS E VINTE
E NOVE CRUZEIROS) por força do instrumento Contratual de 09.04.85 - Con-

trato nº 23/85 -SERV.MELHORAMENTO EST.MUNICIPAIS,CONSIST.DESMAT.TERRAPL.REV.PRIMÁRIO DOS TRE-
CHOS RODOVIÁRIOS , NO MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE, NUMA EXT.APROXIMADA DE 6,0 e 3,80 KM.

Correspondente a o pagamento de 50% do referido contrato , referente serviços à executar dos trechos rodoviários de Veredinha e Entrª. Fazenda Kimil/ Luiz Alvarez , conf. CI nº 144/85

[illegible]

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[illegible]

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 15 de Abril de 1985

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Fone : 321-4626 e 321-1522

Imposto sobre serviços de qualquer natureza

Inscrição no C.A.E. 000068

Inscrição no CGC (MF)

03.210.234/0001-51

Inscrição Estadual

13.009.169-3

Série A - 1.ª Via

NOTA FISCAL DE SERVICOS

№ 084

Ao(s) Sr.(s) Ciã Des. Est. Mob. Grupo COENMAT Inscr. N.º

Endereço Av. CZA - Bloco SEPLAN Nº _____

Na cidade de Cuiabá Estado de MT

Natureza da Operação - Prestação de Serviço

C.G.C. 034/4053/0001-32 Em 15 de 04 de 1985

[illegible]

Valor dos Servicos Cr\$ 37005929

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

TOTAL DESTA NOTA Cr\$ 37 005 929

Gráfica Jôia Ltda. - CGC 14.970.875/0001-26 - I. Est. 13.113.142-7 - 10 T. - 001 a 750 - 25x4 - Aut. Pref. Municipal Culabá 4061 - 47/88

Recebi(emos) de Blocoplan Construções e Comércio Ltda. os serviços constante da Nota Fiscal de Serviços - Série «A»

№ 084

de de de

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4619

RECIBO

BOCOPLAN

15/04/85

31.719.875

Contrato.

Setor de contabilidade
TRINTA E HUM MILHOES SETECENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E SE-
TENTA E CINCO (Vinte e Nove Milhões e Setecentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Se-
tenta e Cinco Mil e Quinhentos) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

C-13293-4

31.719.875

CUIABÁ (MT) 15 ABRIL

Walter Motta Novonha
Coordenador - DirelNoelito Leite Jr. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraCOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
BENEDITO F. BARRETO MARIA ANGELA ALBUQUERQUE PEDRO L. H. C.
Diretor Operações Dir. Adm. Financeiro Tesoureiro

CHEQUE Nº: 909080

BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste-Banco do Brasil

ORIGEM DO RECURSO

S/A

UTILIZADO PARA: Pagamento Correspondente a um adiantamento contratual, relativo a 1ª parcela
(50%) do Contrato nº 27/85 Serviços de Melhoramentos de Estradas Municipais no Município
de Mirassol D' Oeste. Conf. Empenho Interno nº 027/85

BRUTO - Cr\$ 31.719.875

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 31.719.875

NOME:

ENDEREÇO:

DATA

DOCUMENTOS:

Setor de contabilidade
BANCO

Assinatura



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01161 - c

RECIBO

R\$ 31.719.875	DESCONTO:	LÍQUIDO: R\$ 31.719.875
Eu	CIC:	
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 31.719.875 (TRINTA E HUM MILHÕES, SETECENTOS E DEZANOVE MIL,OITO- CENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS) por força do instrumento Contratual de 09.04.85 - Con- trato nº 27/85- SERV.MELHORAMENTO ESTR.MUNICIPAIS,CONS.MELHORTª.ESTRADAS MUNICIPAIS,REVESTIM. PRIMÁRIO,NO MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE, NUMA EXTENSÃO DE 12,09 KM.		
Correspondente a o pagamento de 50% do referido contrato , ref. serviços à executar dos trechos rodoviários no município de Mirassol D'Oeste em Escondido , conf. CI 142/85 da Coordenadoria do Polonoroeste .xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO: Amelio	Cuiabá 15 de Abril de 1985 BLOCO PAN- CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		

№ 086

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4617

D-14405-3 Trans.

RECIBO

BOCOPLAN

CONST COM: LTDA

15/04/85

42.998.703

Contrato

R. O. P.

C-13293-4

42.998.703

QUARENTA E DOIS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL SETECEN-
TOS E OITOS CRUZEIROS

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

LANÇADO

CUIABÁ (MT) 15

ABRIL

85



Data: 30, 04, 85

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GENEDITO F. BARRETO
Diretor OperacionalMARIA AMELIA F. ALBUQUERQUE
Dir. Adm. FinanceiraPEDRO C. L. L.
TercelenteWalter Motta Noronha
Coordenador - GeralNoelita Leite J. de Souza
Ch. de Divisão de Adm. Financeira

CHEQUE Nº: 909078

BANCO C/: ESTRADAS MUNICIPAIS POLO NOROESTE - BANCO DO
BRASIL S/A

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento Correspondente a um adiantamento contratual, relativo a 1ª Parcela
(50%) do Contrato nº 26/85 Serviços de Melhoramentos de Estradas Municipais, no Município
de Quatro Marcos. Conf. Empenho Interno nº 028/85.

BRUTO - Cr\$ 42.998.703

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 42.998.703

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DATA

Assinatura

Banco de contabilidade
LANÇADO
85



Nº 01514 - c

RECIBO**US\$ 42,998,703**

DESCONTO:

LÍQUIDO: R\$ 42.998.703

 Eu^{3+}

C/C:

Na qualidade de

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 42.998.703 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO

MIL, SETECENTOS E TRÊS CRUZEIROS)

por força do instrumento Contratual de 09.04.85-Contrat

to nº 26/85 - SERV. MELHORAMENTOS ESTRADAS MUNICIPAIS, CONSIST. MELHORAT². ESTRADAS MUNICIPAIS, REV

PRIMÁRIO, OBRAS DE ARTES COR. E DRENAGEM, MUNICIPIO DE QUATRO MARCOS, EXTENSÃO APROX. DE 5,0KM.

Correspondente a o pagamento de 50% do referido contrato, ref. serviços à executar dos trechos

rodoviários de Ribeirão das Pitas / Cuiabanos , conf. CI 141/85 da Coordenadoria de Polonoro-

[illegible]

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 15 de

April 1985

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D Adm. P/Os 4635

RECIBOLANÇADO
EM
R.O.P.V.

Terconi T.

Construção e
Obras Ltda

12/ 04/85

42.996.802

Walter Motta Noronha
Coordenador - DiretNoelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira.Quarenta e Dois Milhões, Novecentos e Noventa e Seis Mil, Oito-
centos e dois Cruzeiros)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TERCONI TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá (MT) 12

Abril

85

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO
Diretor OperaçõesMARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE
Dir. Adm. FinanceiraPED: *[assinatura]*
Treasurer

CHEQUE Nº: 909075

BANCO C/: Estradas Municipais- Polonoroeste nº 55.586

ORIGEM DO RECURSO

Banco Brasil S/A

UTILIZADO PARA: Pagamento Correspondente a um adiantamento contratual, relativo a 1ª parce-
la 50% do Contrato nº 24/85 conforme Cláusula 5ª do contrato e CI nº 145/85 e Empenho In-
terno. nº 025/85.

BRUTO - Cr\$ 42.996.802

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 42.996.802

NOME:

ENDEREÇO:

DATA

DOCUMENTOS:

Setor de contabilidade

LANÇADO
24/85

Assinatura



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01511 -c

RECIBO

[illegible]

TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO OBRAS LTDA.

Rua Rio Branco, s/n - Jardim Guanabara

RONDONÓPOLIS

MATO GROSSO

Rua Rio Branco, s/n - Jardim Guanabara

Rondonópolis

Mato Grosso

Insc. n.º C.G.C.M.F. 03.772.910/0001-80

Inscrição Estadual 13.092.522-5

Data de Emissão 12/04/1985

Natureza da Operação.

Nome da Firma Code mat

Rua *C.P.A.*

Cidade Ourika Estado MT

NOTA FISCAL

Prestação de Serviço

№ 164

SÉRIE «D-1»

NÃO VALE COMO RECIBO

[illegible]

Data da Saija / /

Indústria GRÁFICA UNIÃO - 10 Bls. - 50x3
001 a 500 - Aut. 211/78 Exat. Roo - 03/78

TOTAL CR\$

42 996 802

ISSQN % Sobre Cr\$ = Cr\$

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4637

RECIBO

38.751.930,00

Empeng

12/04/85

LANÇAMENTO
Em 12/04/85

D. Adm. Mobres

C-13293-4

38.751.930,00

(TRINTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E HUM MIL E NOVECEN

TOS E TRINTA CRUZEIROS)

EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA

CUIABÁ

12

ABRIL

85

10000

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Marta Maria Oliveira
Secretaria GeralMarta Maria G. de Sousa
Dir. de Adm. e FinançasBENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA ALBUQUERQUE PEDRO C. L. J.
Diretor Operações Dir. Adm. Financeiro Tesoureiro

CHEQUE Nº: 909076

BANCO C/: ESTRADAS MUNICIPAIS POLONOROESTE - BCO BRASIL

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente a um adiantamento contratual, relativo a 1ª parcela

(50%) do Contrato nº 25/85 - SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS, conforme

Empenho Interno nº 026/85

BRUTO - Cr\$

DESCONTO

LÍQUIDO - Cr\$

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DATA

LANÇAMENTO
Data: 30.04.85

Assinatura

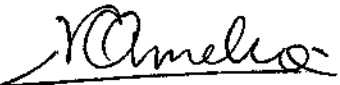
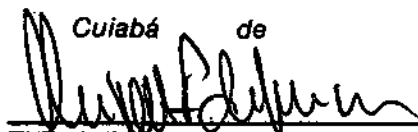


CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01156 - c

RECIBO

BRUTO: R\$ 38.751.930,00	DESCONTO: -	LÍQUIDO: R\$ 38.751.930,00
Eu	~~D - Adiant. P/Obras~~	CIC:
Na qualidade de	e-	
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 38.751.930,00 (TRINTA E OITO MILHÕES SETECENTOS E CINCOENTA E HUM		
MIL NOVECIENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS) xxxxxx por força do instrumento Contratual de: 09/04/85 - CON		
TRATO nº 25/85-SERV.MELHORAMENTO DE EST.MUN.,CONST.EM DESMATAMENTO,TERRAPL.,REV.PRIMÁRIO,OBRAS		
DE A.CARENTES E DRENAGEM ROD.RONCADOR/CÓRREGO DA CIGARRA/RIO CABAÇAL,SITUADO NO MUN.DE RIO BRAN		
~~Correspondente~~ CO,NUMA EXT.APROXIMADA DE 3,16KM. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
correspondente ao pagamento de 50% do referido contrato, de acordo com Cláusula 5ª (quinta) do		
Contrato, conforme CI nº 145/85-A da Coordenadoria do Polonoroeste. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá	de _____ de 198
		
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	EMENG-EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

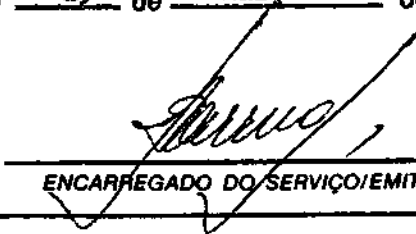
Nº 01438

GUIA DE RECOLHIMENTO*Est. mun. Pádua*

Cr\$ 6.632,

VALOR RECEBIDO de GILMAR GEMIN CIPRIANO - ref. saldo de adiantamento,
conforme Processo nº 1.378/85. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Cuiabá 19 de março de 19 85


TESOUREIRO
ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

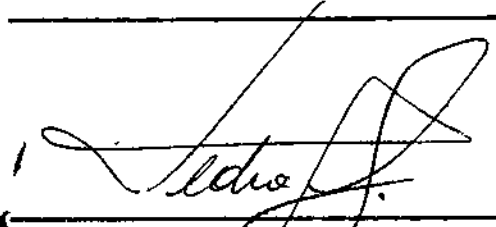
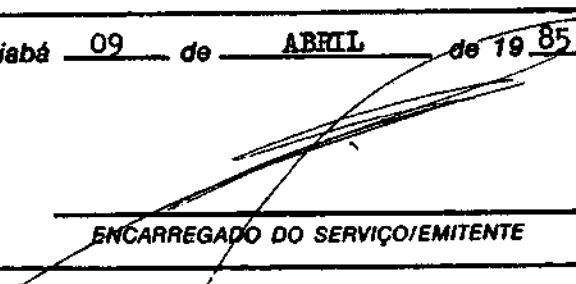
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 03227

GUIA DE RECOLHIMENTO*Ex munião B. Brand*
Pobor **cr\$** 1.270,00

VALOR RECEBIDO de **ALVARO FERREIRA DA SILVA FILHO**, ref. saldo de
adiantamento, conf. processo nº 1.961/85. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Cuiabá 09 de ABRIL de 19 85


TESOUREIRO
ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4741

D-11743-91

RECIBO

C-13293-4 2.000.000.

GILMAR GEMIN

OIPRIANO

30/04/85-

(DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)

2.000.000.

pagamento
de adianta-
mento.Setor de Contabilidade
GILMAR GEMIN OIPRIANO**LANÇADO**

GUIARÁ (MT)

30

ABRIL

85-

Data

30/04/85

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GUSTAVO ARRUDA
Diretor PresidenteMARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO O. E. LEITE
Dir. Adm. Financeiro TesoureiroNoelma Leite da Silva
Ct. da Divisão de Alm. Fletes

CHEQUE Nº: 211293

BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste.

ORIGEM DO RECURSO

Banco do Brasil S/A.

UTILIZADO PARA: pagamento ref. a um adiantamento para posterior prestação de contas com a

finalidade de atender despesas com material de consumo e serviços téc. ,em viagem a ser
realizado em todos municípios ,constante de região PDRI-Polonoroeste, conf. Emp.Interno .

BRUTO - Cr\$ 2.000.000.

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 2.000.000.

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DATA 30/05/85

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D-12833-3 / Nº 0354

RECIBOAlvaro F.
Silva Filho

19/04/85

1.500.000

C-13293-4 / 1.500.000

NUM. MIL E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ALVARO FERREIRA DA SILVA FILHO,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá (MT) 19 Abril 84

30.04.85

CANCELADO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MOISÉS FELTRIN
Diretor SuperintendenteBENEDITO FERREIRA
Dir. OperaçõesPEDRO S. D. LEITE
Tend. TreinoWalter Motta Noronha
Coordenador DirefNeelito Leite A. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

CHEQUE Nº 211287

BANCO C/ Estradas Municipais Polonoroeste Banco do Brasil
S/A

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento Correspondente ao adiantamento para posterior prestação de Conta

Com Finalidade de atender Despesas com Material de Consumo e Serviços de Terceiros nos Municípios de Jauru e Araputanga Conforme Empenho Interno 036/85

BRUTO - Cr\$ 1.500.000

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 1.500.000

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

26 - 306.519 SSP MT

DATA 19/04/85

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4701

RECIBOD-11740-4
C-13293-4 1.500.000

(HUM MILHÃO E CINHENTOS MIL CRUZEIROS)

CLÓVIS BENEDITO GORREÁ DO AMARAL

* CUIABÁ (MT) 17

ABRIL

8

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO
Diretor OperaçõesMARIA AMÉLIA B. AZEVEDO
Dir. Adm. FinanceiroPEDRO C. B. ALTE
Treasurer

CHEQUE Nº: 211284

BANCO C/ ESTRADAS MUNICIPAIS - POLONOROESTE nº 55.586-X

ORIGEM DO RECURSO

BANCO DO BRASIL S/A.

UTILIZADO PARA: pagamento ref. a um adiantamento para posterior prestação de contas, com a finalidade de atender despesas com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, conf. Controle Interno do Setor de Orçamento nº 035/85.

BRUTO - Cr\$ 1.500.000

DESCONTO:

LIQUIDO - Cr\$ 1.500.000

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

12-G 804268 SSP-MT

DATA

19/04/85

Assinatura

RECIBO

20.04.85

D-14402-9

C-13293-4

1.500.000,00x.x.x.

1.500.000,

MUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

Vitor Mauro A.
Fernandes
03/04/85

VITOR MAURO ALVEOLOS FERNANDES

CUIABÁ 03 ABRIL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LATT.
Diretor Operações Dir. Adm. Financeiro Tesoureiro

Walter Notta Noronha
Coordenador Geral

Noelita Leite G. da Silva
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

CHEQUE Nº:	242254	BANCO C/:	CODEMAT ESTRADAS MUNICIPAIS POLONOROESTE
ORIGEM DO RECURSO	BANCO DO BRASIL		
UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior prestação de contas a fim de atender despesas com Materiais de Consumo em viagens aos Municípios de Salto do Céu e Rio Branco, conf. Cx nº 136/85 da Coord. do Polonoroeste.			
BRUTO - Cr\$	1.500.000,00	DESCONTO:	LIQUIDO - Cr\$ 1.500.000,00
NOME:	VITOR MAURO ALVEOLOS FERNANDES		
ENDEREÇO:			
DOCUMENTOS:	CIC 062.179.901-7 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL COORDENADORIA DE AUDITORIA Documentos Auditados DATA 10/04/85 Assinatura		



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 0211

RECIBO

Ronaldo

G: dos Santos

30/04/85

55.327,00

PROC.

Sec. 99.1.

de contabil Ande

CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXX

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

- RONALDO GÖPPI DES-SANTOS -XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Dates

30,04,85

Culebra (MT)

30

ABRIL

83

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GUSTAVO ARRUDA
Director Presidente

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LITE
Dir. Adm. Financiero Tesouraria

~~Walter~~ ~~Marta~~ ~~Vicenza~~

Noelita Leite A. de Souza

~~Commander - Chief~~

~~Ch. de Dúelo de Adm. Financeira~~

CHEQUE N° :

BANCO C/ Estradas Municipais Polonoroeste c/ 55.586

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente ao Reembolso das despesas efetuadas com viagens para Mirassol DO OESTE e Quatro Marcos, conf. Processo nº 2.153/85.

BRUTO - Cr\$ 55.327,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 55.327,00

NOME :

ENDereco :

DOCUMENTOS :

DATA

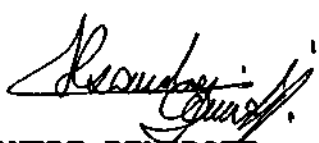
Appendix 2

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

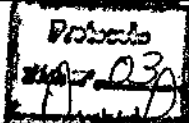
22.17.06

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Coordenador do Polonoroeste	CODEMAT Protocolo Nº <u>2.29/85</u> Processo Nº <u>2.153/85</u> Data <u>23.10.85</u>  Serviço de Protocolo	DATA	23.04.85
PARA	CEA / D.op.		Nº DA C.I.	156/85
ASSUNTO	Senhor Chefe			
Através da presente, estamos encaminhando a V.Sa., prestação de contas do Engº RONALDO GONDIM DOS SANTOS, no valor de R\$... 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), recebidos conforme CI nº 097/85. Atenciosamente  ALEXANDRE DEMIDOFF Coordenador do Polonoroeste-E.M.				
ENVIADO POR Dr. Alexandre Demidoff		DESTINADO A: Dr. Mauricio Lucio Nantes		RECEBIDA EM



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Coordenadoria do Polonoroeste	DATA	21.03.85
PARA	Diretor de Operações	Nº DA C.I.	097/85

ASSUNTO

Senhor Diretor,

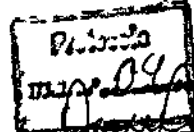
Solicitamos de V.Sª., autorização para liberação de adiantamento no valor de 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) em favor do Engº RONALDO GONDIM DOS SANTOS, afim de atender despesas com material de consumo e serviços de terceiros em viagem a ser realizada nos municípios de Mirassol D'Oeste e Quatro Marcos.

Atenciosamente

ALEXANDRE DEMIDOFF

Coordenador do Polonoroeste-E.M.

ENVIADO POR Dr. Alexandre Demidoff	DESTINADO A: Dr. Benedito de F. Barreto	RECEBIDA EM 21/03/85

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4925

RECIBO

LANÇ

Em 2.09.85

1.500.000,00

Ronaldo G.

Dos Santos

28/03/85

Adiantamento

UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

RONALDO GODIN DOS SANTOS.

Cuiabá (MT) 28

Março

85

Walter Nobre Noronha
Coordenador - DiretNoelita Leite G. de Souza
Ch. de Divisão de Adm. FinanceiraCOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
BENEDITO F. BARRETO MARIA ANTONIA ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LUIZ
Diretor Operações Dir. Adm. Financeiro Tesoureiro

CHEQUE Nº: 242248

BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste nº 55.586 do

ORIGEM DO RECURSO

Banco do Brasil

UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior prestação de Contas
a fim de atender despesas com Materiais de Consumo em viagens nas localidades de Mirassol

D Oesta e Quatro Marcos conforme CI nº 097/85 Coordenadoria do Polonoroeste.

BRUTO - Cr\$ 1.500.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 1.500.000,00

NOME: RONALDO GODIN DOS SANTOS.

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DATA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4977

RECIBOEm _____
de _____

S. de contabilidade

D-44402-9
C-13293-4

4.914, x, x, x, x, x, x, x

4.914,

Vitor Mauro A.

Fernandes

03/04/85

(QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUATORZE CRUZEIROS)

VITOR MAURO ALVEOLOS FERNANDES

Data: 30.04.85

CUIABÁ

03

ABRIL

85

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO
Diretor OperaçõesMARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE
Dir. Adm. FinanceiroRUBENS C. G. SILVA
TribunheiroWalter Motta Noronha
Coordenador GeralNora Leite G. de Sousa
Ch. da Div. de Adm. Financeira

CHEQUE Nº:

242253

BANCO C/ CODEMAT ESTRADAS MUNICIPAIS POLONOROESTE

ORIGEM DO RECURSO

BANCO DO BRASIL

UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente ao saldo de adiantamento, ref. despesas realizadas em Cáceres, Rio Branco, São do Céu e Quatro Marcos, conforme Proc. nº 1.740/85,

BRUTO - Cr\$ 4.914,

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 4.914,

NOME:

VITOR MAURO ALVEOLOS FERNANDES

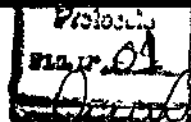
ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

CIC 062179901-72

DATA 10/04/85

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Coordenador do Polonoroeste	DATA	27.03.85
PARA	Diretor de Operação	Nº DA C.I.	085/85

ASSUNTO

Senhor Diretor,

Através da presente, estamos encaminhando a V.Sa., prestação de conta do Engº VITOR MAURO A. FERNANDES, no valor de cr\$ 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), recebido conforme CI nº 051/85.

Atenciosamente

ALEXANDRE DEMIDOFF

Coordenador do Polonoroeste - E.M.

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.844/85
Processo Nº	1.740/85
Data	27.03.85
Serviço de Protocolo	

SECRETARIA DO TERCUO NACIONAL
COOP. SOCIAL DE APOIO
Auditoria
1309.86

ENVIADO POR Dr. Alexandre Demidoff	DESTINADO A: Dr. Benedito de França Barreto	RECEBIDA EM



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocol

№ 4252

Sl. No. 93

RECIBO

1.500.000,00

Vitor Mauro A.
Fernandes 12 02

((HIER NILEMIO E CONHECIMENTOS NIL CHUZELECS))

1.500.000,00
adidas

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VICTOR HANCO A. FERNANDES

Culabá(LT), 12

feveretizo

85

W B S O

Walter Motta Noronha
Superintendent - Chief

Noelita Leite G. de Sousa
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

~~CONFERIA~~ DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MOISES FELTRIN MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LEITE
Diretor Superintendente Dir. Operações T. 1000

CHEQUE Nº: 717559		BANCO C/ Est. Mm. Polonoroeste - Bco Brasil C/55.586 X	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento de adiantamento p/p/prestação de contas, conf. CI nº 051/85 Coord. Polonoroeste.			
BRUTO - Cr\$ 1.500.000,00		DESCONTO: LIQUIDO - Cr\$ 1.500.000,00	
NOME:			
ENDEREÇO:			DATA
DOCUMENTOS:		Assinatura	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0151

D-13362-1

RECIBO

AUTO POSTO L.A.N.

FLAMBOYANT, Em

26/04/85.

545.805.

pagto de

Proc.

2.02.8.

(QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINCO CRUZEIROS)

AUTO POSTO FLAMBOYANT.

CUIABÁ (MT) 26

ABRIL

85-

Data 26.04.85

VISTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO
Diretor OperaçõesMARIA AMELIA ALEQUERQUE
Dir. Adm. FinanceiroPEDRO C. B. SILVA
TesoreroWalter Motta Noronha
Coordenador GeralNoelitta Leite A. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

CHEQUE Nº: 211292		BANCO C/: ESTRADAS MUNICIPAIS POLONOROESTE nº 55.586X	
ORIGEM DO RECURSO		Banco do Brasil S/A.	
UTILIZADO PARA: pagamento ref. ao fornecimento de combustíveis para os veículos Fuscag			
placas AS-5274 e 5294, camionete C-10 placas AR 3156 e 2792 da Coordenadoria do Polonoroeste. conf. Empenho Interno do Setor de Orçamento.			
BRUTO - Cr\$ 545.805		DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 545.805.
NOME:			
ENDEREÇO:			DATA 26/04/85
DOCUMENTOS:		Assinatura	
RG 5544.355 - SSP-SP			



IRES LUCIANO DE OLIVEIRA

Série «B1»
Nota Fiscal Nº 024
 1.ª Via -
 Rua Pernambuco, s/n - esq. c/ Pará - CPA II
 Município: CUIABÁ Estado: MATO GROSSO
 Inscrição no C.G.C.(M.F.) Nº 00.819.755/0001-12
 Inscrição Nº 13.020.158-8
 Natureza da Operação:.....
 Via de Transporte:.....
 Data da Emissão da Nota 23/04/85

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma: Codemat - Poluoroeste
 Endereço: Centro Político Administrativo
 Município: Cuiabá Estado: M.T.
 Inscr. no C.G.C.(M.F.)..... Inscr. Est.

QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNIT.	VALOR
160.0	Hs	Gasolina		303.800
171.6	Hs	Alcool		242.005

DESPESAS ACESSÓRIAS
 (por conta do destinatário)

Frete Cr\$.....
 Seguro Cr\$.....
 TOTAL Cr\$.....

Valor Total da Nota Cr\$

545.805

Imposto de Circulação de Mercadorias
 já incluído na Nota Cr\$.....
 Calculado pela alíquota de.....%

Saída dos Produtos

.....
 dia / mês / ano

Nome do Transportador: o mesmo
 Endereço:
 Placa do Veículo Estado Município

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	PESO	
				Bruto	Líquido

IMPRIMAT - Avenida A - Jardim das Américas - CGC 00.949.446/0001-67 - Cuiabá - MT
 10 tfs. de 001 a 250x4 - Série B1 - Autorização 033 - 03/85

Recebi(emos) de IRES LUCIANO DE OLIVEIRA as mercadorias
 constantes desta NOTA FISCAL - Série B1

Em / / 19.....

Nº 024



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

126/85

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO, PARA O

CARRO MARCA:

Finsen

/ KM:

9824

PLACA Nº

AS-3294

MOTORISTA:

Робина

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
295	LTS.	GASOLINA Alcool	1410	41.600
	LTS.	ALCOOL		
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		
		Total		41.600

CUIABÁ-MT.

DE

DE 1.9

CHEFE DO SETOR DE M-E TRANSPORTES

**CÔDEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

125/85

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA:

Fusca

KM: 10.619 km

PLACA Nº

AB-5274

MOTORISTA:

POLO NOROESTE

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
	LTS.	GASOLINA		
32,3	LTS.	ALCOOL	1.410,00	52.555,00
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		
				52.555,00

CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABÁ-MT,

18 DE Abril DE 1985

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

124/85

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA: FUSCA AS 5274 1 KM: 10.353PLACA Nº AS- 5274 MOTORISTA: Polonowski

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
	LTS.	GASOLINA		
34,0	LTS.	ALCOOL	1.410,00	48.000,00
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		
				48.000,00


CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABÁ-MT, 17 DE Abril DE 1985

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

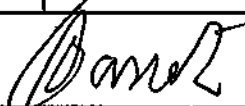
122/85

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA: C10 / KM: 70598PLACA Nº AR-2792 MOTORISTA: POLO NOROESTE

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
60,0	LTS.	GASOLINA	2.170,00	130.200,00
	LTS.	ALCOOL		
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		
				130.200,00



CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABÁ-MT, 17 DE Abril DE 1985

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

121/85 A

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO, PARA O

CARRO MARCA:

C-10

/ KM:

40444

PLACA Nº

AL-2797

MOTORISTA:

Poboa Jr

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
40	LTS.	GASOLINA	2.170	86.800
	LTS.	ALCOOL		
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		
				86.800

CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABÁ-MT,

DE

16 de Aul

DE 1.9

85

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

121/85

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA:

C-10

/ KM:

65.260

PLACA Nº

AR-2802

MOTORISTA:

Dobrolocto

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
40	LTS.	GASOLINA	2.170	86.800
	LTS.	ALCOOL		
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		
				86.800

CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABÁ-MT,

16 DE Abril

DE 19

85

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

119185

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA:

FV 509

/ KM:

10.116

PLACA Nº

AD - 5274

MOTORISTA:

Dobrocorde

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
	LTS.	GASOLINA	1410	49.350
35	LTS.	ALCOOL		
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		
				49.350

CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABÁ-MT,

15 DE

Abril

DE 19

85

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

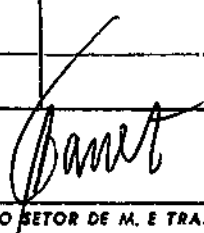
120/85

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA: FUSCA. / KM: 9775PLACA Nº AS - 5294 MOTORISTA: POLO NOROESTE.

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
	LTS.	GASOLINA		
35,8	LTS.	ALCOOL	1.410	50.500
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		


CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTESCUIABÁ-MT, 15 DE Abril DE 1985



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 0358

RECIBO

LANCASHIRE
EM
A.O.P. 1.

D-13367-1

Q-13293-4

\$65,750.00

Auto Posto
Flamboyant
9/04/85
Proc.

QUINHENTOS E SESENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS

[illegible]

AUTO POSTO FLAMBOYANT,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CUIABÁ (MT) 19 ABRIL

69

V I S V E

Walter Motta Neronha
Coordenador - Dref

Noelita Leite J. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Benedito F. Barreto *Maria Amelia Albuquerque* *Pedro C. B. Leite*

BENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA F. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LEITE

Diretor Operações Dir. Adm. Financeiro

BENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LEITE
Diretor Operações Dir. Adm. Financeiro

CHEQUE N° : 211288

BANCO C/ Estradas Municipais Polonoroeste- Banco do Brasil

ORIGEM DO RECURSO

S/A

UTILIZADO PARA: Pagamento Correspondente ao fornecimento de combustiveis para o Veiculos Fus

ca placa AS 5274 e 5294 Camionete C-10 Placa AR 3156 e 2792 da Coordenadoria do Polonoroeste conf. N/ Fiscal 021 e Proc. nº 2067/85

BRUTO - Cr\$	565.750,00

DESCONTO:

ALQUILADO - Cr\$	565.750,00

NOME :

ENDEREÇO :

DOCUMENTOS :

Sector de contabilidad

DATA 19/04/85

Appendix

COD. 4.11.2 /02



Nota Fiscal

Nº

021

1.ª Via -

Rua Pernambuco, s/n - eq. c/ Pará - CPA II

Município: CUIABÁ

Estado: MATO GROSSO

Inscrição no C.G.C.(M.F.) Nº 00.819.755/0001-12

Inscrição Nº 13.020.158-8

Natureza da Operação:

IRES LUCIANO DE OLIVEIRA

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota: 15/04/85

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma: *Codemat. Polenoreste*Endereço: *Centro Político Administrativo*Município: *Cuiabá*Estado: *M.T.*

Inscr. no C.G.C.(M.F.)

Inscr. Est.

QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNIT.	VALOR
1550	lt.	Alcool		218.550
1600	"	Gasolina		347.200

DESPESAS ACESSÓRIAS
(por conta do destinatário)

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

TOTAL Cr\$

Valor Total da Nota Cr\$

565.750

Imposto de Circulação de Mercadorias
já incluído na Nota Cr\$

Calculado pela alíquota de %

Salda dos Produtos

dia / mês / ano

Nome do Transportador:

o mesmo

Endereço:

Placa do Veículo

Estado

Município

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	PESO	
				Bruto	Líquido

IMPRIMAT - Avenida A - Jardim das Américas - CGC 00.949.446/0001-67 - Cuiabá - MT

10 tís. de 001 a 250x4 - Série B1 - Autorização 033 - 03/85

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

109/85

**PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO**

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA:

C-10

/ KM:

85 288

PLACA Nº

3156

MOTORISTA:

POLONOW ESTE

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
40	LTS.	GASOLINA	2.170	86.800,
	LTS.	ALCOOL		
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		
				86.800,

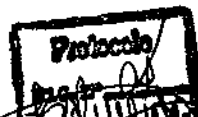
CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABÁ-MT, 09 DE Abril

DE 1985

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

140/85

**PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO**

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA: FUSCA , KM: 9.491 KmPLACA Nº AS-5274 MOTORISTA: PODOWOJESTZ

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
	LTS.	GASOLINA		5
30,0	LTS.	ALCOOL	1410,00	42.300,00
	LTS.	ÓLEO DIESEL		{
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		
				42.200,00

CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABÁ-MT, 09 DE Abril DE 1985



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

011/85



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA:

FVSEA

/ KM:

9467

PLACA Nº

AJ-5294

MOTORISTA:

Brookside

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
	LTS.	GASOLINA		
35	LTS.	ALCOOL	1410	49.350
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		
		✓ TOTAL		49.350

CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABÁ-MT, 9 DE Abril DE 1988



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

112185



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA:

2-10

/ KM:

69865

PLACA Nº

AR 2792

MOTORISTA:

Polowobeste

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
40	LTS.	GASOLINA	R\$ 2.170	86.800
	LTS.	ALCOOL	-	
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		
		Total		86.800

CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABA-MT,

DE

DE 1.8

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

11/3/85

**PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO**

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA:

Fusca

KM:

9.640

PLACA Nº

AS-5274

MOTORISTA:

Roberto de F.

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
	LTS.	GASOLINA		
30	LTS.	ÁLCOOL	1460	42.300
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		

CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABÁ-MT, 10 DE

DE 1985

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

114

**PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO**

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA:

C-10

/ KM:

10.044

PLACA Nº

AL-2792

MOTORISTA:

Pereira

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
40	LTS.	GASOLINA	2.170	86.800
	LTS.	ALCOOL		
	LTS.	ÓLEO DIESEL.		
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		
		TOTAL		86.800

CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABÁ-MT,

11 DE

Abril

DE 1.9

85

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

11/5/80

**PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO**

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA:

Fusca

KM:

8.832 Km

PLACA Nº

AP-5274

MOTORISTA:

Roberto J. e

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
	LTS.	GASOLINA		
30	LTS.	ALCOOL	1410	42.300
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		
				42.300

CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABÁ-MT, 11 DE Abril/ 80

DE 1.9

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

116/85

**PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO**

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA:

FUSCA

/ KM:

9.632

PLACA Nº

AS-5294

MOTORISTA:

Dobson S

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
	LTS.	GASOLINA		
30	LTS.	ALCOOL	1.110	42.300
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		
		50 tal		42.300


 CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABÁ-MT, 12 DE

DE

Abril

DE

1985

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

118/85

**PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO**

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA:

C-10

, KM:

40.291

PLACA Nº

AL-2792

MOTORISTA:

Pobersa

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
40	LTS.	GASOLINA	2.170	86.800
	LTS.	ALCOOL		
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		
				86.800

CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABÁ-MT, 12 DE Abril DE 1985



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4650

RECIBO

411,550.

Auto Posto

Flashy

15/04/89

S. OP. 1. Sector de contabilidad
(QUATROCENTOS E ON)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX000KN000KXXXXXXXXXUUUUUXXX0000XXXXKXXXX

AUTO-POSTO FLAMBOYANT XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data

20, 04, 85

CUIABÁ

13

ABRIL

१५

~~Walter Rivolta Nazzari~~
~~Eximitor - Lire~~

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO MARIA ANELIA F. ALBUQUERQUE PEDRO C. D. LEITE
Diretor Operações Dir. Adm. Financeiro Tesoureiro

CHEQUE No: 211281

BANCO C/ ESTRADAS MUNICIPAIS POLONOROESTE - BCO BRASIL

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente ao fornecimento de combustíveis para os veículos
Fusca placa AS-5274 e 5294, camionete C-10 AR-3156 e 2792 da Coordenadoria do Polonoroeste
conf. Proc. nº 1.960/85 de 09/04/85.

BRUTO - Cr\$ 411.550.

DESCONTO

LIQUIDO - CrS

411.550.

NOME: AUTO POSTO FLAMBOYANT

ENDERFCO:

DATA 15/04/85

DOCUMENTOS:

09/04/85.
DESCONTO
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
Documentos Auditados
030986
EN

Carlos R. L. de Oliveira - Gerente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4561

RECIBOLANÇADO
EM

A. OP. S.

Setor de contabilidade
(SETECENTOS E SESSENTA MIL E TREZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS)

D-13367-1

C-13293-4

760.350,XXXXXX

760.350,
Auto Posto
Flamboyant
10/04/85

AUTO POSTO FLAMBOYANT

Data: 30, 04, 85

GUIABÁ

10

ABRIL

85

Walter Motta Noronha
Coordenador - DirafNoelma Leite B. de Sousa
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO MARIA ANELIA ALBUQUERQUE PEDRO C. P. LEITE
Diretor Operações Dir. Adm. Financeiro Tesoureiro

CHEQUE Nº: 242257 BANCO C/: ESTRADAS MUNICIPAIS POLONOROESTE - BANCO DO BRASIL

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente ao fornecimento de combustíveis para os veículos

Fusca AS-5294,5274 e C-10 placa AR-2792 da Coordenadoria de Polonoroeste, conforme Proc. nº 1.907/85.

BRUTO - Cr\$ 760.350, DESCONTO: LÍQUIDO - Cr\$ 760.350,

NOME: AUTO POSTO FLAMBOYANT

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DATA 10/04/85

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
DOCUMENTOS AUDITADOS

Carlos R. de Oliveira - Gerente



10 / 04 / 1985

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

103/85

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA:

C-10

KM:

84.997

PLACA Nº

Ad-3156

MOTORISTA:

Roberto

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
40	LTS.	GASOLINA	2.170	86.800
	LTS.	ALCOOL		
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		
				86.800

CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABÁ-MT,

28 DE Maio

DE 1985

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

102/85

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA:

C-10

, KM:

69 463

PLACA Nº

AR-2792

MOTORISTA:

Roberto Costa

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
50	LTS.	GASOLINA	2.170	108.500
	LTS.	ALCOOL		
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		
				108.500

CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABÁ-MT, 29 DE

Março DE 1985

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO**

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA: FUSCA , KM: 8.805 KmPLACA Nº HS 5274 MOTORISTA: Polonovski

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
	LTS.	GASOLINA	~~1.410,00~~	
38,4	LTS.	ALCOOL	1.410,00	54.100,00
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		


CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABÁ-MT, 29 DE Março DE 1985

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOJN^o**PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO**

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA: FUSCA / KM: 9.107PLACA Nº 5294 MOTORISTA: Polanorreste

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
	LTS.	GASOLINA		
30	LTS.	ALCOOL	1.410	42.300
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		


CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABÁ-MT, 29 DE Março DE 1985

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

99/85

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA: FUSCA / KM: 8.900PLACA Nº AS-5294 MOTORISTA: POLOWORDESTE

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
	LTS.	GASOLINA		
30	LTS.	ALCOOL	14,10	423,00
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		
		TOTAL		423,00


CHEFE DO SETOR DE M. & TRANSPORTES

CUIABÁ-MT, 26 DE Março DE 1985

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

700/85

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA:

Fusca

/ KM:

8.541 km

PLACA Nº

AS-5274

MOTORISTA:

POLONOWSKI

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
	LTS.	GASOLINA		
26,5	LTS.	ALCOOL	1.410,05	500,00
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		
				57.800,00

CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABÁ-MT.

25

DE

Março

DE 19

85

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

97/85

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA:

FUSCA

/ KM:

8308

PLACA Nº

AS-5274

MOTORISTA:

Roberto

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
	- LTS.-	- GASOLINA	1.410	42.300
30	LTS.	ALCOOL		
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		
				42.300

CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABÁ-MT, 25 DE Março DE 1985

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

98185

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA:

C-10

/ KM:

83929

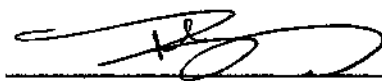
PLACA Nº

AR-3156

MOTORISTA:

Polonoroeste

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
30	LTS.	GASOLINA	2.140	65.100
	LTS.	ALCOOL		
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		
120	Lts	Gasolina Tambor -	2.170	260.400
		via free /	Total	325.500


 CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABÁ-MT

DE

25 de Março

DE 19

85

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4981

RECIBOLANÇADO
EmSetor de contabilidade
LANÇADO

D- 13367-1

e- 13293-4

25.750, x.x.x.x.x

750;

Trestinco

03/04/85

(VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEI

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data **30.04.85**

TRESTINCO - DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA XXXXXXXX

CUIABÁ 03 ABRIL

VISO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Nazonha
Coordenador - DirclNoelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraBENEDITO F. BARRETO MARIA ASELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C.B. LEITE
Diretor Operações Dir. Adm. Financeiro Tesoureiro

CHEQUE Nº:	242255	BANCO C/:	CODEMAT ESTRADAS MUNICIPAIS POLONÓRDESTE -
ORIGEM DO RECURSO	BANCO DO BRASIL		
UTILIZADO PARA:	Pagamento correspondente ao fornecimento de 01 (uma) Calota, 01 (um) Anel e 03 (três) Litros de Óleo do motor, para o veículo Fusca AS - 5294, da Coord. do Polonoroeste, conforme Notas Fiscais nºs 121250, 121249 e Proc. nº 1.553/85.		
BRUTO - Cr\$	25.750,	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 25.750,
NOME:	TRESTINCO - DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.		
ENDEREÇO:			
DOCUMENTOS:			

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
Documentos Auditados

030926

Data 10/04/85

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Coordenadoria do Polonoroeste-E.M.	DATA	14.03.85
PARA	Diretoria de Operações	Nº DA C.I.	088/85
ASSUNTO	Senhora Diretora Solicitamos de V.Sa., autorização para que seja efetuada a revisão de 7.500 Km, nos veículos placas AS-5274 e AS-5294, desta Coordenadoria. Atenciosamente <i>Alexandre Demidoff</i> ALEXANDRE DEMIDOFF Coordenador do Polonoroeste-E.M. <i>Ho J.A.F. para providências.</i> <i>Em 18/3/85</i> <i>M. Amélia</i> <i>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</i> <i>COORDENADORIA DE AUDITORIA</i> <i>03.03.85</i> <i>Auditor</i>		
ENVIADO POR	Dr. Alexandre Demidoff	DESTINADO A:	Dra. Maria Amélia P. de Albuquerque
		RECEBIDA	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D-13171.2 ^{4th} form No. 4676

RECIBO

934,800.

Pogonlandia

15/04/83

(NOVECENTOS E ~~TRINTA~~^{TRINTA} E QUATRO MIL CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PNEULANDIA S/A - INDUSTRIA E COMERCIO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CITARÁ

12

ABHIL

2155

Data

~~COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO~~

Walter Motta Noronha
Coordenador: UFRJ

Floetia Leite G. de Sousa
 Ch. da Divisão de Adm. Financeira

BENEDITO F. BARRETO
Director General

Div. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. L.
Tesorero

CHEQUE N°:

211282

BANCO C/: ESTRADAS MUNICIPAIS POLONOROESTE -BCO BRASIL

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente ao fornecimento de 4(Quatro) pneus e 2 (duas) câmaras de ar para o veículo C-10 placa AR-3156 da Coordenadoria do Polonoroeste, Conf. NF-Fatura nº 12929 e Proc. nº 1.755/85 de 27/03/85.

BRUTO - Cr\$

934.000

DESCONTO:

Liquid Co.

934.000

NOME: PNEULANDIA S/A - IND. E COMÉRCIO

ENDERECO:

DOCUMENTOS.

DATA 30/05/85

Assignatur:

NOVA RAZÃO SOCIAL

PNEULÂNDIA S/A - Indústria e Comércio

Pneulândia Maldí s.a.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MATRIZ: AVENIDA ANHANGUERA, 5.106 — FONE: PABX 233-7211 — TELEX: (061) 2015 — GOIÂNIA — GO.
 FILIAL 2: IND. ABAST. SUL - 1 — LOTE 009 — FONES: 233-8131 e 233-4722 — BRÁSILIA — DF.
 FILIAL 3: CR 515/SUL - BL. C N.º 5/9 — FONES: 245-3788, 245-8009 — TELEX: (061) 3793 — BRÁSILIA — DF.
 FILIAL 4: RUA MATO GROSSO N.º 29 — FONES: (065) 446-3940, 446-3941 — BARRA DO GARÇAS — GO.
 FILIAL 5: AV. ANHANGUERA, 9.669 — BAIRRO IPIRANGA — FONES: 233-3014 e 233-3666 — GOIÂNIA — GO.
 FILIAL 6: AV. ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 953 — FONES: 322-4402, 321-8806 — TELEX: (0652) 347
 VARZEA GRANDE — MT.
 FILIAL 7: DEPÓSITO FECHADO — RUA P-28 N.º 77 — SEVOR DOS FUNCIONÁRIOS — GOIÂNIA — GOIAS

Av. Ulisses Pompeu de Campos, 953
 Várzea Grande — M.T.

Insc. no CGC(MF) 01536085/0006 - 02

Insc. no C.C.E. 131203665

Insc. Municipal 30.000.140

Preço da Operação **5,12**

Via de Transporte **Rod.**

Data da Emissão **02.04.85**

NOVO TELEFONE
381-2515

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
12.929	934.000	12.929		

DESCONTO DE %S/ CR\$ ATÉ

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

PARA USO DA
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

João

NOME DO CLIENTE: Cia de Desenvolvimento do Estado de MT

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: Cuiabá

PRAÇA DE PAGAMENTO

INSC. NO C.G.C.-MF

ESTADO: MT

C. C. ESTADO:

VALOR POR
 EXTENSO

(Novecentos e trinta e quatro mil e quinhentos)

Reconhecemos a exatidão desta **DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL E PREST. DE SERVIÇOS**, com pagamento na importância acima que pagarei(emos) a MALDI S.A. Indústria e Comércio, ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO CLIENTE

MALDI S.A. Indústria e Comércio

RECEBI(EMOS) AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL - FATURA
 N.º 12929

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
 COORDENADORIA DE AUDITORIA
 Documento Auditado
 03.09.86

**EMENG****Emp. Matogrossense de Engenharia Ltda**

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE E CONSTRUÇÕES

Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4813 e 322-4443

CEP 78.000 — CUIABÁ — MATO GROSSO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Série «A» - 1.ª VIA

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza Nº 073

CAT 305/4

CAE 0014487

Insc. Est. 13.115.121-5 - CGC 14.984.389/0001-61

FIRMA Codemat - Comp. de Resen. do Est. de Mato Grosso

Endereço Centro Administrativo - C.P.A. N.º

Na cidade de Cuiabá Estado MT Fone

Inscr. N.º CGC N.º 03.474.053/0001-32

Nat. da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Construção

Em 12 de abril de 1985

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		Valor correspondente ao pagamento de 50% (Cinquenta por cento) do contrato nº 25/85, ref. os serviços de melhoramento de Estradas Municipais, consistindo em desmatamento, terraplenagem, rev. primário, obras de arte cor, drenagem dos trechos rodoviários: Roncador / Córrego do cigarra / Rio Cabral.		38.751.930

OBS.: O Valor do material empregado compreende o montante que serviu de base de cálculo para o ICM.

Valor dos Serviços . . . Cr\$ 38.751.930

Não tem valor como recibo

. . . Cr\$

Total desta Nota . . . Cr\$ 38.751.930

Indústria Gráfica São José Ltda - Cuiabá-Mt - CGC 14921373/0001-00 - Insc. 131104926 - 02 fl. 50x3 de 001 a 100 - 16/83 - Aut.

Recebi(emos) de EMENG - Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.

os serviços constantes da N. Fiscal de Serviço Série «A»

Nº 073

Em de de 19

Assinatura

PREST
de
CONTA
85

PICO

Nº PROTOCOLO: 227/85

Nº PROCESSO: 220/85

DATA 09 / 01 / 85

INTERESSADO

HUMBS- LOCADORA DE MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR\$20.000.000, PROVENIENTE A ELABORAÇÃO DE MINUTA DE ESCRITURA REFERENTE A CONCORRENCIA PÚBLICA Nº03/84, CONFORME CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL BMV.337-0.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

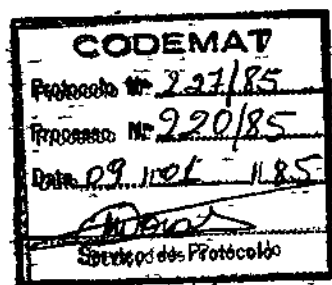
HUMBS

Protocolo
maior D.L.
11/85

São Paulo, 17 de dezembro de 1984

À

CODEMAT- CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MATO GROSSO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CUIABÁ -MT



Att. Dr. Meises Feltrin

Prezados Senhores:

Servimo-nos da presente para solicitar à V.Sas., a especial fineza de providenciarem o pagamento do recibo em anexo, provéniente a elaboração de minuta de escritura referente a concorrência pública nº 03/84, conforme exigência do contrato de arrendamento mercantil BMV 300.337-0.

Na certeza de providencias imediatas reitramos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

Alu Mazzucchi
HUMBS LOCADORA DE MÁQ. E REP. LTDA.

Protocolo
EX. P. 03
[Signature]

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA _____/_____/_____

INTERESSADO _____

CODEMAT X HUMBS -.LOCADORA DE MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ASSUNTO _____

CONTRATO DE LOCAÇÃO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE LOCAÇÃO

HUMBS - LOCADORA DE MAQ.E REP.LTDA.

CIA.DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - C O D E M A T -

C O N T R A T O D E L O C A Ç Ã O

A - LOCADORA

HUMBS - LOCADORA DE MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), à Rua Alcindo Guanabara 24- Cobertura 01- Parte, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 28 363 992/0001-30 adiante denominada simplesmente LOCADORA, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelas pessoas ao final nomeadas e assinadas.

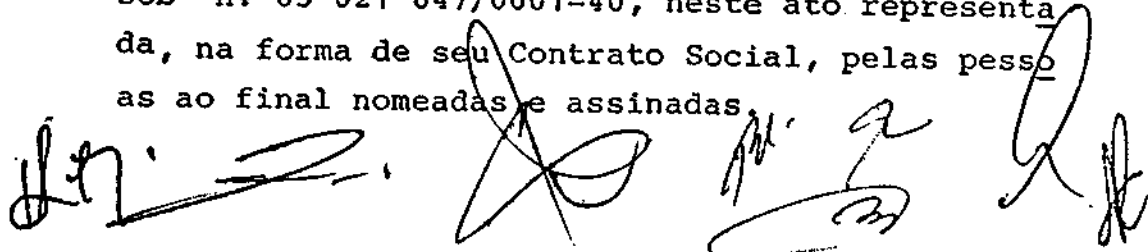
B - LOCATÁRIA

COMPANHIA-DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT - , sociedade anônima de economia mista, constituída na forma dos artigos 10 e 19 da Lei nº 2.626, de 07 de julho de 1966, com sede na cidade de Cuiabá (MT), e com endereço no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco GPC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03 474 053/0001-32, doravante designada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores ao final nomeados e assinados.

C - GARANTIDORAS

Como Intervenientes Garantidoras, na qualidade de FIADORAS e COBRIGADAS SOLIDÁRIAS, doravante designadas, em conjunto, FIADORAS:

C.1 - TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá (MT), à Avenida Fernando Corrêa da Costa, 1.263 - Coxipó, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 03 021 847/0001-40, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelas pessoas ao final nomeadas e assinadas.



Protocolo
11.11.84
11.11.84

C.2- CIMASA CARROCERIAS, IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Santa Cruz do Sul (RS), à Avenida Castelo Branco, 1.571 inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 95 443 933/0001-60, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores ao final nomeados e assinados.

I - INTRODUÇÃO

- a) A LOCADORA ajustou, com BAMERINDUS MIDLAND ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A., o arrendamento mercantil de 10 (dez) veículos para utilização em combate a incêndio, nos termos e de acordo com o convencionado no CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL Nº BMV-300337-0, desta data, doravante referido abreviadamente como " CONTRATO " , cujo inteiro teor os contratantes e intervenientes declaram expressamente conhecer e aceitar.
- b) Os veículos, objeto do arrendamento mercantil a que alude a alínea anterior, serão adquiridos, pela BAMERINDUS MIDLAND ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A., de acordo com as indicações e especificações fornecidas pela LOCADORA, nos termos de ORDEM DE COMPRA - ANEXO - 1 do "CONTRATO", conforme exigências constantes do Edital de Concorrência Pública nº 03/84, homologada pela Diretoria da LOCATARIA, com base na ata de julgamento constante do processo seletivo nº 3.834/84, protocolo nº 4.051/84, de 14 de junho de 1984, que adjudicou à ora LOCADORA, o direito de locar os veículos objeto da concorrência supracitada.

II - ISTO POSTO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes, acima nomeadas e qualificadas, têm certo e ajustado a locação dos bens referidos na Cláusula Primeira infra, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas, que mutuamente aceitam e pelas

[Handwritten signatures and initials]

quais se obrigam:

1. OBJETO

- 1.1 - Constituem o objeto da locação ora contratada 10 (dez) veículos para utilização em combate a incêndio, descritos, individualizados e especificados no ANEXO 1, que integra o presente, e doravante designados em conjunto, simplesmente BENS.

2. PRAZO

- 2.1 - A locação ora contratada vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da entrega dos BENS à LOCATÁRIA e da assinatura do respectivo TERMO DE RECEBIMENTO, conforme modelo que, sob a designação de ANEXO V, fica fazendo parte integrante e inseparável deste contrato, para todos os fins e efeitos de direito.
- 2.2 - O prazo de locação, a que se refere o item anterior, poderá ser prorrogado, a exclusivo critério da LOCADORA, por períodos sucessivos de 6 (seis) meses. meses, desde que a LOCATÁRIA esteja cumprindo, rigorosamente, todas as suas obrigações contratuais.
- 2.3 - No caso da LOCATÁRIA rescindir, unilateralmente, o presente contrato, antes do decurso do prazo inicial de locação a que se refere o item 2.1 desta cláusula, ficará obrigada a pagar à LOCADORA uma indenização, a ser fixada de acordo com o estabelecido na cláusula 23 item 23.3.

3. ALUGUEL

- 3.1 - Pela locação dos BENS, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA, mensalmente, alugueres em valores básicos e vencimentos a seguir estabelecidos:
17. [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]

a. VALOR BÁSICO ESTIMADO

Cr\$ 1.377.883.290,00 (HUM BILHÃO TREZENTOS E SETENTA E SETE MILHÕES ,OITOCENTOS E OITENTA E TREZ MIL, DUZENTOS E NOVENTA CRUZEIROS)

b. VENCIMENTOS

b.1 - o primeiro aluguel será pago pela LOCATÁRIA à LOCADORA, na data da entrega dos BENS e da assinatura do respectivo TERMO DE RECEBIMENTO

b.2 - os alugueres subsequentes serão pagos de 30 em 30 (trinta em trinta) dias , de forma a retroagir até o dia 1º (primeiro) de qualquer mês, ocasião em que os alugueres restantes vencerão sempre em dia fixo, caracterizando a impossibilidade de que vençam 02 (dois) alugueres em um mesmo mês.

3.1.1. o valor básico exato dos alugueres mensais, bem como as datas de vencimento respectivas, serão definidas no TERMO DE RECEBIMENTO.

3.2. Os valores básicos dos alugueres, determinados de acordo com o estabelecido no subitem 3.1.1, serão acrescidos do Imposto sobre Serviços - ISS sobre eles incidentes, cujo pagamento será efetuado pela LOCATÁRIA à LOCADORA, juntamente com o aluguel respectivo.

3.3. Os valores dos alugueres, apurados de acordo com o estabelecido nesta cláusula, serão corrigidos, na data de seu efetivo pagamento, de acordo com o critério de reajuste previsto na Cláusula 4 (quarta).

3.4. Nenhum evento justificará o atraso no pagamento dos alugueres, ou a sua redução, não podendo a LOCATÁRIA opor qualquer justificativa ainda que fundada em caso fortuito ou força maior.



3.5. O não pagamento dos alugueres, no seu vencimen-
to, constituirá inadimplemento contratual da
LOCATARIA, podendo, entretanto a LOCADORA, a
seu exclusivo critério, receber os alugueres em
atraso, hipótese em que ficará a LOCATARIA obri-
gada ao pagamento dos encargos moratórios e às
demais sanções e penalidades previstas em lei e
neste contrato, e sem que, tal fato, implique
em alteração ou novação contratual.

3.6. Correrão por conta da LOCATÁRIA os encargos re-
lativos à taxa de compromisso, a que se refere
a cláusula 5 (quinta), itens 5.1 e 5.2 do "CON-
TRATO", e serão por ela pagos à LOCADORA, na mes-
ma data e condições em que esta os pagar à BAME-
RINDUS MIDLAND ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.

3.7. No valor básico dos alugueres, apurado de acor-
do com o estabelecido nesta cláusula, não se in-
cluem quaisquer outras despesas, que serão de
exclusiva responsabilidade da LOCATÁRIA, tais
como, exemplificativa mas não limitativamente:

- a) - A operação dos BENS e os custos e despesas
daí decorrentes, tais como, despesas de
salários, ajuda de custo, encargos sociais,
trabalhistas e providenciários, assistência
médica, moradia, transportes e alimentação,
seguro, e quaisquer outras, relativas ao
pessoal da LOCATARIA;
- b) - cobertura securitária de riscos relaciona-
dos com a operação dos BENS, na forma cons-
tante da Cláusula 13 (décima terceira).
- c) - despesas de manutenção, revisão e assistên-
cia técnica dos BENS, peças de reposição,
combustível e lubrificantes, testes e colo-
cação em funcionamento dos BENS, treinamen-
to de pessoal de operação da LOCATARIA;
- d) - quaisquer outras despesas que não estejam
expressamente previstas neste contrato
não imputadas à LOCADORA.

[Handwritten signatures and initials]

4. CRITERIO DE REAJUSTE

4.1. O valor básico dos alugueres, apurado de acordo com o estabelecido na Cláusula 3 (terceira), seus itens e subitens, assim como quaisquer outros valores constantes do presente contrato e em razão dele devidos, serão corrigidos, na data de seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do valor nominal das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, conforme fórmula abaixo:

$$A_R = A_O \times \frac{V_n}{V_O}$$

ONDE:

A_R = valor corrigido dos alugueres, ou de quaisquer outras importâncias devidas, na data considerada.

A_O = valor básico dos alugueres, ou de quaisquer outras importâncias devidas, calculados de acordo com o estabelecido neste contrato, seus anexos, documentos e instrumentos que o integram.

V_n = valor nominal da ORTN, na data do pagamento dos alugueres e de quaisquer outras importâncias devidas.

V_O = valor nominal da ORTN na data da assinatura deste contrato.

a) - caso a correção monetária das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional -ORTN'S, ou esses títulos, venham a ser extintos pelas autoridades competentes, ou deixem de mensurar adequadamente a inflação real, os alugueres e quaisquer outras importâncias devidas pela CODEMAT, em razão deste contrato, passarão a ser corrigidos de acordo com um dos seguintes índices, prevalecendo

o que for mais elevado.

- a.1. Índice ou título que venha substituir, oficialmente, as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ORTN'S;
 - a.2. Índice Geral de Preços (I.G.P.), disponibilidade interna, publicado pela Fundação Getúlio Vargas;
 - a.3. Índice de Preços por Atacado (I.P.A.), disponibilidade interna, publicado pela Fundação Getúlio Vargas;
 - a.4. outros índices de variação de preços apropriados, expedidos e/ou reconhecidos pelas autoridades governamentais.
- b. ocorrendo a hipótese prevista na alínea anterior, será calculado o valor atualizado dos alugueres ainda vincendos, através da fórmula supra, onde:

A_0 = será o valor do aluguel no último dia de existência legal ou de ineficácia da ORTN.

V_n = será o índice que substituiu a ORTN, vigente na data do pagamento dos alugueres e de quaisquer outras importâncias devidas.

V_0 = será o índice que substituiu a ORTN na ORTN no último dia de sua existência legal.

[Handwritten signatures and initials]

5. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. A LOCATARIA pagará à LOCADORA os valores dos alugueres, apurados de acordo com o estabelecido na Cláusula 3 (terceira) e nas datas de vencimento ajustadas, mediante a apresentação da respectiva Fatura.
- 5.2. A LOCADORA apresentará, mensalmente, à LOCATARIA, as Faturas do valor básico locativo e as faturas do reajuste estabelecido na Cláusula 4 (Quarta) deste Contrato, referente ao valor básico do mês correspondente.
- 5.3. As faturas relativas aos aluguéis serão pagas pela LOCATARIA nas datas dos respectivos vencimentos.
- 5.4. Os pagamentos relativos a quaisquer quantias ou despesas que não tenham data de vencimento pré-estabelecida, serão efetuados pela LOCATARIA impreterivelmente, dentro do prazo de até 10 (dez) dias a contar da comunicação que lhe for feita pela LOCADORA.
- 5.5. Nenhum evento justificará o atraso no pagamento dos aluguéis, ou a sua redução, não podendo a LOCATARIA opor quaisquer justificativas, ainda que fundadas em caso fortuito e/ou força maior.
- 5.6. O não pagamento dos aluguéis até 10 (dez) dias após o seu vencimento, constituirá inadimplemento contratual da LOCATARIA e, por conseguinte, razão suficiente para se considerar rescindido o presente contrato, poderá a LOCADORA, a seu exclusivo critério, receber os aluguéis em atraso, hipótese em que ficará a LOCATARIA obrigada ao pagamento dos encargos moratórios e as demais penalidades e sanções, previstas em lei e neste contrato.
- 5.7. Os aluguéis serão exigidos da LOCATARIA independentemente do uso ou não dos BENS, por motivo de manutenção, reparos ou qualquer outro não podendo a LOCATARIA em hipótese alguma, reter tais pagamentos, a qualquer título.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo
13
13

6. PRAZO DE ENTREGA E DEFEITOS DOS BENS

6.1. O prazo de entrega será aquele fixado no organograma do fornecedor dos BENS conforme proposta anexa (anexo I);

6.1.1. A LOCADORA não assume qualquer responsabilidade pela mora na entrega e por defeitos nos BENS locados objeto do presente contrato de LOCAÇÃO, inclusive por vícios redibitórios, não podendo a LOCATARIA retardar ou prejudicar o pagamento dos aluguéis e/ou quaisquer importâncias por ela devidos em razão desta locação.

6.1.2. A mora na entrega dos BENS locados ou a existência de vícios nos mesmos, ainda que redibitórios, não implicará em qualquer alteração do presente contrato, salvo mútuo acordo das partes, o que se fará por escrito, passando o instrumento respectivo a fazer parte integrante do presente contrato de locação.

6.2. Fica a LOCATARIA obrigada a examinar os BENS locados no local da entrega e, reconhecendo a conformidade de suas características em relação às especificações por ela convencionadas, dá-los como recebidos não podendo a LOCATARIA exigir da LOCADORA qualquer modificação, reparação ou recondicionamento dos BENS locados, ou ainda, nenhuma compensação ou indenização a título de não cumprimento das condições de entrega.

6.2.1. Sendo observado qualquer defeito nos BENS locados no que diz respeito a normas técnicas, especificações, ordens de serviços, funcionamento e outros, deverá a LOCATARIA recusar seu recebimento e comunicar o fato no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas à LOCADORA, mediante correspondência registrada ou protocolada.

6.2.2. O não recebimento pela LOCADORA de qualquer comunicação no prazo referido no parágrafo anterior, constituirá prova bastante e suficiente de que a LOCATARIA recebeu e inspecio-

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left and center.

21.11.14
14
RAC

nou os BENS locados a que se refere o presente contrato, os aceitou para todos os efeitos legais e de que reconheceu, para jamais reclamar, encontrarem-se os mesmos, em perfeito estado de conservação e condições de uso.

6.2.3. Examinados os BENS pela LOCATARIA e estando eles "aptos para início de funcionamento", entendendo-se por tal o momento em que os BENS estiverem entregues, testados e com os operadores da LOCATARIA, treinados na forma fixada no Anexo I ao presente, as partes obrigam-se a assinar o TERMO DE RECEBIMENTO, cuja minuta está anexada à presente (Anexo V), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

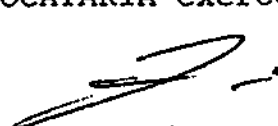
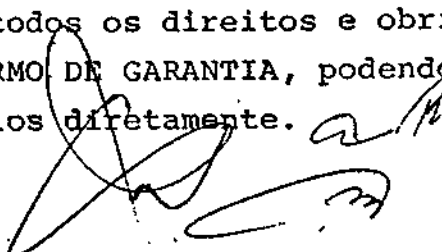
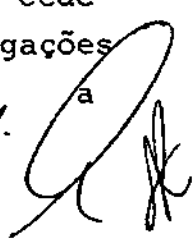
6.2.4. Se, por responsabilidade comprovada da LOCATARIA, os BENS não puderem ser considerados "aptos para início de funcionamento", no prazo constante da Proposta de Fornecimento referido no Anexo I, ou de suas alterações, aprovadas pelas partes, ficará a LOCATARIA obrigada a pagar uma indenização correspondente ao aluguel do período de atraso, calculado de acordo com a cláusula 3 (terceira). Por "responsabilidade" da LOCATARIA entendem-se, exemplificativa mas não limitativamente, o fornecimento dos operadores necessários ao acionamento dos BENS.

6.3. O presente contrato surte seus efeitos a partir da data de sua assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO e vigorará até final cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, dele decorrentes.

7. GARANTIA OPERACIONAL, MANUTENÇÃO E REPARO

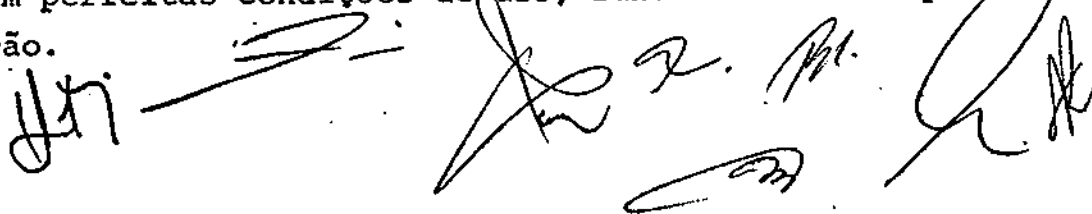
7.1. Garantia de Disponibilidade Operacional.

7.1.1. Aplicam-se aos BENS a Garantia do Fabricante, cujas cláusulas são as constantes do "Termo de Garantia" anexo a presente (Anexo IV), ficando desde já certo e ajustado que a LOCADORA cede para a LOCATARIA todos os direitos e obrigações decorrentes do TERMO DE GARANTIA, podendo a LOCATARIA exercê-los diretamente.

14.   

6. MANUTENÇÃO E REPAROS

- 8.2.1. A LOCATARIA guardará e manterá às suas expensas exclusivas; ou fará com que sejam guardados ou mantidos os BENS locados em perfeitas condições de uso e operação, tais como lhe foram entregues, excluído o desgaste natural, obrigando-se também, as suas expensas exclusivas e tomar todas e quaisquer providências para a manutenção, serviços e reparos que forem necessários, durante o prazo contratual, de forma que os BENS estejam sempre em perfeitas condições de uso, funcionamento e operação.
- 8.2.2. A LOCATARIA se compromete a respeitar as leis e regulamentos em vigor, relativos a manutenção, transporte, instalação e utilização dos BENS.
- 8.2.3. A LOCATARIA se compromete e se obriga a fazer a manutenção dos BENS locados, de acordo com as especificações e padrões recomendados pelo fornecedor e/ou fabricantes, devendo manter a LOCADORA informada, através de relatórios semestrais, sobre as condições de uso, manutenção, conservação e reparos dos BENS.
- 8.2.4. Ocorrendo desgaste, desaparecimento, perecimento, destruição, extravio, ou de qualquer forma a inutilização de qualquer parte ou acessório que pertença aos BENS locados, a LOCATARIA por sua conta e despesa, substituirá tal parte ou acessório ou fará com que seja substituído, com a maior brevidade, por peças e acessórios originais, livres de ônus, gravames ou direitos de terceiros, e que tenham a mesma qualidade das peças e acessórios substituídos.
- 8.2.5. A LOCADORA poderá fazer ou mandar fazer inspeções regulares ou, quando necessário, especiais, para averiguar as condições de uso dos BENS locados objeto do presente contrato, sem que tais inspeções ou a sua falta implique qualquer tipo de responsabilidade para a LOCADORA no tocante à guarda, manutenção, serviços e reparos dos BENS de forma que os mesmos estejam sempre em perfeitas condições de uso, funcionamento e operação.



8.2.6. Toda e qualquer peça ou acessório de reposição introduzida nos BENS locados ficará sendo de plena e exclusiva propriedade da LOCADORA, e parte do respectivo bem, para todos os efeitos contratuais e legais, renunciando expressamente a LOCATÁRIA a todo e qualquer direito de indenização ou retenção.

9. ALTERAÇÕES NOS BENS

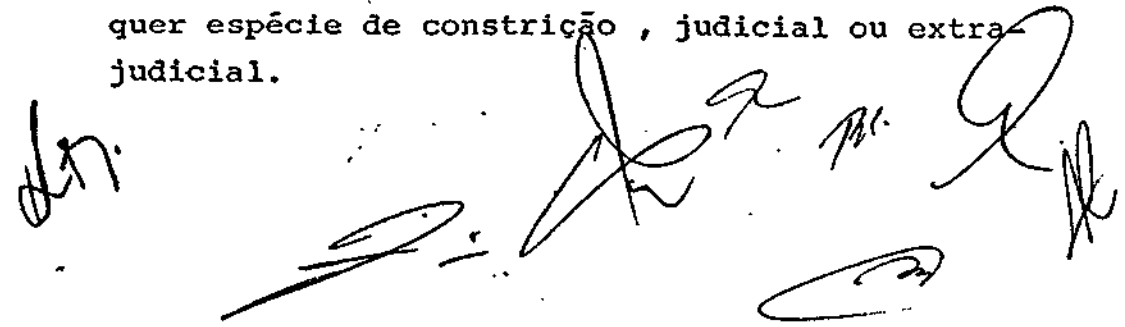
A LOCATÁRIA se obriga a não efetuar qualquer acréscimo, melhoramento, alteração ou benfeitoria de qualquer espécie nos BENS locados salvo se necessário para a conservação de suas finalidades principais e características de funcionamento ou de qualidade, sem prévio consentimento por escrito da LOCADORA.

9.1. Todo e qualquer acréscimo, melhoramento, alteração ou benfeitoria, ainda que necessária, ou mudança de funcionamento ou qualidade aprovada pela LOCADORA será feito às expensas da LOCATÁRIA.

9.2. Todo e qualquer acréscimo, melhoramento, alteração ou benfeitoria necessária, útil ou mesmo voluntária introduzida nos BENS locados, ficará sendo de exclusiva e plena propriedade da LOCADORA e parte do respectivo BEM, para todos os efeitos contratuais e legais, renunciando expressamente a LOCATÁRIA a todo e qualquer direito de indenização ou retenção.

10. ONUS, GRAVAMES E DIREITOS DE TERCEIROS

10.1. A LOCATÁRIA não permitirá que se constitua ônus ou outro gravame, de e/ou a favor de terceiros, sobre os BENS objeto desta locação, obrigando-se a mantê-los sempre livres e desembaraçados de quaisquer ônus, embargos, gravames, ou qualquer espécie de constrição, judicial ou extrajudicial.

dt. 

10.2. A LOCATARIA tão logo tenha conhecimento da ocorrência de qualquer dos fatos previstos no item anterior, e sem prejuízo de sua obrigação de tomar as providências necessárias à defesa e a proteção dos BENS, deverá levá-los ao conhecimento da LOCADORA, por escrito, dentro do prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, para que esta tome as providências cabíveis.

10.3. A LOCATARIA não poderá ceder, dar em comodato, ou sublocar os BENS a terceiros, nem ceder os seus direitos e obrigações decorrentes do presente contrato a terceiros sob pena de rescisão do presente contrato, salvo se com anuência expressa da LOCADORA.

9.3.1. A operação dos BENS por terceiros, não isentará a LOCATARIA das suas responsabilidades em relação aos mesmos e a este contrato.

10.4. A LOCATARIA responderá por quaisquer prejuízos que a LOCADORA venha a sofrer, em razão da ocorrência de quaisquer dos fatos previstos nesta cláusula, inclusive turbação e esbulho.

11. DO LICENCIAMENTO E TAXAS

A LOCATARIA se obriga a efetuar anualmente o licenciamento dos BENS objeto do presente contrato, bem como efetuar o pagamento de todas as taxas, emolumentos e multas que recaírem sobre os BENS locados.

12. RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL

12.1. No caso de ocorrência de qualquer evento, envolvendo responsabilidade por danos pessoais, materiais e/ou pecuniários, causados a terceiros, decorrentes, direta e/ou indiretamente, da propriedade, posse, uso, transporte ou operação dos BENS locados caberá, única e exclusivamente, à LOCATARIA a responsabilidade oriunda de tais eventos.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

12.2. A LOCADORA fica, desde já, expressamente isenta e excluída de qualquer responsabilidade, civil ou criminal, a que a propriedade, posse, uso, transporte ou operação dos BENS locados der causa, direta ou indiretamente.

12.3. A LOCATARIA indenizará terceiros prejudicados, tão logo fique evidenciada a sua responsabilidade pelo evento causador do prejuízo, dando conhecimento da ocorrência à LOCADORA.

12.4. A LOCATARIA reembolsará a LOCADORA, dentro do prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, e independentemente de qualquer aviso, notificação e/ou interpelação judicial ou extra-judicial, quaisquer importâncias por ela dispendidas para pagamento de indenizações devidas pela ocorrência de eventos da natureza daqueles previstos nesta Cláusula, que por ventura venha a ser compelido a pagar.

12.4.1. As importâncias a que se refere este item 12.4. serão corrigidas, na data do efetivo pagamento, conforme critério de reajuste previsto na cláusula sexta.

13. REPARAÇÃO INTEGRAL DO PREJUÍZO

13.1 A LOCATARIA é, perante a LOCADORA, a única e exclusiva responsável pela perda, destruição, furto ou roubo dos BENS e por qualquer dano que venham eles a sofrer, sejam quais forem os causadores, eventos e circunstâncias em que os mesmos se verificarem, ainda que resultantes de caso fortuito ou força maior, dos quais dará a LOCATARIA ciência à LOCADORA, de imediato e por escrito, e sem que os mesmos determinem qualquer alteração no presente contrato que continuará vigorando em todos os seus termos, cláusulas e condições.

13.2. A LOCATARIA se obriga a indenizar a LOCADORA por qualquer prejuízo que os BENS venham a sofrer, ficando convencionado, que, por reparação integral do prejuízo se entenderá a reposição à LOCADORA, sem nenhum gasto para ela, da mesma situação em que os BENS estariam, se não houvesse ocorrido o prejuízo.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

13.3 Ocorrendo a perda ou destruição total, ou o dano irreparável dos BENS, a LOCATARIA será obrigada a proceder à reposição, às suas expensas, dos BENS, observando-se que, os BENS deverão ser da mesma natureza, voltado para a mesma finalidade e de especificação técnica idêntica à do anterior, e de mesma marca, ou, a critério da LOCADORA, ao pagamento de imediato pela LOCATARIA à LOCADORA da indenização financeira, correspondente à perda do EQUIPAMENTO em questão, calculada da seguinte forma:

<u>MÊS</u>	<u>% S/VALOR DE REFERENCIA</u>
01	97,2507
02	94,4069
03	91,4654
04	88,4229
05	85,2757
06	82,0204
07	78,6532
08	75,1703
09	71,5678
10	67,8414
11	63,9869
12	60,0000
13	55,8761
14	51,6104
15	47,1982
16	42,6343
17	37,9136
18	33,0306
19	27,9799
20	22,7555
21	17,3516
22	11,7621
23	5,9804
24	

dt

[Handwritten signatures and initials]

13.3.1. A locação dos BENS substituídos, no caso previsto neste item 13.3, reger-se-á pelo estipulado neste contrato, seus anexos, instrumentos e documentos que o integram e pelo que for convencionado entre as partes, através de aditivo contratual.

13.4. Se for parcial a perda ou o dano sofrido pelos BENS, a LOCATARIA providenciará o reparo ou a substituição, na forma convencionada na cláusula 8 (oitava), item 8.2.4.

13.5. Obriga-se a LOCATARIA a comunicar, por escrito, à LOCADORA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de sua ocorrência, qualquer caso de perda ou destruição dos BENS locados.

13.6. Fica vedado à LOCATARIA pleitear a redução dos aluguéis com fundamento na impossibilidade de utilizar os BENS, qualquer que seja a causa.

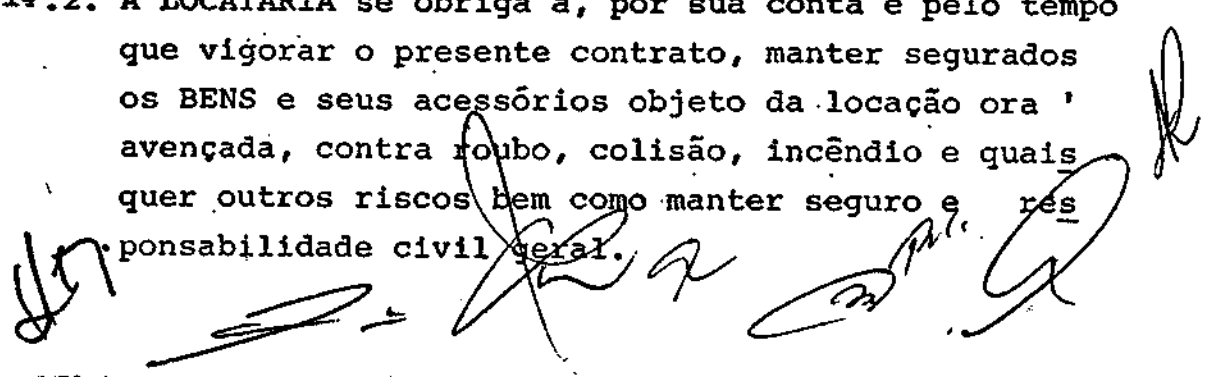
13.7. Em todas as hipóteses previstas nesta Cláusula, os aluguéis continuarão a ser devidos por inteiro.

13.8. Mesmo com a cobertura do seguro para os casos de perda, destruição parcial e/ou total, furto ou roubo dos BENS objeto da presente locação, deverá a LOCATARIA efetuar o pagamento à LOCADORA de indenização financeira prevista na cláusula 14.3. Por ocasião do recebimento do prêmio do seguro, seja ele de que natureza for, a LOCADORA repassará à LOCATARIA o valor recebido.

14. SEGURO

14.1. Durante a vigência do presente contrato, e até o final cumprimento de todas as obrigações estabelecidas, é a LOCATARIA civilmente responsável por todos os danos sofridos ou causados aos BENS e a terceiros, sejam eles de que natureza forem.

14.2. A LOCATARIA se obriga a, por sua conta e pelo tempo que vigorar o presente contrato, manter segurados os BENS e seus acessórios objeto da locação ora avençada, contra roubo, colisão, incêndio e quaisquer outros riscos bem como manter seguro e responsabilidade civil geral.



Protocolo
11.11.21
D. 21

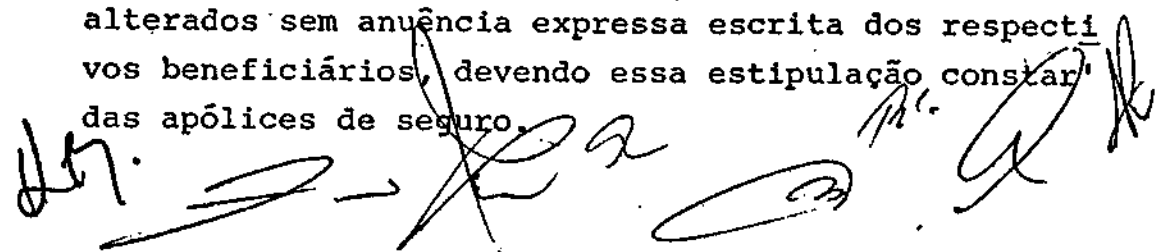
14.2.1. Caberá à LOCATARIA em qualquer hipótese, o pagamento dos prêmios, ainda que o seguro seja providenciado pela LOCADORA.

14.3. O seguro dos BENS será feito, no primeiro ano de vigência da locação, pelo valor correspondente ao preço da aquisição dos mesmos e, nos anos subsequentes, pelo valor atualizado dos BENS, cabendo à LOCATARIA, se necessário providenciar novas avaliações, às suas expensas; o valor mínimo do seguro de responsabilidade civil contra terceiros será de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) para danos materiais, no primeiro ano e, nos subsequentes, esses valores serão corrigidos de acordo com o critério de reajuste, fixado na cláusula 4 (quarta).

14.4. Caso a LOCATARIA não providencie o seguro ou o aumento da importância segurada, a LOCADORA, a seu critério, e sem que o fato de deixar de fazê-lo gere para ela qualquer responsabilidade, poderá providenciar o seguro, ou apenas o aumento da importância segurada, de forma a que esta fique atualizada, cabendo à LOCATARIA pagar o prêmio do seguro ou reembolsar a LOCADORA a importância correspondente, se essa vier a pagá-la.

14.4.1. Fica claro e expresso que a LOCATARIA é e será sempre a única e exclusiva responsável pela realização dos seguros, bem como pelos prejuízos causados à LOCADORA e/ou a terceiros, pela sua não realização e/ou pela inadequação dos valores correspondentes.

14.5. As apólices serão sempre emitidas em nome da LOCADORA, constando como única beneficiária a LOCADORA ou quem esta indicar, obrigando-se a LOCATARIA sob pena de infração contratual, a respeitar integralmente as cláusulas e condições dessas apólices, de forma a assegurar, cabalmente, à LOCADORA e/ou terceiros, os direitos ao recebimento da indenização, em caso de sinistro. Os seguros não poderão ser cancelados ou alterados sem anuência expressa escrita dos respectivos beneficiários, devendo essa estipulação constar das apólices de seguro.

117. 

14.6. A LOCATARIA entregará à LOCADORA, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos BENS, o original das apólices de seguro acompanhadas das respectivas Notas de Seguro, devidamente quitadas.

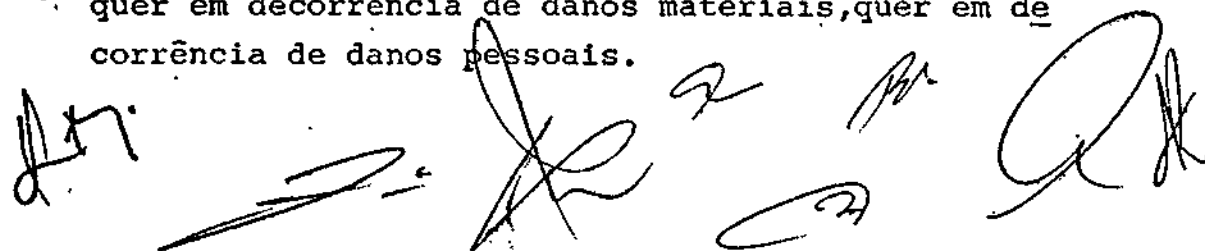
14.6.1. Nos anos subsequentes ao primeiro, a LOCATARIA entregará à LOCADORA, também dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, após o término da vigência do seguro do ano imediatamente anterior, as apólices de renovação, com os prêmios quitados.

14.6.2. A LOCADORA conservará, em seu poder, os originais das apólices de seguro, devendo a LOCATARIA, para seu conhecimento e cumprimento das estipulações nela contidas, obter diretamente junto à Companhia Seguradora, fotocópias dessas apólices.

14.7. No caso de qualquer ocorrência envolvendo danos materiais dos BENS e/ou danos pessoais e/ou materiais a terceiros, obriga-se a LOCATARIA a tomar todas as providências cabíveis e imediatas, tal como determinadas nas apólices de seguro, de sorte a assegurar à LOCADORA e/ou a terceiros prejudicados, o recebimento da indenização a que tiverem direito. A LOCATARIA comunicará, de imediato à Companhia Seguradora e à LOCADORA, a ocorrência de qualquer sinistro e manterá a LOCADORA informada do andamento do processo de sinistro respectivo.

14.8. Ocorrendo qualquer sinistro, e não sendo suficiente a indenização paga pela Companhia Seguradora, para cobertura total dos prejuízos, fica a LOCATARIA obrigada a complementar esta indenização, sem prejuízo do disposto na Cláusula 13.4..., que prevalecerá sobre o disposto neste item.

14.9. Independentemente das disposições sobre seguro, aqui pactuadas, fica claro e expresso que a LOCATARIA responderá por todo e qualquer prejuízo causado aos BENS locados, bem como a terceiros, quer em decorrência de danos materiais, quer em decorrência de danos pessoais.



14.10. A LOCATARIA se compromete a respeitar, integralmente, as disposições sobre SEGUROS, constantes' do CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL Nº BMV-300337-0, celebrado entre a BAMERINDUS MIDLAND ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A e a ora LOCADORA.

15. IMPOSTOS E TAXAS

- 15.1 Correrão por conta da LOCATARIA todas as despesas necessárias à utilização e funcionamento dos BENS locados e as respectivas renovações, inclusive taxas, impostos e multas, ainda que, de tais taxas, impostos e multas, venham ela própria LOCATARIA e/ou LOCADORA, a ter conhecimento após o término do presente contrato e quaisquer outros encargos referentes à obtenção de licenças.
- 15.2 A LOCATARIA SE obriga a pagar, tempestivamente, todos os impostos e taxas, federais, estaduais e municipais, de qualquer natureza, bem como as multas, juros de mora e correção monetária resultantes do não pagamento desses impostos taxas e multas, na data do vencimento. Fica claro e expresse que os impostos e taxas, aqui mencionados, são aqueles decorrentes do presente contrato, quer pela propriedade, posse ou utilização dos BENS, quer pela devolução do mesmo à LOCADORA, sua substituição, venda, transporte e quaisquer outros.
- 15.3. A LOCATARIA se obriga, ainda, a pagar à LOCADORA integralmente o Imposto Sobre Serviços- ISS -, e eventuais adicionais, devidos em razão deste contrato, o qual será calculado e cobrado na forma da lei.
- 15.4. Quaisquer acréscimos em alíquotas ou alterações nos impostos e taxas incidentes sobre, ou relativos à LOCADORA e/ou a este contrato ou sobre os proventos dele resultantes, que porventura venham a ocorrer durante o prazo contratual, serão suportados pela LOCATARIA.
- 15.5. Fica estabelecido que, na hipótese de pretender a LOCATARIA contestar a imposição de tais impostos, taxas e/ou multas, somente poderá fazê-lo em seu próprio nome. às suas custas e expensas obrigando-se neste caso, a manter a LOCADORA informada sobre

outras despesas, e respectivas variações monetárias, que formarão o débito da LOCATARIA.

- 19.3 Fica ajustado que, quaisquer importâncias recebidas pela LOCADORA para adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato, serão imputadas, primeiro, no pagamento dos impostos, taxas, tributos, multas, encargos moratórios e penalidades, valores resultantes do reajuste das quantias devidas, demais acessórios e despesas e, depois, no pagamento dos aluguéis devidamente corrigidos e, em sendo vários, naqueles vencidos há mais tempo.

20. LOCAL DE PAGAMENTO

- 20.1. A LOCATARIA pagará todas as importâncias relativas às obrigações decorrentes deste contrato, diretamente à LOCADORA através do crédito em sua conta corrente nº 13.783-65 aberta junto ao Bco. Bamerindus do Brasil S/A., Agência 409- Urb. Faria Lima ou outra forma de pagamento que venha a ser por ela indicada.
- 20.2. O disposto nesta cláusula, relativamente à forma de pagamento, não altera e/ou exclui qualquer dos dispositivos constantes deste contrato, sobre encargos moratórios e penalidades.

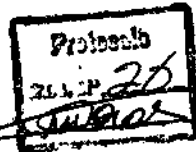
21. SAQUE DE TITULOS DE CREDITO

- 21.1. Para recebimento de quaisquer importâncias que lhe sejam devidas em razão deste contrato, tais como aluguéis e eventuais encargos, devidamente corrigidos, impostos, taxas e tributos de qualquer natureza, encargos moratórios, multas e demais penalidades, encargos fiscais, despesas de qualquer natureza por ela efetuados, e dos reajustes sobre os mesmos incidentes, fica a LOCADORA, desde já autorizada a sacar, contra a LOCATARIA, duplicatas de Prestação de Serviços e/ou Letras de Câmbio, de correspondente valor, as quais, no caso de obrigações vencidas, deverão ser liquidadas à vista e, em se tratando de obrigações vincendas, ser ace

21.1. Para recebimento de quaisquer importâncias que lhe sejam devidas em razão deste contrato, tais como aluguéis e eventuais encargos, devidamente corrigidos, impostos, taxas e tributos de qualquer natureza, encargos moratórios, multas e demais penalidades, encargos fiscais, despesas de qualquer natureza por ela efetuados, e dos reajustes sobre os mesmos incidentes, fica a LOCADORA, desde já autorizada a sacar, contra a LOCATARIA, duplicatas de Prestação de Serviços e/ou Letras de Câmbio, de correspondente valor, as quais, no caso de obrigações vencidas, deverão ser liquidadas à vista e, em se tratando de obrigações vincendas, ser ace

17.1.2. Fica claro e expresso que as di-
constantes do subitem 17.1.1. sã-
tão só e exclusivamente às obri-
gati-
cuniárias decorrentes deste con-
da locação dele objeto.

ões
cam
pe
e



18. REEMBOLSOS

18.1. Caso a LOCATARIA não reembolse a LOCADORA os pagamentos de responsabilidade dela - e que pela LOCADORA venham a ser efetuados na forma e condições previstas neste contrato sobre os respectivos montantes, corrigidos de acordo com o critério de reajuste estabelecido na cláusula 4 (quarta), incidirão os juros moratórios estabelecidos na cláusula 7

os
IA-
a '
,
de
lo '
jos

19. CERTEZA E LIQUIDEZ DA DIVIDA

19.1. Considerando que, todas as importâncias pela LOCATARIA, em razão deste contrato, serão apuradas, nos respectivos vencimentos, na data em que se efetuar o pagamento, mediante simples cálculo matemático, as partes mutuamente reconhecem e aceitam que, tais importâncias correspondem a quantia líquida e certa, constituindo o presente contrato título certo e exigível, para o efeito de execução, na forma dos artigos 566, 585 - inciso I - do Código de Processo Civil.

das
tem
/ou
ante
ssa-
inci-
cons-
,
o ,
586,

19.2. A LOCATARIA reconhece, desde já, como seu débito junto à LOCADORA, todos os valores que esta efetuar em sua contabilidade referentes às obrigações decorrentes deste contrato. Desse modo, fica expressa e assegurada, para qualquer tempo, a certeza e a liquidez do presente contrato compreendendo aluguéis, eventuais encargos e quaisquer outras importâncias devidas decorrentes do presente contrato corrigidos de acordo com o critério de reajuste estabelecido na cláusula 4 (quarta), encargos e penalidades, impostos, taxas, tributos de qualquer natureza,

de
men-
refe-
rato.
ual-

e
ão
ou o
4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

27
2007

tas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da apre-
sentação.

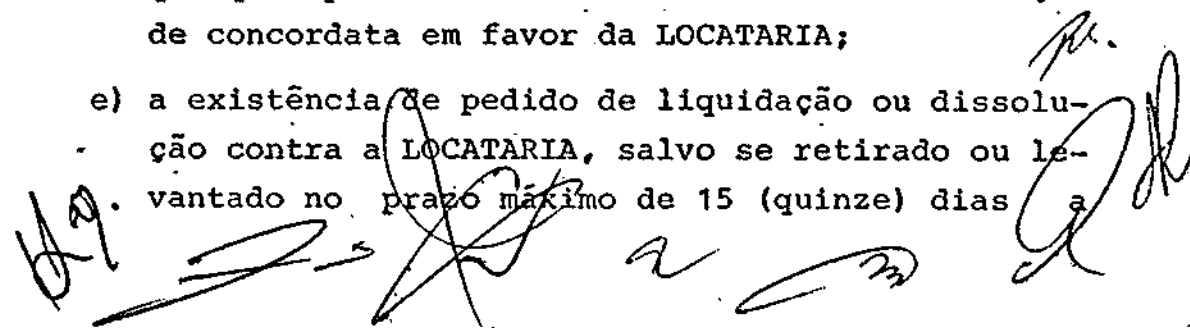
22. VENCIMENTO DOS PRAZOS

- 22.1. Todos os prazos e condições previstos neste instru-
mento se vencerão nas datas e nas condições estabe-
lecidas neste contrato, seus anexos, documentos e
instrumentos que o integram, imediatamente e de
pleno direito, independentemente de qualquer aviso,
notificação ou interpelação, judicial ou extra-judi-
cial.
- 22.2. O pagamento dos aluguéis, deverão ser feitos, impre-
terivelmente, em seu vencimento.

23. INADIMPLEMENTO DE OBRIGAÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL

- 23.1. Além dos casos previstos neste contrato, poderá
ainda a LOCATÁRIA, a seu exclusivo critério, e
independentemente de aviso, interpelação ou notifi-
cação, judicial ou extra-judicial, declarar rescin-
dido o presente contrato:
- a) se a LOCATÁRIA deixar de cumprir quaisquer das
obrigações, principais e/ou acessórias, oriundas
deste contrato de locação, seus anexos, documen-
tos e instrumentos que o integrem ou a ele se
vinculem.
 - b) se contra a LOCATÁRIA for movida qualquer ação,
execução, bem como se for tomada qualquer outra
medida, ainda que de natureza administrativa,
que abale o seu crédito e/ou possa, de qualquer
forma, vir a afetar o cumprimento deste contra-
to e/ou os BENS cuja locação é dele objeto;
 - c) se for constatada a falsidade de qualquer decla-
ração, informação ou documento, firmada, forne-
cido ou entregues à LOCADORA pela LOCATÁRIA;
 - d) a insolvência da LOCATÁRIA ou a existência de
qualquer pedido de falência contra ou declaração
de concordata em favor da LOCATÁRIA;
 - e) a existência de pedido de liquidação ou dissolu-
ção contra a LOCATÁRIA, salvo se retirado ou le-
vantado no prazo máximo de 15 (quinze) dias a

69



partir da distribuição do feito;

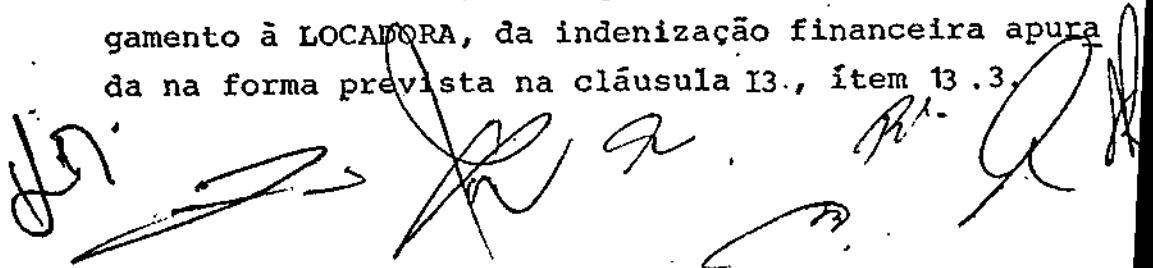
f) nos demais casos previstos em Lei.

23.2. Rescindido este contrato, por qualquer das causas nele previstas, e sem prejuízo das penalidades estipuladas neste instrumento e demais sanções legais, cessará a posse direta dos BENS, até então exercida pela LOCATÁRIA, imediatamente e de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extra-judicial, devendo esta restituir os BENS locados à LOCADORA, em perfeito estado de uso e conservação, salvo o desgaste decorrente de uso normal, e dentro do prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação que lhe for feita pela LOCADORA, sob pena de configurar o esbulho possessório.

23.2.1. Se a devolução dos BENS não for efetuada, nas condições e prazos estabelecidos neste item, poderá a LOCADORA retirá-los da posse da LOCATÁRIA, ficando, para tanto, expressamente investida, por este instrumento e na melhor forma de direito, dos poderes necessários para se cumprir a reintegração de posse.

23.2.2. A obrigação de devolução dos BENS pela LOCATÁRIA e/ou a utilização, pela LOCADORA, das medidas judiciais cabíveis para se reintegrar na posse dos BENS locados, não afetarão os direitos da LOCADORA de continuar a exigir o pagamento das importâncias a que tiver direito, nos termos deste contrato.

23.3. A rescisão deste contrato acarretará, além da obrigação da LOCATÁRIA de devolver os BENS locados, nas condições pactuadas neste instrumento, o vencimento antecipado de todas as obrigações contratuais. Deverá a LOCATÁRIA, conseqüentemente, efetuar o pagamento à LOCADORA, da indenização financeira apurada na forma prevista na cláusula 13., item 13.3.



23.4. Poderá a LOCADORA efetivar a retirada dos BENS, a promover a cobrança da totalidade que lhe for devido, judicial ou extra judicial e simultaneamente, da LOCATÁRIA, correndo, por conta dela, os ônus com as despesas judiciais, inclusive honorários advocatícios, que poderiam ser de responsabilidade da LOCADORA, na eventual conveniência de se desistir de uma e/ou das ações.

24. PENALIDADES

24.1. Sem prejuízo das demais penalidades legais e contra-
tuais, ocorrendo a impontualidade no pagamento de
qualquer importância devida pela LOCATARIA em razão
deste contrato, seus anexos, documentos e instrumen-
tos que o integram, ficará a LOCATARIA obrigada a
pagar juros de mora fixados desde já em 12% (doze
por cento) ao ano, "pro rata temporis", sobre os
valores devidos.

24.2. Os valores apurados, de acordo com a cláusula supra, serão corrigidos, na data do efetivo pagamento, conforme critério de reajuste estabelecido na cláusula 4 (quarta).

24.3. Os valores apurados, na forma dos itens 23.1 e 22.2, desta cláusula serão acrescidos da multa contratual, irredutível, de 10% (dez por cento).

24.4. Se, esgotadas as possibilidades de entendimento prévio entre a LOCATARIA e a LOCADORA, tiver a LOCADORA de se valer de serviços de consultoria jurídica externa, para a defesa de seus direitos, ou para haver pagamento de qualquer importância que lhe seja devida, os respectivos custos desta consultoria serão arcados pela LOCATARIA.

25. CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS

25.1. A LOCADORA poderá, a qualquer tempo, e sem aviso prévio, e a LOCATARIA desde já expressamente a auotiza a assim proceder, transferir a terceiros todos os seus direitos, títulos e interesses que tenha em razão deste contrato, desde que respeitados os direitos da LOCATARIA do mesmo decorrentes.

seus direitos, títulos e interesses que tenha em ra-
zão deste contrato, desde que respeitados os direi-
tos da LOCATARIA do mesmo decorrentes.

25.1.1. A LOCADORA se obriga a comunicar à LOCATÁRIA dentro do prazo de até 15 (quinze) dias da sua realização, a caução ou a cessão efetuada e as condições de sua realização.

26. GARANTIAS

26.1. Em garantia do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, decorrentes deste contrato, bem como de seus anexos, documentos e instrumentos que o integram, assim como do pagamento de quaisquer importâncias em razão do mesmo devidas, a título de alugueres, indenização financeira, impostos, taxas e tributos de qualquer natureza, e respectivas variações monetárias, prêmios de seguro, e eventuais encargos, tais como exemplificativa mas não limitativamente, ressarcimento de despesas, encargos moratórios, multas e demais penalidades, devidamente reajustadas, as FIADORAS, ao início nomeadas e qualificadas, na qualidade de FIADORAS e COOBRIGADAS SOLIDARIAS, pelo presente e na melhor forma de direito declaram:

a) que se constituem fiadoras e principais pagadoras da LOCATÁRIA, com ela solidariamente responsáveis pelo exato e fiel cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, decorrentes deste contrato, seus anexos, documentos e instrumentos que o integram;

b) que, como fiadoras e principais pagadoras solidariamente responsáveis com a LOCATÁRIA, obrigam-se a pagar à LOCADORA, na forma e condições estabelecidas neste contrato, seus anexos, documentos e instrumentos que o integram:

b.1. quaisquer importâncias relativas a desembolsos e/ou despesas efetuadas pela LOCADORA, para o cumprimento das obrigações por ela assumidas neste contrato, no período compreendido entre a data da assinatura deste contrato e o recebimento dos BENS;

[Handwritten signatures and initials]

- b.2. quaisquer outras importâncias em razão deste contrato, seus anexos, documentos e instrumentos que o integram devidas, referentes a alugueres, indenização financeira, encargos moratórios e penalidades, impostos, taxas, tributos, de qualquer natureza e/ou espécie, multas e outras despesas, custas e "eventuais encargos" nele previstos;
- b.3. os valores correspondentes à correção das importâncias devidas e referidas, exemplificativamente, nas alíneas b.1.e b.2. supra, de acordo com o critério de reajuste previsto na Cláusula 4 (quarta) deste contrato;
- b.4. toda e qualquer importância devida pela LOCATÁRIA, em razão deste contrato e da locação dele objeto.
- c) que a presente fiança cobrirá toda e qualquer importância devida pela LOCATÁRIA à LOCADORA, em razão deste contrato, seus anexos, documentos e instrumentos que o integram e, para fazê-la firme e valiosa, as FIADORAS se obrigam:
- c.1. a pagar à LOCADORA, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas seguintes à comunicação que por esta lhes for feita, e independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, quaisquer quantias que lhe venham a ser indicadas como sendo devidas pela LOCATÁRIA, pagamentos esses que serão efetuados de acordo com o estabelecido na Cláusula 20.
- c.2. a aceitar como bons os lançamentos contábeis, cálculos e documentos da LOCADORA, relativamente às obrigações decorrentes deste contrato;
- c.3. a aceitar como bons os valores que venham a constar de Nota Fiscal-Fatura de Serviços Duplicatas, Letras de Câmbio, Recibos, ou qualquer outro título de dívida, sacados

e/ou emitidos pela LOCADORA;

- c.4. a cumprir qualquer outra obrigação, que venha a ser cumprida pela LOCATÁRIA, nas condições, forma e prazos ajustados de conformidade com o que preceitua o presente contrato, assim como seus anexos, documentos e instrumentos que o integram e/ou a eles se vinculam;
- c.5. a arcar com todas as despesas, custas judiciais e honorários advocatícios, no caso de vir a LOCADORA a agir contra elas, FIADORAS, e/ou contra a LOCATÁRIA, na defesa de seus direitos e interesses.
- d) que a presente fiança é autônoma e desvinculada de quaisquer outras garantias, constituídas neste contrato, ou que venham a ser prestadas, ainda que de natureza real, e é absoluta, irrevogável e irretratável, não comportando exoneração.
- e) que elas, FIADORAS, renunciaram, expressamente, a quaisquer benefícios, sejam os de ordem ou de divisão, ou quaisquer outros, previstos na legislação em vigor e, em especial, aos direitos que lhes conferem os artigos 1.491, 1.499, 1.500, 1.501, 1.502, 1.503 e 1.504 do Código Civil Brasileiro e os artigos 261 e 262 do Código Comercial Brasileiro.
- f) que a responsabilidade delas, como FIADORAS e PRINCIPAIS PAGADORAS, não sofrerá nenhuma limitação e/ou restrição, permanecendo integral e inalterada, na hipótese de alterações das obrigações, cláusulas e condições do presente contrato, seus anexos, documentos e instrumentos que o integram; ainda que com relação a pagamento, prazos e/ou execução, bem como na hipótese de se verificar qualquer alteração, seja por fusão, incorporação, transformação ou cisão da LOCADORA, ou ainda, de liquidação ou intervenção da mesma, da LOCATÁRIA e/ou das FIADORAS.

[Handwritten signatures and initials]

- g) que as obrigações assumidas, plena e diretamente, por elas FIADORAS, subsistirão integralmente, até final pagamento e liquidação efetiva de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pela LOCATARIA neste contrato, seus anexos, documentos e instrumentos que o integram.
- h) que, na hipótese de vir a LOCATARIA a entrar em estado de insolvência, cessar suas atividades, entrar em processo de dissolução ou liquidação, a presente garantia se tornará imediatamente exigível e abrangerá todas as somas devidas pela LOCATARIA, bem como as que se tornarem devidas em razão de tais eventos e não obstante a sua ocorrência.
- i) que, a responsabilidade ora por elas FIADORAS assumida, somente se considerará extinta, mediante declaração formal da LOCADORA, ou de seus sucessores.
- j) que as FIADORAS procederão à devida contabilização da presente fiança, satisfazendo às formalidades a ela aplicáveis, e que a mesma está de acordo com os respectivos Contrato e Estatuto Social e a legislação brasileira.
- l) que se comprometem a entregar à LOCADORA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta data, o comprovante da contabilização a que se refere a alínea anterior.
- m) que para dirimir quaisquer questões oriundas, direta ou indiretamente, da presente fiança, fica eleito o foro da cidade de São Paulo (SP), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.2. Ainda, em garantia do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, decorrentes deste contrato, seus anexos, documentos e instrumentos que o integram, a LOCATARIA outorgará à LOCADORA hipoteca de imóveis de sua propriedade, no valor mínimo global de Cr\$ 600.000.000,00.

26.2.1. para a constituição da hipoteca, a LOCATARIA entregará à LOCADORA, para sua análise e aprovação, os documentos que se fizerem necessários.

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature that appears to be "M. R." and several other initials.]

rem necessários, dentro do prazo improrogável de 30 (trinta) dias.

26.2.2. a LOCATARIA se compromete a assinar a escritura de constituição hipotecária, na data que for estabelecida pela LOCADORA e a providenciar o registro da mesma, nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes e a entregar os respectivos comprovantes à LOCADORA, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura da escritura.

26.2.3. correrão por conta da LOCATARIA as despesas de avaliação dos imóveis, emolumentos Cartório, custas de registro, e quaisquer outras necessárias à formalização da garantia hipotecária ora prometida.

27. REGISTROS E AVERBAÇÕES

27.1. Correrão por conta da LOCATARIA todas as despesas necessárias e decorrentes do registro do presente contrato, em cartório de títulos e Documentos do domicílio das partes contratantes.

28. NÃO EXERCÍCIO DE DIREITOS

28.1. Na hipótese de descumprimento de qualquer obrigação decorrente deste contrato, e/ou de seus anexos, documentos e instrumento a ele vinculados, a eventual tolerância ou concessão da LOCADORA não implicará em alteração ou novação contratual, nem a impedirá de exercer, a qualquer momento, todos os direitos que lhes são assegurados em decorrência da lei e deste contrato.

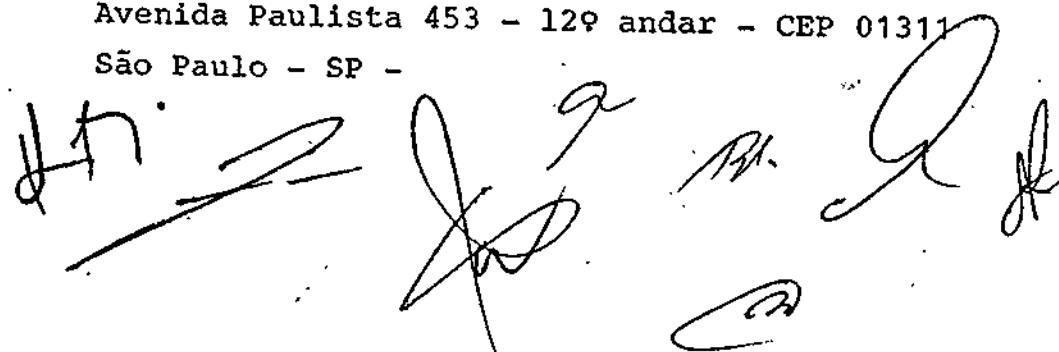
28.2. Todos os direitos da LOCADORA, estabelecidos neste contrato, são cumulativos e, na medida do legalmente admissível, poderão ser utilizados simultânea ou separadamente, e o exercício de qualquer um deles não será considerado uma eleição de tal direito, com efeito de impedir ou excluir o exercício de qualquer outro.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

29. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 29.1. Todos os avisos e notificações que, de acordo com este contrato, devam ser feitos por escrito, serão considerados válidos e entregues mediante o envio por carta sob registro postal ou protocolo, ou por intermédio de Cartório de Títulos e Documentos, remetida ao domicílio das partes, indicados no preâmbulo ou transmitidos via telex.
- 29.2. A responsabilidade da LOCATARIA, decorrente deste contrato, de seus anexos, documentos e instrumentos que o integram, subsistirá durante todo o prazo contratual e até final satisfação de todas as obrigações pela mesma assumida, persistindo enquanto puderem ser objeto de discussão, administrativa e/ou judicial, independerão de qualquer comunicação ou interpelação da LOCADORA, quanto ao em referidos instrumentos ajustados.
- 29.3. A parte que tiver que recorrer a meios judiciais, para a defesa de seus direitos ou para haver o pagamento de qualquer importância que lhe seja devida, receberá, a título de sucumbência, honorários advocatícios, a razão de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ação, sem prejuízo das demais penalidades e sanções cabíveis, respondendo ainda pelas custas judiciais.
- 29.4. Toda e qualquer correspondência da LOCATARIA para a LOCADORA deverá ser dirigida à:

Avenida Paulista 453 - 12º andar - CEP 01311
São Paulo - SP -



Toda e qualquer correspondência da LOCADORA para a LOCATARIA deverá ser dirigida à:

ao Centro Político Administrativo - CPA - blo-
GPC - na cidade de Cuiabá - Estado de Mato Grosso.

30. ANEXOS

30.1. Fazem parte integrante e complementar deste contrato independentemente da transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes:

ANEXO I - Proposta de Fornecimento dos BENS

ANEXO II- Manual de Manutenção e de Operação dos BENS

ANEXO III- Documentos de Controle Operacional.

ANEXO IV- Termo de Garantia dos BENS

ANEXO V - Minuta de Termo de Recebimento dos BENS.

ANEXO VI- CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL Nº
300337-0.

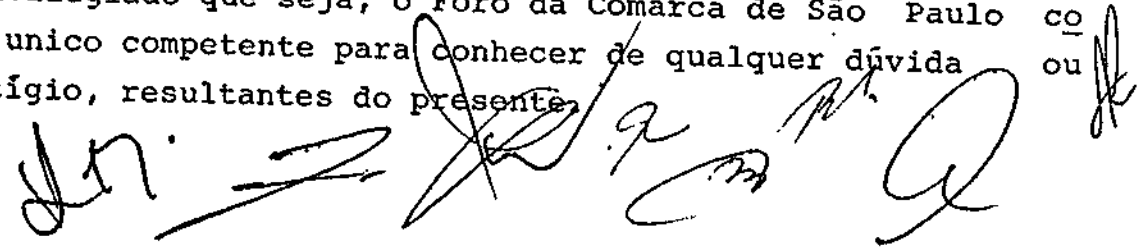
30.2. São também considerados como integrantes e complementares a este instrumento, as comunicações escritas e demais documentos dele oriundos.

30.3. Em caso de conflito entre este contrato e seus anexos e/ou documentos decorrentes, prevalece o constante neste instrumento.

30.3.1. se o conflito ocorrer entre este contrato e o CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL Nº BMV-300337-0, prevalecerá o disposto neste ultimo.

31. FORO

Elegem as partes, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de São Paulo como unico competente para conhecer de qualquer dúvida ou litígio, resultantes do presente.



E por estarem assim certos e ajustados, assinam o presente 06 (seis) vias de igual teor e para um só efeito, perante as duas testemunhas abaixo, obrigando-se os contratantes e os intervenientes, por si e/ou sucessores, pelo fiel e cabal cumprimento de todos e cada um dos termos, cláusulas e condições deste contrato, seus anexos, documentos e instrumentos que o integram.

São Paulo, 07 de agosto de 1984

LOCADORA: [Assinatura]
REMBRS - LOCADORA DE MAO E REPTLIDA.
- CODEMAT - CODEMAT

LOCATARIA: [Assinatura] - CODEMAT
Gustavo Arruda DIRETOR PRESIDENTE
Moyses Belchior DIRETOR SUPERINTENDENTE
DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS - TDA

FIADORAS: [Assinatura]
S.A. C.A. [Assinatura]
DIRETOR PRESIDENTE
Cart. Imp. [Assinatura] S.A.
Arestides B. Romminger
Diretor Financeiro

TESTEMUNHAS: [Assinatura]
[Assinatura]

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
1.º OFÍCIO

Rua Roberto Simonsen, 106 - Fone: 38-08-10
OFICIAL; DR. MARIO DA CUNHA RANGEL
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 1239154

São Paulo, 27 SET. 84

DR. CARLOS ALBERTO AULICINO - OFICIAL MAIOR
JOÃO JORGE AGUIAR - J.E.C. PAULA JUNIOR - M.C. RANGEL F.
- Escreventes Autorizados -
Resolhimento Legal efetuado por guio

E Cr\$ 2.204.248 00
SE Cr\$ 446.849 00
T.A. Cr\$ 470.849 00
TOTAL Cr\$ 3.085.947 00

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



CODEMAT	
Protocolo Nº	922/81
Processo Nº	479064
Data	21/11/81
Serviço de Protocolo	

Luis - Philippe Pereira Leite
TABELIAO DO 2º OFÍCIO
Oficial do Registro
CURADORIA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
11/11/81

ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Travessa João Dias, 313 - Tel. 321-3512

Luis Philippe Pereira Leite

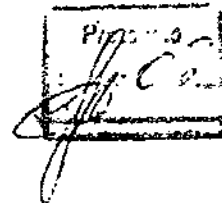
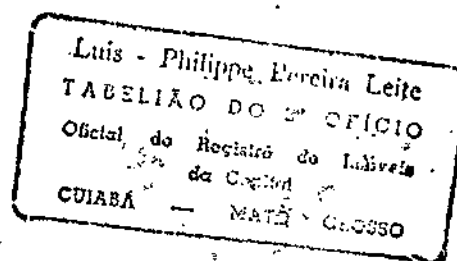
Tabellão

Livro Nº 252-A 1ª Traslado Fls. 34 a 38

ESCRITURA de publica de confissão de dívida com garantia hipotecária, na forma abaixo.

S A I B A M quantos esta virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecientos e oitenta e quatro, ao primeiro dia do mes outubro, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, em meu cartório, perante mim, escrevente juramentada, compareceram partes justas e entre si contratadas, de um lado, como outorgante devedora a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT, constituída na foram dos arts. 10 e 19 da Lei nº 2626 de 7-7-66, sociedade anonima de economia mista, com sede no Centro Político Administrativo, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001- com seus atos constitutivos arquivados na Jucemat sob nº 6181 e alteração posteriores, representada pelos seus Diretores: Presidente- GUSTAVO ARRUDA, brasileiro, casado, arquiteto, RG nº 000.047-MT, CIC 023.216.457-68, Superintendente MOISÉS FELTRIN, brasileiro, casado, empresário, RG 41.625-MT, / CIC 023.041.551-20, de Operações MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, advogada, RG 16.096-MT, CPF 001.726.341-72, Administrativo-Financeiro BENEDITO DE FRANÇA BARRETO, brasileiro, casado, engenheiro- / geólogo, RG 840.213-MG e CPF 070.927.786-00, e, de outro lado como outorgados Credores: TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, estabelecida na Avenida Fernando Correa da Costa nº 1263, nesta capital, inscrita no CGC/MF sob nº 03.021.847/0001-40, com seus atos constitutivos / arquivados na Jucema sob nº 25.698, de 21-7-72, e alterações posteriores, representada pelo seu sócio dr. SANGO

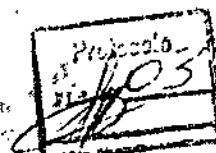
CONT.



to e oitenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta cruzeiros); que em decorrência da dívida ora confessada, a outorgante promete resgatá-lo em parcelas, sendo uma de Cr\$ 127.419.900 (cento e vinte e sete milhões, quatrocentos e dezanove mil e novecentos cruzeiros) e 23 (vinte e três) outras de Cr\$ 85.264.855 (oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros) - acrescida da variação de CRTNs e ISS de 5% (cinco por cento) sobre o valor reajustado; que em caso de inadimplência em qualquer das parcelas, a hipoteca, vencer-se-a antecipadamente, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial; que em caso de execução, além do débito atualizado, serão cobrados juros de 1% (hum por cento), custas processuais, multa contratual de 10% (dez por cento) do valor do débito e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento); que, para garantir o principal da dívida, a outorgante dá em hipoteca, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus reais, foro ou pensão, os seguintes imóveis: 1) lote de terreno com 12.240 metros quadrados, desmembrado de parte maior, situado na Avenida Fernando Correa da Costa, com os limites e confrontações: frente para o sul, para a Avenida Perimetral, onde mede 180m, fundos ao norte, confrontando com a Rádio Cultura de Cuiabá, com 180m, à direita, ao poente, confrontando com a Associação dos Eletrecistas do Brasil, com 66,00m, à esquerda, pelo nascente, confrontando com Amadeuza Maria Leite Leventi com 70,50m, havido de Jácomo Nicola Levente e sua esposa / Dulce Souza Levente através de escritura de nº 3066, fls 91 a 93 do livro 19 do Cartório do 5º ofício desta Capital, devidamente registrado no Registro Imobiliário de Cuiabá sob nº 41.188, a fls 238 do livro 3-AD, em 20-05-70, 2) um lote de terreno com 12.000 metros quadrados, desmembrado de área maior da A.A.B.B., com os seguintes limites e confrontações: ao norte com a estrada de rodagem para Campo Velho, e com terceiros; ao sul, com terras pertencentes a A.A.B.B., e com a faixa de domínio pertencente à Mari-nha, à leste com terras pertencentes à A.A.B.B., a oeste com a margem esquerda do Córrego Gambá, limitando-se com terras de quem de direito, havido por compra da Associação Atlética Banco do Brasil por escritura definitiva lavrada no livro 237-A, fls 131v a 131 do cartório do 2º ofício devidamente registrada sob -

CONT.

Luis - Philippe Pereira Leite
TABELIAO DO 2º OFICIO
Oficial do Registro da Imobiliária
da Capital
CUIABÁ — MATO GROSSO



Edifício Pombo, na porcentagem de 4,803% do terreno, adquirido por escritura definitiva da Construtora Auxiliar SA lavrada no 1º ofício notea de S. Paulo em 8-1-84, devidamente transcrita no 13º Cartório do Registro Imobiliário de S. Paulo, sob nºs 44.312, 44.313, 44.314, 44.315 e 44.316, fls 207 livro 3-AM (impor), de 8-1-74, que a outorgante se obriga a bem administrar os imóvel hipotecados e deles não disporem, gravando-os a terceiros, cedendo, arrendando, transferindo ou os alienando de qualquer forma, sem prévio e expresse consentimento dos Outorgados; que é eleito o foro de Cuiabá, Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja; que as despesas com a escritura, traslados, certidões, elaborado e registro das hipotecas ficarão a cargo da outorgante Devedor. Pelos outorgados credores me foi dito que aceitam a presente como está redigida (sob minuta); emolumentos Cr\$ 260.560. Assim disse e dou fé e me pediram esta escritura que lhes li, aceitaram e assinam. Eu, REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO, escrevente juramentada, a escrevi e assino. a) A esc. jur. REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO. Cuiabá, 1 de outubro de 1.984. aa) GUSTAVO ARRUDA. MOISÉS FELTRIN. MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE. BENEDITO FRANÇA BARRETO. SANGO KURAMOTI. ROBERTO WENCESLAU. ROBERTO WENCEBLAU. Eu, REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO, escrevente juramentada o fiz datilografar conferi e assino.

EM TESTE *M. J. B. L.* DA VERDADE

M. J. B. L.
PELO SEGUNDO TABELIAO DA CAPITAL

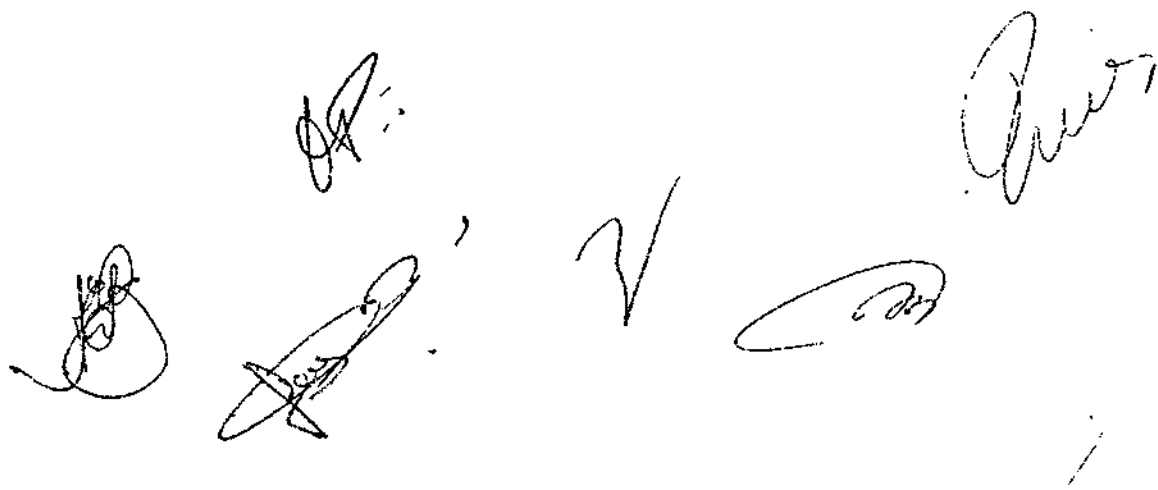
Moema da Silveira Costa da Silva
Escrevente Juramentada do Cartório do 2º Ofício

Luis - Philippe Pereira Leite
TABELIAO DO 2º OFICIO
Oficial do Registro da Imobiliária
da Capital
CUIABÁ — MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONVÊNIO Nº 50/84, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, GPC, CODEMAT, SECRETARIA DE FAZENDA, BEMAT, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CORPO DE BOMBEIROS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, representado pelo Chefe do Poder Executivo, engenheiro Júlio José de Campos e representantes das Secretarias e órgãos diretamente interessados, quais sejam, Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, Secretaria de Fazenda, Banco do Estado de Mato Grosso S/A-BEMAT, Secretaria de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, todos com sede em Cuiabá e devidamente representados neste instrumento, tendo em vista o disposto na Lei nº 2.978 de 27 de abril de 1970, que autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio, empréstimo ou operação de interesse público com a CODEMAT, resolvem as partes atrás identificadas, celebrar o presente Convênio que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Com base na Lei nº 2.978 de 27 de abril de 1970, as partes convenientes deverão conjugar esforços e "Know-How" com a finalidade de reequipar o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado, através de locação, até o valor de 329.377,15 UPC ou o equivalente em cruzeiros dentro do limite estabelecido pelo artigo 1º, da Lei nº 4.659 de 07/02/84.

CLÁUSULA SEGUNDA

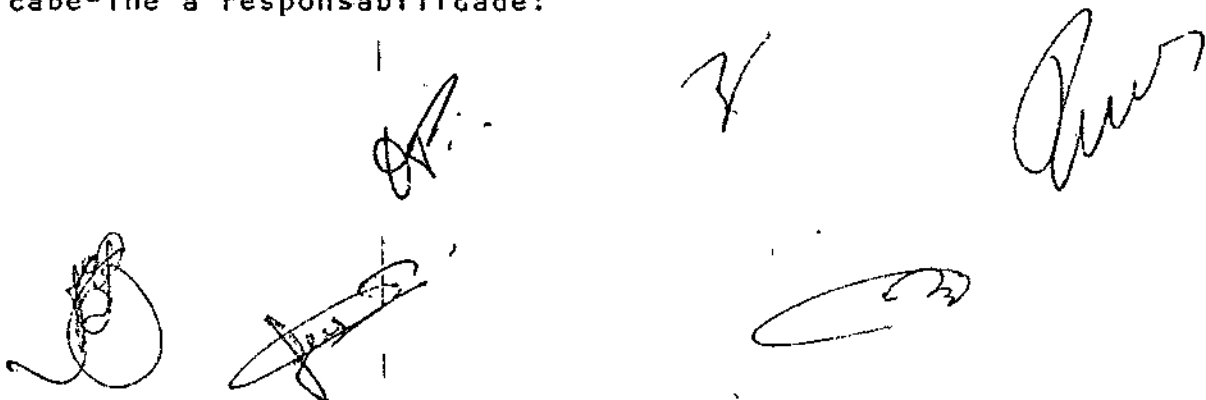
A competência, responsabilidade de cada um dos órgãos e entidades participantes deste Convênio, bem como a gerência financeira, órgão técnico e fiscalizador são as definidas, nas cláusulas adiante aceitas.

PARÁGRAFO ÚNICO

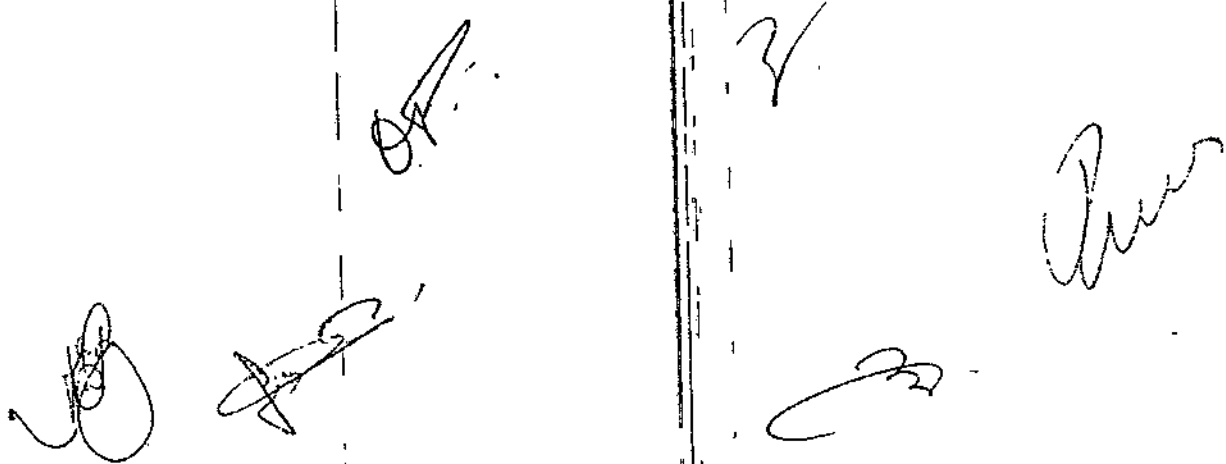
O empreendimento é da mais alta prioridade social, dentro da atual conjuntura de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CODEMAT, na qualidade de locatária, cabe-lhe a responsabilidade:



- a) pela montagem financeira do empreendimento;
- b) pelo controle, aplicação e prestação de conta das parcelas do I.C.M. ou outros recursos que porventura vierem a ser utilizados no Programa;
- c) pelo lançamento do Edital de Licitação, elaboração de contratos, tudo de acordo com os dados e informações a serem fornecidas pela Secretaria de Segurança Pública;
- d) pela contratação e pagamento dos compromissos assumidos em razão do empreendimento;
- e) pelo recebimento e julgamento das propostas dos interessados em atender ao Projeto;
- f) pela desincumbência de toda e qualquer tarefa correlata que lhe for cometida pelo Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are some initials. On the right, there is a signature that appears to be 'Pereira'. Below these, there are more initials and a signature that looks like 'Z'.

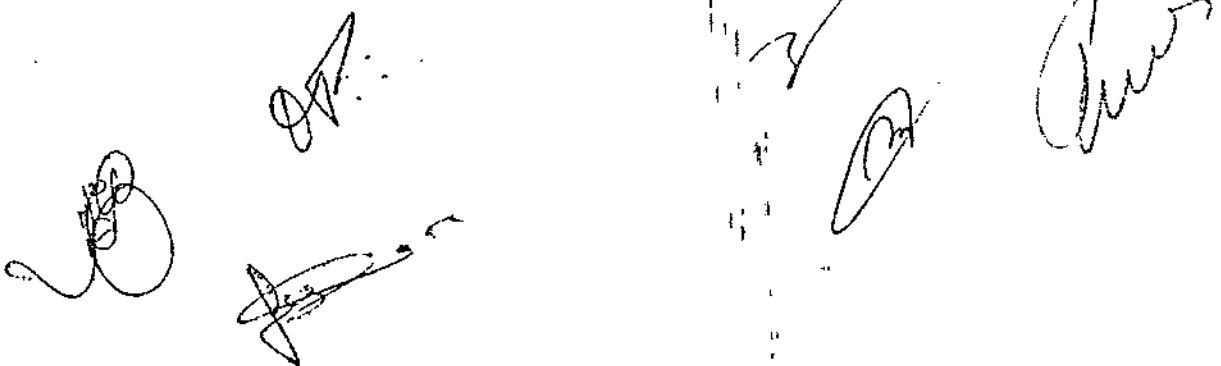
CLÁUSULA QUARTA

A Secretaria de Segurança Pública, as seguintes responsabilidades:

- a) pelas especificações e dados que serão fornecidos aos participantes do procedimento licitatório;
- b) pelo fornecimento dos elementos e especificações técnicas necessárias para a elaboração das propostas que constituirão o material das pastas técnicas que serão colocadas à disposição dos licitantes;
- c) pela participação ativa no recebimento e julgamento das Propostas;
- d) pela desincumbência de toda e qualquer tarefa que lhe for atribuída pelo Secretário de Segurança Pública.

CLÁUSULA QUINTA

Concluída a locação e havendo a incorporação dos veículos e equipamentos ao patrimônio da CODEMAT, deverão os mesmos, através de Comodato, serem cedidos à Guarda do Corpo de Bombeiros desta Capital.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are some initials. On the right, there are two more signatures, one of which appears to be a name like 'Pinto'.

CLÁUSULA SEXTA

Fica a cargo do GPC a supervisão e coordenação das atividades da CODEMAT bem como a tomada de decisão nos assuntos afetos à área da empresa e relativos ao Programa, ficando também a referida Secretaria responsável:

- a) obter junto à Secretaria de Fazenda autorização para pagamento e/ou utilização de recursos do Estado à conta e ordem da CODEMAT, para os fins de que trata a cláusula primeira deste convênio;
- b) pela alocação de recursos orçamentários para saldar os compromissos de correntes dos contratos e financiamentos;
- c) pela abertura de créditos especiais nos valores correspondentes às obrigações contratadas com a finalidade de atender as despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;



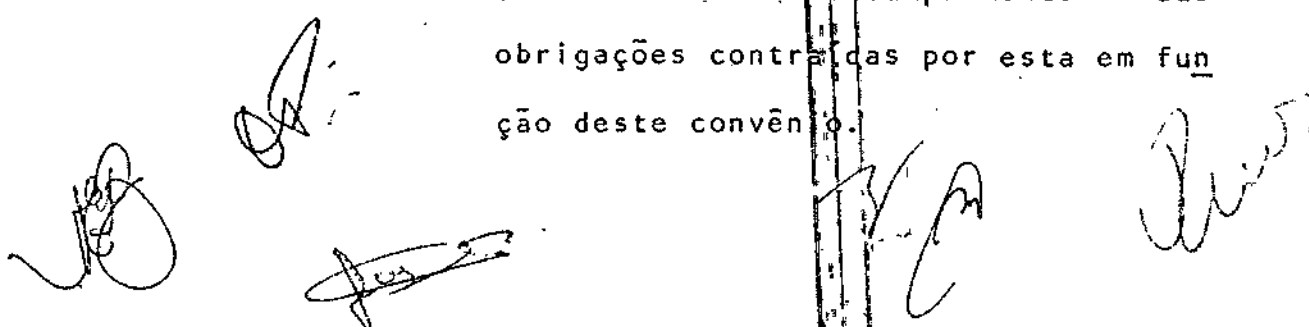
CLÁUSULA SÉTIMA

A Secretaria de Segurança Pública, compete tomar decisão no que tange à parte técnica dos projetos o que deverá ser providenciado pelo Corpo de Bombeiros, além de:

- a) agilizar para que sejam baixadas normas de funcionamento do Corpo de Bombeiros e criação de um Fundo para manutenção das atividades da guarnição bem como a obrigatoriedade da participação do Corpo de Bombeiros na aprovação de plantas de/para construção de prédios.

CLÁUSULA OITAVA

A Secretaria de Fazenda ficará responsável:

- a) pela sustentação financeira do Programa;
 - b) e, especificamente, pela autorização ao BEMAT para debitar o valor das prestações mensais à conta da SEFAZ e creditar à conta da CODEMAT os recursos necessários ao cumprimento das obrigações contraias por esta em função deste convênio.
- 

CLÁUSULA NONA

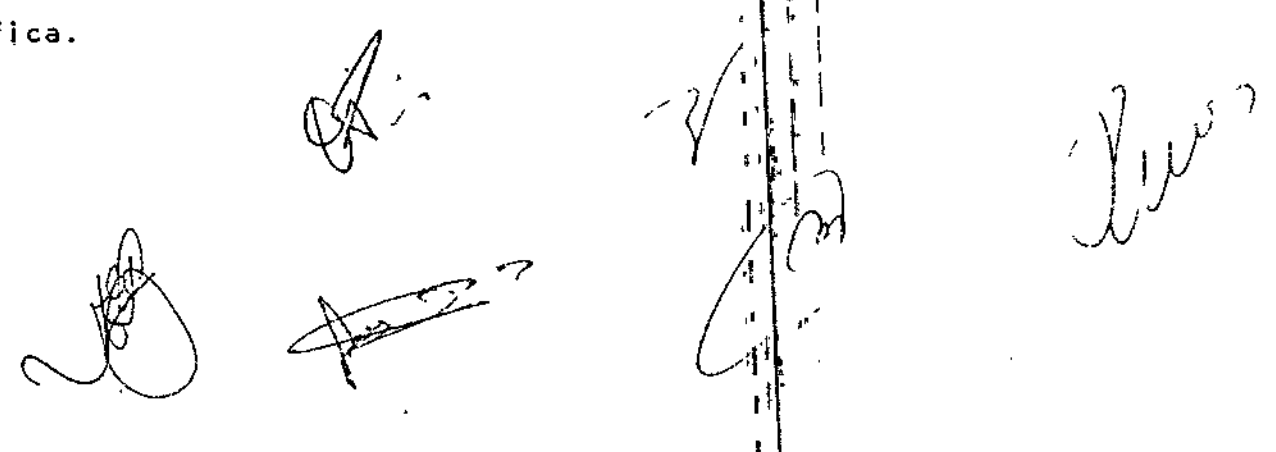
Caberá ao Banco do Estado de Mato Grosso, participar do empreendimento como interveniente para vinculação das receitas do Estado, destinadas à CODEMAT com a finalidade de honrar os compromissos assumidos pela Empresa junto à Locadora.

§ ÚNICO

Após o procedimento licitatório, quando da assinatura do Contrato de Locação, será fornecido ao BEMAT o cronograma financeiro de vinculação de recursos com a finalidade de garantir o fluxo de caixa a fim de que a CODEMAT possa honrar os compromissos assumidos com a locação de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA

Em razão da cláusula nona e seu parágrafo único, fica o BEMAT autorizado a debitar o valor da prestação vincenda do mês à conta movimento da SEFAZ e creditar à conta corrente da CODEMAT, que efetuará a transferência para a conta da Locadora, correndo a despesa, no exercício de 1984, pela dotação da manutenção da CODEMAT nº 1602.03070212.802 e nos demais exercícios por dotação específica.



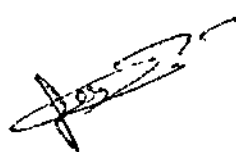
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O prazo de vigência deste Convênio fica condicionado ao término das responsabilidades e dos compromissos assumidos direta e/ou indiretamente pelas entidades qualificadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As partes poderão rescindir este Convênio desde que achem conveniência ou mesmo por motivos de ordem administrativa e interesse público, observando em ambos os casos que o ato daí gerado não traga prejuízo aos compromissos já assumidos ou ao empreendimento em andamento, cabendo a decisão final, em qualquer hipótese, ao excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

E, por estarem justos e acordados com o que aqui foi estipulado, assinam as partes o presente documento, em 05 (cinco) vias de igual teor e para um mesmo





CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

24 OUT 14 37 85 005970

PROTOCOLO GETAL

Nº PROTOCOLO: 5.970/85

Nº PROCESSO: 5.567/85

DATA 24 / 10 / 85

INTERESSADO

CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO

ASSUNTO

SOLICITA A POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAR AO CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO AS CÓPIAS DOS SEGUROS TOTAIS DAS VIATURAS CONSTANTES DA PRIMEIRA REMESSA, CONFORME OFÍCIO Nº611/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

POLÍCIA MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo
F.S. N° 01

Cuiabá-Mt, 24 de outubro de 1985

Of nº 611/CCB/85

Do: Ten Cel PM Cmt do CBPMMT

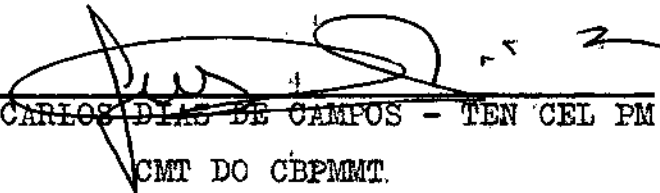
Ap: Ilma Dra. Maria Amélia Pacheco de Albuquerque.

Assunto: Solicitação (Faz)

CODEMAT	
Protocolo N°	5.970/85
Processo N°	5.567/85
Data	24/10/85
Serviço de Protocolo	

Através do presente solicito de V Sa possibilidade em encaminhar a este Corpo de Bombeiros da PMMT as cópias dos Seguros Totais das viaturas constantes da primeira remessa, das quais este Corpo de Bombeiros é fiel depositário.

Certo em merecer a atenção de V Sa, apresento na oportunidade protestos de estima e consideração.


JOSE CARLOS DIAS DE CAMPOS - TEN CEL PM
CMT DO CBPMMT.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

Anexo ao Processo Nº 5.567/85

De 24 / 10 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Assessoria Jurídica para providenciar em caráter em urgência
Em 24/10/85
Amelina

A Sma. Gra. Diretora Administrativa Financeira com
os documentos a serem enviados ao Sr. de Gombos.
Cda, 31/10/85

Chefe da Assessoria Jurídica.

Aos Senhores Auxiliares para providenciar remessa fotocópias e cópias.
Em 31/10/85
Amelina

Assessoria Jurídica
Após providências da remessa, desenvolvemos o
presente processo e o seu arquivo com
a cópia do ofício nº 847 em anexo.

CODEMAT

Jacob de
Chala do Setor de Serv.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº. 000847

Cuiabá, 30 de outubro de 1.985.

DA: Diretoria Administrativo Financeiro

AO: Ten. Cel. PM CMT do CBPMMT

ASSUNTO: Apólice de Seguro (encaminha)

Senhor Comandante,

Com o presente, para os devidos fins, passo as mãos de V. Sa., as cópias dos Seguros Totais das viaturas das quais esse Corpo de Bombeiros é depositário.

Ao ensejo, apresento a V. Sa., protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativo Financeiro

RECEBI
EM 10/11/85
AES. RISP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 024 / 85

EXERCÍCIO: 1.985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS
. Melhoramento de Estradas Municipais

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A-C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: OBRAS E INSTALAÇÕES

INTERESSADO: BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

VALOR DO PEDIDO: R\$ 20.500.000,00 (VINTE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 1ª (primeira) Medição Final do Contrato nº 09 /85, referente aos serviços executados no trecho: Córrego Ribeirão das Pitas, no município de São José de Quatro Marcos, conforme Nota Fiscal / Fatura nº 046 e Processo nº 1.440/85 - Autorizado em 01/04/85.

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

LANÇADO EM: 03 / 04 / 85



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

CODEMAT
PALACIO PAIAGUAS - CPA
20 MAR 17, 11 30 001530
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.530/85

Nº PROCESSO: 1.440/85

DATA 20 / 03 / 85

INTERESSADO

BLBCOPLAN CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA.

ASSUNTO

SOLICITA O PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 20.500.000, REFERENTE A 50 % DO VALOR TOTAL DA CARTA CONVITE Nº 06/85-A, PROCESSO Nº 1.010/85, QUE VERSA SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA, SOBRE O RIBEIRÃO DAS PITAS, MUNICÍPIO DE QUATRO MARCOS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

BLOCOPLAN Construções e Comércio Ltda.

C.G.C. 03.210.234/0001-51 — FONES: 321-4626 - 321-1522
Rua Claudio Manoel da Costa, 111 — Jardim Independência
PROJETOS, CONSTRUÇÕES e TERRAPLANAGEM

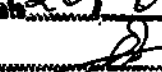
— CUIABÁ - MT



A CODEMAT

DIRETORA DE OPERAÇÕES

DRª MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.530/85
Processo Nº	1.440/85
Data	20/03/85
	
Serviço de Protocolo	

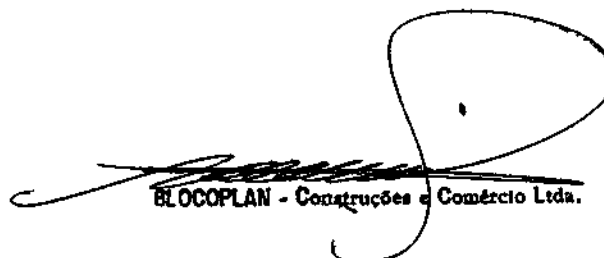
SRª DIRETORA;

Vimos pela presente solicitar o pagamento no valor de R\$ 20.500.000 (Vinte Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), referente a 50%(cincoenta por cento) do valor total da carta convite 06/85-A, Processo nº 1.010/85, que versa sobre a construção de uma ponte de madeira sobre o Ribeirão das Pitas, localizada na Estrada MT-339-Município de Quatro Marcos, conforme cláusulas contratuais.

Sem mais para o momento renovamos nossos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente.

Cuiabá-MT., 18 de Março de 1.985


BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.448/85

DE 20 / 03 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Agência do Polonoweste para
análise e providências. Em 20/3/85
Amélia

Senhor Diretor. Encarrego-me, após a apreciação de
v.s. e anexos, de analisar e providenciar. Encarrego-me
ainda, posteriormente, de apresentar à Diretoria Adm. e
Financeira para pagamento da importância de
R\$ 20.900.000 (vinte milhões e noventa mil reais).

Em 22/03/85

Paulo Sérgio

O D.A.F. - PI análise
e pago, após anexar
termo de recebimento.

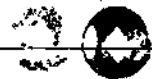
**- CODEMAT -**

Benedito França Barreto
Diretor de Operações

A Auditoria Interna para análise
e parecer. Em 26/3/85
Amélia

Ao Setor de Documentos

Solicito providências para a prestação contratual.
Em 27.03.85

**- CODEMAT -**

Virgínia Lages
Chefe da Auditoria Interna

TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRA

Termo de recebimento e conclusão de obras, referente contrato de empreitada nº 09/85 da Construção de 01 (uma) Ponte de Madeira sobre o Córrego Ribeirão das Pitas, localizado na Estrada MT-339 / Ribeirão da Pitas, no município de Quatro Marcos, numa extensão aproximada de 20m, que faz a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e a Firma BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda na forma abaixo:

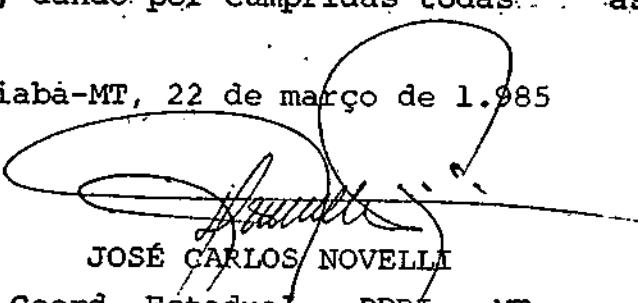
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 1.985, dirigiram-se ao local dos serviços, os Engenheiros da SUDECO-Coordenação Estadual - PDRI-MT., e CODEMAT, com a dos serviços constantes da Cláusula Primeira do Contrato de Empreitada nº 09/85, firmado entre a CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e a Firma BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

Verificados os serviços em função do teor do Contrato de Empreitada nº 09/85, foram achados conforme (medição final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

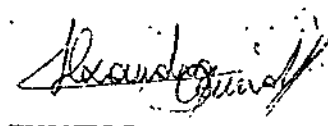
Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras do Contrato de Empreitada, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá-MT, 22 de março de 1.985


NELO E. BALESTRA FILHO
Sudeco


JOSÉ CARLOS NOVELLI
Coord. Estadual - PDRI - MT.


GILMAR GEMIN CIPRIANO
Engº. Fiscal do Polonoroeste
CODEMAT

Visto: 
ALEXANDRE DEMIDOFF
Coordenador do Polonoroeste-E.M.
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____/____/____

INTERESSADO (A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

CEA para pagamento dentro da
disponibilidade financeira do projeto
em 1/4/85 *Amélia*

*A Dir. Adm. Financeira
para providências conforme
despacho do Dir. Adm. Financeira
5.02/05/85*



CODEMAT -

Walter Maria Feronia
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

**Ao Setor de Orçamento
para providências.**

Cuiabá 03/04/85

Walter
Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 25 / 85

EXERCÍCIO: 1.985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS
 . Melhoramento de Estradas Municipais

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A-C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: OBRAS E INSTALAÇÕES

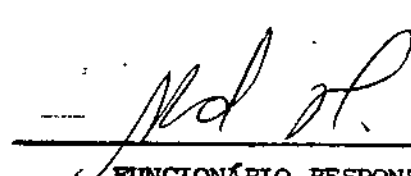
INTERESSADO: TERCONI - TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA

VALOR DO PEDIDO: R\$ 31.896.150,00 (TRINTA E HUM MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL CENTO E CINCOENTA CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 1ª (primeira) Avaliação do Contrato nº 10/85, referente aos serviços executados nos seguintes trechos: a) Vila Nova/Rio Jauri-R\$ 2.762.760,00; b) BR 174/Curva do Boi-R\$ 5.002.140,00; c) Mirassol / Quatro Marcos-R\$ 1.930.500,00; d) Fazenda Quimil/Luiz Alvarez-R\$ 429.000,00; e) VP-003/Fazenda Quimil-R\$ 6.842.550,00; f) Estrada do Escondido-R\$ 1.930.500,00; g) MT-339/Ribeirão das Pitas-R\$ 4.847.700,00; h) MT-339/Rio Jauri - R\$ 5.705.700,00; i) VP-001/Rib. Caete-R\$ 2.445.300,00, conforme Nota Fiscal nº 099 e Processo nº 1.869/85.

OBS: Serviços executados em Cáceres, Quatro Marcos e Mirassol d'Oeste
OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

LANÇADO EM: 12 / 04 / 85



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

CODEMAT
PALACIO PAL. L. C. S. - CPA
25 MAR 1985 007984

PROTOCOLO 001 1

Nº PROTOCOLO: 1.984/85

Nº PROCESSO: 1.869/85

DATA 29 / 03 / 85

INTERESSADO

TERCONI- TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA QUE SEJA FEITA A AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA, PARA PROTEÇÃO DOS TALUDES, RELATIVO AO CONTRATO Nº10/85.



CODEMAT

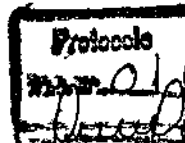
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Terconi

Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

C.G.C. 03.772.910/0001-80

Inscrição Estadual 13.092.522-5

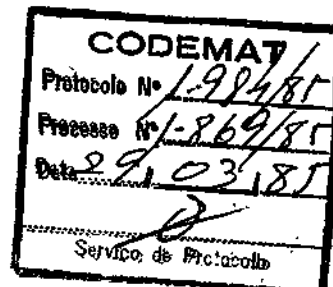


Cuiabá-Mt., 29 de março de 1985.

À

DR. BENEDITO FRANÇA BARRETO

DD. DIRETOR DE OPERAÇÕES DA CODEMAT



Prezado Senhor,

Vimos pela presente, solicitar de Vossa Senhoria, autorização para que seja feita a avaliação dos serviços de plantio de grama para proteção dos taludes, relativo ao Contrato nº 10/85.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
R.L.P. 027
1985

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.869/85

DE 29 / 03 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

- TAMBORES -

DESPACHOS E INFORMAÇÕESO Ger. de Polonoceste - pl análise e
instigação.

Clas, 85/04/02

**- CODEMAT -**Benedito França T eto
Diretor de Operações

Souza Diretor de Operações. Zucarelli em, após a
apreciação de V.S., levando as folhas de crédito anexas.
Zucarelli ainda, posterior encaminhamento de
o Diretor Adm. e Financeira para pagamento da im-
prensa de R\$ 31.896,150. (trinta e um mil, oitocentos e
noventa e seis mil cento e cinquenta reais).

Cur 02/04/1985.

Ronaldo
GuimarãesO Dir. Adm. Financeira - para análise e
- TAMBORES -

Clas, 85/04/03

**- CODEMAT -**Benedito França Barreto
Diretor de OperaçõesA Auditoria Interna. Em 2/4/85
Amelina



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

211.17

ANEXO AO PROCESSO Nº 1869/85

DE 29 / 03 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 19 / 04 / 85

[Assinatura]
Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 030 / 85

EXERCÍCIO: 1985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS
- Melhoramentos de Estradas Municipais

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A. C/CODEMAT - ESTRADAS MUNICIPAIS - POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: OBRAS E INSTALAÇÕES

INTERESSADO: BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

VALOR DO PEDIDO: 43.023.091 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES, VINTE E TRÊS MIL, NOVENTA E HUM CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento de 50% do referido contrato, referente serviços à executar conf. contrato nº 22/85 - SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS, consistindo em desmatamento, revestimento primário dos trechos rodoviários : Entrº. BR-174 / CURVA DO BOI / LINHA -03 / LINHA -04 / LIGAÇÃO 1/2, no município de Mirassol D'Oeste, numa extensão de 29,49KM, conf. CI Nº 143/85 da Coordenadoria do Polonoroeste .

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

LANÇADO EM: 15 / 04 / 85



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 22/85, QUE
ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e a FIRMA BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

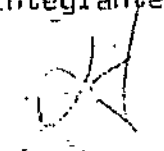
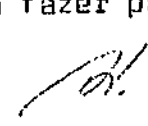
Aos nove (09) dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e oitenta e cinco (1985), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, inscrição estadual nº 130.598.755, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, neste ato representada por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a Firma BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CGC sob o nº 03.210.234/0001-58, com sede à Rua Cláudio Manoel da Costa, 111 - Jardim Independência, nesta Capital, neste ato representada pelo Sócio-gerente Dr. Adilson Moreira da Silva, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua São Sebastião, 391 - Centro, CPF nº 112.275.918-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, que será regido pelas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A CONTRATADA se obriga a executar para a CONTRATANTE, dentro do Programa Polonoroeste, os serviços de melhoramento de estradas municipais, consistindo em desmatamento, revestimento primário dos trechos rodoviários: Entre BR - 174/ Curva do Boi/Linha-03/Linha -04/ligação 1/2, no município de Mirassol D'Oeste, numa extensão de 29,49 Km, de acordo com as normas do Projeto elaborado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Fundamentos Legais

O presente Contrato é celebrado com base no processo nº 1.496/85, protocolado sob o nº 1.590/85, de 21/03/85, relativo a Carta Convite nº 12/85A, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA TERCEIRA - Da capacidade técnica do pessoal

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo, inclusive por danos causados à CONTRATANTE, ou a Terceiros por seus atos ou omissões, negligências, imprudência ou imperícia solidariamente aos atos praticados por seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA QUARTA - Do valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na cláusula primeira, o valor constante da proposta, na importância de R\$ 86.046.181 (oitenta seis milhões, quarenta seis mil, cento e oitenta e hum cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do reajuste

Não haverá reajuste no valor do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dos acréscimos e supressões

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Dos serviços extra-contratuais

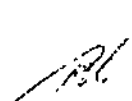
Os serviços extra-contratuais, por ventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente aprovados por sua Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Forma de pagamento

O pagamento do valor tratado na cláusula retro, será efetuado pela Tesouraria da CONTRATANTE nas seguintes condições:

50% (cincoenta por cento) na assinatura do presente Contrato

50% (cincoenta por cento) restante na conclusão da obra.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEXTA - Dos recursos

Os pagamentos do valor deste Contrato será efetuado com recursos provenientes do Programa de Desenvolvimento Integrado da Região Noroeste do Brasil - PDRI - MT - POLONORDESTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da suspensão da execução dos serviços

Durante a execução dos serviços, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE poderá autorizar a paralisação dos serviços a que se refere o presente Contrato, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA OITAVA - Do prazo

O prazo estipulado entre as partes para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados de 10(dez) dias após a expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da prorrogação do prazo

Os prazos para conclusão dos serviços poderão ser prorrogados por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentado em conveniência administrativa, a critério da sua Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da solicitação da prorrogação do prazo.

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a) - ato da CONTRATANTE;
- b) - caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA NONA - Da cláusula penal

Ao atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,1% (um décimo de por cento) sobre o seu valor por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) quando então, será rescindido, independente das demais cominações legais.

M. S.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA DÉCIMA - Da rescisão

As partes se obrigam ao fiel cumprimento das obrigações aqui-contratadas, sob pena de rescisão, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, aplicando-se ao inadimplemento, as cominações previstas na legislação brasileira em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da fiscalização

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por si ou interpostos pessoa, pertencente ou não o quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da vigência e registro do Contrato.

Este Contrato entrará em vigor, após assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-Mt. As despesas referentes ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do foro

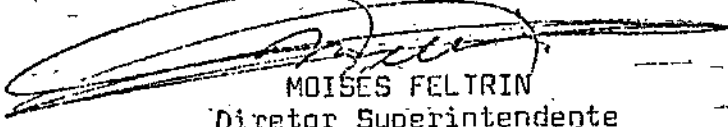
Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-Mt, Capital do Estado de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Contrato, por mais privilégio que outro tenha.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 09 de abril de 1985

CONTRATANTE:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF 023.216.457-68


MOÍSES FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF 023.041.551-20

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-GROSSO

CONTRATANTE:

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações
CPF nº 070.927.766-00

Maria Amélia Pacheco de Albuquerque
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativa Financeira
CPF nº 001.726.431-72

CONTRATADA:

ADILSON MOREIRA DA SILVA
Socio-Gerente
CPF nº 112.275.918-53

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

VLAP/mgr.

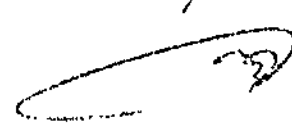
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 23/85, QUE ENTRE
SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A FIRMA /
BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Aos 09 (nove) dias do mês de Abril do ano/
de um mil novecentos e oitenta e cinco (1.985), a COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, sociedade de
economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, se
diada no Centro Político Administrativo-CPA., Bloco do Gabinete /
de Planejamento e Coordenação-GPC., nesta Capital, neste ato re-
presentada por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente /
CONTRATANTE, e a firma BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., so-
ciedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CGC/
MF sob o nº 03.210.234/0001-51, com sede à Rua Cláudio Manoel da
Costa, 111 - Jardim Independência, nesta Capital, neste ato repre-
sentada pelo Sócio Gerente Dr. ADILSON MOREIRA DA SILVA, brasilei-
ro, casado, industrial, residente à Rua São Sebastião, 391 - Cen-
tro, CPF nº 112.275.918-53, doravante denominada simplesmente CON-
TRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, que será regido pe-
las condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A CONTRATADA se obriga a executar para a
CONTRATANTE, dentro do Programa Polonoroeste, os serviços de me-
lhoramento de estradas municipais, consistindo em desmatamento,
terraplanagem, revestimento primário, dos trechos rodoviários:

Veredinha e Entrª Fazenda Kimil/Luiz Alva-
rez, situado no Município de Mirassol D'Oeste, numa extensão de
6,0 e 3,80 Km respectivamente, de acordo com as normas do Projeto
elaborado pela CONTRATANTE.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Fundamentos Legais

O presente Contrato é celebrado com base no Processo nº 1.495/85, Protocolado sob o nº 1.589/85, de 21/03/85, relativo a Carta Convite nº 13/85-A que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Capacidade Técnica/
do Pessoal.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo, inclusive por danos causados à CONTRATANTE, ou a Terceiros por seus atos ou omissões, negligências, imprudência ou imperícias solidariamente aos atos / praticados por seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor.

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos / serviços convencionados na Cláusula Primeira, o valor constante / da proposta, na importância de R\$ 74.011.857 (setenta e quatro milhões, onze mil, oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Reajuste

Não haverá reajustes no valor do presente/

Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dos Acréscimos e Supres

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo/ mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos / ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 20%.

Handwritten signatures and initials.

(vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Dos Serviços Extra-Contratuais.

Os serviços extra-contratuais, porventura / necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente / aprovados por sua Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco / por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Forma de Pagamento.

O pagamento do valor tratado na Cláusula / retro, será efetuado pela Tesouraria da CONTRATANTE nas seguintes / condições:

50% na assinatura do presente Contrato.

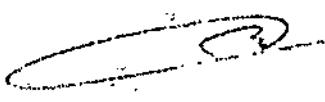
50% restante na conclusão da obra.

CLÁUSULA SEXTA - Dos Recursos

Os pagamentos do valor deste Contrato será efetuado com recursos provenientes do Programa de Desenvolvimento / Integrado da Região Noroeste do Brasil - PDRI - MT - POLONOROESTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Suspensão da Execução / dos Serviços

Durante a execução dos serviços, condiciona / dos à disponibilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE pode / rá autorizar a paralisação dos serviços a que se refere o presente / Contrato, sem que caiba a CONTRATADA qualquer indenização, seja / a



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

que título for.

CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo

O prazo estipulado entre as partes para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados de 10 (dez) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da Prorrogação do Prazo.

Os prazos para conclusão dos serviços poderão ser prorrogados por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentado em conveniência administrativa, a critério da sua Diretoria.

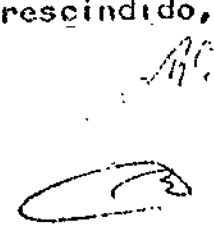
PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Solicitação da prorrogação do prazo.

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a) - ato da CONTRATANTE;
- b) - caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA NONA - Da Cláusula Penal.

Ao atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,1% (um décimo de por cento) sobre o seu valor por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) quando então, será rescindido, independente das demais cominações legais.



CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão

As partes se obrigam ao fiel cumprimento das obrigações aqui contraídas, sob pena rescisão, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, aplicando-se ao inadimplemento, as cominações previstas na legislação brasileira em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Fiscalização.

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Vigência e Registro do Contrato.

Este Contrato entrará em vigor, após assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT. As despesas referentes ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT., Capital do Estado de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Contrato, por mais privilégio que outro tenha.

E por estarem justos e contratados, assinam

[Assinaturas]

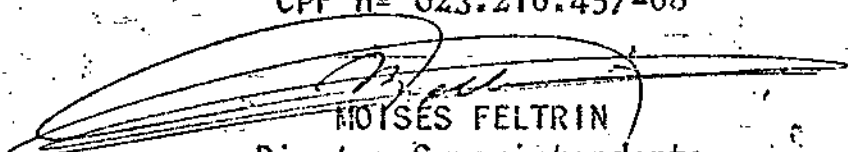
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

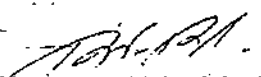
o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença/ das testemunhas abaixo assinadas, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

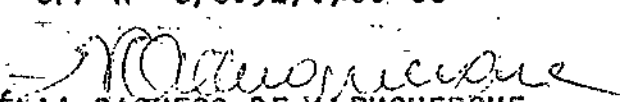
Cuiabá, 09 de Abril de 1.985.

CONTRATANTE:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551-20


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações
CPF nº 070.927.766-00


MARIA-AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativa Financeira
CPF nº 001.726.431-72

CONTRATADA:

ADILSON MOREIRA DA SILVA
Sócio - Gerente
CPF nº 112.275.918-53

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____

VLAP/nsg.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 027 / 85

EXERCÍCIO: 1985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS
- Melhoramentos de Estradas Municipais

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A. C/ CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: OBRAS E INSTALAÇÕES

INTERESSADO: BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

VALOR DO PEDIDO: 31.719.875 (TRINTA E HUM MILHÕES , SETECENTOS E DEZANOVE MIL , OITOCENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS)

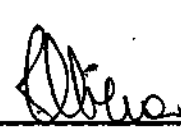
ASSUNTO: Pagamento correspondente a um adiantamento contratual , relativo a 1ª parcela (50%) do Contrato nº 27/85- SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS consistindo em melhoramentos de estradas municipais ,desmatamento, terraplanagem , revestimento primário, ao trecho rodoviário: Escondido , situado no município de Mirassol D'Oeste, numa extensão de 12.09Km, conf. CI Nº 142/85 da Coordenadoria do Polonoroeste.

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

LANÇADO EM: 15 / 04 / 85



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 27/85, QUE ENTRE
SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A FIRMA
BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Aos nove (09) dias do mês de abril do ano de um mil nove-
centos e oitenta e cinco (1.985), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Gros-
so - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº
03.474.053/0001-32, inscrição estadual nº 130.598.755, sediada no Centro Político Admi-
nistrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Ca-
pital, neste ato representada por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CON-
TRATANTE e a firma BLOCOPLAN - Construções e Comércio LTDA. sociedade por quotas de res-
ponsabilidade limitada, inscrita no CGC sob o nº 03.210.234/0001-58, com sede à Rua Clau-
dio Manoel da Costa, 111 - Jardim Independência, nesta Capital, neste ato representada
pelo Sócio gerente Dr. Adilson Moreira da Silva, brasileiro, casado, industrial, resi-
dente à Rua São Sebastião, 391 - Centro, CPF nº 112.275.918-53, doravante denominada sim-
plesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, que será regido pelas condi-
ções e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A CONTRATADA se obriga a executar para a CONTRATANTE, den-
tro do Programa Polonoroeste os serviços de melhoramento de estradas municipais, con-
sistindo em desmatamento, terraplanagem, revestimento primário, ao trecho rodoviário: Es-
condido, situado no Município de Mirassol D'Oeste, numa extensão de 12,09 Km, de acordo
com as normas do Projeto elaborado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos fundamentos legais

O presente Contrato é celebrado com base no Processo nº...
1.528/85, Protocolado sob o nº 1.624/85, de 22/03/85, relativo a Carta Convite nº 377
A, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

fls. 02

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Capacidade Técnica do Pessoal

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo, inclusive por danos causados à CONTRATANTE, ou a Terceiros por seus atos ou omissões, negligências, imprudência, ou imperícia solidariamente aos atos praticados por seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços conven-
cionados na cláusula primeira, o valor constante da proposta, na importância de R\$. 63.439.750 (sessenta e três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Reajuste

Não haverá reajustes no valor do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dos acréscimos e supressões

(6) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesma condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Dos serviços extra-contratuais

Os serviços extra-contratuais, por ventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente aprovados por sua Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Forma de pagamento

O pagamento do valor tratado na cláusula retro, será efetuado pela Tesouraria da CONTRATANTE nas seguintes condições:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FIB 03

50% (cincoenta por cento) na assinatura do presente Contrato

50% (cincoenta por cento) restante na conclusão da obra

CLÁUSULA SEXTA - Dos recursos

Os pagamentos do valor deste Contrato será efetuado com recursos provenientes do Programa de Desenvolvimento Integrado da Região Noroeste do Brasil - PDRI - MT - POLONOROESTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da suspensão da execução dos serviços

Durante a execução dos serviços, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE poderá autorizar a paralização dos serviços a que se refere o presente Contrato, sem que caiba a CONTRATADA qualquer indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA OITAVA - Do prazo

O prazo estipulado entre as partes para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados de 10 (dez) dias após a expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da prorrogação do prazo

Os prazos para conclusão dos serviços poderão ser prorrogados por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentado em conveniência administrativa, a critério da sua Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da solicitação da prorrogação do prazo

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação do prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a) - ato da CONTRATANTE;
- b) - caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA NONA - Da cláusula penal

Ao atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,1% (um décimo de por cento) sobre o seu valor por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) quando então, será rescindido, independente dos demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da rescisão

As partes se obrigam ao fiel cumprimento das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independente de interpelações previstas na legislação brasileira em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos encargos

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidem ou venham incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da fiscalização

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por si ou interposta pessoa, pertencente ou não o quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da vigência e registro do Contrato

Este Contrato entrará em vigor, após assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT. As despesas referentes ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, Capital do Estado de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Contrato, e mais privilégio que outro tenha.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, ao que dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 09 de abril de 1.985

CONTRATANTE :

GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

CPF nº 022.216.457-68

MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

CPF nº 023.041.551-20

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor de Operações

CPF nº 070.927.766 - 00

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora Administrativa/Financeira

CPF nº 001.726.431 - 72

CONTRATADA :

ADILSON MOREIRA DA SILVA

Sócio Gerente

CPF nº 112.275.918-53

TESTEMUNHAS :

1 - _____

2 - _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 028 / 85

EXERCÍCIO: 1985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS
- Melhoramentos de Estradas Municipais

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A. C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: OBRAS E INSTALAÇÕES

INTERESSADO: BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

VALOR DO PEDIDO: 42.998.703 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRÊS CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a um adiantamento contratual, relativo a 1ª parcela (50%) do Contrato nº 26/85 - SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS, consistindo em melhoramentos de estradas municipais, revestimento primário, obras de artes correntes e drenagem dos trechos rodoviários Ribeirão das Pitas/ Cuiabanos, situado no município de Quatro Marcos, numa extensão aproximada de 5,0 KM, conf. CI nº 141/85 da Coordenadoria do Polonoroeste.

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

LANÇADO EM: 15 / 04 / 85



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 26/85,
QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT E A FIRMA
BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉ-
CIO LTDA.

Aos nove (09) dias do mês de abril do ano de
um mil novecentos e oitenta e cinco (1.985), a Companhia de Desenvol-
vimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia
mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, inscrição es-
tadual nº 130.598.755, sediada no Centro Político Administrativo -
C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nes-
ta Capital, neste ato representada por sua Diretoria, doravante de-
nominada simplesmente CONTRATANTE e a firma Blocoplan - Construções
e Comercio Ltda, sociedade por quotas de responsabilidade limitada,
inscrita no CGC sob o nº 03.210.234/0001-58, com sede à Rua Cláudio
Manoel da Costa, 111 - Jardim Independência, nesta Capital, neste
ato representada pelo Sócio-Gerente Dr. Adilson Moreira da Silva,
brasileiro, casado, industrial, residente à Rua São Sebastião, 391
Centro, CPF nº 112.275.918-53, doravante denominada simplesmente con-
tratada, resolvem firmar o presente contrato, que será regido pelas
condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A Contratada se obriga a executar para a Con-
tratante, dentro do Programa Polonoroeste, os serviços de melhoramen-
to de estradas municipais, revestimento primário, obras de artes cor-
rentes e drenagem dos trechos rodoviários Ribeirão das Pitas /
Cuiabanos, situado no Município de Quatro Marcos, numa extensão apro-
ximada de 5,00 Km, de acordo com as normas do Projeto elaborado pe-
la Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos fundamentos legais

O presente Contrato é celebrado com base no
Processo nº 1.127/85, Protocolado sob o nº 1.199/85, de 05.03.85, re-
lativo a Carta Convite nº 16/85-A, que passa a fazer parte integran-
te deste instrumento independente de sua transcrição.

73

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Capacidade Técnica do Pessoal

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo, inclusive por causados à CONTRATANTE, ou a Terceiros por seus atos ou omissões, negligências, imprudência ou imperícia solidariamente aos atos praticados por seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na cláusula primeira, o valor constante da proposta, na importância de R\$ 85.997.406, (Oitenta e Cinco Milhões, Novecentos e Noventa e Sete Mil e Quatrocentos e Seis Cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Reajuste

Não haverá reajustes no valor do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dos Acréscimos e Supressões

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Forma de Pagamento

O pagamento do valor tratado na cláusula retro, será efetuado pela Tesouraria da CONTRATANTE nas seguintes condições:

50% (cinquenta por Cento) na assinatura do presente Contrato,

50% (cinquenta por Cento) restante na conclusão da obra.

CLÁUSULA SEXTA - Dos Recursos

Os pagamentos do valor deste Contrato será efetuado com recursos provenientes do Programa de Desenvolvimento Integrado da Região Noroeste do Brasil - PDRI - MT - POLONOROESTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da suspensão da execução dos serviços

Durante a execução dos serviços, condiciona dos à disponibilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE poderá autorizar a paralisação dos serviços a que se refere o presente Contrato, sem que caiba a CONTRATADA qualquer indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA OITAVA - Do prazo

O prazo estipulado entre as partes para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados de 10 (dez) dias após a expedição da ordem de serviços pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da prorrogação do prazo

Os prazos para conclusão dos serviços poderão ser prorrogados por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentado em conveniência administrativa, a critério de sua Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da solicitação da prorrogação do prazo

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por :

- ato da CONTRATANTE;
- caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA NONA - Da cláusula penal

Ao atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,1% (um décimo de por cento) sobre o seu valor por dia de atraso, até o



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

fl. 04

limite de 10% (dez por cento), quando então, será rescindido, in dependente das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da rescisão

As partes se obrigam ao fiel cumprimento das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, aplicando-se ao inadimplimento, as cominações previstas na legislação brasileira em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos encargos

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes das leis sociais que incidem ou venham incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da fiscalização

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da vigência e registro do contrato

Este Contrato entrará em vigor, após assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT. As despesas referentes ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT,



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

fl.05

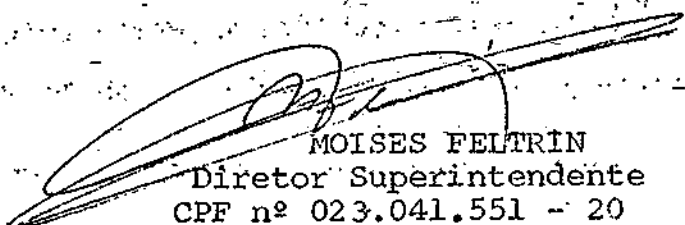
Capital do Estado de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Contrato, por mais privilégio que outro tenha.

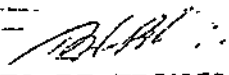
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

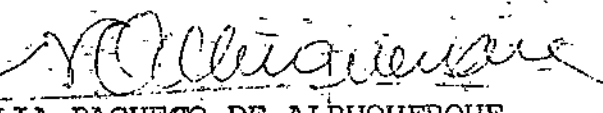
Cuiabá, 09 de abril de 1.985

CONTRATADA :

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457-68


MOÍSES FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551 - 20


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações
CPF nº 070.927.766-00


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Adm. Financeira
CPF nº 001.726.431 - 72

CONTRATADA :

ADILSON MOREIRA DA SILVA
Sócio Gerente
CPF nº 112.275.918 - 53

TESTEMUNHAS :

1 _____

2 _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 025 / 85

EXERCÍCIO: 1.985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS
- Melhoramento de Estradas Municipais

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/ CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: OBRAS E INSTALAÇÕES

INTERESSADO: TERCONI TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA.

VALOR DO PEDIDO: R\$ 42.996.802. (Quarenta e dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e dois cruzeiros).

ASSUNTO: Pagamento correspondente a um adiantamento contratual, relativo a 1ª parcela (50%) do Contrato nº 24/85 - SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS CONSISTINDO EM DESMATAMENTO, TERRAPLANAGEM, REVEST. PRIMÁRIO, DOS TRECHOS RODOVIÁRIOS : VILA NOVA/ RIO JAURÚ NO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, conforme cláusula 5ª do contrato e CI nº 145/85 da Coordenadoria do Polonoroeste - autorizada em 12-04-85.

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

LANÇADO EM: 12 / 04 / 85



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 026 / 85

EXERCÍCIO: 1985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS
- Melhoramentos de Estradas Municipais

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A. C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS - POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: OBRAS E INSTALAÇÕES

INTERESSADO: EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.

VALOR DO PEDIDO: R\$ 38.751.930 (TRINTA E OITO MILHÕES , SETECENTOS E CINQUENTA E HUM MIL , NOVECENTOS E TRINTA CRUZEIROS)

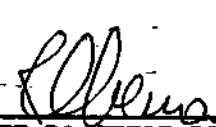
ASSUNTO: Pagamento correspondente a um adiantamento contratual , relativo a 1ª parcela (50%) do Contrato nº 25/85 - SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS Consistindo em Desmatamento , Terraplanagem , Re vest. Primário , obras de artés correntes e drenagem dos trechos ro doviários : RONCADOR / CORREGO DA CIGARRA / RIO CABAÇAL , situado no município de Rio Branco , numa extensão aproximada de 3,16km, conforme CI nº 145/85-A da Coordenadoria do Polonoroeste.

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55,586-X

LANÇADO EM: 12 / 04 / 85



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

RECIBO
DE
DEPÓSITO

N.º DA CONTA
55-586-X

TITULAR
Cedunt e/et. mun. Salvador

BANCO DO BRASIL S.A.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA

EM DINHEIRO - Cr\$ 6.632

EM CHEQUES - Cr\$

AS IMPORTÂNCIAS DESCONTADAS EM CHEQUES DEBENTE SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA

RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA AUTENTICADA MECANICAMENTE

BB 102 03ABR85 \$6.632RCC410

D-13293-4

E-11743-9

6.632,

lançado

03-04-85

Sector de contabilidade

LANÇADO

Data 30, 04, 85

B

RECIBO
DE
DEPÓSITO

N.º DA CONTA
55-586-X

TITULAR
Codemat c/ Estradas Muni
cipais Polonoroeste

BANCO DO BRASIL N.º
SECRETARIA DO TESOURO
COORDENADORIA DE AUDITORIA
AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA
RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA AUTENTICADA MECANICAMENTE

EM DINHEIRO - C.R.
1.000,-

EM CHEQUES - C.R.
\$1.000RCC355

BB 132 10ABR85

D - 13293-4 }
C - 12833-3 } 1.270,00

RECIBO
DE
DEPÓSITO

N.º DA CONTA
55-586-X

TITULAR
Codemat c/ Estradas
Municipais Polonoroeste

BANCO DO BRASIL N.º
SECRETARIA DO TESOURO
COORDENADORIA DE AUDITORIA
AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA
RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA AUTENTICADA MECANICAMENTE

EM DINHEIRO - C.R.
270,00

EM CHEQUES - C.R.
\$270RCC355

BB 037 10ABR85

Lançado

10-04-85

[Signature]

Setor de contabilidade

LANÇADO

Data: 30.04.85

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 038 / 85

EXERCÍCIO: 1985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS

- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A. - C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO

INTERESSADO: GILMAR GEMIN CIPRIANO.

VALOR DO PEDIDO: R\$ 2.000.000 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente ao adiantamento para posterior Prestação de Contas com a finalidade de atender despesas com Material de Consumo e Serviços de Terceiros em viagem a ser realizada em todos os municípios constante da região do PDRI (POLONOROESTE), para acompanhar obras e inspecionar equipamento do Programa, conf. CI Nº 159/85 da Coordenadoria do Polonoroeste.

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

LANÇADO EM: 29 / 04 / 85



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
30 / 05 / 85

C.I. nº 159/85 do(a): Coordenadoria do Polonoroeste.

PROCESSO nº :

[illegible]

DECLARAÇÃO DE PLENO RECONHECIMENTO

Declaro que farei a prestação de contas dentro do prazo de 30
TRINTA dias. A não prestação de contas, no prazo estipulado, impe-
dirá a liberação de novo adiantamento e gerará desconto na folha de pagamen-
to.

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor operado não for suficiente para a liquidação total da dívida.

VISTO:

Chefe da Divisão ou Setor da
Área Solicitante.

NOME DO SOLICITANTE:

C.P.F. :

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 036 / 85

EXERCÍCIO: 1985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS

- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A -C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO

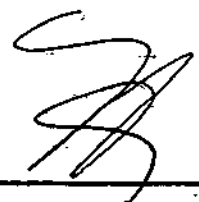
INTERESSADO: ALVARO FERREIRA DA SILVA FILHO

VALOR DO PEDIDO: R\$ 1.500.000 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente ao adiantamento para posterior Prestação de Conta com finalidade de atender Despesas com Material de Consumo e Serviços de Terceiros em viagem a ser realizada nos municípios de Jauru e Araputanga , conf. CI Nº 155/85 da Coordenadoria do Polonoroeste

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

LANÇADO EM: 19 / 04 / 85



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

19/05/85

CI nº 155 / 85 do (a) Coordenadoria do Polo Noroeste

ORIGEM:

PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de R\$ 1.580.000

(Hum Milhão e Quinhentos Mil Cruzeiros)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

INTERESSADO: ALVARO FERREIRA DA SILVA FILHO

Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área
solicitante

Cuiabá, 19 de Abril

de 1985

NOME:

CPF

Reg. NA CODEMAT Nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

19/04/85

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO RECONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

Ch. Setor ou Divisão

Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 035 / 85

EXERCÍCIO: 1985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS

- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A-C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO

INTERESSADO: CLÓVIS BENEDITO CORRÊA DO AMARAL

VALOR DO PEDIDO: R\$ 1.500.000 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente ao adiantamento para posterior Prestação de Conta. com finalidade de atender despesas com Material de Consumo e Serviços de Terceiros em viagem à ser realizada nos municípios de Denise, Barra do Bugre e Tangará da Serra, conf. CI Nº 154/85 da Coordenadoria do Polonoroeste.

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

LAÇADO EM: 17 / 04 / 85



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
17 / 05 / 85

ORIGEM: CI nº 154 / 85 do (a) COORDENADORIA DO POLONOROESTE

PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de R\$ 1.500.000xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
(HUM MILHÃO E QUINHENTOS-MIL CRUZEIROS)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

INTERESSADO: CLÓVIS BENEDITO CORRÊA DO AMARALxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área
solicitante

Cuiabá, 17 de ABRIL de 1985

NOME:

CPF

Reg. NA CODEMAT Nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

17 / 04 / 85

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO RECONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

Ch. Setor ou Divisão

Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 030 / 85

EXERCÍCIO: 1.985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS

. Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa.

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A-C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO

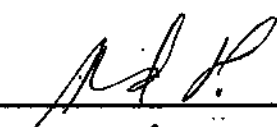
INTERESSADO: VITOR MAURO ALVELOS FERNANDES

VALOR DO PEDIDO: R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a um Adiantamento para posterior Prestação de Contas, a fim de atender despesas com Materiais de Consumo em viagens aos municípios de Salto do Céu e rio Branco, conforme CI nº 136/85 da Coordenadoria do Polonoroeste.

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

LANÇADO EM: 03 / 04 / 85



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
Auditoria
03.02.85

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 03 / 05 / 85

CI Nº 136 / 85 do (a) COORD. DO POLONOROESTE
ORIGEM: PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 1.5.00.000,00

(UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)XXXXXXXXXX

INTERESSADO: VITOR MAURO ALVELOS FERNANDES

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch.Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 03 de ABRIL de 1.9 85

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

03 / 04 / 85

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libera-
ção de novo adiantamento.

CIENTE:

03 / 04 / 85

Ch. Setor de Divisão

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 039 / 85

EXERCÍCIO: 1985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS

- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A.-C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO

INTERESSADO: RONALDO GONDIM DOS SANTOS

VALOR DO PEDIDO: R\$ 55.327 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente ao Reembolso das despesas efetuadas com viagens para Mirassol d'Oeste e Quatro Marcos, conf. Processo nº 2.153/85

D-13367-1 } mat. de consumo
C-10015-3 } 1.555.327,00

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

LANÇADO EM: 30 / 04 / 85



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

MC
Polonoroeste

CODEMAT
P. LACIO PAI... - C...
23/04/85 002234
PROTOCCLO C...AL

N.º PROTOCOLO: 2.294/85

N.º PROCESSO: 2.153/85

DATA 23 / 04 / 85

INTERESSADO

COORDENADOR DO POLONOROESTE

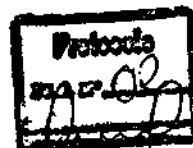
ASSUNTO

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ENG.º RONALDO GONDIM DOS SANTOS, NO VALOR DE R\$ 1.500.000, ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS, EM VIAGEM QUE REALIZOU AOS MUNICÍPIOS DE MIRASSOL D'OESTE E QUATRO MARCOS, CONFORME C.I. Nº 156/85.



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas em nome do Engº ROANLDO GONDIM DOS SANTOS, da importância de R\$ 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), recebidos conforme CI nº 097/85.

Valor recebido	R\$ 1.500.000
Despesas realizadas	R\$ 1.555.327
Saldo a favor do Engº	R\$ 55.327

Deverá ser restituído a favor do Engº RONALDO GONDIM DOS SANTOS, a importância de R\$ 55.327 (cincoenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros).

Cuiabá, 23 de abril de 1.985


RONALDO GONDIM DOS SANTOS

Engº Fiscal do Polonoroeste

PLACA Nº:- AR-3156 MOTORISTA:-

MOTORISTA: ~

48-3156

WISTO: 

GUIABA' (MT), 23/04/85



POSTO CARRETÃO

TRANSMAR - COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.

LAVAGEM - LUBRIFICAÇÃO - TROCA DE ÓLEO

Av. São Luiz, 100 — Fone: 221-1396

CEP 78 700 - Cáceres, — Mato Grosso

CGC(MF) 14.915.615/0003-14

Inscrição Est. 13.010.880-0



**Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor** Nº 46988
1ª VIA — SÉRIE «D»

DATA 10 de 04 de 1985
Sr. Codem at. polimercato
Rua N.
CGC Insc. Est.
Placa N. Marca

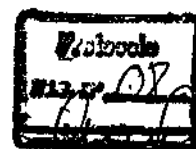
Quant.	ESPÉCIE	Preço Unitário	TOTAL
52,4	Lts. Gasolina	2,16	113,708
	» Óleo Diesel		
	» Alcool Hidratado		
	» Lts. Óleo		
	» Lts. Sol. p/ Bateria		
	Balde de Óleo		
	Troca de Óleo		
	Mercadoria		
	Fluido		
	Lavagem		
	Lavagem do Motor		
	Lubrificação		

Não vale como recibo

Total da Nota

113.708.

Gráfica Nova Cáceres Ltda. - Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 - Cáceres - MT - Insc. Est. 13.119.206-0
CGC 15.044.597/0001-43 - 200 Tls. 80x3 - 45001 a 55000 - Aut. 5899 - 01/85



POSTO LUMA

Palaguás Auto Posto Ltda.

Av. Monumental do CPA S/N - Bosque da Saúde
Cuiabá Mato Grosso

Inscrição Estadual 13.006.564-6

CAC 15.073.786/0001-44

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1ª VIA - SÉRIE D-1

Nº 35983

Data da Emissão 10 / 04 / 85

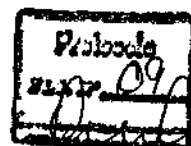
Sr. CODEMAT - RODOVIA DOESTE

End.

Quant.	Unid.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL
65		Gasolina 75750KM		141050
		Alcool		
		Recebi		
		10/04/85		

TOTAL DA NOTA - Cr\$ 141050

GRAF. BARRETO - Av. Mai. Boqueiro, 1073 - Fone 221-5011 - Cuiabá - MT - CAC 15.063.003/0001-00
200 Rls. 00x20.001 a 30.000 x Autogeração 112 - 01/86



Auto Posto Lopes

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes em Geral

AUTO POSTO LOPES LTDA.

Av. São Paulo, 854 — S. J. dos Quatro Marcos-MT

Insc. Est. 13.116.752-9

CGC (MF) 15.034.085/0001-04

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE "D" Em 11 de 04 de 1985 Nº 20976

Sr. CODEMAT Polonoroeste

End. _____

Carro _____ n.º _____

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
554	Gasolina		120218
	Alcool		
	Óleo Diesel		
	Volta de Óleo		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido p/ Freio		
	Bardhal p/		

NÃO VALE COMO RECIBO

Cr\$ 120218

Gr. Nova Cáceres Ltda. Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 - Cáceres-MT - Insc. Est. 13.119.208-0
CGC 15.044.597/0001-43 - 50 Telêes 50x3 20001 a 22500 - Aut. 5030 - 2/85



AUTO POSTO CITY

**Comércio Varejista de Combustíveis e
Lubrificantes Derivados de Petróleo**

AUTO POSTO CITY LTDA.

Av. Industrial, 1487 - (065) 241-1255 - Mirassol D'Oeste-MT

Loc. Est. 13,008,259-7

CGC (MF) 00.172.478/0001-07

From Fiscal to Consumer

16738

12 80 16738
4 1985
SECRET - NO FOREIGN DISSEM

Quant.	Discriminação	Unid.	TOTAL
100	Gasolina		108,500
	Alcool		
	Óleo Diesel		
	Shell Motor Oil		
	Shell X-100		
	Shell Super		
	Shell Rotella		
	Shell Rimula		
	Shell T T		
	Shell Spillar		



Auto Posto Lopes

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes em Geral

AUTO POSTO LOPES LTDA.

Av. São Paulo, 854 — S. J. dos Quatro Marcos-MT

Insc. Est. 13.116.752-9

CGC (MF) 15.034.085/0001-04

Nota Fiscal ao Consumidor

Em 12 de 04 de 1985 N^o 20071

Sr. Edemir Polonorsente

End. _____

Carro _____ n.º _____

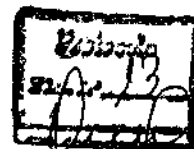
Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
	Gasolina		
	Alcool		
	Óleo Diesel		
	Volta de Óleo		
5	Óleo em Litro		30,00
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		
	Recibo 12/04/85		
	PRODUTOS IMBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido p/ Freio		
	Bardhal p/		

NÃO VALE COMO RECIBO

Cr\$

30,00

St. Nova Caceres Ltda. Rua Trindades, 451 - Fone 221-2234 - Cáceres-MT - Insc Est. 13.119.208-9
CGC 15.044.007/0001-43 - 50 Telles 5013 20001 e 22580 - Aut. 5030 - 2/85



Posto Central

Comércio Varejista de Petróleo em Geral

AUTO POSTO CENTRAL LTDA.

Av. São Paulo, 578 — Quatro Marcos - MT
Insc. Est. 13.002.033-8 CGC(MF) 15.364.615/0001-74

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE D^o Nº 13734
Em 13 de 04 de 1985

Sr. CODEMAT pauloistete

End.

Carro

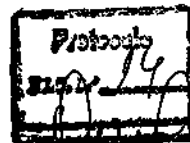
Quant.	Discriminação	Unlt.	TOTAL
65	Gasolina		191 050
	Alcool		
	Óleo Diesel		
	Óleo em Galão		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Volta 18 Óleo		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido p/ Freio		
	Bardhal p/		

NÃO VALE COMO RECIBO

Cr\$

191.050

Gr. Nova Ocasão Ltda. - Rua Tiradentes, 481 - Fone 221-2284 - Cuiabá-MT - Insc. 13.119.206-0
CNC 15.044.897/0301-43 - 50 Telêes - 5023 - 12501 e 16300 - Aut. 8397 - 9/84



Auto Posto Lopes

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes em Geral

AUTO POSTO LOPES LTDA.

Av. São Paulo, 854 — S. J. dos Quatro Marcos-MT

Insc. Est. 13.116.752-9

CGC (MP) 15.034.085/0001-04

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE "D" Nº 20081
Em 15 de 04 de 1985

Sr. CODEMAT - Polonozeste

End. _____

Carro _____ n.º _____

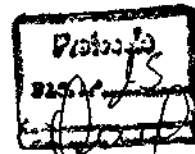
Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
60.8	Gasolina		131.936
	Alcool		
	Óleo Diesel		
	Volta de Óleo		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		
	RECERB		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido p/ Freio		
	Bardhal p/		

NÃO VALE COMO RECIBO

Cr\$

131.936

Gr. Nova Cáceres Ltda. Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 - Cáceres-MT - Insc. Est. 13.119.206-0
CGC 15.044.507/0001-43 - 80 Telêes 50x19 20001 e 22500 - Aut. 5030 - 2/85



POSTO CARRETÃO

TRANSMAR - COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.

LAVAGEM - LUBRIFICAÇÃO - TROCA DE ÓLEO

Av. São Luiz, 100 — Fone: 221-1396

CEP 78 700 - Cáceres — Mato Grosso

CSC(MF) 14.915.615/0003-14

Inscrição Est. 13.090.368-0



**Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor**

Nº 47490

1ª VIA — SÉRIE «D»

DATA 16 de 4 de 1985

Sr. Codemat - polenoweste

Rua N.º

CGC Insc. Est.

Placa N.º Marca

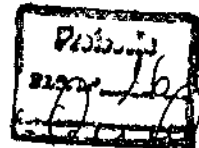
Quant.	ESPÉCIE	Preço Unitário	TOTAL
50	Lts. Gasolina		108,50
	» Óleo Diesel		
	» Alcool Hidratado		
	» Lto. Óleo		
	» Lts. Sol. p/ Bateria		
	Balde de Óleo	16/04/85	
	Troca de Óleo		
	Mercadoria		
	Fluido		
	Lavagem		
	Lavagem do Motor		
	Lubrificação		

Não vale como recibo

Total da Nota

197.500,00

Gráfica Nova Cáceres Ltda. - Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 - Cáceres-MT - Insc. Est. 13.119.206-0
CSC 15.044.597/0001-43 - 200 Tls. 50x3 - 45001 a 55000 - Aut. 5889 - 01/85



POSTO DANÚBIO AZUL

Jelmar Auto Posto Ltda.

Comércio Varejista de Combustível

Av. Industrial, 1272 - Fone: (065)241-1766

Mirassol D'Oeste

Mato Grosso

Insc. Est. 13.012.140-1

GGC 00.302.638/0001-87

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE -D-1

Nº 17475

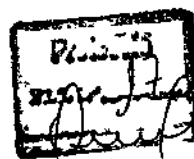
Em 17 de 04 de 1985

Sr. CODEMAT-10204010412

Endereço

Quant	Discriminação	Unitário	Total
46,1	Gasolina 87/077 KM Alcool		100,037
	Recebi 17/04/85 João		
			100,037

ND. GRÁFICA MIRASSOL - R. 28 de Outubro, 1170 - Mir. D'Oeste-MT
CGC 16.062.625/0001-46 - 200 Tia. 50x8 14001 e 24000 - 11/84 Aut. 1032



Auto Posto Central

Comércio Varejista de Petróleo em Geral

AUTO POSTO CENTRAL LTDA.

Av. São Paulo, 578 — Quatro Marcos - MT

Insc. Est. 13.002.033-8

CGC(MF) 15.364.615/0001-74

Nota Fiscal ao Consumidor

Em 18 de 04 de 1985 Nº 13739

Sr. Codelete polonoroeste

End. _____

Carro _____

n.º _____

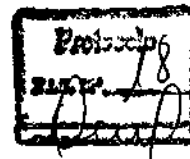
Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
58.7	Gasolina		127.379
	Alcool		
	Óleo Diesel		
	Óleo em Galão		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Volta de Óleo		
1	BARDAL B12		23.000
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido de Freio		
	Bateria		

NÃO VALE COMO RECIBO

Cr\$

150.379

Gr. Nova Ocoara Ltda. - Rua Tiradentes, 461 - Fone 221-2234 Cáceres-MT - Insc. 13.118.208-9
CGC 18.044.997/0001-43 - 50 Telêes - 5003 - 12501 a 15900 - Aut. 8307 - 9/84



Auto Posto Lopes

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes em Geral

AUTO POSTO LOPES LTDA.

Av. São Paulo, 854 — S. J. dos Quatro Marcos-MT

Insc. Est. 13.116.752-9

CGC (MF) 15.034.085/0001-04

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE "D" Nº 20093
Em 19 de 04 de 1985

Sr. CODENAT - Polonaroeste

End. _____

Carro _____ n.º _____

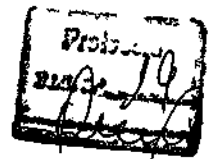
Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
64.7	Gasolina		140.399
	Alcool		
	Óleo Diesel		
	Volta de Óleo		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		
	RECEBI <i>Shu</i>		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa 19/04/85		
	Filtro de Óleo		
	Fluido p/ Freio		
	Bardhal p/		

NÃO VALE COMO RECIBO

Cr\$

140.399

Gr. Nova Cáceres Ltda. Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 - Cáceres-MT - Insc. Est. 13.119.206-0
CGC 15.044.597/0001-43 - 80 Telêx 80x3 20001 a 22500 - Art. 5030 - 2/85



Auto Posto Lopes

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes em Geral

AUTO POSTO LOPES LTDA.

Av. São Paulo, 854 — S. J. dos Quatro Marcos-MT

Insc. Est. 13.116.752-9

CGC (MF) 15.034.085/0001-04

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE «D»

Nº 20100

Em 20 de 04 de 1985

Sr. CODEMAT - polonaraeste

End. _____

Carro _____

n.º _____

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
65	Gasolina		191.050
	Alcool		
	Óleo Diesel		
	Volta de Óleo		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		
	Recebi		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido p/ Freio		
	Bardhal p/		

NÃO VALE COMO RECIBO

Cr\$

141.050

Gr. Nova Cáceres Ltda. Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 - Cáceres-MT - Insc. Est. 13.119.200-0
CGC 10.044.507/0001-43 - 50 Telfone 5023 20001 e 22500 - Aut. 5030 - 2/85

Pedro
21/10/85
[Signature]



Auto Posto Central

Comércio Varejista de Petróleo em Geral

AUTO POSTO CENTRAL LTDA.

Av. São Paulo, 578 — Quatro Marcos - MT
Insc. Est. 13.002.033-8 CGC(MF) 15.364.615/0001-74

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE D₂ Nº 13750
Em 29 de 04 de 1985

Sr. Codemot polanoroeste

End. _____

Carro		n.º	
Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
50	Gasolina TAMBOR		108.500
	Alcool		
	Óleo Diesel		
	Óleo em Galão		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Volta de Óleo		
	Recebi		
	PRODUTOS IMBUTADOS		
	Graxa 20 04.85		
	Filtro de Óleo		
	Fluido p/ Freio		
	Bardhal p/		

NÃO VÁLE COMO RECIBO Cr\$ 108.500

Gr. Nova Cáceres Ltda. - Rua Trindade, 451 - Fone 221-2234 - Cáceres-MT - Insc. 13.116.206-0
CSC 16.044.997/0301-43 - 50 Telões - 80x3 - 12501 a 15000 - Aut. 8307 - 9/84



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
214
1985

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.153/85

DE 23 / 04 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Ao Dir. de Operações
para encaminhamento a Dir. A.F.*

*24.04.85
Flamério Lima
CCA / Dir. Op.*

*A Dir. Adm. Financeira, para as pro-
vidências, junto aos Setores competentes.
Em 24.04.85.*



- CODEMAT -

*Benedto França Barreto
Diretor de Operações*

*A Auditoria Interna para analise.
Em 24/4/85
Amelina*

de Planejamento

*Supermanu que o total do quadro de detalhamento da
despesa não está correspondendo com a soma. Solicitamos providências.
Em 24.04.85*



- CODEMAT -

*Odete Mendes de Sousa
Chefe da Auditoria Interna*

- CODEMAT -

*Virgínia Maria Pacheco de Souza
CRC - MT 5363*

A. Dir. Adm. Fin.

*O Coordenador do Planejamento encaminha pres-
tação de contas do adiantamento de R\$ 1.500.000 (um
milhão e quinhentos mil cruzeiros) recebido por Ronaldo
Gondim de Santos para atender despesas com viagem
a estradas de D. Oeste e Quatro Barras, conforme CI-9485.*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.153/85

DE

1 / 1 / 1

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

po
Setor de Contabilidade p/ as devidas
comprovações, uma vez que o re-
ferido devido foi reembolsado por
esta tesouraria conf. recebe em
anexo.

em: 30/09/85

[Assinatura]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 031/ 85

EXERCÍCIO: 1.985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS

. Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A-C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO

INTERESSADO: VITOR MAURO ALVEOLOS FERNANDES

VALOR DO PEDIDO: R\$ 4.914,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CATORZE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente ao Saldo de Adiantamento, referente despesas realizadas em Cáceres, Rio Branco, Salto do Céu e Quatro Marcos, conforme Processo nº 1.740/85.

D-13368-0 } outros serviços e encargos
C-14402-9 } 10.100,00

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

D-13367-1 } mat. de consumo
C-14402-9 } 1.494.814,00

LANÇADO EM: 03 / 04 / 85

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
DOCUMENTOS AUDITADOS
0309/86

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

27 MAR 03 29 15 001644

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.844/85

Nº PROCESSO: 1.740/85

DATA 27 / 03 / 85

INTERESSADO

COORDENADOR DO POLONOROESTE

ASSUNTO

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ENGEº VICTOR MAURO A.FERNANDES, NO VALOR DE R\$ 1.500.000, CONFORME C.I. Nº 085/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas em nome do servidor VITOR MAURO A. FERNANDES, da importância de G\$ 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), recebidos conforme CI nº 051/85.

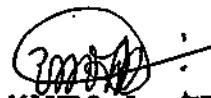
Valor recebido G\$ 1.500.000

Despesas realizadas G\$ 1.504.914

Saldo a favor do servidor G\$ 4.914

Deverá ser restituído a favor do servidor VITOR MAURO A. FERNANDES, a importância de G\$ 4.914 (quatro mil, novecentos e quatorze cruzeiros).

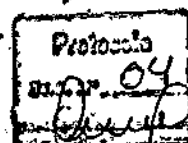
Cuiabá, 27 de março de 1.985


VITOR MAURO A. FERNANDES
Engº Fiscal / Polonoroeste-E.M.

226.000
10.100
236.100

1.504.914
236.100
1.268.814

ANEXO II
PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO



A

SOLICITAÇÃO

PRazo DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 12 / 03 / 85

CI Nº 051 / 85 do (a) Coord. Polon.
ORIGEM: PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 1.500.000,00

(UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL OITUZENTOS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

INTERESSADO: ao Sr. VITOR MAURO A. FERNANDES.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 12 de fevereiro de 1.9 85

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

12 / 02 / 85

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libera-
ção de novo adiantamento.

CIENTE:

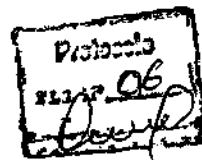
Ch. Setor ou Divisão

12 / 02 / 85

Solicitante

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Madoria do Polonoroeste	DATA	05/02/85
PARA	Diretora de Operações	Nº DA C.I.	051/85
ASSUNTO			
Senhora Diretora Solicitamos de V.Sa. autorização para liberação de adiantamento no valor de R\$ 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros em favor do servidor VITOR MAURO A. FERNANDES, a fim de atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros em viagem a ser realizada nos Municípios de Rio Branco e Salto do Céu. Atenciosamente <i>Edmilson F. Barreto</i> EDMILSON FORTES BARRETO Engº. do Polonoroeste - E.M.			
ENVIADO POR	Dr. Edmilson F. Barreto	DESTINADO A	Dra. Maria Amélia P. de Albuquerque
		RECEBIDA EM	7/2 Chlitt



Auto Posto Central

Comércio Varejista de Petróleo em Geral

AUTO POSTO CENTRAL LTDA.

Av. São Paulo, 578 — Quatro Marcos - MT

Insc. Est. 13.002.033-8

CGC(MF) 15.364.615/0001-74

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE "D"

Nº 13486

Em 12 de 03 de 1985

St. *Coelmat Polimercat*

End.

Carro

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
53,4	Gasolina		115.848
	Alcool		
	Óleo Diesel		
	Óleo em Galão		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Baldé		
	Volta de Óleo		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido p/ Freio		
	Bardhal p/		

NÃO VALE COMO RECIBO

Cr\$ 115.848,40

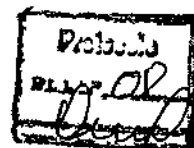
Gr. Nova Ocasão Ltda. - Rua T. ... 221-2234 - C. ... 13.110.206-0
CFC 15.044.897/0JUL48 - 50 Telos - 12501 e 12500 - Aut. 2307 - 9/84

Recebido
BLZ 02
D. 02

IDENTIFICAÇÃO DO AGENCIADOR (CARIMBO)	
Salto do cin	
RECIBO DE PS AGENCIADO	Nº 78468
LOCALIDADE DE DESTINO	PS N.º
Cuiabá	01
TELEFONE N.º	CABINE
321 95 08	NACIONAL
FALAR COM	COORDENADORIA
NOME DO USUÁRIO	CLASSE
	Documentos
	Audição
	VALOR RECEBIDO
	0.100
DATA	ASSINATURA
11/3/85	M. D. S.
ATENDENTE	
NE.: 7530-MT-969-0199	

Outros serviços e encargos

STE



Auto Posto Rio Branco

comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios para veículos

WANTUIL A. SILVA

Av. dos Imigrantes, 262 - Rio Branco - Mato Grosso

Insc. Estadual 13.005.454-2 - CGC 15.377.963/0001-86

- NOTA FISCAL -

VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE "B 2"

Produtos Não Tributados

Nº 5877

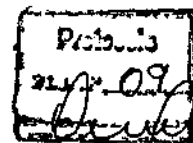
Em 19/03/15

Ilmo Sr. Codemato Palomares

End.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit	TOTAL
43,0	Gasolina		93.710
	Óleo Diesel		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		
	Recusado em 19/03/15 Luz. S. Lallato		
TOTAL Cr\$			93.710

GRAFIMAR - Artes Graf. Guimarães Av. Mato Grosso 740 - Quatro Marcos - MT
Insc. 13.051573-0 CGC 00.784 223/0001 97 10 tle. 60x3 5501 • 8000 12/84 - AUT 0229



Auto Posto Central

Comércio Varejista de Petróleo em Geral

AUTO POSTO CENTRAL LTDA.

Av. São Paulo, 578

Quatro Marcos - MT

Insc. Est. 13.002.033-8

CGC(MF) 15.364.615/0001-74

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE «D»

Nº 13464

Em 09 de 03 de 1985

St. CO DE MAT. DOLOMIDISTE

End.

Carro

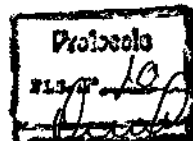
Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
50	Gasolina		108.500
	Alcool		
	Óleo Diesel <i>Recebi</i>		
	Óleo em Galão		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Volta de Óleo		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido p/ Freio		
	Bardhal p/		

NÃO VALE COMO RECIBO

Cr\$

108.500

Gr. Nova Caceres Ltda. - Rua Tiradentes, 481 - Fone 221-2234 - Caceres-MT - Insc. 13.110.208-0
CGC 13.044.897/0001-43 - 50 Talões - 50x3 - 12501 e 10000 - Aut. 3307 - 9/84.



Auto Posto Rio Branco

comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios para veículos

WANTUIL A. SILVA

Av. dos Imigrantes, 262 - Rio Branco - Mato Grosso

Insc. Estadual 13.005.454-2 - CGC 15.377.963/0001-86

- NOTA FISCAL -

VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE "B-2"

Produtos Não Tributados

Nº 5789

Em 08 / 03 / 1985

Ilmo Sr. *Coordenador*

End.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit	TOTAL
50,8	Gasolina		108.500
	Óleo Diesel		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		
Recib. 08-03-85 Fuz. J. Falcato			

TOTAL Cr\$ 108.500 ;

GRAFIMAR - Artes Graf. Guimarães Av. Mato Grosso 740 - Quatro Marcos - MT
Insc. 13.051573-0 CGC 00.784.223/0001-97 11x 60x3 5501 e 6000 12/84 - AUT 0229

Auto Posto Rio Branco

comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios para veículos

WANTUL A. SILVA

Av. dos Imigrantes, 262 - Rio Branco - Mato Grosso

Insc. Estadual 13.005.454-2 / - CGC 15.377.963/0001-86

- NOTA FISCAL -
VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE " D-2 "

Produtos Não Tributados

№ 5788

Em 07/03/1985

Ulmo St, Cochran Johnson

End

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit	TOTAL
40,0	Gasolina		86.800
	Óleo Diesel		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		
TOTAL Cr\$			86.800

TOTAL Cr\$

GRAFIMAR - Artes Graf. Guimarães - Av. Mato Grosso 740 - Quatro Marcos - MT
Insc. 13.051573-0 DDD 340.286 228/0001 07 10 tle. 50x3 5501 e 5000 12/84 - AUT 0225

Distrito
Fazenda
L2

Auto Posto JL Ltda.

Av. Espírito Santo, s/n.
Salto do Céu Mato Grosso

Insc. Est. 19.005.702-9

CGC(MF) 00.183.780/0001-52

Nota Fiscal ao Consumidor

Nº 3906

Série "D"

Data 06 de 03 de 1985

Sr. CODEMATA FOLIOLOOIBTE

End.

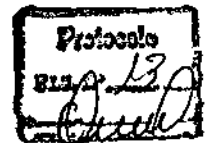
Quant.	DISCRIMINACAO	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL COORDENADORIA DE AUDITORIA	TOTAL
542	Gasolina	03.09.85	117614
	Alcool		
	Óleo Diesel		
	Volta de Óleo		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Galão		
	Óleo em Galão		

Não vale como Recibo.

TOTAL

117614

Gratão Novo Cáceres Ltda. - Rua Tiradentes, 481 - Fone 221-2284 - Cáceres-MT - Insc. Est. 13.119.208-0
CGC 15.044.987/0001-43 - SO Telere 50x3 2501 g. 5000 - Aut. 3163 - 6/84



Auto Posto Central

Comércio Varejista de Petróleo em Geral

AUTO POSTO CENTRAL LTDA.

Av. São Paulo, 578 — Quatro Marcos - MT
Insc. Est. 13.002.033-8 CGC(MF) 15.364.615/0001-74

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE - D -

Nº 13230

Em 05 de 03 de 1985

Sr. *Reubenat polo m. m. m. m. m.*

End. _____

Quant.	Discriminação	Unid.	TOTAL
45,8	Gasolina		99.386
	Alcool		
	Óleo Diesel		
	Óleo em Galão		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Volta de Óleo		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido p/ Freio		
	Bardhal p/		

NÃO VALE COMO RECIBO

Cr\$

99.386

Sr. Nova Cáceres Ltda. - Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 Cáceres-MT - Insc. 13.119.206-0
CGC 15.044.897/0361-43 - 50 Telêes - 5033 - 12501 e 15000 - Aut. 5397 - 9/84



Posto Caramujo Ltda.

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes

BB-416 - Km 33 - Caramujo Mun. Cáceres-MT

Insc. Est. 13.114.948-2

CGC(MF) 15.005.853/0001-93

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE "D" Nº 37322
Em 04 de 03 de 1985

Sr. CODEMATA POLONOROEST

End. _____

Carro _____ n.º _____ Km _____

Quant.	Discriminação	Unid.	TOTAL
19.9640	Gasolina		
	Alcool		
	Óleo Diesel		
	Volta des		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido p/ Freio		
	Bardhal p/		

NÃO VALE COMO RECIBO

Cr\$

19.96400

Gr. Nova Cáceres Ltda. - Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2284 - Cáceres-MT - Insc. Est. 13.114.948-2
CGC 15.044.597/0001-43 100 Telhas 50x3 - 36001 a 41000 - Aut. 5829 - 11/84

Total Cr\$ 114.150

Protocolo
119-16
16/02/85

Auto Posto Rio Branco

comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios para veículos

WANTUIL A. SILVA

Av. dos Imigrantes, 262 - Rio Branco - Mato Grosso

Insc. Estadual 13.005.454-2 - CGC 15.377.965/0001-86

NOTA FISCAL

VENDA AO CONSUMIDOR

SERIE - B-2

Produtos Não Tributados

Nº 5520

Em 16/02/1985

Km 78.209

Ilmo. Sr.

Code moto

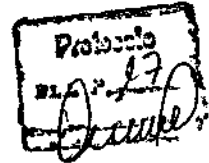
End

Polenoreste.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
48,9	Gasolina		135000
	~~Óleo Diesel~~		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		
	PL-AB-3/86		
	Recib. 16-02-85		
	Ballim		

TOTAL Cr\$ 135000

GRAFIMAR - Artes Graf. Guimarães - Av. Mato Grosso 940 - Quatro Márm. - MT
Insc. 15.015.573-0 CGC 00.784.223/0001-97 1º fls. 50x3 5501 a 6000 12/84 AUT. 0229



Auto Posto Rio Branco

comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios para veículos

WANTUIL A. SILVA

Av. dos Imigrantes, 262 - Rio Branco - Mato Grosso

Insc. Estadual 13.005.454-2 - CGC 15.377.963/0001-86

NOTA FISCAL
VENDA AO CONSUMIDOR

SERIE - 0-2
Produtos Não Tributados

Nº 5502

E: 14/02/1985

Nome. Sr. Codemati Polonovski

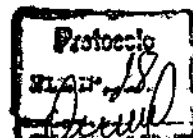
End. Rua: AR 3156 Km: 78931

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
62,5	Gasolina	-	106.870
	Óleo Diesel		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		
	Recabim 14/02/85		
	Luiz G. Jallato		

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
ESCRITÓRIO DE AUDITORIA
FISCAL

TOTAL Cr\$ 106.870

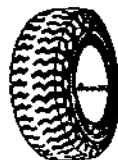
GRAFIMAR - Artes Graf. Guimarães - Av. Mato Grosso 740 - Quatro Marcos - MT
Insc. 13.015.573-0 CGC 00 764.223/0001-97 10 Il. 50x3 5501 e 6000 12/84 AUT. 0229



AUTO POSTO DO DITO



Produtos **ESSO** Derivados de
Petróleo, Venda de Pneus, Baterias
e Acessórios para Automóveis
Lavagem, Lubrificação
Borracharia



TEREZINHA DE JESUS GOMES

Rua Gal. Osório, 813 — Fone 221-1646 — Cáceres-MT

Insc. Est. 13.085.827-7

CGC(MF) 03.549.571/0001-67

Nota Fiscal ao Consumidor

Em 13 de 02 de 1985 N^o 80642

Sr. CODE MAT - POLONOROESTE

End. V- AR 3156 KM 78690

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
50,00	Gasolina		85.842
	Alcool		
	Óleo Diesel		
	Lubrificante em Balde		
	Lubrificante em Litro		
	Lubrificante em 1/2 L.		
	PRODUTOS TRIBUTADOS	SUB-TOTAL	
	Graxa		RECEBEMOS
	Filtro de Óleo		MARCO A.
	Fluido p/ Freio		GOMES
	PRESTACÃO DE SERVIÇO	SUB-TOTAL	
	Lavagem Completa		13/02/85
	Lavagem Simples		
	Lubrificação		
	Conserto de Pneus		

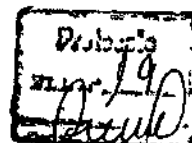
NÃO VALÊ COMO RECIBO

Cr\$

85.842

GR. Nova Cáceres Ltda. R. Tiradentes 451 - Fone 221-2234 Cáceres-MT - Insc. Est. 13.119.208-0
CNC 15.044.597/0031-43 - 530 Tia. 50x3 75.301 a 100.000 - Aut. 4163 - 09/84

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
FISCAL
02/09/85



POSTO TREVINHO LTDA.

Av. Couto Magalhães, 2918

Fone 321-7209 - Várzea Grande - MT

INSC. 18.113.127-3

CGC 14.968.584/0001-27

Nota Fiscal Venda ao Consumidor

782187

Série D-1 - 1.a Via

Nº 79209

Data 13/02/1985

Ilmo. Sr. Rodemate Polo Noroeste

End. PZ AR 3156

Quant	Discriminação	Unit.	TOTAL
44,8	Gasolina		80000,00
	Óleo Diesel		
	Óleo Litro		
	Óleo Balde		
	Alcool		
	SERVIÇOS		
	Lavagem Completa		
	Lavagem Simples		
	Lubrificação		
	Lavagem Motor		
	Troca de Óleo		

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
13/02/85

Agradecemos a Preferência TOTAL CR\$ 80000,00

Gráfica Plástica Ltda. - Várzea Grande - MT Fone: 321-0213 - CGC 09309245/0001-03
Insc. 13010181-8 - 1000 Tls. 50x2 de 50.001 a 100.000 - Aut. 138 - 05/84

Valor
42000

BRECAUTO

DE
IRMÃOS GATTAS LTDA. - FILIAL

Pecas em Geral para automóveis
FORD - CHEVROLET - WILLIS - VOLKSWAGEN

Rua 13 de Junho, 2384
CUIABÁ

Fone: 321-3435
MATO GROSSO

NOTA FISCAL

Série «B-1» 1ª Via

Nº 42000

CGC(MF) 03.467.724/0002-85 - Insc. Estadual 13.059.574-8
Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota 08/03 1985

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma COOEMAT / Polo Nordeste

Endereço C.P.A.

Município Cuiabá Estado MT

C.G.C. (M.F.) Inscrição Estadual

Condições de pagamento Vendedor

Local de entrega

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO CR\$	
		ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
		Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.		
01		LAMPA DO DISTRIBUIDOR		12.000
01		ROTOR		5.000
01		PIATINADO		5.000
01		CONDENSADOR		3.000
01		FILTRO DE GASOLINA		5.000
01		FILTRO DE AR		18.000
01		REPARO CIL. MASTRO DUPLO		90.000
02		JUMELOS TRAVEJES	15.000	30.000
01		PIVOT SUPERIOR		40.000
01		JUNTA DA LAMPA VAL.		5.000
01		CORREIO AUT.		8.000
01		JUNTA DO DIFERENCIAL		5.000
				226.000

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
08/03/85
Auditor

RECEBI

Em 8/3/85
Assinatura

Despesas e Acessórios (Por conta do Destinatário)	
Frete Cr\$	
Seguro Cr\$	
Total Cr\$	

TOTAL Cr\$ 226.000.

Valor Total da Nota Cr\$ 226.000.

Imposto de Circulação de Mercadorias
já incluído no preço Cr\$
Calculado pela alíquota de 17% 38.420.

Nome do Transportador
Endereço
Placa do Veículo
Estado
Cart. Nº
Município

Saida dos Produtos
08/03/85
Dia Mes Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PESO	
				Líquido	Bruto

Gráfica Carvalho - Rua Joaquim Murtinho, 218 - Fone 321-9319 - Cuiabá - MT - C.G.C. 03.115.060/0001-48
Inscrição Estadual 13.060.085-7 - 100 Tls. - 25x4 - 41.001 a 43.500 - 05/84 - Aut. 1298

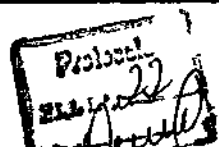
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPENDENCIA DO POLONOROESTE

FICHA PLACA Nº: _____ MOTORISTA: _____

DATA	LOCAL	KM.	GASOLINA		ÓLEO		NF.	POSTO	LAVAGEM	PNEUS	DIVERSOS	TOTAL
			LT.	CR\$	LT.	CR\$						
13/02/85	Vargem grande	78.487	44,8	80.000			79.209	Tribunho				80.000
13/02/85	Cacoeiras	78.690	50,2	85.842			80.642	Dito				85.842
14/02/85	Rio Branco	78.931	62,5	106.870			5502	Rio Branco				106.870
14/02/85	Rio Branco	79.209	78,3	135.000			5520	Rio Branco				135.000
16/02/85	Rio Branco	79.116	65	111.150			4693	Rio Branco				111.150
04/03/85	Cacoeiras		9,2	19.864			37.322	Caramuru				19.864
05/03/85	Quinta Maria		45,8	89.386			13.230	central				89.386
06/03/85	Salto do cão		54,2	117.614			3906	YL				117.614
07/03/85	Rio Branco		40	86.800			5788	Rio Branco				86.800
08/03/85	Rio Branco		50	108.506			5789	Rio Branco				108.500
09/03/85	Quinta Maria		50	108.500			13.464	central				108.500
11/03/85	Rio Branco		43	93.380			5877	Rio Branco				93.380
11/03/85	Salto do cão						78.468				10.100	10.100
12/03/85	Quinta Maria		53,4	115.878			13.486	Quinta Maria				115.878
12/03/85	Cuiabá		-	-			47000	Brecauto			226.000	226.000
TOTAL GERAL												1.504.954

VISTO: -

CUIABÁ (MT), 27/03/85

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 1.740/85DE 27 / 03 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Diretoria Adm. Finance. - p/ análise
e providências.

Obs, 85/03/28

**- CODEMAT -**

Benedito França Basso
Diretor de Operações

A Auditoria Interna para cumprimento
do despacho do Senhor
Diretor de Operações. Em 29/3/85
Amelia

A Sua Dire. Adm. Fin.

A Coordenadoria do Poder Judiciário encaminha prestação
de contas do adiantamento de R\$ 1.500.000 (um milhão, quin-
zentos mil cruzeiros) recebido por Vitor Mauro A. Fernandes,
para cobrir despesa com material de consumo e serviços de
terceiros em viagem realizada nos Municípios de Rio Branco e
Salto do Rio.

Informamos que os documentos componentes do pre-
sente processo estão de acordo com as normas da Companhia,
sendo que esta prestação de contas pode ser aprovada com a despesa
de R\$ 1.504.914, e o Sr. Vitor Mauro A. Fernandes, deve re-
ceber o saldo de R\$ 4.914.

Em 09. 03. 85

**- CODEMAT -**

Edil Carlos de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A CEH para baixa dentro do prazo
da Auditoria Interna. Em 1/4/85
Amelia

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 037 / 85

EXERCÍCIO: 1985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS

- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A.-C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO

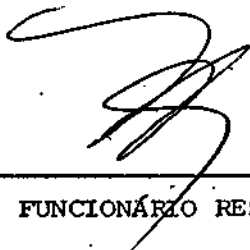
INTERESSADO: AUTO POSTO FLAMBOYANT

VALOR DO PEDIDO: R\$ 545.805 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINCO CRUZEIROS).

ASSUNTO: Pagamento correspondente ao fornecimento de combustíveis para os veículos Fuscas placas AS 5274 e 5294 , camionete C-10 placas AR 3156 e 2792 da Coordenadoria do Polonoroeste , conf. Nota Fiscal nº 024 constante no Processo nº 2178/85

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

LANÇADO EM: 25 / 04 / 85



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

MC

CODEMAT
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
PROTOCOLO S.ITAL

N.º PROTOCOLO: 2.319/85

N.º PROCESSO: 2.178/85

DATA 24 / 04 / 85

INTERESSADO

AUTO POSTO FLAMBOYANT.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE G\$ 545.805, DA NOTA FISCAL Nº 024, REFERENTE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DO POLONOROESTE.



CODEMAT

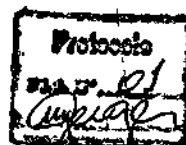
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



IRES LUCIANO DE OLIVEIRA

INSCR. N° 13 020 158-S - C.G.C.(M.F.) N° 00 819 755/0001-32

RUA PERNAMBUCO, S/N - ESQ. COM RUA PARA - FONE: 341-1583 - CPA II,
CUIABÁ - MT



Exmº. Sr. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT - Polonoroeste

CODMAT	
Protocolo Nº	2.319/85
Processo Nº	2.178/85
Data	24.04.85
Serviço de Protocolo	

IRES LUCIANO DE OLIVEIRA - AUTO POSTO FLAMBOYANT,
firma estabelecida nesta Capital, à Rua Pernambuco - s/nº - C.P.A. II, vem
mui respeitosamente requerer de V.Sª., que se digne efetuar o pagamento da
Nota Fiscal de nº 024 no valor de R\$ 545.805 (Quinhentos e Quarenta
e Cinco Mil, Oitocentos e Cinco Cruzéiros)

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 23 de Abril de 1985

.....
Carlos R. L. de Oliveira - Gerente

[illegible]

Protocol
S.A. 03
D. 20

TOTAL CREDIT 545.805

114-47

20/04

81

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.178/85

DE 24 / 04 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria Interna para
análise Em 24/4/85

V Amelio

A' Dir. Adm. Fin.

O Sr. Paulo Flamboyant requer pagamento de
importância de R\$ 545.805 (Quinhentos e Quarenta e
cinco mil, Quinhentos e cinco Reais) conforme Nota
Fiscal nº 24, referente a fornecimento de combustível
ao Polaronense.

Informamos que os documentos componentes do
presente processo estão de acordo com as normas da
Companhia e que pode ser autorizado o paga-
mento de R\$ 545.805 em favor do Sr. Paulo
Flamboyant.

25.04.85


CODEMAT

Odil Brito de Sousa

CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

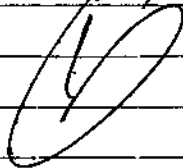
A Cea para pagamento.

Em 25/4/85

V Amelio

A

Dir. Adm. Financieira
para pagamento
Em: 25/04/85



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 036 / 85

EXERCÍCIO: 1985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS

- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES:

PONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A.-C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO

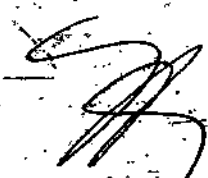
INTERESSADO: AUTO POSTO FLAMBOYANT

VALOR DO PEDIDO: R\$ 565.750 (QUINHENTOS E SESENTA CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente ao fornecimento de combustíveis para os veículos Fuscas placas AS 5274 e 5294, camionete C-10 placas AR 3156 e 2792 da Coordenadoria do Polonoroeste, conf. NOTA FISCAL Nº 02L constante no Processo nº 2067/85.

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

LANÇADO EM: 19 / 04 / 85



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

15 ABR 17 26 HS 002192

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.192/85

N.º PROCESSO: 2.067/85

DATA 15 / 04 / 85

INTERESSADO

AUTO POSTO FLAMBOYANT

ASSUNTO

SOLICITA O PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 565.750, DA NOTA FISCAL Nº021, REFERENTE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES PARA OS VEICULOS DO POLONOROESTE.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



IRES LUCIANO DE OLIVEIRA

JNSCR. N° 13.020.158-E - C.G.C.(M.F.) N° 00.238.755/0002-12

RUA PERNAMBUCO, S/N - ESQ. COM RUA PARA - FONE: 341-1563 - CPA II
CUIABÁ - MT



Exmº. Sr. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT - Polonoroeste

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.192/85
Processo Nº	2.067/85
Data	12.04.85
Serviço de Protocolo	

IRES LUCIANO DE OLIVEIRA - AUTO POSTO FLAMBOYANT, firma estabelecida nesta Capital, à Rua Pernambuco - s/nº - C.P.A. II, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., que se digne efetuar o pagamento da Nota Fiscal de nº 021 no valor de R\$ 565.750 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Cruzeiros.)

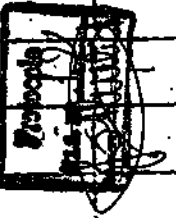
Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 15 de Abril de 1985

.....
Carlos R. L. de Oliveira - Gerente

COMBUSTÍVEL	DATA	PLACA DO VEÍCULO	KM	GASOLINA / LITRO		LAVAGEM	DIVERSOS	POSTO	N.F. 08	TOTAL
				LT	GR					
109/85	09/04/85	R-3156	85 288	40	86.800			FLAMBOYANT	021	86.800
110/85	09/04/85	AS-5234	9491	30	42.300				021	42.300
111/85	08/04/85	AS-5294	9467	35	49.350				021	49.350
112/85	09/04/85	AR-2392	6965	40	86.800				021	86.800
113/85	10/04/85	AS-5234	9640	30	42.300				021	42.300
114/85	11/04/85	AR-2392	70074	40	86.800				021	86.800
115/85	11/04/85	AS-5234	9.837	30	42.300				021	42.300
116/85	12/04/85	AS-5294	9.637	30	42.300				021	42.300
118/85	12/04/85	AR-2392	70291	40	86.800				021	86.800



TOTAL GERAL 565.750

CPA-MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.067/85

DE 15 / 04 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES
 À Auditoria Interna para instruir
 Em 15/4/85
 Amélia

A Sua Direção Adm. Fin.

O Auto Posto Flamboyant solicita pagamento no
 valor de R\$ 565.750 (Quinhentos e sessenta e cinco mil,
 setecentos e cinquenta reais) correspondente ao seu forneci-
 mento de combustível para veículos desta companhia
 a disposição do Polonoroeste, conforme nota fiscal nº 083.

Informamos que o pagamento no valor de
 R\$ 565.750 em favor do Auto Posto Flamboyant, pode
 ser autorizado.

Em 16.04.85

**CODEMAT-**

Odil Soares de Souza
 CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

-CODEMAT-

Virginia Maria Pacheco de Souza
 VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
 CRC-MT 5.363

À CEA para pagamento.
 Em 16/4/85
 Amélia

Div. adm. Financeiro
 para pagamento
 Em 18/04/85

**CODEMAT-**

et Maria Nogueira
 Coordenador de Estudos e
 Avaliação-DAF

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 033 / 85

EXERCÍCIO: 1985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS
- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A:C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO

INTERESSADO: AUTO POSTO FLAMBOYANT

VALOR DO PEDIDO: R\$ 411.550 (QUATROCENTOS E ONZE MIL,QUINHENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente ao fornecimento de combustíveis para os veículos
Fuscas placas AS -5274 e 5294 , camionete C-10 AR-3156 e 2792 da Coordena
doria do Polonoroeste , conf. Processo nº 1.960/85 de 09.04.85

OBSERVAÇÕES: CONTA 55.586-X

LANÇADO EM: 15 / 04 / 85



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
Documentos Auditados
03.09.85


CODEMAT
P. LUCIO PADUA - SP

- S. 1524 13 60 079

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.079/85

N.º PROCESSO: 1.960/85

DATA 09 / 04 / 85

INTERESSADO

AUTO POSTO FLAMBOYANT

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR\$411.550, DA NOTA FISCAL Nº020, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS AO POLONOROESTE.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



IRES LUCIANO DE OLIVEIRA

INSCR. N° 13 029 158-8 - C.G.C.(M.F.) N° 00 819 755/0001-12

RUA PERNAMBUCO, S/N - ESQ. COM RUA PARÁ - FONE: 341-1583 - CPA II
CUIABÁ - MT



Exmº. Sr. Diretor Administrativo-Financeiro da CODEMAT (Polonoroeste)

CODEMAT	
Protocolo N°	2.079/85
Processo N°	1.980/85
Data	09.04.85
Serviço de Protocolo	

IRES LUCIANO DE OLIVEIRA - A UTO POSTO FLAMBOYANT, firma estabelecida nesta Capital, à Rua Pernambuco, s/nº, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa. a finesa de efetuar o pagamento da Nota Fiscal de nº 026, no valor de Cr\$ 411.550 (QUATROCENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS).

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 08 de Abril de 1985

.....*Carlos R. L. de Oliveira*.....
Carlos R. L. de Oliveira - Gerente



AUTO Posto
FLAMBOYANT

IRES LUCIANO DE OLIVEIRA

Série «B1»
Nota Fiscal Nº 020

1.ª Via -
Rua Pernambuco, s/n - esq. c/ Pará - CPA II
Município: CUIABÁ Estado: MATO GROSSO
Inscrição no C.G.C.(M.F.) Nº 00.819.755/0001-12
Inscrição Nº 13.020.158-8
Natureza da Operação: _____
Via de Transporte: _____
Data da Emissão da Nota 08/04/85

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma: Codemad (Polonoroeste)
Endereço: Palácio Paraguai
Município: Cuiabá Estado: M.T.
Inscr. no C.G.C.(M.F.) _____ Inscr. Est. _____

QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNIT.	VALOR
103.3	Lts	Alcool	1.410	145.650
120.0	"	Gasolina	2.170	260.400
01	"	Motor Oil	5.500	5.500

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
Cuiabá, 08/04/85

DESPESAS ACESSÓRIAS
(por conta do destinatário)

Frete Cr\$ _____
Seguro Cr\$ _____
TOTAL Cr\$ _____

Valor Total da Nota Cr\$

411.550

Imposto de Circulação de Mercadorias
já incluído na Nota Cr\$ _____
Calculado pela alíquota de _____ %

Saída dos Produtos
_____/_____/_____
dia mês ano

Nome do Transportador: O mesmo

Endereço: _____

Placa do Veículo _____ Estado _____ Município _____

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPECIE	PESO	
				Bruto	Líquido

IMPRIMAT - Avenida A - Jardim das Américas - CGC 00 949 446/0001-67 - Cuiabá - MT
10 tis. de 001 a 250x4 - Série B1 - Autorização 033 - 03/85

Recebi(emos) de IRES LUCIANO DE OLIVEIRA as mercadorias
constantes desta NOTA FISCAL - Série B1

Nº 020

Em 09 / 04 / 1985

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

104/85

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA: e-10 , KM: 95140PLACA Nº 3156 MOTORISTA: _____

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
40	LTS.	GASOLINA	2.170	86.800,
	LTS.	ALCOOL		
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
01	LTS.	ÓLEO motor	5.500	5.500
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA	~~5.500~~	
				92.300

CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABÁ-MT, 01 DE Abril DE 1985



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

105/85

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

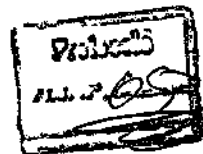
CARRO MARCA: FUSCA , KM: 9041 Km

PLACA Nº AS 5274 MOTORISTA: Polonoroeste

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
	LTS.	GASOLINA		
<u>30</u>	LTS.	ALCOOL	<u>1.410,00</u>	<u>42.300</u>
	LTS.	ÓLEO DIESEL		}
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		
				<u>42.300</u>


CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABÁ-MT, 01 DE Abril DE 1985



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

108/85

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

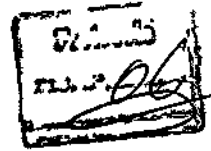
CARRO MARCA: 0.10 / KM: 69571

PLACA Nº AR-2792 MOTORISTA: Polonoroeste

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
~~40~~	~~LTS.~~	~~GASOLINA~~	~~2.172~~	~~86.800~~
	LTS.	ALCOOL		
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		
				86.800

CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABÁ-MT, 02 DE Abril DE 1985



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

106/85

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA:

FUSCA

KM: 9.260 Km

PLACA Nº

AS 5274

MOTORISTA:

Polonoroeste

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
	LTS.	GASOLINA		
38,3	LTS.	ALCOOL	1,410,00	54.000,00
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		
				54.000,00

CHEFE DO SECTOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABÁ-MT, 03 DE Abril DE 1985

RECIBO
Nº 123456789
DATA 10/07/85



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

707/85

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA: Fusca / KM: 9261

PLACA Nº AP-5294 MOTORISTA: Polono Costa

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
	LTS.	GASOLINA	1410	49.350
35	LTS.	ALCOOL		
	LTS.	ÓLEO DIESEL		
	LTS.	ÓLEO		
	LTS.	ÓLEO		
		LAVAGEM COMPLETA		
				49.350


CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUIABÁ-MT, 03 DE ABRIL DE 1985



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

108/85

SOLICITAMOS EFETUAR O FORNECIMENTO, CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PARA O

CARRO MARCA:

C-10-

KM:

97:604

PLACA Nº

Ad. 7792

MOTORISTA:

Роботное


CHEFE DO SETOR DE M. E. TRANSPORTES

CHEFE DO SETOR DE M. E TRANSPORTES

CUÍABÁ-MT.

DE-

DE 1.9

COD. 4124/02

MANUTENÇÃO DE DADOS DE COMBUSTÍVEL E/OU SERVIÇOS

1000
R.A.D.
1000

TOTAL SPEND 411.550

Chó-MT, 09 / Abril / 1955

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOFILE
11.1.1

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.960/85

DE 09 / 04 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA Auditoria Interna para analisar
e parecer. Em 10/4/85 VAmelúA Sua Ex^{ta} Adm. Fin.O Auto Posto Flamboyant solicita pagamento no
valor de R\$ 411.550 (Quatrocentos e onze mil, quinhentos e
cinquenta cruzeiros) correspondente ao seu fornecimento de com-
bustível ao Polonaro conforme nota fiscal nº 020.Informamos que o pagamento no valor de R\$ 411.550
em favor do Auto Posto Flamboyant pode ser autorizado.

Em 10.04.85

**- CODEMAT -**Odil Soares de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA**- CODEMAT -**Virginia Maria Pacheco de Souza
CRC - MT 5363A CTA para pagamento
Em 10/4/85 VAmelúA Dir. adm. Financeira
para providenciar
31/04/85**- CODEMAT -**Dilmar Silva de Souza
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAFAo Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá

Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 032 / 85

EXERCÍCIO: 1.985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS

. Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A-C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO

INTERESSADO: AUTO POSTO FLAMBOYANT

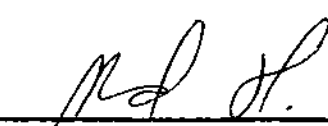
VALOR DO PEDIDO: R\$ 760.350,00 (SETECENTOS E SESSENTA MIL TREZENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente ao fornecimento de Combustíveis para os veículos Fuscas Placas AS-5274, AS-5294 e C-10 placas AR-3156 e AR-2792 da Coordenadoria do Polonoroeste, conforme Processo nº 1.907/85.

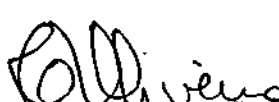
OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

LANÇADO EM: 09 / 04 / 85

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
Examinado e Auditado
B. 09.26



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

2 APR 09 56 43 002025

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.025/85

Nº PROCESSO: 1.907/85

DATA 02 / 04 / 85

INTERESSADO

AUTO POSTO FLAMBOYANT

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR\$760.350, NOTA FISCAL Nº017, REFERENTE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL AO POLONORESTE.



CODEMAT

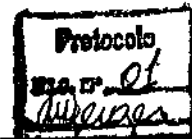
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



IRES LUCIANO DE OLIVEIRA

INSCR. N° 13 029 158-8 - C.G.C.(M.F.) N° 80 819 755/0001-12

RUA PERNAMBUCO, S/N - ESQ. COM RUA PARÁ - FONE: 341-1583 - CPA II
CUIABÁ - MT



Exmº. Sr. Diretor Administrativo-Financeiro da CODEMAT (Polonoroeste)

CODEMAT	
Protocolo N°	2.025/85
Processo N°	1.907/85
Data	02, 04, 1985
Serviço de Protocolo	

IRES LUCIANO DE OLIVEIRA - A UTO POSTO FLAMBOYANT, firma estabelecida nesta Capital, à Rua Pernambuco, s/nº, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa. a finesa de efetuar o pagamento da Nota Fiscal nº 017, no valor de Cr\$ 760.350 (Cento e Sessenta Mil, Trezentos e Cinquenta Cruzeiros).

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 1º de Abril de 1985

.....*Luciano*.....
Ires Luciano de Oliveira - Diretor

EMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
COORDENADORIA DO PLANEJAMENTO
LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE COMBUSTÍVEL E/OU SERVIÇOS

[illegible]

TOTAL	760.350

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
013-1/85
09
J. M. S.

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.907/85

DE 02 / 04 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA digo a Auditoria Interna
para 1 instância. Em 2/4/85
Amelior

A. Dir. Adm. Fin.

O Posto Posto Flamboyant solicita pagamento da
Nota Fiscal nº 17, no valor de R\$ 460.350 (quatrocentos e
sessenta mil, Trezentos e cinquenta cruzeiros) referente
a fornecimento de combustível ao Polonoroeste
conforme requisições anexas.

Informamos que o processo está de acordo
com as normas da Companhia e que o paga-
mento no valor de R\$ 460.350 em favor do
Posto Posto Flamboyant pode ser autorizado.

03.04.85

**- CODEMAT -**

Edelberto
Ost. J. M. S. de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A CEA para pagamento.
Em 02/4/85
Amelior

A Dir. Adm. Financeira
para as providências conforme
disposto no rel. d. Financeira
E 09/104/85

**- CODEMAT -**

Walter Mena Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 032 / 85

EXERCÍCIO: 1.985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS

. Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A-C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO

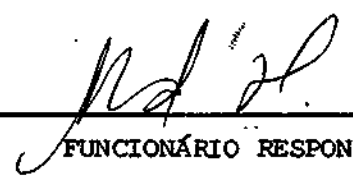
INTERESSADO: TRESCINCO-DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

VALOR DO PEDIDO: R\$ 25.750,00 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente ao fornecimento de 01 (uma) Calota, 01(um) Anel e 03 (três) Litros de Óleo do motor, para o veículo Fusca Placa AS-5294, da Coordenadoria do Polonoroeste, conforme Notas Fiscais nºs: 121250, 121249 e Processo nº 1.553/85.

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

LANÇADO EM: 03 / 04 / 85



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
Documentos Auditados

EM

03 09 86


Liberado



CODEMAT

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

25 MAR 09 11 43 001649

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.649/85

Nº PROCESSO: 1.553/85

DATA 25 / 03 / 85

INTERESSADO

TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

ASSUNTO

SOLICITA O PAGAMENTO NO VALOR DE CR\$25.750, DAS NOTAS FISCAIS Nº121249 E 121250, REFERENTE SERVIÇOS NO VEÍCULO PLACA AS-5294 DESTA CIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Distribuidora de Automóveis Ltda.

CGC (MF) 03.021.847/0001-40 - Ins. Estadual 13.050.014-3

Av. Fernando Corrêa da Costa, 1263 - PABX 321-2244

Caixa Postal, 635 - Telex 0652182 - Endereço Telegráfico "TRES CINCO" - CEP 78.100 - CUIABÁ - Mato Grosso

CODEMAT	
Protocolo N°	1.649/85
Processo N°	1.553/85
Data	25.03.85
Serviço de Protocolo	

EXMO. SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT.

TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, firma estabelecida nesta Capital à Av. Fernando Corrêa da Costa nº 1263, com o CGC.MF. 03.021.847/0001-40, INSC. EST. 13.050.014-3, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª a finese de efetuar o pagamento das n.fs. 121249(9.850)-121250(15.900)- no valor total de R\$ 25.750(Vinte e Cinco / Mil Setecentos e Cinquenta Cruzeiros).

Nestes Termos

P.Deferimento

Cuiabá-Mt, 20 de março de 1985.

TRESCINCO
DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
P/E Marlon G. Malherança

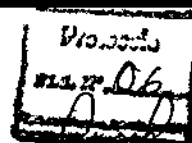


Av. Fernando Correa da Costa, 1263 - Fone: PABX 321.9244
End. Telegráfico "TRECINCO" - Telex 0652182 TRDA
Cuiabá Mato Grosso

№ 121249

Data da Emissão da Nota 20, 03 / 19 88

Não vale como recibo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.553/85

DE 25 / 03 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA para análise e providências
Em 25/3/85
Amélia

A A Luteria
para exame e informações
e 25/03/85

**- CODEMAT -**

Altair Molina
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do Setor de Manutenção e Transporte
Solicitado fornecer auxílios documentais que deu origem
a despesa.

Em 26-03-85

**- CODEMAT -**

pl. Sérgio Almeida
Odil Carlos de Sousa
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A: Auditoria Interna:

Informamos a V. Sa. que o
referido veículo é do POLONARQUESTE, e
nada consta neste setor referente
ao mesmo.

Em 26/03/85

**- CODEMAT -**

Enio Alves de Arruda
Chefe do Setor de M. e Transportes



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1553/85

DE 25/03/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá

08/04/85

[Assinatura]
Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 034 / 85

EXERCÍCIO: 1985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS

-Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A-C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO

INTERESSADO: PNEULANDIA S/A, - INDUSTRIA E COMÉRCIO

VALOR DO PEDIDO: R\$ 934.000 (NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente ao fornecimento de 4(quatro) pneus e 2 (duas) camara de ar para o veículo C-10 PLACA AR -3156 da Coordenadoria do Polonoroeste, conf. NF-FATURA Nº 12929e Processo nº 1.05/85 de 27.03.85.

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

LANÇADO EM: 15 / 04 / 85

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
Documentos Auditados

030986
FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL

Alves
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

TO CODEMAT
PALACIO PARAGUÁ - CTA

27 MAR 1985 00.003

PROTOCOLO C

Nº PROTOCOLO: 1.863/85

Nº PROCESSO: 1.755/85

DATA 27 / 03 / 85

INTERESSADO

GERENCIA DO POLONORDESTE- PNEULÂNDIA S/A INDUSTRIA E COMERCIO

ASSUNTO

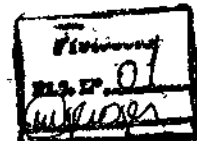
ENCAMINHA PROPOSTA PARA CARTA CONVITE DE Nº 33/85 E C.I. Nº 098/85

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR\$934.000, DA NOTA FISCAL Nº12929, REFERENTE
CARTA CONVITE Nº33/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DEVE :

NOME DA FIRMA INTERESSADO: PNEULÂNDIA S/A IND.COMÉRCIO

C O D E M A T	
Protocolo N°	1.863/85
Processo N°	1.755/85
Data	27, 03/85
Serviço de Protocolo	

NÚMERO DA NOTA: 12929

VALOR R\$ - 934.000.:x:x:x:x:x:x

TOTAL: 934.000.:x:x:x:x:x:x

Importa a presente apresentação de conta no
valor de R\$: 934.000 (NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO MIL CRUZEIROS):x
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
referente : FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O VEICULO C-10 PLACA
DA COORD.POLONOROESTE.:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Em Cuiabá(MT), 02 de 04 de 1985

Pneulândia S/A Indústria e Comércio

CODEMAT

COMPANHIA DE
SOLVIMENTOS DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Nº 23

[Handwritten signature]

PNEULANDIA S/A IND. COM.

Av. Wilson Pompeu de Campos, 953

Nº 33/85

de termos a realização da licitação em material único indicado, a qual deverá ser entregue até o dia 29 de maio de 1985.

ART 30		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
AQUISIÇÃO DE:				
01	QUATRO PNEUS, SENDO DOIS LAMEIRO E DOIS LISO.	04		
02	Duas câmaras de ar.			
VEÍCULO C-10 PLACA AR-3156.				
FAVOR TRANSCREVER O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL NA VIA BRANCA, DATAR, ASSINAR E ENVIAR A RESPOSTA À CODEMAT EM ENVELOPE LACRADO A FIM DE QUE A COTAÇÃO SEJA CONSIDERADA.				
SOLICITAMOS A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DA EAD., SOB PENA DE SER EXCLUÍDO DA LICITAÇÃO.				
<i>[Handwritten signature]</i> Pneulandia S/A - 26 de maio de 1985				

CI Nº 098/85 - POLONOROESTE

dia 26 de maio de 1985

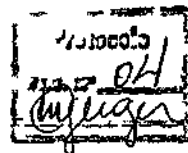
1-755/85

[Handwritten signature]
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CODEMAT

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA GERAL DE MATERIAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



LA CAIADO PNEUS

CON/IT 33/85

nd RUA General Valle, 466

ser t u 10 iras do dia 29 de 03 1985

ITEM	ARTIGO	QUAN	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
AQUISIÇÃO DE:				
01	QUATRO PNEUS, SENDO DOIS LAMEIRO E DOIS LI	04		
	SO			
02	DUAS CAMARA DE AR	02		
	VEÍCULO -C-10 PLACA AR-3156			
FAVOR TRANSCREVER O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL NA VIA BRANCA, DATAR ASSINAR E ENVIAR A RESPOSTA À CODEMAT EM ENVELOPE LACRADO A FIM DE QUE A COTAÇÃO SEJA CONSIDERADA.				
SOLICITAMOS A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DA SAD., SOB PENA DE SER EXCLUÍDO DA LICITAÇÃO:				

Calado Pneus S.A.

CI Nº 098/85- POLONORDESTE 26 de 03 de 1985

1.755/85

Quatro DE M. Antorinha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
Nº 05
15/03/85

ILMº Sr **AUTOMAG-AUTOMOVEIS DE MATO GROSSO LTDA.**CONVITE Nº **33/85**End **RUA 13 DE JUNHO - 573 - NESTÁ.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue às 10:00 horas do dia 29 de MARÇO de 1985

ITEM	ARTIGO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	- AQUISIÇÃO DE:			
01	04 (QUATRO) PNEUS. SENDO DOIS LAMEIROS E 02 (DOIS) LISOS.	04		
02	02CS(DUAS) CÂMERAS DE AR. VEICULO C-10 PLACA AR-3156.	02		
FAVOR TRANSCREVER O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL NA VIA BRANCA, DATAR, ASSINAR E ENVIAR A RESPOSTA À CODEMAT, EM ENVELOPE LACRADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO A FIM DE QUE A COTAÇÃO SEJA CONSIDERADA. SOLICITAMOS A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA SAD, SOB PENA DE SER EXCLUÍDO DA LICITAÇÃO.				

— Para atender A CI Nº 098/85
POLONORGESE,

— Processo Nº 1.755/85

[Handwritten signature]
AUTOMAG - AUTOMOVEIS DE MATO GROSSO LTDA.

Guará 26 de MARÇO de 1985

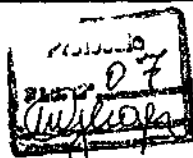
[Handwritten signature]
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*26*
*implantação*LMº Sr **GLOBOESTE-COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**CONVITE Nº **33/85**End **AV. CEL ESCOLASTICO - 355 - NESTA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue às **10:00** horas do dia **29** de **MARÇO** de 198**5**

ITEM	ARTIGO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	AQUISIÇÃO DE:			
01	04 (QUATRO) PNEUS, SENDO DOIS LAMEIROS E DOIS LISO.	04		
02	02 (DUAS) CÂMARAS DE AR. VEICULO C-10 PLACA AR-3156.	02		
<i>GLOBOESTE Comércio e Representações Ltda.</i> FAVOR TRANSCREVER O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL NA VIA BRANCA, DATAR, ASSINAR E ENVIAR A RESPOSTA A CODEMAT, DENTRO PRAZO ESTABELECIDO, A FIM DE QUE A COTAÇÃO SEJA CONSIDERADA. SOLICITAMOS A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DA SCD, SOB PENA DE SER EXCLUIDO DA LICITAÇÃO.				

Para atender **CI Nº 098/85 - POLARONESTE.**Curabá **26** de **MARÇO** de 198**5**Processo Nº **1-755/85***Walter Almeida Noronha*
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

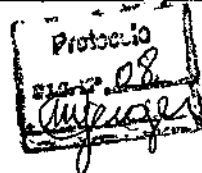
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOL.Mº Sr **PAULUS OL**CONVITE
Nº **013/85**End **Av. Ten. Cel. Escobar, nº 660 - Curitiba - Mato Grosso**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **10:00** horas do dia **29** de **Março** de 198 **5**

ITEM	ARTIGO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Aquisição de : 04 (Quatro) Pneus , sendo dois lameiros e dois lisos	04		
02	02 (Dois) câmaras de ar para o veículo C-10 placa AR-3156	02		
Favor transcrever o preço unitário e total na via branca , datar , assinar e enviar a resposta à CODEMAT em envelope lacrado a fim de que a cotação seja considerada. Solicitamos a apresentação da DECLARAÇÃO da S.A.D. , sob pena de ser excluída da <u>1ª</u> citação.				

— Para atender C.I. nº098/85 - POLONOPOLISTE

Curitiba 26 de Março de 198 5— Processo Nº 1-755/85
Valter Alcides Noronha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº Sr **TRESCINCO LTDA.**CONV TE Nº **33/84**End **AV. FERNANDO CORREIA DA COSTA - NESTA.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **10:00** horas do dia **29** de **MARÇO** de 198**5**

ITEM	ARTIGO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE:			
	04 (QUATRO) PNEUS, SENDO DOIS LAMEIROS E DOIS LISO.	04		
02	02 (DUAS) CÂMERAS DE AR. VEICULO C-10 PLACA AR-3156.	02		
FAVOR TRANSCREVER O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL NA VIA BRANCA, DATAR, ASSINAR E ENVIAR A RESPOSTA À CODMAT, EM ENVELOPE LACRADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, A FIM DE QUE A COTAÇÃO SEJA CONSIDERADA. SOLICITAMOS QUE SEJA APRESENTADO A DECLARAÇÃO DA EAD., SOB PENA DE SER EXCLUIDO DA LICITAÇÃO.				
		26	MARÇO	5

"TRESCINCO"
DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.
Adelson Rodrigues Borges
Setor de Peças

— Para atender **A CL Nº 098/85**
POLONOROESTE.

Cuiabá de de 198

— Processo Nº **1.755/85**

[Signature]
Walter R. M. Altonha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Precatório
nº 09
Aguardando

CODEMAI

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
OESTE DO MATO GROSSO

CUIABÁ VEÍCULOS LTDA.
RUA BARÃO DE MELGACÃO 81 - NESTA.

33/85

os presentes para material abaixo indicado a qual deverá
10:00 de 29 MARÇO 1985

ARTIGO		QJANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
AQUISIÇÃO DE:				
01	04 (QUATRO) PNEUS, SENDO DOIS LAMELADOS E 02 (DOIS) LISO.	04		
02	02 (DUAS) CÂMERAS DE AR. VEÍCULO G-15 PLACA AR-3156.	02		

FAVOR TRANSCREVER O PREÇO UNITÁRIO E TO-
TAL NA VIA BRANCA, DATAR, ASSINAR E ENVI-
AR A RESPOSTA À CODEMAT EM ENVELOPE LACIA-
DO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, A FIM DE
QUE A COTAÇÃO SEJA CONSIDERADA.

SOLICITAMOS QUE SEJA APRESENTADO A DECLARAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA EAD., SOB PENA DE SER EXCLUÍDO DA LICITAÇÃO.

CUIABÁ VEÍCULOS LTDA.
[Assinatura]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

LME Sr **GRECOVEL VEICULOS LTDA.**CONV TE Nº **33/85**End **AV. FERNANDO CORREA DA COSTA - 1001 - NESTA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue às 10:00 horas do dia 29 de MARÇO de 1985

ITEM	ARTIGO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	REQUISICÃO DE:			
01	04 (QUATRO) PNEUS, SENDO DOIS LAMEIROS E DOIS LISO.			
02	02 (DUAS) CÂMARGAS DE AR. VEICULO C-10 PLACA AR-3156.	02		
FAVOR TRANSCREVER O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL NA VIA BRANCA, DATAR, ASSINAR E ENVIAR A RESPOSTA A CODEMAT EM ENVELOPE LACRADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, A FIM DE QUE A COTAÇÃO SEJA CONSIDERADA. SOLICITAMOS QUE SEJA APRESENTADO A DECLARAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA SAD., SOB PENA DE SER EXCLUIDO DA LICITAÇÃO.				
 GRECOVEL VEICULOS LTDA.				

— Para atender **CI Nº 098/85**
POLONOROESTE.

Curitiba 26 de MARÇO de 1985

— Processo Nº 1-755/85

Walter de M. Alencar
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

GOIANTA A GÖIANTS

Maldi s.a.
INDUSTRIA E COMMERCIO

CIA. DO DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MATO GROSSO
 CUIABÁ - MT

Pela presente, apresentamos a V. Sas. a nossa proposta para fornecimento do seguinte material (serviço) de acordo com as condições abaixo discriminadas.

Aplicações:

Veiculo C.10 Placa Ar. 3156.

Local de entrega: Cuiabá - MT

Total Geral	934.000

Importa a presente PROPOSTA em Cr\$ 934.800 (Novecentos e trinta e quatro mil cruzeiros).

Prazo de Entrega Imediato Forma de Pagamento C/ Apresentação
Validade desta Proposta 10 (dez) dias. Marca Pirelli/Firestone ou Dunlop.
Observações: Preços constante nesta proposta estão inclusive todos tributos exi-
gido por lei, mercadorias com total garantia do fabricante.

Recebemos a 1ª Via:

~~Pneulândia S/A Indústria e Comércio~~

— Mat. de A. Indústria e Comércio —

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
112.17
14
Aguirre

ILMº Sr CAIADO PNEUS

CONVITE
Nº 33/85

End. RUA General Valle, 466

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10 horas do dia 29 de 03 de 1985

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE: QUATRO PNEUS, SENDO DOIS LAMEIRO E DOIS LISOS.	04		
02	DUAS CAMARA DE-AR . VEÍCULO -C-10 PLACA AR-3156	02		
	OBS: Conf. e especificado acima, damos preços das mercadorias abaixo.			
01	Pneus 650-16 lameiros 8 lonas	02	290.000	580.000
02	Pneus 650-16 Lisos 8 lonas	02	250.000	500.000
03	Camaras de ar RT-16/15	02	33.000	66.000
	FAVOR TRANSCREVER O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL NA VIA BRANCA, DATAR ASSINAR E ENVIAR A RESPOSTA À CODEMAT EM ENVELOPE LACRADO A FIM DE QUE A COTAÇÃO SEJA CONSIDERADA.			
	SOLICITAMOS A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DA SAD., SOB PENA DE SER EXCLUÍDO DA LICITAÇÃO:			

Caiado Pneus S.A.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
Documentos Auditados

03.09.85

— Para atender CI Nº 098/85- POLONOROESTE

Cuiabá 26 de 03 de 1985

— Processo Nº

1.755/85

Comissão de Licitação



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 033/85

PROCESSO Nº 1.755/85

MAPA DE LICITAÇÃO

PREPARADO POR:

ITEMS

JUSTIFICATIVA

MENOR PREÇO

MELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

[illegible]

Ata nº 33/85 de abertura e
 julgamento da Carta-Carte
 nº 33/85, referente a aquisição
 de 04 Pneu, 02 Jante e 02
 sos, e 02 Câmaras de Ar, confor-
 me a CI 098/85 do Pol. de Tráf.

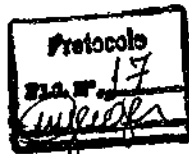
As dez horas do dia vinte e nove
 de março do ano de mil novecentos e oitenta
 e cinco, reuniu-se a Comissão de Licitação Recupera-
 ra e Julgadora das propostas apresentadas conforme
 ciência supra. A Comissão está assim constituída:
 Presidente - Walter Netto - Noronha, Vice-Presidente -
 Laurent de Figueiredo, membros - Eliana Pereira Ave-
 ro de Sá, e para secretariar os trabalhos em-
 Eva Maria da Silva Barbosa. Foram convida-
 dos a participar do presente processo seletivo as
 firmas a seguir: Waldi S/A (Pneulândia) e Pneu
 Pneu Autolua Globes Itda, Pneu V. K. Tra-
 cico Itda, Pneu V. K. Tracico Itda e a Pneu
 V. K. Tracico. Responderam ao convite apresentando
 apenas as firmas: Waldi S/A (Pneulândia) e Pneu
 V. K. Tracico. O Presidente colocou as propostas
 apresentadas p/ apreciação dos membros. Após
 análise de estilo foi declarado vencedor
 a firma Waldi S/A (Pneulândia) da seguinte
 forma: item 01 - 04 Pneu, sendo 02 Códex) Jante
 no valor unitário de R\$ 210.000,00 (duzentos
 e dez mil Pneu), ao total de R\$ 840.000,00 (Oito-
 cento e quarenta mil Pneu), e 02 Pneu, sendo
 no preço unitário de R\$ 231.000,00 (duzentos e
 trinta e um mil Pneu) ao total de R\$ 462.000,00
 (quatrocentos e sessenta e dois mil Pneu). Item
 02 - 02 Câmaras de Ar, ao preço unitário de

• R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil cruzeiros), ao total
de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil cruzeiros), com
a validade da proposta de 10 dias, e prazo de
entrega imediato.

As duas firmas anteriormente citadas, desan-
saram de responder a referida Carta Lavante. Não
mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu, por
encerrada a sessão e eu, Oza Maria da Silva
Barbosa, lavrei a Ata que vai anexada por
mim e por todos os presentes. 

Walt
Zur
Silva



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

FORNECEDOR: MALDI (PNEULÂNDIA) Nº 205/85-CC-33/85

ENDEREÇO: AV; UTILISSES POMPEU DE CAMPOS Nº 953

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE ESTADO: MT

QUEIRA FORNECER POR CONTA DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO OS ARTIGOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - PNEUS LAMEIROS:.....	02	210.000,00	420.000,00
02	02 - PNEUS LISOS:.....	02	231.000,00	462.000,00
03	03 - CÂMARAS DE AR.	02	26.000,00	52.000,00
SECRETARIA DO TERC. NACIONAL COORDENADORIA de Contas Auditadas 03/09/85				

VALOR TOTAL NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO MIL CRUZEIROS)..... CR\$ 934.000,00

INTERESSADO: COORDENADORIA DO POLONOROESTE.

CONFORME: CI nº 098/85

CUIABÁ

MARÇO DE 1985

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAÇÃO:
ESTA VIA DEVERÁ SER ENVIADA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
18
18/03/85

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____/____/____

INTERESSADO (A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 934.000, para as devidas providências
e informações a fim de que as mercadorias
podem ser afluídas na firma
MALDI S/A (Pneumática) que
pagou menos preço no valor total de
R\$ 934.000 conforme carta convite
de nº 33/85 em anexo, informamos
onde foi o valor acordado esta altura
do valor de licitação.

029/03/85

 **CODEMAT**
Laurent de Aguiar
Chefe do Setor de Compras

Artigo 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Palaguás, em Cuiabá, 25 de Março de 1.985, 161ª da Independência e 94ª da República.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
JOSÉ EVERALDO MALPICI DA SILVA
JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA

SECRETARIAS

Gabinete de Planej. e Coordenação

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO — CEPROMAT

EDITAL DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/85

Referência: Aquisição de Material de Consumo, (Formulários Contínuos)

O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso CEPROMAT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberta nesta Empresa, a Tomada de Preços supra citada nos termos da Legislação Vigente, e cujas propostas deverão ser entregue, às 16:00 (dezesseis) horas, do dia 02 de abril de 1.985, na Seção de Licitação e Compras, sito no Bloco do GPC -CPA, nesta Capital.

Os interessados devidamente registrados e habilitados no Registro Cadastral da Secretaria da Administração e no CEPROMAT, poderão obter cópias integral do Edital, na Gerência de Suprimento, sito à Av. Senador Felinto Muller, 1.961, nesta Capital, no horário comercial onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Cuiabá, 18 de março de 1.985.

DIOGO DOUGLAS CARMONA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

VISTO:

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA - Pres. da CEPROMAT

Administração

PORTARIA Nº 144/85 - SAD

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar o servidor Augusto Cesar Schwarz de Mello, da Secretaria de Administração, na Casa Civil, que passa a responsabilizar-se pelo pagamento de seus salários e encargos sociais.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra - SE

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 21 de março de 1.985.

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Administração

COORDENADORIA DE MATERIAL

DIVISÃO DE COMPRAS

Relação Semanal das Firms Inscritas e Atualizadas no Cadastro Geral de Fornecedores — C.G.F. do Sistema Estadual de Administração:

Nome das Firms	Data Venc.
01 - ARMORIAL — Representações e Comércio Ltda (MT)	30.03.85
02 - Arruda & Arruda Ltda (MT)	20.04.85
03 - ASSAD GHATTAS — Comercial Ghattas (MT)	04.04.85

04 - Artes Gráficas Moraes Ltda (MT)	06.04.85
05 - ABC AUTOMAG — Automóveis de Mato Grosso Ltda (MT)	30.03.85
06 - CORMAI — Corpo de Vigilantes de Mato Grosso Ltda (MT)	31.03.85
07 - CAPITAL — Livraria Papelaria e Equipamentos Ltda (MT)	26.03.85
08 - Comércio Irmãos Malouf S/A (MT)	31.03.85
09 - Cannes Publicidade Ltda (GO)	27.03.85
10 - Cuiabá Diesel S/A — Ind. Com. de Veículos (MT)	28.03.85
11 - CARPEL — Carimbos e Papelaria Ltda (MT)	12.04.85
12 - Cuiabá Veículos Ltda (MT)	30.03.85
13 - COMI — Cuiabana Odonto Médica Ltda (MT)	31.03.85
14 - DISMAFE — Distribuidora de Máq. Ferramentas Ltda (MT)	25.03.85
15 - Escolas Profissionais Salesianas (SP)	31.03.85
16 - Elvira Alice Dorilão da Silva — Dental Cuiabana (MT)	05.04.85
17 - Edmundo de Carvalho — Gráfica Carvalho (MT)	15.04.85
18 - FLAG — Empreendimentos Comerciais e Mobiliários Ltda (MT)	01.04.85
19 - FERMEQ — Ferramentas, Máq. Equipamentos Ltda (MT)	30.03.85
20 - Faustino A. S. Filho — Arte Gráfica Lidermat (MT)	31.03.85
21 - GLOBOESTE — Comércio e Representações Ltda (MT)	04.04.85
22 - Gráfica e Papelaria Lider Ltda (MT)	26.03.85
23 - Gráfica Palaguás Ltda (MT)	31.03.85
24 - Gráfica Matogrossense Ltda (MT)	06.04.85
25 - Gráfica Elite Ltda (MT)	07.04.85
26 - Grecovel Veículos Ltda (MT)	30.03.85
27 - HERO — Indústria, Com. Representações Ltda (MT)	28.03.85
28 - Hilda Modesto Kohlhasse — Armazém Bom Gosto (MT)	11.04.85
29 - Indústria Gráfica Transamazônica Ltda (MT)	11.04.85
30 - Ipiranga Comércio e Representações Ltda (MT)	31.03.85
31 - J. Marques da Silva — Gráfica Rio (MT)	31.03.85
32 - JENNANI — Com. Representações de Móveis Ltda (MT)	06.04.85
33 - Leonina B. Silva — Gráfica e Editora Monalisa (MT)	01.04.85
34 - Livromat Editorial Ltda (MT)	04.04.85
35 - Livraria e Papelaria Regente Ltda (MT)	06.04.85
36 - "L" ASSUMPCAO — Gráfica Nacional (MT)	31.03.85
37 - MÓBILI — Comércio e Representações Ltda (MT)	30.03.85
38 - MACRO — Máquinas e Equipamentos Ltda (MT)	31.03.85
39 - Microfab's Informática Ltda (MT)	08.04.85
40 - MACHADO — Comércio e Representações Ltda (MT)	11.04.85
41 - Miguel Correa de Faria — Gráfica São Benedito (MT)	01.04.85
42 - Oliveira & Coelho Ltda (MT)	05.04.85
43 - ORMAQ — Comércio e Representações Ltda (MT)	28.03.85
44 - O VIGILANTE — Seg. Vig. Transporte de Valores Ltda (MT)	01.04.85
45 - Papelaria Del-Rey Ltda (MT)	01.04.85
46 - Papelaria Dunorte Comércio e Representações Ltda (MT)	13.04.85
47 - Papelaria Rodarte Comércio e Importação Ltda (MT)	20.03.85
48 - Papelaria Central Comércio e Representações Ltda (MT)	05.04.85
49 - POLIMAQ — Com. Representações de Móveis Ltda (MT)	06.04.85
50 - Rios Lima & Cia Ltda (MT)	19.04.85
51 - RIO DO SOL — Papelaria Móveis e Máquinas Ltda (MT)	26.03.85
52 - Richard O. Sandhas — Paiol — Com. Rep. Prod. A. Pecuária (MT)	08.04.85
53 - RONDONIAQ — Máquinas e Veículos S/A (MT)	31.03.85
54 - Refrigeração Paulista Ltda (MT)	31.03.85
55 - REALCE — Comércio e Representações Ltda (MT)	04.04.85

56 - SANTAMAR — Comércio e Representações Ltda (MT)	13.04.85
57 - SEVIMAT — Seg. Vig. Matogrossense Ltda (MT)	31.03.85
58 - SOPLACAS — Indústria e Comércio Ltda (MT)	07.04.85
59 - SIS/EMAC — Distribuidora de Máquinas Ltda (MT)	06.04.85
60 - TOTAL — Comércio e Representações Ltda (MT)	31.03.85
61 - TRESCINCO — Distribuidora de Automóveis Ltda (MT)	31.03.85
62 - Tiradentes Médico Hospitalar Ltda (MT)	31.03.85
63 - Telecomunicações Intraco — Ind. Comércio Ltda (SP)	31.03.85
64 - União Art'S Gráficas Ltda (MT)	28.03.85
65 - XERIFE — Máquinas e Implementos Ltda (MT)	05.04.85
Coordenadoria de Materiais em 22.03.85.	
FREDERICO P. B. FILHO	
Coordenador de Material em Exercício	

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 013/85 - SAD

REFERENTE: Aquisição de Prestação de Serviço (Serviços de Mecânica, eletricidade, Funilaria, Pintura e Motores, em 16 (dezesseis) viaturas destinado a Casa Militar, e Equipamento e Material Permanente (Veículo) destinado a Secretaria de Fazenda.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Administração, designada pela Portaria nº 662/84 - SAD de 30 de Agosto de 1.984, torna público que se acha aberta nesta Secretaria a Tomada de Preços em referência nos termos da Legislação vigente e cujas propostas deverão ser entregues no dia 28.03.85 às 14:00 (quatorze) horas no 3º Bloco do C.P.A. - Coordenadoria de Material - SAD, com tolerância máxima de 00:10 (dez) minutos.

Os interessados registrados e habilitados no Cadastro Geral de Fornecedores - C.G.F., do Sistema Estadual de Administração - SAD para a especialidade de que trata esta licitação, poderão obter cópia do Edital, no endereço acima citado no horário das 12:00 às 18:30 horas onde serão prestados maiores esclarecimentos.

A despesa com a presente aquisição correrá por conta da dotação: 3.1.3.0 - Fonte: 00 - Recursos do Tesouro, 4.1.2.0. Fonte - 02.

Comissão de Licitação em 19.03.85.

FREDERICO P. DE BARROS FILHO

Presidente da Comissão de Licitação em Exercício

APROVO:

PROFESSOR ARTUR PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Administração

3 — 2

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/85 - SAD

REFERENTE: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, (Veículo e Aparelho de Ar Condicionado) destinado a Secretaria de Fazenda.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Administração, designada pela Portaria nº 662/84 - SAD de 30 de Agosto de 1.984, torna público que se acha aberta nesta Secretaria a Tomada de Preços em referência nos termos da Legislação vigente e cujas propostas deverão ser entregues no dia 1º.04.85 às 14:00 (quatorze) horas no 3º Bloco do C.P.A. - Coordenadoria de Material - SAD, com tolerância máxima de 00:10 (dez) minutos.

Os interessados registrados e habilitados no Cadastro Geral de Fornecedores - C.G.F., do Sistema Estadual de Administração - SAD para a especialidade de que trata esta licitação, poderão obter cópia do Edital, no endereço acima citado no horário das 12:00 às 18:30 horas onde serão prestados maiores esclarecimentos.

A despesa com a presente aquisição correrá por conta da dotação: 4.1.2.0 - Fonte: 02

Comissão de Licitação em, 20.03.85.

FREDERICO P. DE BARROS FILHO

Presidente da Comissão de Licitação Em exercício

APROVO:

PROFESSOR ARTUR PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Administração

8 — 8

Educação e Cultura

CONVOCAÇÃO

Convocamos a Professora Efetiva Alzira Dolaval Assunção, à comparecer na Divisão de Movimentação e Registro do Núcleo Setorial de Administração desta Pasta, sito a Rua Comandante Costa, nº 349 - Centro, desta Capital, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a terceira e última publicação no Diário Oficial do Estado, para tratar de assunto de seu interesse.

Divisão de Movimentação e Registro do Núcleo Setorial de Administração da Secretaria de Educação e Cultura do Estado, em Cuiabá, 18 de março de 1.985.

JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

Secretária de Educação e Cultura

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os servidores abaixo mencionados, à comparecerem a esta Secretaria, na Sala de Reuniões, no dia 28 do corrente, às 16 (dezesseis) horas, sito Rua Comandante Costa nº 349 - Centro, para fins de regularização funcional.

— Amilton Ribeiro de Souza Professor Efetivo, Classe A, Nível 05 e Ag. Adm.

— Cássia Regina Vargas, Agente Administrativo

— Elisabete Lamin Busato, Agente Administrativo

— Elzio Vitorio Pacheco, Orient. Pedagógico do Ensino Supletivo

— Enilza Vitorio Pacheco, Agente Administrativo

— Estevão Manoel Alves Corrêa, Nível TS 3

— Eunice Paulina da Silva Neta, Agente Administrativo

— Leila Maria Monteiro da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais

— Lenes de Almeida Lesse, Professor Efetivo, Classe B, Nível 05

— Maria Lúcia de Araújo Pécora, Professor Efetivo, Classe B, Nível 05

— Nádia Leny Pacheco, Agente Administrativo

— Rita de Cássia Sampaio Lobão, Agente Administrativo

— Sebastiana Francisca Santana, Agente Administrativo

Divisão de Movimentação e Registro do Núcleo Setorial de Administração da Secretaria de Educação e Cultura do Estado, em Cuiabá, 25 de março de 1.985.

JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

Secretária de Educação e Cultura

RESOLUÇÃO Nº 033, de 26 de Fevereiro de 1985

Autoriza o funcionamento de Escolas Municipais de 1º Grau, mantidas pela Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT, com Ensino de 1º Grau - Séries I a IV.

O Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os princípios regulamentares aplicáveis à matéria, e ainda tendo em vista o que consta no Processo SEC 46.104/83/CEE 207/84 e no Parecer CEE nº 023/85;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento das Escolas Municipais de 1º Grau mantidas pela Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT, com o Ensino de 1º Grau - Séries I a IV, nos termos do Parecer CEE 023/85, da Câmara de Ensino de 1º e 2º Graus, discriminadas conforme segue:

Maldi s.a.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Av. Ulisses Pompeu de Campos, 953 - Várzea Grande - M.T.

NOVA RAZÃO SOCIAL
PNEULÂNDIA S/A - Indústria e Comércio

Insc. no C.G.C. (MF) 01536085/0006 - 02

Insc. no C.C.E. 131203665

Insc. no Cad. Municipal 30.000.140

NOVO TELEFONE
381-2515

BSL/125346-A.

CLIENTE Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

END./MUN./EST.: Cuiabá

Cuiabá-MT

INSC. CGC/EST.:

CÓDIGO	UNID.	COD. FISC.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNIT.	% DESC.	VALOR LÍQUIDO	PREÇO
16.0.203.3	pç	1	Pneu 650x16 6 TR Dunlop	2	210.000	0	210.000	420
16.0.205.2	pç	1	Pneu 650x16 6 Lam Borr Pir.	2	231.000	0	231.000	462
16.1.201.0	pç	1	Camata G.16	2	26.000	0	26.000	52

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
Auditoria Geral
Auditoria Especializada
Auditoria Fiscal
Auditoria de Controle Interno
Auditoria de Controle Externo
Auditoria de Controle Social
Auditoria de Controle Ambiental
Auditoria de Controle de Qualidade
Auditoria de Controle de Riscos
Auditoria de Controle de Segurança
Auditoria de Controle de Saúde
Auditoria de Controle de Meio Ambiente
Auditoria de Controle de Recursos Humanos
Auditoria de Controle de Recursos Materiais
Auditoria de Controle de Recursos Financeiros
Auditoria de Controle de Recursos Tecnológicos
Auditoria de Controle de Recursos Culturais
Auditoria de Controle de Recursos Sociais
Auditoria de Controle de Recursos Políticos
Auditoria de Controle de Recursos Religiosos
Auditoria de Controle de Recursos Artísticos
Auditoria de Controle de Recursos Esportivos
Auditoria de Controle de Recursos Lúdicos
Auditoria de Controle de Recursos Recreativos
Auditoria de Controle de Recursos Culturais
Auditoria de Controle de Recursos Sociais
Auditoria de Controle de Recursos Políticos
Auditoria de Controle de Recursos Religiosos
Auditoria de Controle de Recursos Artísticos
Auditoria de Controle de Recursos Esportivos
Auditoria de Controle de Recursos Lúdicos
Auditoria de Controle de Recursos Recreativos

A. Desp. 205/85

DATA EMISSÃO	DATA SAÍDA	DESPESAS ACESSÓRIAS	ICM JÁ INCLuíDO NO PREÇO
04.85	02.04.85	FRETE SEGURO TOTAL	ALÍQUOTA VALOR
			17 - 158.780

1	VALOR DAS MERCADORIAS	934
2	VALOR DOS SERVIÇOS	
3		
T	TOTAL DA NOTA	934

TRANSPORTADOR	
NOME	
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO	
ESTADO	PLACA

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO

DESDOBRAMENTO DAS DUPLICATAS					
NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO	NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
12.929 A C	934.000	C/ÀCRES	A C D		

NOTA FISCAL-FAT
VENDA MERCANTIL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
SÉRIE ÚNICA

Nº 129

1ª VIA - Destinatário

GRÁFICA E EDIT. BANDEIRANTE - AV. PARÁ, 151 - GOIÂNIA - CGC 01530785/0001-04 - EST. 10000611-6 - 200 T.L.S. N.F. FATORIA SÉRIE: ÚNICA DE 10.001 A 15.000 - 25 77 - ADT. EXATÓRIA ESP. DE V. GRANDE - MT. - 26/07/84

NOVA RAZÃO SOCIAL
PNEULÂNDIA S/A - Indústria e Comércio
Maldi s.a.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Av. Ulisses Pompeu de Campos, 953
Várzea Grande - M.T.
Insc. no CGC(MF) 01536085/0006 - 02
Insc. no C.C.E. 131203665
Insc. Municipal 30.000.140
Natureza da Operação 5.12
Via de Transporte Rod.
Data da Emissão 02.04.85

MATRIZ: AVENIDA ANHANGUERA, 5.106 - FONE: PABX 233-7211 - TELEX: (0611) 2615 - GOIÂNIA - GO.
FILIAL 2: IRL. ABAST. SUL - 1 - LOTE 809 - FONES: 233-8131 e 233-4722 - BRASILIA - DF.
FILIAL 3: CR 515/SUL - BL. C N.º 5/9 - FONES: 245-3788, 245-3009 - TELEX: (0611) 8793 - BRASILIA - DF.
FILIAL 4: RUA MATO GROSSO N.º 29 - FONES: (065) 446-3940, 446-3941 - BARRA DO GARÇAS - MT.
FILIAL 5: AV. ANHANGUERA, 9.569 - BAIRRO IPIRANGA - FONES: 233-3014 e 233-3666 - GOIÂNIA - GO.
FILIAL 6: AV. ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 953 - FONES: 322-4402, 321-8806 - TELEX: (0652) 347 - VÁRZEA GRANDE - MT.
FILIAL 7: DEPOSITO FECHADO - RUA P-20 N.º 77 - SETOR DOS FUNCIONÁRIOS - GOIÂNIA - GOIÁS

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
12.929	934.000	12.929	934.000	C/ÀCRES

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE %S/ CR\$ ATÉ

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

NOME DO CLIENTE: Cia de Desenvolvimento do Estado de MT

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: Cuiabá

ESTADO: MT

PRAÇA DE PAGAMENTO:

INSC. NO C.G.C.-MF

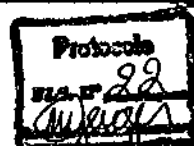
C. C. ESTADO:

VALOR POR
EXTENSO

(Novecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos)

Em cobertura desta NOTA FISCAL - FATURA DE VENDA MERCANTIL E PREST. DE SERVIÇOS com Pagamento

emitimos Duplicata(s) de igual valor, conforme discriminação acima, cujo(s) pagamento(s) solicitamos seja(m) feito(s) à MALDI S. A. -
INDÚSTRIA E COMÉRCIO ou à sua ordem, na praça e vencimento(s) indicados.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 1.755/85DE 27 / 03 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA Sua Ex^a Adm. Fin.

A Pirelândia S.A. - Indústria e Comércio, solicita pagamento no valor de R\$ 934.000 (Novecentos e trinta e quatro mil cruzeiros) relativo ao seu fornecimento de pneus para o veículo C-10 do planoraste, conforme nota fiscal nº 12929.

Informamos que o pagamento no valor de R\$ 934.000 em favor da Pirelândia S.A. - Indústria e Comércio, pode ser autorizado.

Em 10.04.85

**CODEMAT-**

[Signature]
Odil Venus de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

**-CODEMAT.**

[Signature]
VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUSA
CRC - MT 5363

A CEA para pagamento
Em 11/4/85
[Signature]

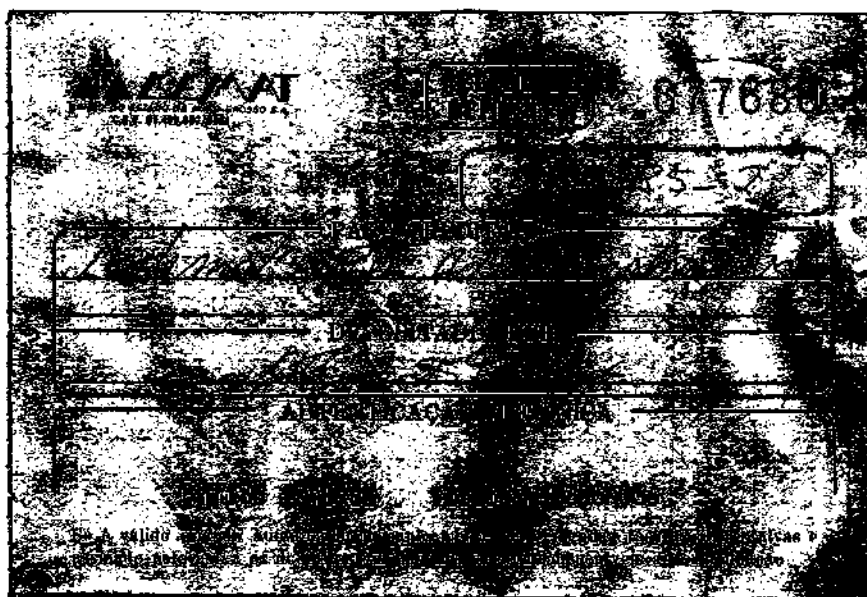
A Div. Adm. Financeira
para providenciar

**-CODEMAT-**

[Signature]
Walter Costa Moreira
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAP

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 12/04/85
[Signature]
Divisão de Adm. Financeira



Setor de contabilidade

LANÇADO

Data:

30,04,85

*Lançado
12-04-83
B*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 06 / 85

EXERCÍCIO: 1.985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS

. Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A-C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

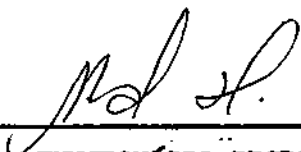
INTERESSADO: CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
BEMAT S/A - C/RECEITA ADMINISTRATIVA

VALOR DO PEDIDO: R\$ 25.559.486,00 (VINTE E CINCO MILHÕES QUINHENTOS E CINCOENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente ao REEMBOLSO de salário e Encargos Sociais dos servidores que prestam serviços na Coordenadoria do Polonoroeste, referente ao mês de FEVEREIRO/85, conforme CI nº 371 - Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

LANÇADO EM: 11 / 04 / 85



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO — PDRI — MT
DEMONSTRATIVO DE DISPENDIO COM INCREMENTO DE PESSOAL

EXERCÍCIO
1 985

2 SUBPROJETO
POLO / ESTRADAS
MUNICIPAIS

3 UNIDADE EXECUTORA
CODEMAT

4 PERÍODO
FEVEREIRO/85

SINº 6	Ordem	N O M E			7 CARGO / FUNÇÃO	8 CATEGORIA				9 NÍVEL			10 REMUNERAÇÃO	II ALTERAÇÕES	EVENTO	DATA
						TNS	TNM	ADM	C	R	L					
01		ANANIAS LEMES DE MORAES			MOTORISTA	X			X				897.882	ADMISSÃO		03.9.75
02		ABDALA M. BUNLAI SOBRINHO			AGENTE ADM.	X			X				1.733.821			06.03.79
03		ALEXANDRE DEMIDOFF			ENGR CIVIL	X			X				2.203.083			01.10.80
04		ALVARO F. SILVA FILHO			ENGR CIVIL	X			X				297.542			09.01.84
05		CLÓVIS BENEDITO CORREA DO AMARAL			ENGR CIVIL	X			X				1.847.435			13.08.82
06		GILMAR GEMIN CIPRIANO			ENGR CIVIL	X			X				1.996.206			10.08.82
07		HAMILCAR NETTE SOARES			AGENTE ADM.	X			X				1.373.115			00.08.82
08		JOSE DOMINGOS DE FRANÇA			MOTORISTA	X			X				579.322			07.05.82
09		JULIO MILANES			MOTORISTA	X			X				811.092			19.07.82
10		LÍCIO BORRALHO NETO			TÉC. ESTRADAS	X			X				1.265.405			13.08.82

RESUMO:

TOTAL GERAL DE REMUNERAÇÃO.....
INPS (encargo patronal)
SEGURO (obrigatório INPS)
FGIS
PIS/PASEP
TOTAL DE ENCARGOS.....
TOTAL GERAL DE DISPENDIO NO MÊS
VALOR DE REEMBOLSO (34%)
DATA DE PAGAMENTO :

13
Certifico que as despesas aqui demonstradas se referem ao Pessoal adicional agregado para execução do Projeto POLONOROESTE nesta Unidade da Federação, conforme Contrato Suplementar celebrado entre esta Associação e o G. P. C.
Em: _____
Assinatura: _____
Nome: _____
Carga / Função: _____
Chefe do Setor de Pessoal

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
POLONOROESTE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO — PDRI — MT
DEMONSTRATIVO DE DISPÊNDIO COM INCREMENTO DE PESSOAL

A-3

EXERCÍCIO

2 SUBPROJETO

3 UNIDADE EXECUTORA

4 PERÍODO

5 Nº ordem	6 N O M E	7 CARGO / FUNÇÃO	8 CATEGORIA			9 NÍVEL			10 REMUNERAÇÃO	11 ALTERAÇÕES	
			TNS	TNM	ADM	C	R	L		EVENTO	DATA
11	SEBASTIÃO A. DE ARRUDA	MODORISTA		X		X			579.322	ADMISSÃO	13.10.80
12	RONALDO GONDIM DOS SANTOS	ENGO CIVIL	X			X			1.996.206	"	04.08.82
13	OSVALDINO F.DOS SANTOS	MOTORISTA		X		X			534.891	"	01.09.84
14	ROBERTO C.DE ARRUDA	TÉC. ESTRADAS	X			X			1.265.405	"	01.06.83
15	WAGNER BERTOLDI	TÉC. ESTRADAS	X			X			1.265.405	"	13.08.82
									19.646.032		

12 RESUMO:

TOTAL GERAL DE REMUNERAÇÃO..... 19.646.032

INPS(encargo patronal) 4.184.604 / taxas

SEGURO (obrigatório INPS)

FGTS 1.571.682

PIS/PASEP 157.168

TOTAL DE ENCARGOS..... 5.913.454

TOTAL GERAL DE DISPÊNDIO NO MÊS 25.559.486

VALOR DE REEMBOLSO (34%) 8.690.225

DATA DE PAGAMENTO : 12 / 03 / 85

13 Certifico que as despesas aqui demonstradas se referem ao Pessoal adicional agregado para execução do Projeto POLONOROESTE nesta Unidade da Federação, conforme Contrato Suplementar celebrado entre esta Associada e o G P C.

Em: 12 / 03 / 85

Assinatura:

Nome: JUAREZ DA SILVA E SOUZA

Cargo/ Função: CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 01 / 85

EXERCÍCIO: 1.985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS
. Estudos e Projetos

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A-C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

INTERESSADO: CONSTRUTORA PORTO MOUSALEM LTDA

VALOR DO PEDIDO: R\$ 6.969.375,00 (SEIS MILHÕES NOVECENTOS E SESENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 1ª (primeira) Avaliação acumulada após a 3ª (terceira) Medição do Contrato nº 035/84, referente aos serviços executados nos municípios de: Salto do Céu, Rio Branco, Mirassol d'Oeste, Quatro Marcos, Araputanga, e Jaurú, conforme Nota Fiscal nº 722 e Processó nº 1.540/85.

Setor de contabilidade

LANÇADO

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

Data: 30.04.85

LANÇADO EM: 01 / 04 / 85

FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

22 MAR 16 10 58 001636

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.636/85

Nº PROCESSO: 1.540/85

DATA 22 / 03 / 85

INTERESSADO

PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA

ASSUNTO

REQUER UMA "AVALIAÇÃO" NOS TERMOS DO CONTRATO Nº35/83 DE 02/07/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso
CGCMF 03 828 027/0001-85 Inscrição Estadual 13 094 759-8



CODEMAT	
Protocolo N°	1.636/85
Processo N°	1.540/85
Data	22.03.85
Serviço de Protocolo	

A CODEMAT

ILMO SR. DIRETOR DE OPERAÇÕES

DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

SR. DIRETOR;

PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA detetora do do contrato nº 35/84 de 02.07.84, tendo já realizado grande parte dos serviços, vem mui respeitosamente requerer à V.S. uma "avaliação" nos termos do contrato a cima.

Nestes Termos pede deferimento.

Cuiabá-MT., 22 de Março de 1.985

Alfonso H. Lucas Neto
Alfonso H. Lucas Neto
Diretor Financeiro

analise e parecer *Amêlio*

Cod. Ativ. Tax. 504-4

CGCO3 424.053/000132 Inscr. Est. Insc. Munic.

6	969	375

Cr\$ _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____/____/____

INTERESSADO (A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Div. Adm. Financeira
para providências conforme
despacho do Dir. Adm. Financeira
5 241031/5*



- CODEMAT -

Walter Costa Corrêa
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ào Setor de Orçamento

para providências, conforme despacho do Diretor.

Curitiba 05/04/85

[Assinatura]
Divisão de Adm. Financeira

C O D E M A T

02 / 85

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

22 MAR 16 09 85 001635

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.635/85

Nº PROCESSO: 1.539/85

DATA 22 / 03 / 85

INTERESSADO

PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA

ASSUNTO

REQUER UMA "AVALIAÇÃO" NOS TERMOS DO CONTRATO Nº34/84 DE 02/07/84.



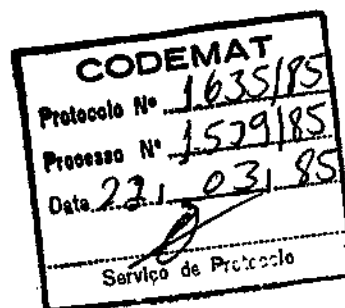
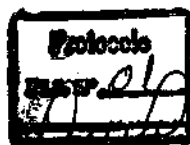
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso
CGCMF 03 828 027/0001-65 Inscrição Estadual 13 094 759-8



A CODEMAT

ILMO SR. DIRETOR DE OPERAÇÕES

DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

SR. DIRETOR;

PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA detetora do contrato nº 34/84 de 02.07.84, tendo já realizado grande parte dos serviços, vem mui respeitosamente requerer à V.S. uma "avaliação" nos termos do contrato acima.

Nestes Termos pede deferimento.

Cuiabá-MT., 22 de Março de 1.985

Alfonso H. Lucas Neto
Alfonso H. Lucas Neto
Diretor Financeiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.539/85

DE 22 / 03 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES
A Diretoria de Operações

Em 25/3/85

V. Amelino

A: Coordenadoria do Polonoroeste - p1
exame e informação



- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor de Operações

Senhôr Dir. de Operações. Lucanacurus me, após a apreciação do Uf., quis as folhas de medição. Lucanacurus divide, por ser essencialmente à Dir. Adm. e Suporte para pagamento da importância de R\$ 6128 325,- (seis mil e cento e vinte e oito mil trezentos e vinte e cinco reais).

Em 27/03/85

Raulo
Guimarães

A: Diretoria: Adm., Financeira - p1
análise e pagamento, após
anexar termo de recebimento. Em 85/03/27



- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor de Operações

A Auditoria Interna para
análise e parecer. Em 28/3/85
V. Amelino

SETOR DE ORCAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 035 / 85

CPM

Construtora Porto Moussalem Ltda.

Av. 2 - Quadra F - Casa 18 - Jardim Santa Marta
CUIABÁ — MATO GROSSO

C.G.C. 03.828.027/0001.67

Inscr. Est. 13.094.759-8

Inscr. no C.A.E. 0011101

Cod. Ativ. Tax. 504-4

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
CONSUMIDOR

CONSUMIDOR
SÉRIE "A"

№ 721

Imposto sobre serviço
de qualquer natureza

Em, 26 de Maio de 19 85

Natureza da Operação: Prestação de Serviço

Ac (s) Sr(s)

Natureza do(s) _____
Ao(s) Sr(s) Companhia do Desenvolvimento
Endereço Av. do CPA - Bloco da SEPLAN Estado W

Endereço

Estado

WT

Cidade

Cuiabó

Insc. Munic.

Cidade Canoas
CGC 03.484.053/0001-32 Inscr. Est. 3

[illegible]

Valença Mão de Obra

Cr\$ _____

Cr\$ _____

TOTAL DESTA NOTA:

Cr\$ _____

não vale como recibo

Artes Gráficas Moraes Ltda. - Av. Ten. Cel. Duarte, 80 - Cuiabá - MT - C.G.C. 15 091 168/0001-27 - Insc. Est. 13 001 694-2
10 bis. - 50x3 - 251 a 750 - Aut 2394- 07/82

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 34 / 85

EXERCÍCIO: 1.985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS

. Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A-C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: DIÁRIAS

INTERESSADO: EDMILSON FORTES BARRETO

VALOR DO PEDIDO: R\$ 413.100,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL E CEM CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 03 (treis) diárias no valor de R\$ 137.700,00 cada uma, para atender despesas com viagem à Brasília, no período de 12/04 a 14/04/85, com a finalidade de definir a programação 85/86 junto a Sudeco e a Missão do Banco Mundial - Conforme CI nº 150/85 - Coordenadoria do Polonoroeste.

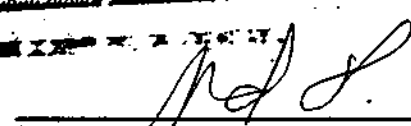
Setor de contabilidade

LANÇADO

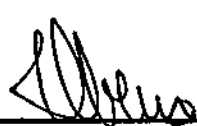
OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

30,04,85

LANÇADO EM: 11 / 04 / 85



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 028/ 85

EXERCÍCIO: 1.985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS
· Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A-C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: DIÁRIAS

INTERESSADO: OSVALDINO FRANCISCO DOS SANTOS

VALOR DO PEDIDO: R\$ 619.200,00 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 12 (doze) diárias no valor de R\$ 51.600,00 cada uma, para atender despesas com viagens nas localidades de Araputanga e Jaurú, no período de 09/04 a 20/04/85, com a finalidade de acompanhar o Engº Álvaro F.S.Filho, conforme CI nº 131/85 - Coordenação do Polonoroeste.

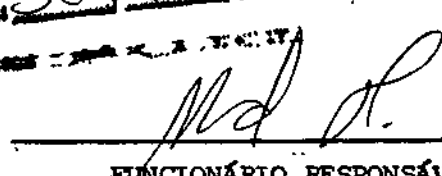
Sector de contabilidade

LANÇADO

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

Data: 30, 04, 85

LANÇADO EM: 11 / 04 / 85



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 026/85

EXERCÍCIO: 1.985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS

. Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A-C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: DIÁRIAS

INTERESSADO: SEBASTIÃO ANASTÁCIO DE ARRUDA

VALOR DO PEDIDO: R\$ 619.200,00 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 12 (doze) diárias no valor de R\$ 51.600,00 cada uma, para atender despesas com viagens na localidade de Salto do Céu e Rio Branco, no período de 09.04 a 20.04.85, com a finalidade de acompanhar o Engº Vitor M.A. Fernandes, conforme CI nº 127/85 - Coordenado - ria do Polonoroeste.

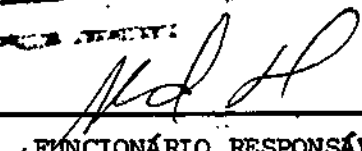
Sector de contabilidade

LANÇADO

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

Data: 30.04.85

LANÇADO EM: 11/04/85


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 030 / 85

EXERCÍCIO: 1.985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS

. Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A-C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONORGESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: DIÁRIAS

INTERESSADO: JÚLIO MILANEZ

VALOR DO PEDIDO: R\$ 619.200,00 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 12 (doze) diárias no valor de R\$ 51.600,00ca da uma, para atender despesas com viagens nas localidades de Mirassol d'Oeste, Quatro Marcos e Cáceres, no período de 09/04 a 20/04/85, com a finalidade de acompanhar o Engº Ronaldo G. Santos, conforme CI nº 133 /85 - Coordenadoria do Polonoro Setor de contabilidade

LANÇADO

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

Data:

30.04.85

LANÇADO EM: 11 / 04 / 85



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 027 / 85

EXERCÍCIO: 1.985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS
. Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A-C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: DIÁRIAS

INTERESSADO: ANANIAS LEMES DE MORAES.

VALOR DO PEDIDO: R\$ 619.200,00 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 12 (doze) diárias no valor de R\$ 51.600,00 cada uma, para atender despesas com viagens nas localidades de Barra do Bugres, Tangará da Serra e Denise, no período de 09/04 a 20/04/85 com a finalidade de acompanhar o Engº Cloyis B.C.Amaral, conforme CI nº 128/85 - Coordenadoria do Polonoroeste.

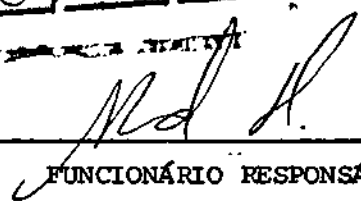
Sector de Contabilidade

LANÇADO

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

Data: 30, 04, 85

LANÇADO EM: 11 / 04 / 85


FUNÇÃO RESPONSÁVEL


CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 033/ 85

EXERCÍCIO: 1.985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS
. Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A-C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: DIÁRIAS

INTERESSADO: VITOR MAURO ALVELOS FERNANDES

VALOR DO PEDIDO: R\$ 1.239.600,00 (HUM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SEIS-CENTOS CRUZEIROS)

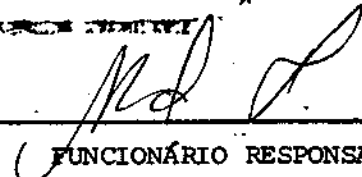
ASSUNTO: Pagamento correspondente a 12(doze) diárias no valor de R\$ 103.300,00 cada uma, para atender despesas com viagens nas localidades de Rio Branco e Salto do Céu, no período de 09/04 a 20/04/85, com a finalidade de acompanhar obras do Contrato nº 086/84 e 087/84 e Convênios em execução, conforme CI nº 033/85 e contabilidade do Polonoroeste.

LANÇADO

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

Data: 30, 04, 85

LANÇADO EM: 11 / 04 / 85



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 029 / 85

EXERCÍCIO: 1.985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS
. Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A-C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: DIÁRIAS

INTERESSADO: RONALDO GONDIM DOS SANTOS

VALOR DO PEDIDO: R\$ 1.239.600,00 (HUM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SEIS-CENTOS CRUZEIROS)

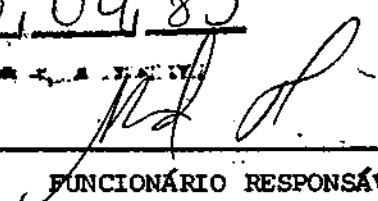
ASSUNTO: Pagamento correspondente a 12 (doze) diárias no valor de R\$ 103.300,00 cada uma, para atender despesas com viagens nas localidades de Mirasol do Oeste, Quatro Marcos e Cáceres, no período de 09/04 a 20/04/85, com a finalidade acompanhar obras de Contrato nº 088/84 e 090/84, conforme CI nº 135/85 - Coordenadoria do Polonoroeste,
Sector de contabilidade

LANÇADO

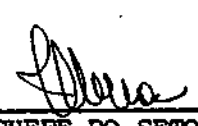
OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

Data: 30, 04, 85

LANÇADO EM: 11 / 04 / 85



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA

Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - Rio

Certo
T
Pedro
Maria Izabel Barros Maciel
Escritor Juramentado
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Aladia Barros Maciel Lemos dos Santos
Rua Cuiabá
TELEFONE
Cuiabá



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PÓDER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro de D'Abbadia Maciel

TABELIÃO

Nº 039

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão de Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escritor Juramentado

LIVRO n. 304:::

FOLHA n. 039:::

12::: TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ

E ASSINA

ABAIXO DECLARADO

S A I B A M quantos este público instrumento vir m que no ano do nascimento de
Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e Oitenta e Quatro: aos 04(quatro):x:x:
:x:x:x:x:x:x:x:x: dias do mês de Setembro: x: x: nesta Cidade de Cuiabá Estado de

Mato Grosso, perante mim compareceU :x:x:x:x:x:x: como outorgante :x:x:x:x:x:x:x:x:
RONALDO GONDIM DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, Portador /
da Carteira de Identidade RG. nº. 3567/80, SSP-PE, Expedida no dia 01/06/81.
e o CIC. nº. 138.542.594/68, Residente e Domiciliado á Rua Albuquerque Pei-
xoto, nº 719, Bairro Verdão Cuiabá-MT.:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x x x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

reconhecido pelo próprio de mim tabelião e duas testemunhas abaixo assinadas,
do que dou fé perante os quais, por el me foi dito que, por este instrumento no-

mãva e constituia seu bastante procurador :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
FRANCISCA BORGES MONTEIRO, Brasileira, Casada, Engenheira Eletrecista, Resi-
dente e Domiciliada no Mesmo Endereço Acima Mencionado, A quem confere /
poderes especiais, junto à Tesouraria da Codemat, e em qualquer estabele-
cimento Bancario - Agência de Cuiabá-MT, podendo dita procuradora receber /
os vencimentos, Diárias e Reembolsos e demais vantagens do Outorgante, po-
dendo ainda dar recibo, quitação, emitir emdossar cheques, apresentar docu-
mentos, prestar declarações, assinar e requerer o que for preciso, enfim, /
praticar todos os demais atos necessários para o cabal desempenho cumpri-
mento deste mandato.:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

RECONHECER
NO
TABELIÃO
VEIGA

Rua Libero Baduró, 293 - Loja 6 - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico Ponce Fe.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

C O D E M A T

. SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 032 / 85

• Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A-C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

INTERESSADO: ÁLVARO FERREIRA DA SILVA FILHO

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 12 (doze) diárias no valor de R\$ 103.300,00 cada uma, para atender despesas com viagens nas localidades de Araputanga e Jaurú, no período de 09/04 a 20/04/85, com a finalidade de acompanhar Obras do Contrato nº 036/84 e 038/84 e Convênio em execução, conforme CI nº 132/85 - Coordenadoria, de Rolim de São João.

Sector de contabilidade

LANÇADO

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

Date:

LANÇADO EM: 11 / 04 / 85

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 031 / 85

EXERCÍCIO: 1.985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS

. Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A-C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: DIÁRIAS

INTERESSADO: CLOVIS BENEDITO CORREA DO AMARAL

VALOR DO PEDIDO: R\$ 1.239.600,00 (HUM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SEISCEN
TOS CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 12 (doze) diárias no valor de R\$ 103.300,00
cada uma, para atender despesas com viagens nas localidades de Barra
do Bugres, Tangará da Serra e Denise, no período de 09/04 a 20/04/85,
com a finalidade de acompanhar obras do Contrato nº 098/84, conforme
CI nº 130/85 - Coordenadoria do Polonoroeste.

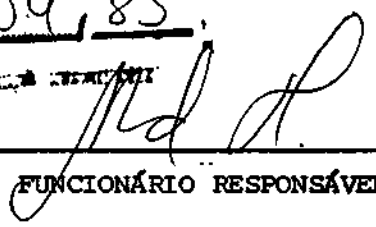
Setor de contabilidade

LANÇADO

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

Data: 30, 04, 85
* - * - * - * - * - *

LANÇADO EM: 11 / 04 / 85



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 036 / 85

EXERCÍCIO: 1985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS
- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES:

PONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A.- C/CODEMAT = ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: DIÁRIAS

INTERESSADO: HAMILCAR NETTE SOARES

VALOR DO PEDIDO: R\$ 825.600 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL , SEISCENTOS CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 12 (doze) diárias no valor de R\$ 68.800 (sessenta e oito mil, oitocentos cruzeiros) cada uma, com a finalidade de viajar aos municípios de Salto do Céu , Rio Branco , Mirassol D'Oeste , Quatro Marcos e Araputanga, no período de 15/04 a 26/04, conf. CI Nº 047/85 da Coordenadoria do Polonoroeste .

Sector de contabilidade

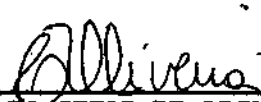
OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

LANÇADO

Data: 30.04.85

LANÇADO EM: 15 / 04 / 85

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 037 / 85

EXERCÍCIO: 1985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS

- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A.- C/CODEMAT - ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: DIÁRIAS

INTERESSADO: LICIO BORRALHO NETO

VALOR DO PEDIDO: R\$ 825.600 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 12 (doze) diárias no valor de R\$ 68.800(sessenta e oito mil, Oitocentos cruzeiros) cada uma, com a finalidade de viajar aos municípios de Cáceres , Quatro Marcos e Mirassol D'Oeste , no período de 15.04.85 a 26.04.85 , conf. CI Nº 152/85 da Coordenadoria do Polonoroeste .

Setor de contabilidade

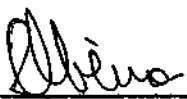
LANÇADO

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

Data: 30, 04, 85

LANÇADO EM: 23 / 04 / 85

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 038 / 85

EXERCÍCIO: 1985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS

- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A.- C/CODEMAT -ESTRADAS MUNICIPAIS / POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: DIÁRIAS

INTERESSADO: ENGº GILMAR GEMIN CIPRIANO

VALOR DO PEDIDO: R\$ 1.239.600 (HUM MILHÃO , DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 12(doze) diárias no valor de R\$ 103.300 (Cento e três mil, Trezentos Cruzeiros) cada uma, com a finalidade de viajar aos municípios de Cáceres, Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos, Araputanga, Jauru, Rio Branco, Salto do Céu, Barra do Bugres, Delfino e Tangará da Serra, no período de 23.04. a 04.05.85, conf. CI Nº 157/85 da Coordenadoria do Polonoroeste

LANÇADO

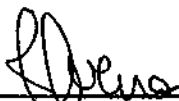
OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

Data:

30, 04, 85

LANÇADO EM: 25 / 04 / 85

FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL


CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 03 / 85

EXERCÍCIO: 1985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS

- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A.-C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

INTERESSADO: MECÂNICA FÓRMULA 2 LTDA.

VALOR DO PEDIDO: R\$ 1.630.000 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente ao conserto do veículo C-10 placa AR 2822 da Coordenadoria do Polonoroeste, conf. Nota Fiscal de Serviço nº 1742 , constante no Processo nº 451/85.

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

LANÇADO EM: 17 / 04 / 85



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

CODEMAT
PALACIO PARAGUÁS - STA

21 JAN 15 11 53 000470

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 470/85

Nº PROCESSO: 451/85

DATA 21 / 01 / 85

INTERESSADO *Mec. formula - 2*

COORDENADORIA DO POLONORGESTE (MECÂNICA FORMULA 02)

ASSUNTO

ENCAMINHA PROSPDSTA PARA CARTA CONVITE Nº 005/85

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE Cr\$ 1.630.000, REFERENTE NOTA FISCAL
Nº1.742, CONFORME CARTA CONVITE Nº005/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOFICHA Nº 01
Assinatura

DEVE :

CODEMAT	
Protocolo Nº	470/85
Processo Nº	451/85
Data	21.02.85
Serviço de Protocolo	

NOME DA FIRMA INTERESSADO: MECÂNICA FORMULA DOIS

NÚMERO DA NOTA: 1742

VALOR R\$ - 1.630.000

TOTAL: 1.630.000

Importa a presente apresentação de conta no
valor de R\$: 1.630.000 (HUM MILHÃO SEISCENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS)

referente : ao fornecimento de digito revisão geral no veículo C-10 pla
ca AR 2822 desta Cia .x.x.x.x. xxxxxxxxxxxxx.....xxxxxxxxx

Em Cuiabá(MT), 10 de Abril de 1.985

MECÂNICA FORMULA II LTDA

OFICINA MANOEL DIAS

G. G. G. 05.487.782/0001-25

- Executam-se Pinturas de Automóveis em Geral, Lanternagens,
Solda Elétrica, Oxigênio, Serviços Rápidos e Perfeitos.

ORÇAMENTO Nº 222

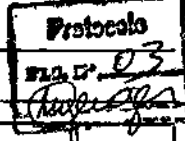
Trav. Sen. Metelo, 791 - CEP 78.000 - Cuiabá - MT

Cuiabá, 11 de Janeiro de 1985

Ilmo. Sr. CODEMAT/POLONOROESTE

Endereço C.P.A

N.º



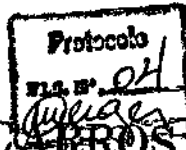
Veículo Marca	CHEVROLET	Modelo	C-10	Cor	
Ano Fábrica	Chapa AR-2822	Chassis		Motor	
N.º Peças	Unid.	Peças a serem substituídas DISCRIMINAÇÃO			VALOR
		Revisão sistema elétrico, motor de par- tida e buzina			160.000,
		Revisão sistema freio			250.000,
		Reaperto geral			130.000,
		Eliminar vazamento óleo diferencial....			150.000,
		Colocar retrovisores			60. 000,
		Colocar chave porta luva			20. 000,
		Trocar Suporte Bateria			55. 000,
		Trocar borracha parabrisa			75. 000,
		Regulagem motor e eliminar vazamento de óleo no motor			160.000,
		Pintura e Funilaria			
		2 paralamas, painel inferior, 2 laterais trazeiras, retoque tampa trazeira, para- choques e pintura 4 rodas			900.000,
		Tapeçaria capota			160.000,
		Total Geral			2.120.000,
		(DOIS MILHÕES CENTO E VINTE MIL CRUZEI- ROS).			

Para Uso da CIA. Seguradora

Funilaria
Pintura
Mecânica
Instalação
Tapeçaria
TOTAL GERAL

Cliente

Manoel Dias de Amorim
Responsável



OFICINA DE FUNILARIA E PINTURA DE CARROS

INSC. EST.

C.A.E. 0001208

INSC. no C.G.C. M.F. 03.481.728/001-70

DE LICIO JESUS DE AMORIM

Rua Barão de Melgaço, 2376 - A

Cuiabá — Mato Grosso

Cuiabá, 11 de Janeiro de 1985

A

CODEMAT/POLONOROESTE

Prezado Senhor,

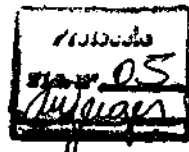
Estamos apresentando Orçamento para execução dos	
serviços no veículo tipo C-10 placa AR-2822 abaixo relacionado;	
Revisão sistema elétrico, motor de partida e Buzina	150.000,00
Revisão sistema freio	200.000,00
Reaperto geral	110.000,00
Eliminar vazamento óleo diferencial	140.000,00
Colocar retrovisores	40.000,00
Colocar chave porta luva:.....	15.000,00
Trocar suporte Bateria	50.000,00
Trocar borracha parabrisa	70.000,00
Regulagem motor e eliminar vazamento óleo no motor	140.000,00
Pintura e Funilaria	
2 paralamas, painel inferior, 2 laterais trazeiras,	
retoque tampa trazeira, parachoques e pintura 4 ro-	
das	870.000,00
Tapeçaria capota	160.000,00
Total Geral	1.945.000,00

(HUM MILHÃO NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS)

Atenciosamente

Oficina de Funilaria e Pinturas de Carros

Licio Jesus de Amorim
Licio Jesus de Amorim



Cuiabá, 10 de Janeiro de 1985

Ao

Coordenador do Polonoroeste

Nesta

Senhor Coordenador:

Pelo presente apresentamos nosso Orçamento para execução dos serviços no Veículo tipo C-10 Placa AR-2822, conforme discriminação abaixo:

Revisão no Sistema Elétrico, Motor de Partida e Buzina	CR\$ 110.000,
Revisão Sistema Freio	180.000,
Reaperto Geral	100.000,
Eliminar vazamento óleo diferencial..	100.000,
Colocar Retrovisores	20.000,
Colocar Chave Porta-Luva	10.000,
Trocar Suporte Bateria	40.000,
Trocar Borracha Parabrisa	50.000,
Regulagem Motor e eliminar vazamento de óleo no Motor	120.000,
Pintura e funilaria de dois paralamas, Painel inferior, duas laterais trazeiras, Retoque Tampa Trazeiras, Parachoques e pintura em quatro Rodas	800.000,
Tapeçaria Capota	100.000,
Total	1.630.000,

(HUM MILHÃO SEISCENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS).

No aguardo da aprovação por V.Sa. apresentamos nossas

MECÂNICA FÓRMULA 2 LTDA.

R E L A Ç Ã O

REVISÃO GERAL NO VEICULO C-10 PLACA AR-2822 DESTA CIA.

- 1 - REVISÃO NO SISTEMA ELÉTRICO, MOTOR DE PARTIDA E BUZINA.
- 2 - REVISÃO NO SISTEMA DE FREIO.
- 3 - REPARO GERAL.
- 4 - ELIMINAR VAZAMENTO DE OLEO DO DIFERENCIAL.
- 5 - COLOCAR RETROVISORES.
- 6 - COLOCAR CHAVE PORTA LUVA
- 7 - TROCAR SUPORTE BATERIA.
- 8 - TROCAR BORRACHA PARABRISA.
- 9 - REGULAGEM MOTOR E ELIMINAR VAZAMENTO DE OLEO DO MOTOR.
PINTURA E FUNILARIA;
- 10 - 02 PARALAMA, PAINEL INFERIOR, 02 LATERAIS TRAZEIRAS, RETOQUE
TAMPA TRAZEIRA, PARACHOQUE E PINTURA 04 RODAS.
- 11 - TAPEÇARIA CAPOTA.

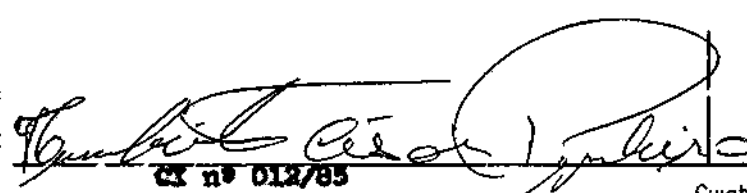
CUIABÁ-MT., 18 DE JANEIRO DE 1.985.

OFICINA MANOEL DIAS

CCNv TE 005/85
Nº

TRAVESSA SENADOR MATELO - 791 - NESTA.

Para a prestação de material abaixo indicado, a qual deverá
ser entregue até as 16:00h do dia 25 de JANEIRO de 1985

ARTIGO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
REVISÃO GERAL NO VEICULO C-10 PLACA AP-2822 DESTA CIA, CONFORME RELAÇÃO ANEXA.....			
FAVOR TRANSCREVER O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL NA VIA BRANCA? DATA, ASSINAR E ENVIAR A RESPOSTA À CODEMAT, EM ENVELOPE LACRADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO A FIM DE QUE A COTAÇÃO SEJA CONSIDERADA.			
SOLICITAMOS QUE SEJA APRESENTADA A DECLARAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA CAD, SOB PENA DE SER EXCLUIDO DA LICITAÇÃO.			
			

EX nº 012/85

COORDENADORIA DO POLÍCIA GERAL

Curitiba, 18 de JANEIRO de 1985

451/85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Walter M. Costa, Nº. 11
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COLEMAI

COMANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Suplente

M. C. N. I. E. S. S. A. 02 LTD.

CONVITE 005/85
Nº

RUA JOAQUIM DE PINHO - S/N - NESTA.

para o fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá
ser entregue em 25 de JAN. de 1985

ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
REVISÃO GERAL DO VEÍCULO C-10 " 2 " 2822 LISTA DE COMPONENTES E PREÇOS.			
FAV. A TRANSMITIR O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL NA VIA BRANCA, ASSINAR E ENVIAR A A RESPONSA À CODEMAT, EM ENVELOPE LACRADO/ DE 10 DO PRAZO ESTABELECIDO, A FIM DE QUE A COTAÇÃO SEJA CONSIDERADA. SOLICITAMOS A 7ª SEÇÃO DA DEPARTAMENTO DOS DOCUMENTOS DA SAG, SOB PEÇA E S.P. EXCLUÍDO DA LICITAÇÃO.			

CI 012/85

COORDENADORIA DO POLICIAE-EST.

Curitiba 18 de JAN. de 1985

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

15/1/85

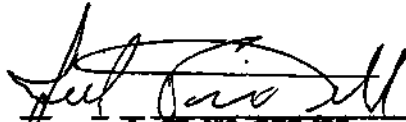
1985
09
19/01/85

OFICINA DE FURILARIA E PINTURA DE CARROS.

CCNVI E 005/85
Nº

RUA BARÃO DE MELGAÇO - 2376 - NESTA.

18:00 de proposta para fornecimento de material abaixo indicado, a qual devera
nº 25 de JANEIRO de 1985

ART GO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
REVISÃO GERAL NO VEICULO C-10 PLACA - AR-2822 NESTA CIA, CONFORME RELAÇÃO ANEXA			
FAVOR TRANSCREVER O PREÇO UNITÁRIO E TO- TAL NA VIA BRANCA? DATAR, ASSINAR E ENVI- AR A RESPOSTA À CODEMAT EM ENVELOPE LA- CERADO, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, a FIM DE QUE A COTAÇÃO SEJA CONSIDERADA.			
SOLICITAMOS A PRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA SAD, SOB PENA DE SER EXCLUIDO DA LICITAÇÃO.			
	18	JANEIRO	5

A CI Nº 082/85

Curitiba de de 1985

COORDENADORIA DO POLONORCESTE.

451/85

COODEMAT
Comissão de Licitação

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
Nº 10
10/01/85

ILMº Sr OFICINA DE FUNILARIA E PINTURA DE CARROS.

CONVITE 005/85
Nº

End. RUA BARÃO DE MELGAÇO - 2376 - NESTA.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 25 de JANEIRO de 198 5

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	REVISÃO GERAL NO VEICULO C-10 PLACA - AR-2822 DESTA CIA, CONFORME RELAÇÃO ANEXA			
	FAVOR TRANSCREVER O PREÇO UNITÁRIO E TO- TAL NA VIA BRANCA? DATAR, ASSINAR E ENVI- AR A RESPOSTA À CODEMAT EM ENVELOPE LA- CRADO, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, a FIM DE QUE A COTAÇÃO SEJA CONSIDERADA.			
	SOLICITAMOS A PRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA SAD, SOB PENA DE SER EXCLUIDO DA LICITAÇÃO.			

-- Para atender A CI Nº 002/85

Cuiabá 18 de JANEIRO de 198 5

COORDENADORIA DO POLONOROESTE.

-- Processo Nº 451/85Valter Neta Noronha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prestado
11
Cruzeiros

OFICINA DE FUNILARIA E PINTURA DE CARROS

INSC. EST.

C.A.E. 0001208

INSC. no C.G.C. M.F. 03.481.728/001-70

DE LICIO JESUS DE AMORIM

Rua Barão de Melgaço, 2376 - A

Cuiabá - Mato Grosso

Carta Convite Nº 005/85

R E L A Ç ã O

01. Revisão no Sistema Elétrico, Motor de Partida e Buzina	150.000,
02. Revisão no Sistema de Freio	200.000,
03. Reaperto Geral	110.000,
04. Eliminar Vazamento de Óleo Diferencial	140.000,
05. Colocar Retrovisores	40.000,
06. Colocar Chave Porta Luva	15.000,
07. Colocar Suporte de Bateria	50.000,
08. Trocar Borra de Parabrisa	70.000,
09. Regulagem de Motor e eliminar vazamento de óleo no motor	140.000,
10. Pintura e Funilaria: 2 Paralamas, painel inferior, 2 Laterais Trazeiras, Retoque tampa trazeira, Parachoques e pintura em 4 Rodas	870.000,
11. Tapeçaria Capota	160.000,
Total geral.....	1.945.000,

(HUM MILHÃO NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS).

Cuiabá, 23 de Janeiro de 1.985

Oficina de Pintura e Funilaria de Carros

Licio Jesus de Amorim
Licio Jesus de Amorim

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

13
13
13

ILMº Sr. MECÂNICA FORMULA 02 LTDA.

CONVITE 005/85
Nº

End. RUA JOAQUIM MURTINHO - S/N - NESTA.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 25 de JANEIRO de 1985

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	REVISÃO GERAL NO VEICULO C-10 PLACA AR-2822 DESTA CIA, CONFORME RELAÇÃO ANEXA.			
	FAVOR TRANSCREVER O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL NA VIA BRANCA, DATAR, ASSINAR E ENVIAR A A RESPSOATA À CODEMAT, EM ENVELOPE LACRADO/ DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, A FIM DE QUE A COTAÇÃO SEJA CONSIDERADA.			
	SOLICITAMOS A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA SAD, SOB PENA DE SER EXCLUÍDO DA LICITAÇÃO.			
	MECÂNICA FORMULA II LTDA.			

— Para atender

CI Nº 012/85

Cuiabá 18 de JANEIRO de 1985

COORDENADORIA DO POLONOROESTE.

— Processo Nº

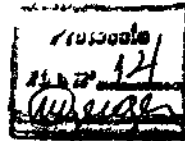
451/85

CODEMAT
Walter Motta Noronha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Mecânica**FÓRMULA 2 Ltda.**

C.A.E. Nº 000.432-7

INSCR. Nº C.G.C. 03.786.753/0001-62



Cuiabá, 23 de Janeiro de 1.985

A

CODÊMAT

N E S T A

Em atendimento da Carta Convite Nº 005/85, apresentamos nosso Orçamento para execução de serviços no veículo tipo C-10, placa AR-2822 dessa Cia abaixo discriminado:

Item	Discriminação	Preço Unitário	Total
01	Revisão no sistema Elétrico, Motor de Partida e Buzina		110.000,X
02	Revisão no Sistema de Freio		180.000,X
03	Reaperto Geral		100.000,X
04	Eliminar vazamento de Óleo do Diferencial		100.000,X
05	Colocar Retrovisores		20.000,X
06	Colocar Chave Porta Luva		10.000,X
07	Trocar Suporte Bateria		40.000,X
08	Trocar Borracha Parabrisa		50.000,X
09	Regulagem Motor e eliminar vazamento de óleo no Motor		120.000,X
<u>10</u>	Pintura e Funilaria 02 Paralamas, Paineis inferior, 02 Laterais trazeiras, Retoque tampa - Trazeira, Parachoques e pintura em 04 Rodas		800.000,X
11	Tapeçaria Capota		100.000,X
	Total Geral		1.630.000,

(HUM MILHÃO SEISCENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS).

MECÂNICA FÓRMULA 2 LTDA

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº Sr OFICINA MANOEL DIAS

CONVITE Nº 005/85

End. TRAVESSA SENADOR METELLO - 791 - NESTA.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 25 de JANEIRO de 1985

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	REVISÃO GERAL NO VEICULO C-10 PLACA AR-2822 DESTA CIA, CONFORME RELAÇÃO ANEXA.....			
	FAVOR TRANSCREVER O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL NA VIA BRANCA? DATR, ASSINAR E ENVIAR A RESPOSTA À CODMAT, EM ENVELOPE LACRADO / DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO A FIM DE QUE A COTAÇÃO SEJA CONSIDERADA.			
	SOLICITAMOS QUE SEJA APRESENTADO A DECLARAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA SAD, SOB PENA DE SER EXCLUIDO DA LICITAÇÃO.			

Manoel Dias de Amparo

— Para atender CI nº 012/85
COORDENADORIA DO POLONOROESTE.

Cuiabá 18 de JANEIRO de 1985— Processo Nº 451/85

[Signature]
CODMAT
Walter Motta Noronha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OFICINA MANOEL DIAS

G. G. G. 03.487.782/0001-23

Executam-se Pinturas de Automóveis em Geral, Lanternagens,
Solda Elétrica, Oxigenio, Serviços Rápidos e Perfeitos.

ORÇAMENTO

Protocolo
17
226

Trav. Sen. Metelo, 791 - CEP 78.000 - Cuiabá - MT

Cuiabá, 23 de Janeiro de 1985

Ilmo. Sr. CODEMAT

- Ref. Carta Convite Nº 005/85

Endereço C.P.A

N.º

Veículo Marca		Modelo	Cor
CHEVROLET		C-10	
Ano Fábrica	Chapa	Chassis	Motor
	AR-2822		
N.º Peças	Unid.	Peças a serem substituídas DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	01	Revisão no Sistema Elétrico, Motor de Partida e Buzina	160.000,
	02	Revisão no Sistema de Freio	250.000,
	03	Reaperto Geral	130.000,
	04	Eliminar vazamento de Óleo no Diferencial.....	150.000,
	05	Colocar Retrovisores	60.000,
	06	Colocar Chave Porta Luva	20.000,
	07	Trocar Suporte Bateria	55.000,
	08	Trocar Borracha Parabrisa	75.000,
	09	Regulagem do Motor e eliminar vazamento de Óleo no Motor	160.000,
	10	Pintura e Funilaria	
		02 Paralamas, Painel inferior, 02 Laterais trazeiras, Retoque tampa trazeira, Parachoques e pintura de 04 Rodas	900.000,
	11	Tapeçaria Capota	160.000,
		Total Geral	2.120.000,
(DOIS MILHÕES CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS).			
Para Uso da CIA. Seguradora		Funilaria	
		Pintura	
		Mecânica	
		Instalação	
		Tapeçaria	
		TOTAL GERAL	

Cliente

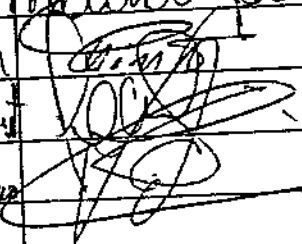
Manoel Dias de Sousa
Responsável

Ata nº 05/85 de abertura e julgamento da Carta convite nº 05/85, referente ao conserto do veículo - marca E-10 placa AR-2822, conforme EI nº 12/85 da Coordenadoria do Polonoroeste.

Às dezesseis horas do dia vinte e cinco de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se a comissão de licitação receptora e julgadora das propostas apresentadas conforme referência supra. A Comissão está assim constituída: Presidente-Walter Mota Noronha, vice Presidente Laurent de Figueiredo, membro Eliana E. Cicero de Sá e para Secretarias os trabalhos eu Durcelina E. Miranda de Oliveira. Foram convidados a participar do processo seletivo as seguintes firmas: Oficina Manoel Dias, mecânica fórmula 2 e Oficina de Luminária e Pintura. A Comissão de Licitação analisaram as propostas apresentadas pelas firmas supra mencionadas classificou-se como vencedora a Oficina Mecânica Fórmula 02 por apresentar o menor preço para os seguintes itens: 01- Revisão no sistema elétrico, motor de partida e buzina ao preço de R\$ 110.000 (Cento e dez mil cruzeiros), 02- Revisão no sistema de freio ao preço de R\$ 180.000 (Cento e oitenta mil cruzeiros), 03- reaperto geral ao preço de R\$ 100.000 (Cem mil cruzeiros), 04- Eliminar vazamento de óleo do diferencial ao preço de R\$ 100.000 (Cem mil cruzeiros), 04- Eliminar - diogo 05- Colocar retrovisores ao preço de R\$ 20.000 (Vinte mil cruzeiros) - 06- Colocar chave porta leve ao preço de -

Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros), 07- Trocar Super-
te bateria ao preço de Cr\$ 40.000 (Quarenta mil
cruzeiros) 8- Trocar Borracha paraabrisa ao pre-
ço de Cr\$ 50.000 (Cinquenta mil cruzeiros)- 09-
regulagem motor e eliminar vazamentos de
óleo no motor ao preço de Cr\$ 120.000 (cento e
vinte mil cruzeiros)- 10- Pintura e fundição- 02
paralamas, painel inferior, 02 laterais traseira
retroque tampa traseira, parachoques e pintura
em 04 rodas ao preço de Cr\$ 800.000 (oitocentos mil
cruzeiros); 11- Capotria cipota ao preço de Cr\$
100.000 (cento mil cruzeiros); totali-
zando sua proposta em Cr\$ 1.830.000 (um
milhão seiscentos e trinta mil cruzeiros). Nada
mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por
encerrada a sessão e eu Duclima Cruz M.
de Oliveira larei a presente Ata que vai assi-
nada por mim e por todos os presentes

Ata
Lemos
Elvira



MAPA DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 05/85

PREPARADO POR: _____

PROCESSO Nº 451/85

ITENS



JUSTIFICAR

MENOR PREÇO



MELHOR PREÇO



MELHOR QUALIDADE



ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		MECÂNICA FORMULA 02			OFICINA MANOEL DIAS			OFIC. FUNILARIA E PINTURA					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	Revisão no sistema elétrico, motor de partida e buzina	110.000	x		160.000			150.000					
02	Revisão no sistema de freio	180.000	x		250.000			200.000					
03	Reaperto geral	100.000	x		130.000			110.000					
04	Eliminar vazamento de óleo do diferencial	100.000	x		150.000			140.000					
05	Colocar retrovisores	20.000	x		60.000			40.000					
06	Colocar chave porta luva	10.000	x		20.000			15.000					
07	Trocar suporte bateria	40.000	x		55.000			50.000					

Handwritten signature and stamp

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 05/85

PROCESSO N° 451/85

PREPARADO POR:

ITENS

JUSTIFICATION

MEJOR PREC

MELHOR PRAZ**MELHOR QUAL**

ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		MECÂNICA FORMULA 02			OFICINA MANOEL DIAS			FUNILARIA E PINTURA DE CARROS					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
08	Trocar borra- cha parabri- sa	50.000	x		75.000	x		70.000					
09	Regulagem mo- tor e elimi- nar vazamen- to de óleo- no motor	120.000	x		160.000			140.000					
10	Pintura e fu- nilaria 02 paralamas, pai- nel inferior 02 laterais - traseiras, re- toque tampa traseira, pa- rachoques e pintura em 04 rodas	900.000	x		900.000			870.000					
11	Tapeçaria Ca- pota	100.000	x		160.000			160.000					

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

21.1.85

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

FORNECEDOR: MECÂNICA FÓRMULA 2 LTDA

Nº 29/85-CC.05/85

ENDEREÇO: Rua Joaquim Murtinho

Nº S/N.

MUNICÍPIO: Cuiabá

ESTADO: MT.

QUEIRA FORNECER POR CONTA DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO OS ARTIGOS
ABAIXO DISCRIMINADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Revisão no sistema elétrico, motor de partida e buzina		110.000	110.000
02	Revisão no sistema de freio.....		180.000	180.000
03	Reaperto geral		100.000	100.000
04	Eliminar vazamento de óleo do diferencial		100.000	100.000
05	Colocar retrovisores		20.000	20.000
06	Colocar chave porta luva.....		10.000	10.000
07	Trocar Suporte bateria		40.000	40.000
08	Trocar borracha parabrisa.....		50.000	50.000
09	Regulagem motor e eliminar vazamento de óleo no motor.....		120.000	120.000
10	Pintura e funilaria.....			
	02 paralamas, painel inferior, 02-laterais trazeiras, retoque tampa-trazeira, parachoques e pintura em			
	04 rodas.....		800.000	800.000
11	Tapeçaria Capota		100.000	100.000

VALOR TOTAL (UM MILHÃO SEISCENTOS E TRINTA MIL CRU- CR\$
ZEIROS)

1.630.000

INTERESSADO: COORDENADORIA DO POLONOROESTE.

CONFORME: CI 012/85.

CUIABÁ

janeiro DE 1985

OBSERVAÇÃO: Walter Motta Noronha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTA VIA DEVERÁ SER ENVIADA

MECANICA FÓRMULA 2 LTDA.

MECANICA DE AUTOMÓVEIS EM GERAL

R. Joaquim Murinho, 1926-B-Fone-322-5115
CUIABÁ — MATO GROSSO

C.A.E. 0004327 - C.A.T. 305/4 - C.G.C. 03786753/000-62

**NOTA FISCAL
DE SERVIÇOS**

SÉRIE "A"

1.ª VIA

Nº 1742

**Imposto sobre Serviço de
qualquer natureza****DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS**Firma **GOVERN. - POLOMONOESTE**Endereço **Q P 17**Cidade **CUÍABÁ** Estado **MT**

Inscrição Estadual _____ C.G.C. (M.F.) _____

Natureza da Operação: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**Data **10** de **04** de 19 **85** Cond. de Pagto. _____

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
1		REVISÃO SIST. ELÉTRICO		
1		" " " " FREIO		
1		REPERTEO DE LVL		
1		VAZAMENTO DE ÓLEO DE FREIO		
1		COLCHAS RETROVISORES		
1		" " CHAVE P. LUVIA		
1		TROCA SUP. BATERIA		
1		" " BOMBA D'ÁGUA		
1		REPAR. MOTOR		
1		PINTURA E FUNILARIA		
1		TRAPORTE DE PEÇAS		

010-112-2822
Não vale como reciboValor dos Serviços Cr\$ **1.630,00**
Cr\$ _____
Total Desta Nota Cr\$ **1.630,00**

GRAMER NORTE LTDA. - Bairro J. C. Verde Q. 27 - Fone 322-1366 - CGC 15048531/0001-21 - 05 Bls. 50x3 de 1501 a 1750 - Aut. 57 - 10/83

Recebi(emos) de **Mecânica Fórmula 2 LTDA.**

os Serviços constantes da Nota Fiscal de Serviço Série "A"

Nº 1742

de _____ de 19 _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

25

ANEXO AO PROCESSO Nº 451/85

DE 21 / 01 / 85

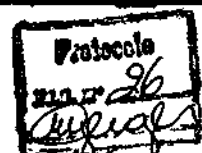
INTERESSADO (A) COORDENADORIA DO POLONOROESTE

ASSUNTO: CONserto DO VEÍCULO MARCA C-10 PLACA AR 2822, do POLONOROESTE

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

OP
Senhor de Orlamento
Encaminhamos o presente processo
para as devidas providências, infor-
mando a V. Sa. que os serviços de reparo
do placa AR-2822, produzido pelo
Chama Mecânica e Montagem 2, em
Rua da Moura, 111, no bairro
de 1.630,000 - conforme carta
nº 05/85 em anexo.

25/01/85
CODMAT
Assentado e Significado
Chato do Selo de Compra

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 451/85

DE 21 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA Sua Ex^{ca} Adm. Fin.

A Mecânica Fórmula Ltda, solicita pagamento no valor de R\$ 1.630.000 (um milhão, seiscentos e trinta mil cruzeiros) relativos ao serviço de mecânica, funilaria, pintura, tapetaria e revisão geral do veículo C-10, placa AR 2822, desta companhia, a disposição do Polonoveste, conforme nota fiscal nº 1142.

Atendendo as exigências legais, procedeu-se a licitação através da carta convite nº 05/85, referente ao serviço do veículo C-10. De acordo com o mapa e ata lavrada pela comissão de licitação, a Mecânica Fórmula Ltda, ganhou uma execução dos serviços a serem efetuados no veículo C-10.

Informamos que o pagamento no valor de R\$ 1.630.000 em favor da Mecânica Fórmula Ltda, pode ser autorizado.

Em 16.04.85

**- CODEMAT -**

Odil Gethus de Souza
ODIL GETHUS DE SOUZA
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

**- CODEMAT -**

Maria Pacheco de Souza
VIEIRA MARIA PACHECO DE SOUZA
CRC MT 5363

A CEA para pagamento.

Em 16/4/85

R. Amelino

Div. adm. Financeira

para providências conforme
despacho de Div. adm. Financeira

Em 20/04/85

**- CODEMAT -**

Alber Alana Assaia
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 04 / 85

EXERCÍCIO: 1985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS

- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A.-C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

INTERESSADO: MECÂNICA FÓRMULA 2 LTDA.

VALOR DO PEDIDO: R\$ 1.680.000 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente ao serviço de conserto do veículo C-10 placa AR 2802 da Coordenadoria do Polonoroeste, conf. Nota Fiscal de Serviço nº 1747, constante no Processo nº 450/85.

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

LANÇADO EM: 17 / 04 / 85



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

 **CODEMAT**
SOTAL DO PAIAGUÁS - CPA
21 JAN 1985 000469
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 469/85

Nº PROCESSO: 450/85

DATA 21 / 01 / 85

INTERESSADO

COORDENADORIA DO POLONOROESTE (MECÂNICA FÓRMULA 02)

ASSUNTO

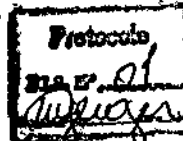
ENCAMINHA PROPOSTA PARA CARTA CONVITE Nº 004/85

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 1.680.000, REFERENTE NOTA FISCAL
Nº 1.747, CONFORME CARTA CONVITE Nº 004/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DEVE :

NOME DA FIRMA INTERESSADO: MECÂNICA FÓRMUL 02

CODEMAT	
Protocolo Nº	469/85
Processo Nº	150/85
Data	21.04.85
Serviço de Protocolo	

NÚMERO DA NOTA: 1747

VALOR R\$ - 1.680.000

TOTAL: 1.680.000

Importa a presente apresentação de conta no
valor de R\$ 1.680.000 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SOITENTA MIL CRUZEIROS)

referente : a REVISÃO GERAL NO VEÍCULO C-10 PLACA AR- 2802 DESTA CIA.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Em Cuiabá(MT), 10 de Abril de 1.985

MECÂNICA FORMULA II LTDA

OFICINA MANOEL DIAS

G. G. G. 03.287.782/0001-23

ORÇAMENTO Nº 218

Executam-se Pinturas de Automóveis em Geral, Lanternagens,
Solda Elétrica, Oxigênio, Serviços Rápidos e Perfeitos.

Trav. Sen. Metelo, 791 - CEP 78.000 - Cuiabá - MT

Cuiabá, 11 de Janeiro de 19 85

Ilmo. Sr. CODEMAT/POLONOROESTE

Endereço CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

N.º

Protocolo

23
Weiger

Veículo Marca	TIPO C-10	Modelo	Cor
Ano Fábrica	Chapa	Chassis	Motor
	Placa AR-2802		

N.º Peças	Unid.	Peças a serem substituídas DISCRIMINAÇÃO Serviços	VALOR
		Revisão sistema elétrico	100.000,
		Verificar marcador Velocímetro	90.000,
		Verificar Caixa Câmbio	190.000,
		Revisão suspensão dianteira e trazeira	380.000,
		Funilaria e Pintura	
		2 parachoques, 1 porta, 2 laterais tra-	
		zeira, 1 capu dianteiro, 4 rodas, regu-	
		lar portas, capu, soldar coluna parabri-	
		sa.....	980.000,
		Reaperto geral	160.000,
		Tapeçaria capota	160.000,
		Total geral	2.060.000,
		(DOIS MILHÕES E SESSENTA MIL CRUZEIROS)	

Para Uso da CIA. Seguradora

Funilaria

Pintura

Mecânica

Instalação

Tapeçaria

TOTAL GERAL

Cliente

Manoel Dias de Amorim
Responsável

OFICINA DE FUNILARIA E PINTURA DE CARROS

INSC. EST.

C.A.E. 0001208

INSC. no C.G.C. M.F. 03.481.728/001-70

DE LICIO JESUS DE AMORIM

Rua Barão de Melgaço, 2376 - A

Cuiabá — Mato Grosso

Cuiabá, 11 de Janeiro 1985

A

CODEMAT/POLONORÓESTE

Prezado Senhor,

Estamos apresentando Orçamento para execução dos serviços no veículo tipo C-10 placa AR-2802 abaixo relacionados:

Revisão sistema elétrico	95.000,00
Verificar marcador Velocímetro	80.000,00
Verificar caixa Câmbio	180.000,00
Revisão suspensão dianteira e trazeira	350.000,00
Funilaria e Pintura	
2 parachoques, 1 porta, 2 laterais trazeira, 1 capu , dianteiro, 4 rodas, regular portas, capu, soldar co luna panabrisa	930.000,00
Reaperto geral	140.000,00
Tapeçaria capota	150.000,00

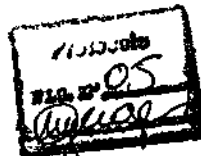
Total geral 1.925.000,00

(HUM MILHÃO NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS)

Atenciosamente

Oficina de Funilaria e Pinturas de Carros

Licio Jesus de Amorim
Licio Jesus de Amorim



Cuiabá, 10 de Janeiro de 1.985

AO

Coordenador do Polonoroeste

Cuiabá-MT

Senhor Coordenador:

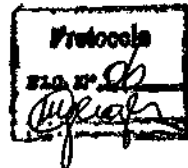
Pelo presente apresentamos nosso Orçamento para execução de serviços no veículo tipo C-10 Placa AR-2802, conforme discriminação abaixo:

Revisão sistema Elétrico	80.000,
Verificar marcador Velocímetro	70.000,
Verificar Caixa de Câmbio	160.000,
Revisão Suspensão Dianteira e Traseira	300.000,
Funilaria e Pintura	
Dois Parachoques, uma Porta, Duas Laterais Tra	
zeira, um Capu Dianteiro, Quatro Rodas, Regular	
Portas, Capu, Soldar coluna Parabrisa	850.000?
Reaperto Geral	100.000,
Tapeçaria Capota	120.000,
Total	1.680.000,

(HUM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS).

No aguardo da aprovação de V.Sa. apresentamos
nossas

Saudações
MECÂNICA FÓRMULA 2 LTDA



R E L A Ç Ã O

REVISÃO GERAL NO VEICULO C-10 PAAKA AR-2802 DESTA CIA.

- 1 - REVISÃO NO SISTEMA ELÉTRICO.
- 2 - VERIFICAR MARCADOR VELOCIMETRO.
- 3 - VERIFICAR CAIXA DE CÂMBIO.
- 4 - REVISÃO SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRAZEIRA.
- 5 - FUNILARIA E PINTURA DE: 02 PARACHOQUES, 01 PORTA, 02 LATERAIS TRAZEIRAS, 01 CAPU DIANTEIRO, 04 RODAS, REGULAR PORTA, CAPU, SOLDAR COLUNA PARABRISA.
- 6 - REAPERTO GERAL.
- 7 - TAPEÇARIA CAPOTA.

CUIABÁ-MT., 18 DE JANEIRO DE 1,985.

Protocolo
Nº 07
Walter

JUDICIAL

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

MECÂNICA FÓRMULA 02 LTDA.

CONVITE Nº 004/85

SEN JOAQUIM MARTINHO - S/N - NESTA.

10:00 de 11:00 para fornecimento do material abaixo indicado, a qual devera
25 de JANEIRO de 1985

ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
REVISÃO GERAL NO VEICULO C-10 PLACA AR-2802 DESTA CIA, CONFORME RELAÇÃO ANEXA.			
FAVOR TRANSCREVER O PREÇO UNITÁRIO NA VIA BRANCA, DATAR, ASSINAR E ENVIAR A RESPOSTA À CODEMAT, EM ENVELOPE LACADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, A FIM DE QUE A COTAÇÃO SEJA CONSIDERADA.			
SOLICITAMOS QUE SEJA APRESENTADO A DECLARAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA SAD, SOB PENA DE SER EXCLUIDO DA LICITAÇÃO.			

Crp 1.680.000

[Handwritten signature]

Far CI nº 019/84 Cuiabá 18 de JANEIRO de 1985

COORDENADORIA DO POLONOROESTE.

450/85

CODEMAT
Walter Motta Noronha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

() COT-MAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Pisano
28
Anexo

OFICINA DE FUNILARIA E PINTURA DE CARROS.
RUA YRATY DE BELLAQUA - 2376.

CONVITE Nº 004/85

10:00 h. d. prop. to para fornecimento de material abaixo indicado, a qual deverá
a 25 de JANEIRO de 1985

ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
REVISÃO GERAL NO VEICULO C-10 PLACA 1-2-02 DETA LIA, CONFORME P/LAÇÃO ANEXA.....			
FAVOR TRANSCREVER O PREÇO UNITÁRIO NA VIA BRANCA, DATAR, ASSINAR E ENVIAR A RESPOSTA À CODEMAT EM ENVELOPE LACRADO DENTRO DO / PRAZO ESTABELECIDO A FIM DE QUE A COTAÇÃO/ SEJA CONSIDERADA.			
SOLICITAMOS QUE SEJA APRESENTADO A DECLARAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA SAD, SOB PENA DE SER EXCLUIDO DA LICITAÇÃO.			

Julio Cesar

CI Nº 019/85
COORDENADORIA DO POLONOROESTE.

Curitiba 18 de JANEIRO de 1985

450/85

COT-MAT
Qualquer coisa, minha
COM SEU LICIT 570

500000
24.02.85
Walter

OFICINA MANOEL DIAS

CONVITE Nº 004/84

RAVESSA SENADOR METELLO - 791 - NESTA.

10:00, a proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá
25 de JANEIRO de 1985

ARTIGO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
REVISÃO GERAL NO VEICULO C-10 PLACA AR-2802 DESTA CIA, CONFORME RELAÇÃO ANEXA.			
FAVOR TRANSCREVER O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL NA VIA BRANCA, DATAR, ASSINAR E ENVIAR A RESPOSTA À COMEMAT EM ENVELOPE LACRADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, A FIM DE QUE A OPERAÇÃO SEJA CONSIDERADO.			
SOLICITAMOS QUE SEJA APRESENTADO A DECLARAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA SAD, SOB PENA DE SER EXCLUIDO DA LICITAÇÃO.			

[Handwritten signature]
CI Nº 019/85

Cuiabá 18 de JANEIRO de 1985

COORDENADORIA POLONOROESTE.

450/85

CO-DE-MAT
Walter Alton Noronha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ILMO Sr MECÂNICA FÓRMULA 02 LTDA.

CONVITE Nº 004/85

End. RUA JOAQUIM MURTINHO - S/N - NESTA.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 25 de JANEIRO de 1985

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	REVISÃO GERAL NO VEICULO C-10 PLACA AR-2802 DESTA CIA, CONFORME RELAÇÃO ANEXA.	-----	041.680.000/-	
	FAVOR TRANSCREVER O PREÇO UNITÁRIO NA VIA BRANCA, DATAR, ASSINAR E ENVIAR A RESPOSTA À CODEMAT, EM ENVELOPE LACRADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, A FIM DE QUE A COTAÇÃO SEJA CONSIDERADA.			
	SOLICITAMOS QUE SEJA APRESENTADO A DECLARAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA SAD, SOB PENA DE SER EXCLUIDO DA LICITAÇÃO.			

MECÂNICA FORMULA II LTDA.

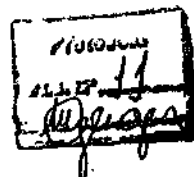
— Para atender CI nº 019/84

Cuiabá, 18 de JANEIRO de 1985

COORDENADORIA DO POLONOROESTE.

— Processo Nº 450/85 —

~~CODEMAT~~
Walter Motta Noronha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Cuiabá, 23 de Janeiro de 1.985

A

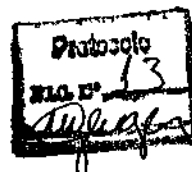
CODEMAT/COMISSÃO DE LICITAÇÃON E S T A

Em atendimento da Carta Convite nº 004/85, apresentamos nosso Orçamento para execução de serviços no veículo tipo C-10, placa AR-2802 abaixo discriminado:

Item	Discriminação	Preço Unitário	Total
01	Revisão do Sistema Elétrico		80.000, ✓
02	Verificar Marcador do Velocímetro		70.000, ✓
03	Verificar Caixa de Câmbio		160.000, ✓
04	Revisão Suspensão Dianteira e Trazeira		300.000, ✓
05	Funilaria e Pintura		
	02 Parachoques, 01 Porta, 02 Laterais Trazeira, 01 Capu Dianteiro,		
04	Rodas, Regular Portas, Capu, Soldar coluna Parabrisa		850.000, ✓
06	Reaperto Geral		100.000, ✓
07	Tapeçaria Capota		120.000, ✓
	Total Geral		1.680.000,

(HUM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS).

MECÂNICA FÓRMULA II LTDA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº Sr OFICINA MANOEL DIAS

CONVITE Nº 004/84

End. TRAVESSA SENADOR METELLO - 791 - NESTA.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 25 de JANEIRO de 1985

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	REVISÃO GERAL NO VEICULO C-10 PLACA AR-2802----- DESTA CIA, CONFORME RELAÇÃO ANEXA.			
	FAVOR TRANSCREVER O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL NA VIA BRANCA, DATAR, ASSINAR E ENVIAR A RESPOSTA À CODEMAT EM ENVELOPE LACRADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, A FIM DE QUE A COTAÇÃO SEJA CONSIDERADO.			
	SOLICITAMOS QUE SEJA APRESENTADO A DECLARAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA SAD, SOB PENA DE SER EXCLUIDO DA LICITAÇÃO.			
	<i>Manoel Dias da Anunciação</i>			

— Para atender

CI nº 019/85

Cuiabá 18 de JANEIRO de 1985

COORDENADORIA POLONOROESTE.

— Processo Nº

450/85

Walter Motta Noronha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OFICINA MANOEL DIAS

C.G.G. 05.487.782/0001-23
 Pinturas de Automóveis em Geral, Lanternagens,
 Solda Elétrica, Oxigênio, Serviços Rápidos e Perfeitos.
 Trav. Sên. Metelo, 791 - CEP 78.000 - Cuiabá - MT

ORÇAMENTO Nº 229
 Cuiabá, 23 de Janeiro de 1985

Ilmo. Sr. CODEMAT - Ref. Carta Convite Nº 004/85
 Endereço C.P.A

Veículo Marca		Modelo		Cor	
Chevrolet		C-10			
Ano Fábrica	Chapa	Chassis		Motor	
	AR-2802				
N.º Peças	Unid.	Peças a serem substituídas			

DISCRIMINAÇÃO			VALOR
01		Revisão Sistema Elétrico	100.000,
02		Verificar Marcador Velocímetro.....	90.000,
03		Verificar Caixa de Câmbio	190.000,
04		Revisão Suspensão Dianteira e Traseira	380.000,
05		Funilaria e Pintura: 02 Parachoques, 01	
		Porta, 02 laterais traseira, 01 Capu -	
		dianteiro, 04 Rodas, regular portas, Ca-	
		pu, Soldar coluna Parabrisa	980.000,
06		Reaperto Geral	160.000,
07		Tapeçaria Capota	160.000,
		Total Geral	2.060.000,
		(DOIS MILHÕES E SESSENTA MIL CRUZEIROS).	

Para Uso da CIA. Seguradora	Funilaria
	Pintura
	Mecânica
	Instalação
	Tapeçaria
TOTAL GERAL	

Cliente Responsável Manoel Dias de Almeida

SER EXCLUIDO DA ...			

Para atender CI Nº 019/85 Cuiabá, 18 de JANEIRO de 1985

COORDENADORIA DO POLONOROESTE.

Processo Nº 450/85

[Signature]

OFICINA DE FUNILARIA E PINTURA DE CARROS

INSC. EST.

C.A.E. 0001208

INSC. no C.G.C. M.F. 03.481.728/001-70

DE LICIO JESUS DE AMORIM

Rua Barão de Melgaço, 2376 - A

Cuiabá — Mato Grosso

Carta Convite Nº 004/85

R E L A Ç Ã O

REVISÃO GERAL NO VEÍCULO C-10 PLACA AR-2802 DESSA CIA.

01. Revisão no Sistema Elétrico	95.000,
02. Verificar marcador de Velocímetro	80.000,
03. Verificar Caixa de Câmbio	180.000,
04. Revisão Suspensão Dianteira e Traseira	350.000,
05. Funilaria e Pintura: 2 Parachoques, 1 Porta, 2 Laterais Traseira, 1 Capu Dianteiro, 4 Rodas, regular Portas, Capu, Soldar coluna de Parabrisa	930.000,
06. Reaperto Geral	140.000,
07. Tapeçaria Capota	150.000,
Total Geral	1.925.000,

(HUM MILHÃO NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS).

Cuiabá, 23 de Janeiro de 1.985

Oficina de Funilaria e Pintura de Carros

Licio Jesus de Amorim
Licio Jesus de Amorim

Ata nº 04185 de abertura e julgamento da carta convite nº 04185 referente ao conserto do veículo marca Chevrolet, tipo E-10 placa AR 2802, conforme EI 019/85 da Coord. do Polonoroeste.

Às dez horas do dia vinte e cinco de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se a comissão de licitação re-
ceptora e julgadora das propostas apresentadas conforme referência supra. A referida comissão está assim constituída: Presidente Walter Mota Nononha, Vice Presidente Laurent de Figueiredo, membros: Eliana Correia E. de Sá. e para secretariar os trabalhos eu Durcelina Cruz Miron da de Oliveira. Foram convidados a participar do processo seletivo as seguintes firmas: Mecânica Fórmula 2 Ltda, Oficina de Laminaria e Pintura de Carros e Oficina Nacional. A comissão analisaram as propostas das firmas supra mencionadas, classificou-se como vencedora a Oficina Mecânica fórmula 02 por apresentar o menor preço para os seguintes itens: 01 - Revisão do sistema elétrico ao preço de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros), 02 - Verificar marcador do velocímetro ao preço de R\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros) - 03 - Verificar caixa de câmbio ao preço de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil cruzeiros). 04 - Revisão suspensão dianteira e trazeira ao preço de R\$ 300.000 (Trezentos mil cruzeiros), 05 - Laminaria e pintura, 02 parachoques, 01 porta, 02 laterais trazeira, 01 capô dianteiro, 04 rodas, regula

portas, e as soldas columna parabrisa, ao pre-
ço de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros), 06 - reape-
tural ao preço de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros)
07 - Capexariz Capota ao preço de Cr\$ 150.000 (co-
centos e vinte mil cruzeiros), totalizando sua
proposta em Cr\$ 1.680.000 (um milhão seis-
centos e oitenta mil cruzeiros). Nada mais ha-
vendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerra-
da a sessão e eu Lauretina P. M. de Oliveira
laurei a presente Ata que vai assinada por-
mim e por todos os presentes.

Walter
Laurent
Elton

[Handwritten signatures]

**CODENAT:**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**MAPA DE LICITAÇÃO**CARTA CONVITE Nº 04/85PROCESSO Nº 450/85

PREPARADO POR:

ITENS



JUSTIFICATIVA

MENOR PREÇO



MELHOR PRAZO



MELHOR QUALIDADE



ÚNICA FONTE



ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		MECÂNICA FORMULA 02			OF.MANOEL DIAS			OFC.DE FUNIL.E PINTURA					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	Revisão do sistema elétrico	80.000	x		100.000-			95.000					
02	Verificar - marcador do velocímetro	70.000-	x		90.000			80.000					
03	verificar - cx.de câmbio	160.000	x		190.000			180.000					
04	Revisão suspensão dianteira e traseira.....	300.000	x		380.000			350.000					
05	Funilaria e pintura-02-parachoques, 01 porta, 02 laterais traseira, 01 capô dianteiro 04 rodas, regular portas capô, soldar coluna para-brisa.....	850.000	x		980.000			930.000					



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 04/85

PROCESSO Nº 450/85

PREPARADO POR:

ITEMS

JUSTIFICATIVA.

ME NO R P R E Ç O

MELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

Protesto
 2000
 10/10/00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO23
M. 1985**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

FORNECEDOR: MECÂNICA FÓRMULA 02 LTDA Nº 28/85-CG-04/85

ENDEREÇO: Rua Joaquim Murtinho Nº S/N.

MUNICÍPIO: Cuiabá ESTADO: MT.

QUEIRA FORNECER POR CONTA DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO OS ARTIGOS
ABAIXO DISCRIMINADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Revisão do sistema elétrico		80.000	80.000
02	Verificar marcador do velocímetro ..		70.000	70.000
03	Verificar caixa de câmbio		160.000	160.000
04	Revisão suspensão dianteira e trazeira		300.000	300.000
05	Funilaria e Pintura- 02 paracheques, 01 porta, 02 laterais trazeira, 01 capu dianteiro, 04 rodas, regular - portas, capu, soldar coluna parabrisa		850.000	850.000
06	Reaperto geral		100.000	100.000
07	Tapeçaria capota.....		120.000	120.000

VALOR TOTAL (HUM MILHAO SEISCENTOS E OITENTA MIL CRU CR\$ 1.680.000
ZEIROS)

INTERESSADO: CI 019/85 DIGO COORDENADORIA DO POLONOROESTE

CONFORME: CI 019/85

CUIABÁ

janeiro DE 1985

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAÇÃO: Walter Motta Noronha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTA VIA DEVERÁ SER ENVIADA

MECANICA FÓRMULA 2 LTDA.

MECANICA DE AUTOMÓVEIS EM GERAL

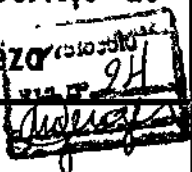
R. Joaquim Murtinho, 1926-B-Fone -322-5115
CUIABÁ — MATO GROSSO

C.A.E. 0004327 - C.A.T. 305/4 - C.G.C. 03786753/000-62

NOTA FISCAL**DE SERVIÇOS Nº 1747**

SÉRIE "A"

1.ª VIA

**Imposto sobre Serviço de
qualquer natureza****DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS**Firma COVENHTE - POLO NO NORTE

Endereço _____

Cidade CUIABÁ Estado MT

Inscrição Estadual _____ C.G.C. (M.F.) _____

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSData 10 de 04 de 1985 Cond. de Pagto. _____

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
1		REVISÃO SIST. ELÉTRICO		
1		VEN. MANE. VELOCIMETRO		
1		" OILITA OILBIO		
1		REV. SUSPENSÃO		
1		VITATEIRIA E TRAZTEIRIA		
1		FUNILARIA E PIATURA		
1		REPARO GERAL		
1		TRAFEGAR OILOTA		
		<u>Q-10 1712-2802</u>		

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
Documentos Auditados
EM 03/09/86
RUBRICAValor dos Serviços Cr\$ 1.680,00

Cr\$ _____

Total Desta Nota Cr\$ 1.680,00**Não vale como recibo**

GRAMER NORTE LTDA. - Bairro J. C. Verde Q. 27 - Fone 392-1366 - CGC 15048531/0001-21 - 05 Bls. 50x3 de 1501 a 1750 - Aut. 57 - 10/83

Recebi(emos) de **Mecânica Fórmula 2 LTDA.**

os Serviços constantes da Nota Fiscal de Serviço Série "A"

Nº 1747

Em _____ de _____ de 19 _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Nº 25
25/01/85

ANEXO AO PROCESSO Nº 450/85

DE 21 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

COORDENADORIA DO POLONOROESTE

ASSUNTO:

CONSERVO DO VEÍCULO MARCA CHEVROLET, TIPO C-10 PLACA AR-2802.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ad
Segundo Documento
Proporcionado o problema
para o devido providenciar e informar
a V. Ex. que se fixou a licitação no veículo
C-10 placa AR-2802 - produto de ferro pela
Ordem Mecânica nº 2 de 25/01/85
em anexo, para conforme o que consta
de 1.680.000 em anexo no valor total de
R\$ 1.680.000

25/01/85 -
CODENAT -
Autent. de Original
Chefe do Setor de Compras

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO...
26
julho

ANEXO AO PROCESSO Nº 450/85

DE 21 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Sua Sra.ª Adm. Fin.

A Mecânica Fórmula 2 Ltda. solicita pagamento no valor de R\$ 1.680.000 (um mil, seis-centos e oitenta mil cruzeiros) relativos ao serviço de mecânica, pintura, tapetaria e revisão geral do veículo C-30, placa AE 2802, desta companhia, conforme nota fiscal nº 1844.

Atendendo as exigências legais, procedeu-se a licitação através da carta convite nº 04/85, referente ao conserto do veículo. De acordo com o mapa e ata lavrada pela comissão de licitação, a Mecânica Fórmula 2 Ltda. ganhou na execução dos serviços a serem efetuados no veículo C-30.

Informamos que o pagamento no valor de R\$ 1.680.000 em favor da Mecânica Fórmula 2 Ltda. pode ser autorizado.

Em 16.04.85

**CODEMAT**

Odil Brito de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

**- CODEMAT -**

Virgínia Maria Pacheco de Souza
VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CRC - MT 5363

À CEA para pagamento. Em 16/4/85
Vanúbia

Dir. Fin. Financeiro
Para providências conforme
sugestão do Dir. Fin. Financeiro
Em 16/04/85

**- CODEMAT -**

Walter Maria Nicotina
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 05 / 85

EXERCÍCIO: 1985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS
- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A., =C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

INTERESSADO: MECÂNICA FÓRMULA 2 LTDA.

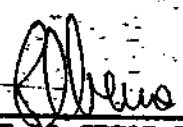
VALOR DO PEDIDO: R\$ 1.290.000 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente ao serviço de conserto do veículo C-10 placa AR 2792 da Coordenadoria do Polonoroeste; conf. Nota Fiscal de Serviço nº 1744 , constante no Processo nº 449/85

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

LANÇADO EM: 17 / 04 / 85

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

 **CODEMAT**
PAL. SIO PAINEUÁS - CTA
21 JAN 15 10 28 000468

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 468/85

Nº PROCESSO: 449/85

DATA 21 / 01 / 85

INTERESSADO

COORDENADORIA DO POLONORDESTE (MECÂNICA FORMULA 02)

ASSUNTO

ENCAMINHA PROPOSTA PARA CARTA CONVITE Nº 003/85.

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 1.290.000, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 1.744, CONFORME CARTA CONVITE Nº 003/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CODEMAT
Protocolo N° 468/85
Processo N° 449/85
Data 21.01.85

Serviço de Protocolo

NUMERO DA NOTA:

VALOR C\$ - 1.290.000

Importa a presente apresentação de conta

valor de G\$S: 1.290.000 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS) :x:

referente : A REVISÃO FUNILARIA E PINTURA NO VEÍCULO C-10 PLACA AR-2792

[illegible]

Em Cuiabá(MT), 10 de Abril de 1.985

~~MECANICA FORMULA II LTDA~~

OFICINA MANOEL DIAS

G.G.G. 05.487.782/0001-23

Executam-se Pinturas de Automóveis em Geral, Lanternagens,
Solda Elétrica, Oxigênio, Serviços Rápidos e Perfeitos.

Trav. Sen. Metelo, 791 - CEP 78.000 - Cuiabá - MT

ORÇAMENTO

Cuiabá, 11 de Janeiro de 19 85

Ilmo. Sr. CODEMAT/POLONOROESTE

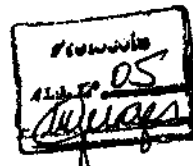
Endereço C.P.A

N.º

Veículo Marca		CHEVROLET	Modelo	C-10	Cor
Ano Fábrica	Chapa	AR-2792	Chassis	Motor	
N.º Peças	Unid.	Peças a serem substituídas DISCRIMINAÇÃO			VALOR
		Funilaria e Pintura			
		2 parachoques, 2 laterais trazeira, polimento, regulagem portas e capu, soldar coluna parabrisa			700.000,
		Tapeçaria			
		Capota eencosto de 2 bancos			280.000?
		Revisão suspensão dianteira e trazeira			370.000,
		Revisão sistema elétrico			120.000,
		Colocar silencioso			65.000,
		Colocar retrovisor			50.000,
		Total Geral			1.585.000,
(HUM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL CRUZEIROS).					
Para Uso da CIA. Seguradora					
Funilaria					
Pintura					
Mecânica					
Instalação					
Tapeçaria					
TOTAL GERAL					

Cliente

Manoel Dias de Sousa
Responsável



Cuiabá, 10 de Janeiro de 1.985

Ao
Coordenador do Polonoroeste
Cuiabá-MT

Senhor Coordenador:

Pelo presente apresentamos nosso Orçamento para execução de Serviços no Veículo tipo C-10, Placa AR-2792 - conforme discriminação abaixo:

Funilaria e Pintura de dois Parachoques, duas Laterais Trazeira, Polimento, Regulagem Portas e Capu, Soldar coluna Parabrisa	600.000,
Tapeçaria: Capota e Encosto dois Bancos..	240.000,
Revisão de Suspensão Dianteira e Trazeira..	300.000,
Revisão de Sistema Elétrico	80.000,
Colocar Silencioso	50.000,
Colocar Retrovisor	<u>20.000,</u>

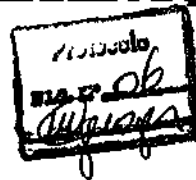
Total 1.290.000,

(Hum Milhão Duzentos e Noventa Mil Cruzeiros).

No aguardo da aprovação de V.Sa. apresentamos
nossas

Saudações.

MECÂNICA FÓRMULA 2 LTDA



R E L A Ç Ã O

REVISÃO FUNILARIA E PINTURA: NO VEICULO C-10 PLACA AR-2792.

- 1 - 02 PARACHOQUES, 02 LATERAIS TRAZEIRAS, POLIMENTO, REGULAGEM PORTAS
EE CAPU, SOLDAR COLUNA PARABRISA.
- 2 - TAPEÇARIA.
- 3 - CAPOTA E ENCOSTO DE 02 BANCOS.
- 4 - REVISÃO SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRAZEIRA.
- 5 - REVISÃO SISTEMA ELÉTRICO.
- 6 - COLOCAR SILENCIOSO.
- 7 - COLOCAR RETROVISOR.

CUIABÁ-MT. 18 DE JANEIRO DE 1.985.

07
Juega

CO. ANIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

MECÂNICA FÓRMULA 02

CONVITE Nº 003/85

RUA JOAQUIM MARTINHO S/N - NESTA.

pl. sta para for me to de n aterial abaixo indicado, a qual deverá
n 14 r dia 24 de JANEIRO de 1985

ART GO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
REVISÃO FUNILARIA E PINTURA NO VEICULO C-10 PLACA AR-2792.			
FAVOR TRANSCREVER O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL NA VIA BRANCA; DATAR, ASSEINAR E ENVIAR A RESPOSTA À COEMAT EM ENVELOPE LACRADO DEN TRO DO PRAZO ESTABELECIDO, A FIM DE QUE A COTAÇÃO SEJA CONSIDERADA.			
SOLICITAMOS QUE SEJA APRESENTADO A DECLARA ÇÃO DOS DOCUMENTOS DA EAD, SOB PENA DE SER EXCLUIDO DA LICITAÇÃO.			

CI Nº 016/85

COORDENADORIA DO POLONOROESTE.

Cumpr 18 de JANEIRO de 1985

449/85

COEMAT
Walter Alotto Noconha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FILED 08
JUL 10 2008
FBI - NEW YORK

CONVITE 003/85
Nº

14:00 24 de JANEIRO de 1985

SOLICITAMOS QUE SEJA APRESENTADA TODA-
PARTO DOS DOCUMENTOS DA S/A, SOB PENA DE
SER EXCLUÍDO DA LICITAÇÃO.

~~CODEMAT~~
Walter
COMISS. DE VITA

CONVITE 00:1/85
Nº

isto para fornecimento do material abaixo indicado, o qual deverá

14:00, 2 de JANEIRO de 1985

SOLICITAMOS QUE SEJA APRESENTADO A DECLARAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CAD, SEM SERIA DE SER EXCLUIDO DA LICITAÇÃO.

Ciudad de _____ de 198_____

C O D E M A T
Walter Moreira Noronha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
10
10
10

ILMº Sr. MECÂNICA FÓRMULA 02

CONVITE 003/85
Nº

End. RUA JOAQUIM MURTINHO S/N - NESTA.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14 horas do dia 24 de JANEIRO de 1985.

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	REVISÃO FUNILARIA E PINTURA NO VEICULO C-10 PLACA AR-2792. CONFORME RELAÇÃO ANEXA.			
	FAVOR TRANSCREVER O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL NA VIA BRANCA; DATAR, ASSINAR E ENVIAR A RESPOSTA À CODEMAT EM ENVELOPE LACRADO DEN TRO DO PRAZO ESTABELECIDO, A FIM DE QUE A COTAÇÃO SEJA CONSIDERADA.			
	SOLICITAMOS QUE SEJA APRESENTADO A DECLARA ÇÃO DOS DOCUMENTOS DA SAD, SOB PENA DE SER EXCLUÍDO DA LICITAÇÃO.			
	MECÂNICA FÓRMULA II LTDA			

— Para atender CI nº 016/85
COORDENADORIA DO POLONOROESTE.

Cuiabá 18 de JANEIRO de 1985— Processo Nº 449/85CODEMAT
Walter Motta Noronha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Cuiabá, 23 de Janeiro de 1.985

A

CODEMAT/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

N E S T A

Em atendimento da Carta Convite nº 003/85, apresentamos nosso Orçamento para execução de serviços do veículo tipo C-10, placa AR-2792 dessa Cia abaixo discriminado:

Item	Discriminação	Preço Unitário	Total
01	Funilaria e Pintura		
	02 Parachoques, 02 Laterais trazeiras, Polimento, Regulagem Portas e Capu, soldar coluna Parabrisa		600.000,✓
02	Tapeçaria		
	Capota e Encosto de 02 Bancos....		240.000,✓
03	Revisão Suspensão Dianteira e Trazeira		300.000,✓
04	Revisão Sistema Elétrico		80.000,✓
05	Colocar Silencioso		50.000,✓
06	Colocar Retrovisor		20.000,✓
Total Geral			1.290.000,

(HUM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS).

MECÂNICA FORMULA II LTDA.

10/12/85
Fol. nº 13
Augusto



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº Sr **OFICINA DE FUNILARIA E PINTURA DE CARROS** CONVITE Nº **003/85**

End. **RUA BARÃO DE MELGAÇO - 2370 - NESTA.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 24 de JANEIRO de 1985

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	REVISÃO FUNILARIA E PINTURA NOMVEICULO C-10 PLACA AR-2792. CONFORME RELAÇÃO ANEXA.			
	FAVOR TRANSCREVER O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL NA VIA BRANCA, DATAR, ASSINAR E ENVIAR A RESPOSTA À CODEMAT EM ENVELOPE LACRADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, A FIM DE QUE A COTAÇÃO SEJA CONSIDERADA.			
	SOLICITAMOS QUE SEJA APRESENTADO A DECLARAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA SAD, SOB PENA DE SER EXCLUIDO DA LICITAÇÃO.			

— Para atender A CI Nº 016/85 Cuiabá, 18 de JANEIRO de 1985
COORDENADORIA DO POLONOROESTE.

— Processo Nº 449/85

[Signature]
Walter Acosta Noronha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

16
maio

ILMº Sr.

OFICINA MANOEL DIAS

CONVITE 003/85
Nº

CONSELHO METEOROLÓGICO - 791 - NESTA

OFICINA DE FUNILARIA E PINTURA DE CARROS

INSC. EST.

C.A.E. 0001208

INSC. no C.G.C. M.F. 03.481.728/001-7

Rua Barão de Melgaço, 2376 - A

DE LICIO JESUS DE AMORIM

Carta Convite Nº 003/85

Cuiabá — Mato Grosso

R E L A Ç ã O**REVISÃO FUNILARIA E PINTURA: NO VEÍCULO C-10 PLACA AR-2792**

01. Funilaria e Pintura: 2 Parachoques, 2 Laterais trazeira, Polimento, regulagem de Portas e Capu, Soldar coluna Parabrisa	680.000,
02. Tapeçaria: Capota e encosto de 2 bancos	265.000,
03. Revisão Suspensão Dianteira e Trazeira	340.000,
04. Revisão no Sistema Elétrico	100.000,
05. Colocar Silencioso	60.000,
06. Colocar Retrovisor	40.000,
Total Geral	1.485.000,

(HUM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL CR UZEIROS)

Cuiabá, 23 de Janeiro de 1.985

Oficina de Funilaria e Pinturas de Carros

Licio Jesus de Amorim
Dito Licio de Amorim

OFICINA MANOEL DIAS

G. G. G. 05.487.782/0001-25

Executam-se Pinturas de Automóveis em Geral, Lanternagens,

Solda Elétrica, Oxigênio, Serviços Rápidos e Perfeitos.

Trav. Sen. Metelo, 791 - CEP 78.000 - Cuiabá - MT

ORÇAMENTO Nº 227

Cuiabá, 23 de Janeiro de 19 85

Ilmo. Sr. CODEMAT

- Ref. Carta Convite Nº 003/85

Endereço C.P.A

Nº

Protocolo

31.3.85

17

duf

Veículo Marca		Modelo	Cor
Ano Fábrica	Chapa	Chassis	Motor
N.º Peças	Unid.	Peças a serem substituídas DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	01	Funilaria e Pintura	
		02 Parachoques, 02 Laterais Trazeira, Polimento, regulagem Portas e Capu, Sol	700.000,
	02	dar coluna Parabrisa	280.000,
	03	Tapeçaria: Capota encosto de 02 Bancos	
		Revisão na Suspensão Dianteira e Trazei	370.000,
	04	ra	120.000,
		Revisão no Sistema Elétrico	65.000,
	05	Colocar Silencioso	50.000,
	06	Colocar Retrovisor	
		Total Geral	1.585.000,
(HUM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL CRUZEIROS).			
Para Uso da Cia. Seguradora		Funilaria	
		Pintura	
		Mecânica	
		Instalação	
		Tapeçaria	
		TOTAL GERAL	

Cliente

Responsável

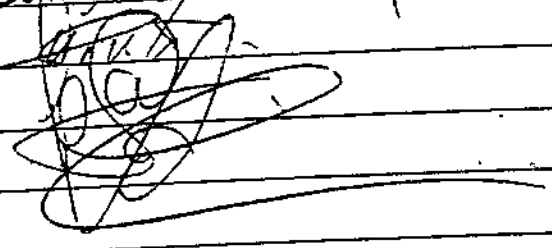
Manoel Dias de Oliveira

Ata nº 03/85 de abertura
 julgamento da carta con-
 te nº 03/85, referente ao
 conserto do veículo marca
 Chevrolet, tipo E-10 placa
 AR 2792, conforme EI 016/85
 da Coord. do Polonoroeste.

Às quatorze horas do dia vinte e qua-
 tro de janeiro do ano de hum mil novecentos e
 oitenta e cinco, reuniu-se a Comissão de Licita-
 ção receptora e julgadora das propostas apresen-
 tadas conforme referência supra. A Comissão de
 Licitação está assim constituída:
 Presidente: Walter Motta Noronha, vice Presidente Lau-
 rent de Figueiredo, membro - Eliana Correia C. de
 Sá e para Secretarias os trabalhos eu Durceli-
 na Cruz M. de Oliveira. Foram convidados a pa-
 rticipar do processo seletivo as seguintes firmas:
 Oficina Manoel Dias, Mecânica Fórmula 02
 e Oficina de Funilaria e Pintura. A Comissão
 analisaram as propostas apresentadas pelas firmas
 supra mencionadas classificou-se como vencedo-
 ra dos itens solicitados a Oficina Mecânica
 Fórmula 02 Ltda. por apresentar o menor preço
 para os serviços de conserto no veículo placa
 AR. 2792 tipo E-10, marca Chevrolet. Item 1 - funi-
 laria e pintura, 02 para-choques, 02 laterais
 traseiras, polimento, regulagem, portas e capô,
 soldar coluna parabrisa, o preço de Cr\$ 600.000
 (seiscentos mil cruzeiros), item 02 - tapeçaria
 capota e encosto de 02 bancos ao preço uni-
 do ao preço de Cr\$ 240.000 (duzentos e qua-
 rentos mil cruzeiros), item 03 - revisão suspen-

são diamante e trazer ao preço de Cr\$ 300.000
(trezentos mil cruzeiros), item 4 - revisão siste-
ma elétrico ao preço de Cr\$ 80.000 (oitenta mil
cruzeiros), item 5 - colocar silencioso ao pre-
ço de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros),
item 6 - colocar retrovisores ao preço de Cr\$ 20.000
(vinte mil cruzeiros); no total de Cr\$ 1.290.000,00
(um milhão duzentos e noventa mil cruzei-
ros). Nada mais havendo a tratar o Sr.
Presidente deu por encerrada a sessão e eu
Ducelina C. Miranda de Oliveira laurei o
presente Ator que vai assinada por mim
por todos os presentes. ~~At~~

Chel
Pau
B. B.
B.
B.



**CODEMAT:**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**MAPA DE LICITAÇÃO**CARTA CONVITE Nº 03/85

PREPARADO POR:

PROCESSO Nº 449/85

ITENS

JUSTIFICATIVA

MENOR PREÇO

MELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	L I C I T A N T E S											
		MECÂNICA FORMULA 02			OFICINA MANOEL DIAS			OF. FUNIL. E PINTURA					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	Funilaria e pintura 02 parachoques, 02 laterais-traseiras, polimento, regulagem portas e capu, soldar coluna parabrisa	600.000	x		700.000			680.000					
02	Tapeçaria - Capota e encosto e 02 bancos	240.000	x		280.000			265.000					
03	Revisão suspensão dianteira e traseira	300.000	x		370.000			340.000					
04	Revisão sistema elétrico.	80.000	x		120.000			100.000					
05	Colocar silencioso.	50.000	x		65.000			60.000					
06	Colocar retrovisor	20.000	x		50.000			40.000					

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner.



CODENAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

*Stb*CARTA CONVITE Nº 03/85

PREPARADO POR: _____

PROCESSO Nº 449/85

ITENS

JUSTIFICATIVA

MENOR PREÇO

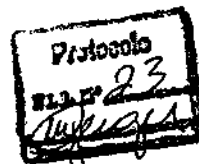
MELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

UNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	L I C I T A N T E S											
		MECÂNICA FORMULA 02			OFICINA MANOEL DIAS			OF. FUNIL. E PINTURA					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	Funilaria e pintura de para-choques, 02 laterais traseiras, polimento, regulagem de portas e capota, soldar chuma na para-brisa	600.000	X		700.000			680.000					
02	Tapeçaria - Capota e encosto e 02 bancos	240.000	X		280.000			265.000					
03	Revisão suspensa adicional dianteira e traseira	300.000	X		370.000			340.000					
04	Revisão sistema elétrico.	80.000	X		120.000			100.000					
05	Colocar silenciador	50.000	X		65.000			60.000					
06	Colocar revisor	20.000	X		50.000			40.000					

P. 03/85
03/85
03/85

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Fornecedor: MECÂNICA FÓRMULA 02 LTDA

Nº 24/85-GC 03/85

Endereço: R. Joaquim Martinho S/N

Nº

Município: Cuiabá

Estado: MT.

QUEIRA FORNECER POR CONTA DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO OS ARTIGOS
BAIXO DISCRIMINADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Funilaria e pintura 02 parachoques, 02 laterais trazeiras, polimento, regulagem portas e capô, soldar co- luna parabrisa.		600.000	600.000 ✓
02	Tapeçaria, capota e encosto de 02 - bancos		240.000	240.000 ✓
03	Revisão suspensão dianteira e trazei- ra		300.000	300.000 ✓
04	Revisão sistema elétrico		80.000	80.000 ✓
05	Colecar silencioso		50.000	50.000 ✓
06	Colocar retrovisor		20.000	20.000 ✓

VALOR TOTAL (HUM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTE MIL CRUZEIROS)

1.290.000 ✓

INTERESSADO: COORDENADORIA DO POLONOROESTE

CONFORME: CI 016/85

CUIABÁ

- CODEMAT -
Coordenador

DE 1985

ADMINISTRAÇÃO

Lauro de Aguiar
Coordenador

OBSERVAÇÃO:

ESTA VIA DEVERÁ SER ENVIADA

MECANICA FÓRMULA 2 LTDA.

MECANICA DE AUTOMÓVEIS EM GERAL

R. Joaquim Murtinho, 1926-B-Fone-322-5115
CUIABÁ — MATO GROSSO

C.A.E. 0004327 - C.A.T. 305/4 - C.G.C. 03786753/000-62

NOTA FISCAL
DE SERVIÇO

SÉRIE "A"

Imposto

qualquer

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Firma COVENANT. POLOKOROESTE

Endereço OPH

Cidade QUIRIBÁ

Inscrição Estadual MI

C.G.C. (M.F.)

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data 10 de 04 de 19 85

Cond. de Pagto.

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Unid.
1		FUNILARIA E PINTURA	
1		TAPACARIA E PINTURA	
1		E BANCOS	
1		REVISÃO SUSPENSÃO	
1		DIAGNOSTICO E TRATAMENTO	
1		REVISÃO SIST. ELÉTRICO	
1		COLONA SILENCIOSA	
1		" " " RETROVISORES	
		<u>010-1712-2492</u>	

Não vale como recibo

Valor dos Serviços

Total Desta Nota

AMER NORTE LTDA. - Bairro J. C. Verde Q. 27 - Fone 322-1366 - CGC 15048531/0001-21 - 05 Bls. 50

ab(emos) de Mecanica Fórmula 2 LTDA.

os Serviços constantes da Nota Fiscal de Serviço Série "A"

de _____ de 19 _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
25
25/01/85

ANEXO AO PROCESSO Nº 449/85

DE 21 / 01 / 85

INTERESSADO (A) COORDENADORIA DO POLONOROESTE

ASSUNTO: CONserto DO VEÍCULO MARCA CHEVROLET, TIPO C-10 PLACA AR- 2792 .

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ao
Sr. Diretor de Planejamento e
Econômico, o presente
processo, pelo as devidas providências
e informações, a V. Sa. que o Sr. Diretor
a quem se refere, produzida por meio
pelo Sr. Mo. MECANICA FORMULA 2000.
que foram feitos pois com a compra
de um veículo de 03/85 em Anexas no
valor total de R\$ 290.000 -



CODEMAT
Lairton de Aguiar
Chefe do Setor de Compras

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 06 / 85

EXERCÍCIO: 1985

PROJETO: ESTRADAS MUNICIPAIS

- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A.- C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS/POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS: SERVIÇOS DE TERCEIROS

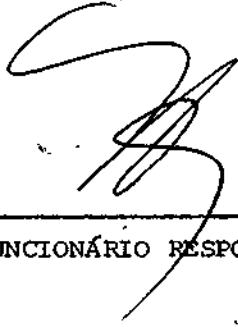
INTERESSADO: POSTO DE LAVAGEM E BORRACHARIA VERTICAL

VALOR DO PEDIDO: R\$ 263.100 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, CEM CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a lavagem e lubrificação, troca de óleo , serviços de borracharia e acessórios p/veículos da Coordenadoria do Polonoroeste , conf. Notas Fiscais nºs. 190 e 191 constante no Processo nº 2121/85

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.586-X

LANÇADO EM: 26 / 04 / 85



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

578
plante

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
18 ABN 1139 002255
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.255/85

N.º PROCESSO: 2.121/85

DATA 18 / 04 / 85

INTERESSADO

POSTO DE LAVAGEM E BORRACHARIA VERTICAL.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 263.100.000, DA NOTAS FISCAIS NºS 190 E 191, REFERENTE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, TROCA DE ÓLEO, NO VEICULO DESTA CIA.

 **CODEMAT** COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
nº 21
Ingresso

ILMº SR. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.255/85
Processo Nº	2.121/85
Data	12.04.85
Serviço de Protocolo	

Posto de Lavagem e Borracharia Vertical, firma estabelecida nesta cidade, à Rua João Gomes Sobrinho - S/nº, tendo prestado serviços de lavagem, lubrificação, troca de óleo e borracharia ao POLONOROESTE, conforme nota fiscal nºs 190 e 191, vem muito respeitosamente solicitar à V.Sª., se digne autorizar o pagamento da citada nota fiscal no valor de R\$

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 18 de abril de 1.985

POSTO DE LAVAGEM E BORRACHARIA VERTICAL

João Rodrigues da Silva
João Rodrigues da Silva
Garante

COMISSÃO	DATA	PLACA DO VEICULO	KM	GASOLINA/LITRO	ÓLEO	LAVAGEM	DIVERSOS	POSTO	M.F. 92	TOTAL
59/85	01-2-85	AE-3156				25.000		Vertical	191	25.000
5/11/85	02-2-85	AE-5234		2 1/2	11.600			Vertical	191	11.600
108/85	02-4-85	AE-0192		05	32.500		54.000	Vertical	190	86.500
440/85	13-3-85	AE-3156				32.000		Vertical	190	32.000
70/85	01-3-85	AS-5234					5.000	Vertical	190	5.000
58/85	21-2-85	AE-5294				20.000		Vertical	190	20.000
61/85	28-2-85	AE-3156		05	33.000			Vertical	190	23.000
52/85	02-2-85	AE-3056					5.000	Vertical	190	5.000
42/85	05-2-85	AE-3156					10.000	Vertical	190	10.000
39/85	02-2-85	AE-3156				25.000		Vertical	190	25.000
45/85	06-2-85	AE-5294				20.000		Vertical	190	20.000
TOTAL GERAL 263.100										

Protocolo
 18-11-85

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

13

18/04/85

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.121/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

POSTO DE LAVAGEM E BORRACHARIA VERTICAL
De: LADISLAU PINTO DA SILVA
Rua João Gomes Sobrinho - s/n - Vila Vertical - Carumbé
Cuiabá Mato Grosso

C.G.C. 00.946.012/0001-03

Insc. Estadual 13.020.233-9

C.A.E. 002.094-9

CAT 198/4

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
CONSUMIDOR
SÉRIE "A"

Nº 191

Imposto sobre serviço
de qualquer natureza

Em 16 de abril de 1985

Natureza da Operação: Prestação de Serviço
Cia. Hes. Est. Mato Grosso

Ao (s) Sr(s)

Endereço

Cidade

C.G.C.

Estado

Insc. Munic.

Discriminação dos Serviços

Preços

Unitário

Total

Quant.

Unid.

Lavagem Completa - R\$ - 3156
Corda Oleo - R\$ - 527425000
11600SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
Desempenho Indicador
RúbricaSECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
Desempenho Indicador
Rúbrica

Valor da Mão de Obra

Cr\$

Cr\$

Cr\$

36.600

36.000

TOTAL DESTA NOTA

não vale como recibo

Recebi(emos) de POSTO DE LAVAGEM E BORRACHARIA VERTICAL
os serviços constantes da Nota Fiscal Série "A"

Cuiabá, de de 19

Cuiabá, de de 19

Assinatura do Orçamento
para providências.

Cuiabá 25/04/85

Divisão de Adm. Financeira

Planando
MC = UNO 1.500.000,00
STE = " 200.000,00

19/04/85

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
15 ABR 1985 002191
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.191/85
N.º PROCESSO: 2.066/85
DATA 15 / 04 / 85

D-13367-1 } mat. de cons.
C-11740-4 } 1.300.000

D-13368-0 } outros serviços em cargas
C-11740-4 } 200.000,00 + conserto Radiador
Sector de contabilidade

LANÇADA

INTERESSADO

COORDENADOR DO POLICEROSSE.

30, 04, 85

ASSUNTO

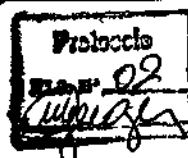
ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$ 1.500.000, DO ENGENHEIRO GLOVIS BENEDITO C. DO AMARAL, CONFORME C.I. N.º 153/85.

*1200 000
277
1.000*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas em nome do Engº CLÓVIS BENE
DITO CORREIA DO AMARAL, da importância de G\$ 1.500.000 (hum milhão e qui -
nhentos mil cruzeiros), recebidos conforme CI nº 052/85.

Valor recebido G\$ 1.500.000

Despesas realizadas G\$ 1.500.000

Cuiabá, 15 de abril de 1.985

CLÓVIS BENEDITO CORRÊA DO AMARAL

Engº Fiscal do Polonoroeste

ANEXO II
PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

Protocolo
111111
111111

A

SOLICITAÇÃO

052 / 85

CI Nº 212 / 85 do (a) Coord. Polém.

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 12 / 03 / 85

ORIGEM: PROCESSO Nº

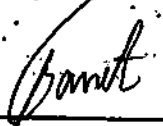
PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 1.500.000,00

(NUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL QUINHENTOS)

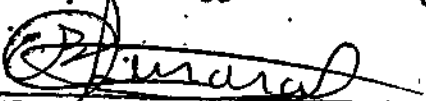
INTERESSADO: ao Sr. GLOVIS BENEDITO CORREA DO AMARAL.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:


Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 12 de fevereiro de 1985


NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

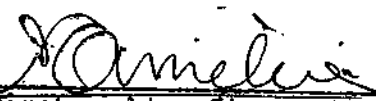
B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

12 / 02 / 85

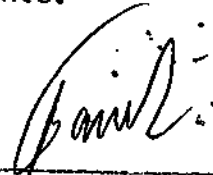

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:


Ch. Sec. or Divisão

12 / 02 / 85


Solicitante

Proibido
copiar
sem
autorização



AUTO POSTO LINDO AR

VENDE DE GASOLINA - ÓLEO - LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO

- Agradecemos a Preferência -

FRANZ & FILHO LTDA.



Av. Mato Grosso, S/N - Cx. P. 34 - CEP 78.822 - DENISE - MT

cgc(mf) 15.378.276/0001-85

Inscrição estadual 13.003.439-8

Nota Fiscal a Consumidor



Gráfica 6 de Outubro - Rua 6 de Outubro, N.º 36 - Fone 221-1815 - Cáceres - MT
CGC 03.546.470/0001-43 200 Tls. 50x3 - 20.001 a 30.400 - Aut. 10116 - 10/84

7613330
213.1P.ck
P. 10/84



AUTO POSTO LINDO AR

VENDA DE GASOLINA - ÓLEO - LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO

- Agradecemos a Preferência -

FRANZ & FILHO LTDA.



Av. Mato Grosso, S/N - Cx. P. 34 - CEP 78.822 - DENISE - MT

cgc(mf) 15.378.276/0001-85

Inscrição estadual 13.003.439-8

Nota Fiscal a Consumidor



Gráfica 6 de Outubro Rua 6 de Outubro, N.º 367 - Fone 221-1815 Cáceres - MT
CGC 03.546.470/0001-43 200 Tls. 60x3 - 20.001 a 30.000 - Aut. 10118 - 10/84

31

Promissão
mar. 27
Weise



AUTO POSTO LINDO AR

VENDA DE GASOLINA - ÓLEO - LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO

— Agradecemos a Preferência —

FRANZ & FILHO LTDA.



Av. Mato Grosso, S/N - Cx. P. 34 - CEP 78.822 - DENISE - MT
cgc(mf) 15.378.276/0001-85 Inscrição estadual 13.003.439-8

Nota Fiscal a Consumidor



Gráfica 5 de Outubro - Rua 6 de Outubro, N.º 367 - Fone 221.4815 - Cáceres - MT
CGC 03.546.470/0001-43 200 Tls. 60x3 - 20.001 a 30.000 - Aut. 10118 - 10/84

Recebido
em 28
de agosto



AUTO POSTO LINDO AR

VERDA DE GASOLINA - ÓLEO - LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO

— Agradecemos a Preferência —

FRANZ & FILHO LTDA.

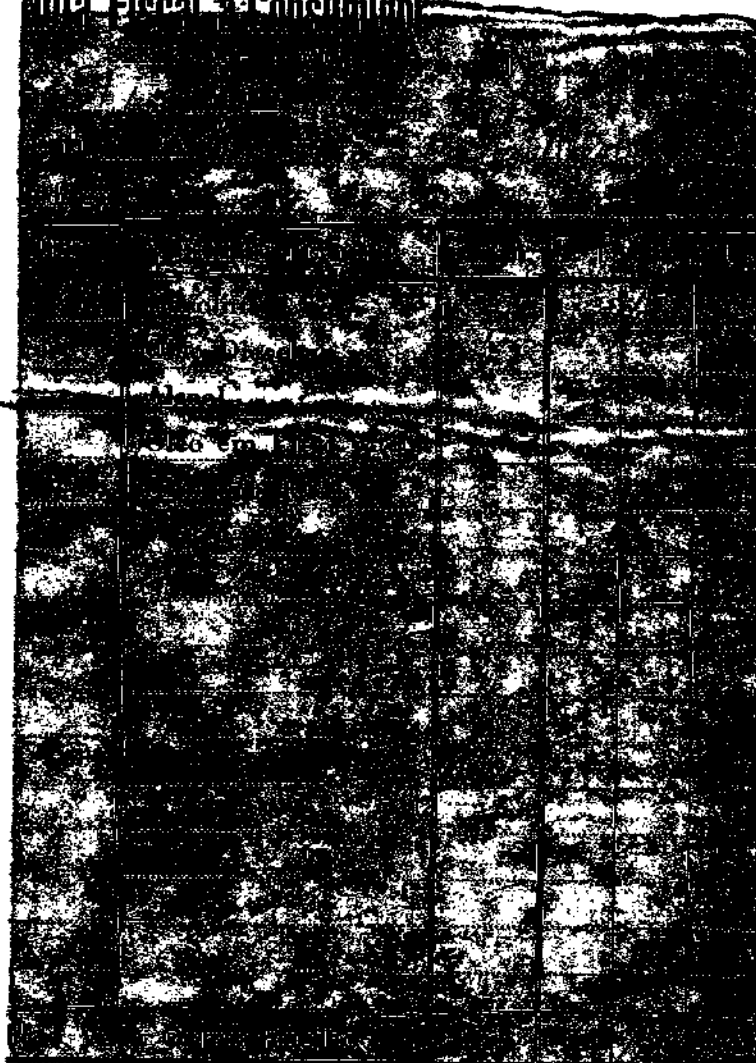


Av. Mato Grosso, S/N - Cx. P. 34 - CEP 78.822 - DENISE - MT

cgc(mf) 15.378.276/0001-85

Inscrição estadual 13.003.439-8

Nota Fiscal a Continuidade



Gráfica 6 de Outubro - Rua 6 de Outubro, N.º 36 - Fone 221-1815 - Cáceres - MT
CGC 03.546.470/0001-43 200 Tls. 60x8 - 20.001 a 30.000 - Aut. 10118 - 10/84

10
10/84



AUTO POSTO LINDO AR

VENDA DE GASOLINA - ÓLEO - LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO

- Agradecemos a Preferência -

FRANZ & FILHO LTDA.



Av. Mato Grosso, S/N - Cx. P. 34 - CEP 78.822 - DENISE - MT

cgc(mf) 15.378.276/0001-85

Inscrição estadual 13.003.439-8

Nota Fiscal a Consumidor

Descrição		Quantidade	Valor
Gasolina			
Óleo			
Lavagem			
Lubrificação			
Total			

Gráfica 6 de Outubro - Res 6 de Outubro, 14.5 557 - Fone 2211816 - Cáceres - MT
CGC 03.545.470/0001-43 200 Tls. 50x3 - 20.001 a 30.000 - Aut. 10118 - 10/84

BRECAUTO

IRMÃOS GATTAS LTDA. - FILIAL

Peças em Geral para automóveis

FORD - CHEVROLET - WILLIS - VOLKSWAGEN

Rua 13 de Junho, 2384

Fone: 321-3435

CUIABÁ

MATO GROSSO

NOTA FISCAL

Série «B-1» 1ª Via

Nº 42005

CGC(MF) 03.467.724/0002-65 - Insc. Estadual 13.059.574-8

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota 12/03/85

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma

CODEMAT. MONORESTE

Endereço

C.P.A.

Município

Cuiabá

Estado

MT

C.G.C. (M.F.)

Inscrição Estadual

Condições de pagamento

Vendedor

Local de entrega

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO CR\$	
		ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
		Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.		
01		REPARO ALAVANCA CAMBIO		12.000
02		LAMPADAS 1 PAIO		6.000.
04		BORRACHAS DO AMORTECEDOR		8.000
01		DISCO DE FREIO		90.000
01		REGULADOR DE FREIO		14.000
01		JOGO PAIXA DE FREIO		20.000.
01		JOGO DE PROTECTOR DAS PATINHAS		10.000
01		LATA DE GRAXA		15.000
01		LATA DE LUBRILIZ		6.000
02		LATAS DE OLEO 90		12.000
				193.000.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
Documentos Auditados
EM 03.07.86
Rubrica

RECEBI

Em 12/03/85

Assinado

Despesas e Acessórios
(Por conta do Destinatário)

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

Total Cr\$

TOTAL CR\$

193.000.

Valor Total da Nota Cr\$

193.000.

Imposto de Circulação de Mercadorias
já incluído no preço Cr\$

32.810.

Calculado pela alíquota de 17%

Nome do Transportador

Endereço

Cart. Nº

Placa do Veículo

Estado

Município

Saída dos Produtos
12/03/85
Dia Mês Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PESO	
				Líquido	Bruto

Gráfica Carvalho - Rua Joaquim Murtinho, 218 - Fone 321-9319 - Cuiabá - MT - C.G.C. 03.115.060/0001-48
Inscrição Estadual 13.060.065-7 - 100 Tls. - 25x4 - 41.001 a 43.500 - 05/84 - Aut. 1298

AUTO POSTO DO DITO



Produtos **ESSO** Derivados de
Petróleo, Venda de Pneus, Baterias
e Acessórios para Automóveis
Lavagem, Lubrificação
Borracharia



TEREZINHA DE JESUS GOMES

Rua Gal. Osório, 813 — Fone 221-1646 — Cáceres-MT

Insc. Est. 13.085.827-7

CGC(MF) 03.549.571/0001.67

Nota Fiscal ao Consumidor

Em 15 de 03 de 1985 Nº 82243

Sr. Codemat

End.

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
72,8	Gasolina		158.100
	Alcool		
	Óleo Diesel		
	Lubrificante em Balde		
	Lubrificante em Litro		
	Lubrificante em 1/2		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido p/ Freio		
	PRESTACÃO DE SERVIÇO		
	Lavagem Completa		
	Lavagem Simples		
	Lubrificação		
	Conserto de Pneus		

NÃO VALE COMO RECIBO

Cr\$

158.100

GR. Nova Cáceres Ltda. R. Tiradentes 451 - Fone 221-2234 Cáceres-MT - Insc. Est. 13.119.208-0
C3C 15.044.537/0031-43 - 803 Tra. 50x3 75201 a 100.000 - Aut. 4163 - 08/84

Out. 13
avgg



AUTO POSTO CITY

Comércio Varejista de Combustíveis e
Lubrificantes Derivados de Petróleo

AUTO POSTO CITY LTDA.

Av. Industrial, 1487 - (065) 241-1255 - Mirassol D'Oeste-MT

Insc. Est. 13.008.259-7

CGC (MP) 00.172.478/0001-07

Nota Fiscal ao Consumidor

Nº 16620

18 de 03 de 85

Cedemart

End.

Cepo

n.º

Quant.	Descrição	Unit.	TOTAL
90	Gasolina		195.300
	Alcool		25
	Óleo Diesel		23
	Shell Motor		
	Shell X-100		
	Shell Super		
	Shell Rotela		
	Shell Rimula		
	Shell 2 T.		
	Shell Spirax		

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
Documento Auditoria
EM 03.09.85
Folha

NÃO VALE COMO RECIBO

Gr\$

195.300

Aut. - Shell, Gases Ltda. - Rua Trindade, 451 - Fone: 224-2224 - Cidade: MT - 19001-0000 - 1/85

1. COMANDADORIA DO POLONOROESTE

MOTORISTA: -

VISTO:—

CUIABA (MT)

15. 108. 45

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
nº 16
15/04/85ANEXO AO PROCESSO Nº 2.066/85DE 15 / 04 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Dir. Adm. Financeira para os devidos fins. Em 15-04-85.

- CODEMAT -Benedito França Barreto
Diretor de OperaçõesA Auditoria Interna para instruir presente processo. Em 15/4/85
Amelia

Ao Polanoraste

Solicito fizar anexar cópia da CI que originou o adiantamento.

Em 16.04.85

**- CODEMAT -**Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA**- CODEMAT -**Virginia Maria Pacheco
CNC - MT-5383

A Auditoria Interna para providenciar conforme solicitado. Em 16.04.85

Em 16.04.85

A Sua Dir. Adm. Fin.

A Coordenadoria do Polanoraste encaminha prestação de contas do adiantamento de Cr\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) recebido por Cláudio Benedito Pereira do Amaral para atender despesas efetuadas com material de consumo e serviços de terceiros em viagem.

MC. 1185.200
STE 313.530

19/04/85

CODEMAT
PALACIO PALACIÁS - CIV
- 9 MAR 1985 00.000

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.080/85

N.º PROCESSO: 1.961/85

DATA 09 / 04 / 85

D - 13368-0 } *outros s. em cargo*
C. 12833-3 } 313.530,00

Sector de contabilidade

D - 13367-1 } *mat. de consumo*
C - 12833-3 } 1.185.200,00

LANÇADO

Data: 30, 04, 85

INTERESSADO

COORDENADOR DO POLONOROESTE.

ASSUNTO

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ENGENHEIRO ALVARO FERREIRA DA SILVA FILHO, NO VALOR DE C\$ 1.500.000, ADIANTAMENTO SOLICITADO NA C.I. Nº 050/85 PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO NA VIAGEM REALIZADA AOS MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E JAURÚ.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DE	Coordenador do Polonoroeste	DATA	05.02.85
PARA	Diretora de Operações	Nº DA C.I.	050/85
ASSUNTO	Senhora Diretora		

Solicitamos a V.Sa., autorização para liberação de adiantamento no va
lor de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) em favor do Engº Alva
ro Ferreira da Silva Filho, afim de atender despesas com material de consumo e
serviços de terceiros em viagem a ser realizada nos municípios de Araputanga e
Jaurú.

Atenciosamente

Edmilson
EDMILSON FORTES BARRETO
Engº do Polonoroeste

ENVIADO POR Dr. Edmilson Fortes Barreto	DESTINADO A: Dra. Maria Amélia Pacheco de Albuquerque	RECEBIDA Em 12/02/85

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

PROTOCOLO

Fis. N.º 08

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 12 / 03 / 85

ORIGEM: CI Nº 050 / 85 do (a) Coord. Pol. em.
PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 1.500.000,00

(HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZETOS)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

INTERESSADO: ao Sr. ALVARO FERREIRA DA SILVA FILHO.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 12 de fevereiro de 1985

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

12 / 02 / 85

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

Ch. Setor ou Divisão

12 / 02 / 85

CGO 03 537.784/0001

Insc. Egt. 44765

Xerox Reduzida, Simples, Duplo Ofício, Triplo Ofício, Encadernação,
Plastificação, Cópia Helicógrafica

Rua Barão de Melgão, 4335 - Fone 321-8285 - Cuiabá - MT

THE GIBSON

Destinatário CODE NAT. P.O. NO POSTO

Endereço

Cidade UBA Estado MT

TOTAL	26.60

Recebemos a quantia acima para os devidos fins.

Cuiabá-MT, 15 de 02 de 1965

Signature

ent. b. Enc.

S.T.E

BRECAUTO
FILIAL
de: Irmãos Gattas Ltda.
Peças em geral para automóveis - FORD - CHEVROLET - WILYS - VOLKSWAGEN
Rua 13 de Junho, 2384 - Fone 321-3435 - Cuiabá - Mato Grosso
C.G.C. M.F. 03.464.724/0002-65 Inscrição Estadual 13.059.574-8

Nota Fiscal de

Venda ao Consumidor

Nº 47559

Data da emissão 19.02.85

1ª VIA - Série D-1

Nome RODEMAR POTURROESTE

Enderêço _____

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	Tabos de autômetro		30,00

RECIBO

Em 19.02.1985

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DOCUMENTOS AUDITADOS
Resposta

Não Vale Como Recibo

TOTAL Cr\$ 30,00

Gráfica Cervatto - Rua Joaquim Murtinho, 218 - Fone 321-8319 - Cuiabá-MT - C.G.C. 03.115.080/0081-48

Isoc. Est. 13.060.083-7 - 50 Tls. 50x3 - 47001 e 49.500 - Aut. 1336 - 09/84

mat. cons.

Posto Avenida

Cuiabano Comercio de Petroleo Ltda

Av. Getúlio Vargas N.738 - Fone 321-6427 - Cuiabá - MT
Insc. Est. 13 001 697-7
CGO 15 080 294/0005-00

Nota Fiscal de Venda

ao Consumidor

N₂ 32968

Série «D.1» 1.a Via

File No. Sr. Codern

Run

Data da Emissão 27, 02, 19 85

Quant.	Unid.	Discriminação	P. Unitário	TOTAL
737		Gasolina	2.170,00	160.000,00
		Diesel		
		Alcool		
		Lubrificantes		
		Lavagem		
		Lubrificação		
		V. Óleo		

Recibo 27/02/85

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA-DE AUDITORIA
Doc. 1005 11/11/85

Gráfica Americana - Av. Mal. Deodoro, 1993
 Quiabá - CGC 16081433/0001-96 - 200 bls. 50x3
 25.001 a 35.000 - Aut. 280 - 11/84

TOTAL Cr\$

160.000,00

mat. de cours.

Auto Posto São José

JOSÉ PEREZ - COMÉRCIO

Rua Mal. Deodoro, 358 - JAURU - Mato Grosso

CGC 00.937.391/0001-75

Insc. Est. 13.011.186-4

Water-Energy-Environment

The image is a severely degraded scan of a document page. It is characterized by extreme contrast, with large areas of black and significant white noise. Faint, illegible text is visible in some areas, particularly in the upper left and center. The right side of the page shows a vertical strip of lighter, possibly representing a binding or edge.

Gráfica 6 de Outubro - Rua 6 de Outubro, nº 383 - Fone 22-1816 - Cáceres - MT
CGC 03.546.470/0001-43 \$0 Tle. 50x6 - Cel a 2.500 - Aut. 9599-09/84

mat. de cours.

IDENTIFICAÇÃO DO AGENCIADOR (CARIMBO)			
<i>apt. 01-03-85</i>			
RECIBO DE PS AGENCIADO		Nº 041257 B	
LOCALIDADE DE DESTINO			PS Nº.
<i>cba</i>			
TELEFONE Nº.	CABINE	HORA	
<i>321 9508</i>	<i>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</i> <i>COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO</i> <i>DOCUMENTOS E ASS. 106</i>		
FALAR COM		MINUTOS	
		<i>20</i>	
NOME DO USUÁRIO	VALOR RECEBIDO		
<i>Alvaro</i>	<i>17.140.00</i>		
DATA	ASSINATURA	ATENDENTE	
	<i>[Signature]</i>		

NE.: 7530 - MT - 969 - 0199

ent s. enc.

S.T.E.

11/9

Auto Mecânica Nossa Senhora Aparecida

Julio Maria De Oliveira

Rua Carlos Luz S/N — Araputanga — Mato Grosso
Inscrição Estadual 13.112.690-3 Inscricão ao CGC 15 059 884/0001-27

Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza **Nota Fiscal de Serviços** N.º 1866
SÉRIE «A-1»

A Cochemat Polo Noroeste

Endereço N.º

Na Cidade de Estado

Insc. N.º CGC N.º

N.º da Operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Em 1 de 03 de 1985.

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO	
			Unitário	TOTAL
		~~Placa de Ar 28/2~~		
		Resposta: Geral:	55.000	:
		SOLDA Como D.O.		
		recapamento e mão de obra:	60.000	:
		Serviço de funcionamento:	40.000	:
		Regulagem Freio 4 Rodas:	30.000	:
		Alinhamento Direção		
		e Regulagem Setor:	80.000	:
		Recibo: emitido em 1-3-85:		

OBS. O valor do material empregado compreende o montante que serviu de base de cálculo para o ICM

Valor dos serviços Cr\$ 255.000

Não tem valor como recibo

Total das despesas

Gráfica KOLPING - Rua Carlos Luz, 492 Araputanga - MT Inscricão Estadual 13.015.521-7 CGC 15.059.884/0001-03.
10 Telêx 80x2 1751 e 2250 - A. 336 12/84

S.T.E.

Out. 3. Ene.

IDENTIFICAÇÃO DO AGENCIADOR (CARIMBO)			
apt. 04.3.85.			
RECIBO DE PS AGENCIADO		Nº 041257 B	
LOCALIDADE DE DESTINO			PS Nº.
cba			
TELEFONE Nº.	CABINE	HORA	
321 9709	-		
FALAR COM	CLASSE	MINUTOS	
		3	
NOME DO USUÁRIO	VALOR RECEBIDO		
Alvoro	2.615,00		
DATA	ASSINATURA	ATENDENTE	
		SECRETÁRIO DO TESOUREIRO NACIONAL COORDENADORIA DE AUDITORIA Documentos Auditados	
NE: 7530 - MT - 989 - 0199		EM: 3.07.86	
		Rubrica	

out. S. Bme.

S.T.E



POSTO BOLA SETE

Auto Posto Bola Sete Ltda.

Rua Carlos Luz, 947 — Araputanga-MT

Insc. Est. 13.004.188-2

CGC(MF) 15.361.488/0001-50

Nota Fiscal ao Consumidor

Nº 33632

SÉRIE «D»

Data 04 de Novembro de 1985.

Sr. Z. DEMAT. R. CONONOPSTE.

End. 12, km 08, 8030

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
	Gasolina		
	Alcool		
100	Oleo Diesel	1520	152.000
	Oleo em Litro		
	Produtos Tributados		
	Filtro de Oleo		
	Fluido para Freio		

Não vale como Recibo TOTAL 152.000

Gráfica Nova Cores Ltda. R. Transp. 451 - Fone 221-2224 Cáceres - MT Insc. Est. 13.119.208-0
CGC 13.044.587/0001-43 100 Tls. 50x3 32501 a 37800 - Aut. - 8882 - 12/84

mat. cons.

14

Auto Posto São José

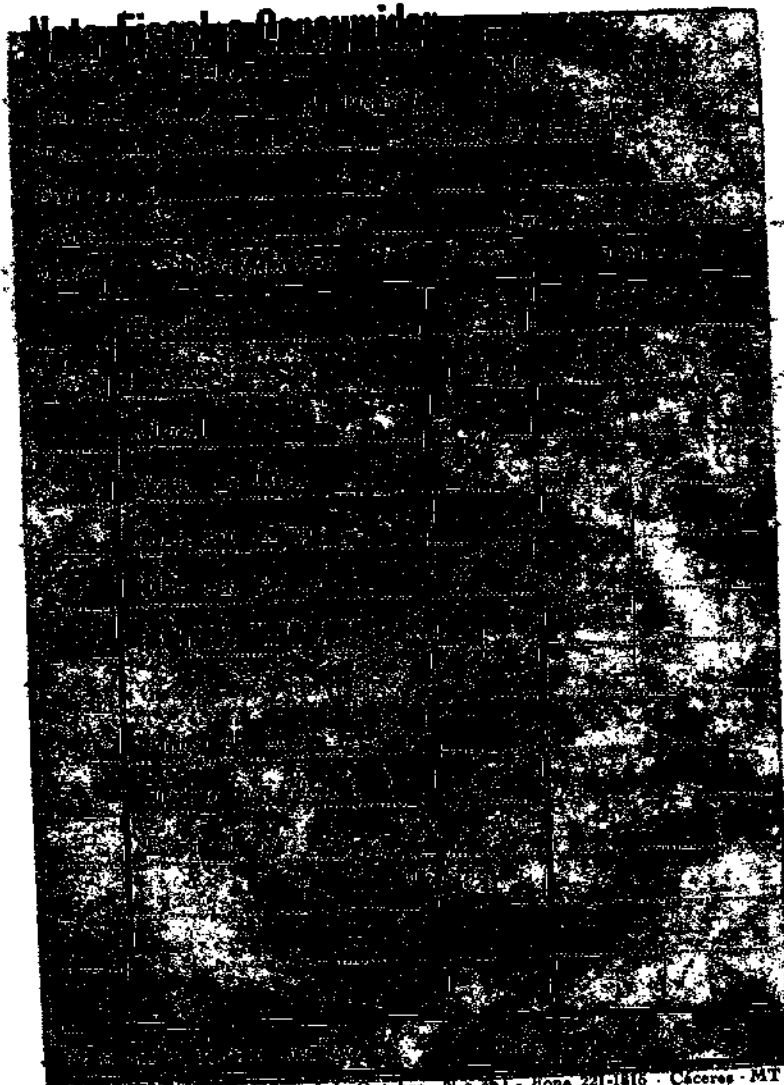
JOSÉ PEREZ - COMÉRCIO

Rua Mal. Deodoro, 358 - JAURU - Mato Grosso

CGC 00.937.391/0001-75

Insc. Est. 13.011.186-4

Nota Fiscal Descontada



Gráfica 6 de Outubro - Rua 6 de Outubro, N.º 367 - Fone 221-1816 - Cáceres - MT
CGC 03.546.479/0001-43 60. Tls. 60x8 - 001 a 2.530 - Aut. 9599 - 09/84

mat. de cours.



Posto Indiavaí Ltda.

Comércio de Combustíveis e Derivados
de Petróleo em Geral

Rua Principal, s/n. — **INDIAVAÍ** — Mun. de Araputanga-MT

Insc. Est. 13.085.781-5

CGC(MF) 03.009.099/0001-77

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE «D»

Nº 48690

Em 07 de 03 de 1985

Sr. *Ademir F. Polonovski*

End. _____

Carro _____

Nº 29703

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
	Gasolina		
60	Óleo Diesel	1520	91.200,00
	Querosene		
	Volta de Óleo		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		
	PRODUTOS TRIBUADOS		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido p/ Freio		
	Bardhal p/		

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
Fiscalização e Auditoria
03/07/85

NÃO VALE COMO RECIBO

Cr\$

91.200,00

Gráfica Nova Cáceres Ltda. R. Tiradentes, 451 - Fone 221-2284 - Cáceres-MT Insc. Est. 15.119.206-0
CBO 15.044.597/0001 43 - 100 Telles - 50x3 47261 e 52250 - Aut. 2924-8/83

mat. de cons.

IDENTIFICAÇÃO DO AGENCIADOR (CARIMBO)	
Dep. OF. B. 85	
RECIBO DE PS AGENCIADO	Nº 093952 B
LOCALIDADE DE DESTINO	PS Nº.
CBA	
TELEFONE Nº	HORA
321.9707	
FALAR COM	MINUTOS
	03
NOME DO USUÁRIO	VALOR RECEBIDO
Alvaro	2610.00
DATA	ASSINATURA
	Ats
NE: 7530 - MT - 608 - 0198	

aut. serv. RMC.

S. T. E.



Indústria, Comércio
& Representações
Ltda.

TUDO PARA SEU ESCRITÓRIO

Pça. Barão do Rio Branco, 360 - Fone 221.186 - Cáceres - MT

CGC 00.180.936/0001 - Insc. Estadual 13.000.411-4

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE D-1

Nº 2902

Sr. Codemat Polo Noroeste

End.

Data 09 de Março de 1985

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
01	loahreira	22.000	22.000
03	Pasta redonda	5.000	15.000
02	" "	7.000	14.000
200	Plástico 17/1000		14.500
03	livros de obra	8.500	25.500
05	casinetas	5.000	25.000
Recibi em 09-03-85			
Total Cr\$ 116.000			

Gr. 6 de Outubro - R. 6 de Outubro, 360 - Fone 221.186
331-1815 - Cáceres - MT - CGC 03.646.470/001-43
50 Tls. 50x8 - 1601 a 4000 - Aut. 10862 - 07/84

mat. cons.

RECIBO
Fls. N.º 19

BRECAUTO
DE
IRMÃOS GATTAS LTDA. - FILIAL
Peças em Geral para automóveis
FORD - CHEVROLET - WILLIS - VOLKSWAGEN
Rua 13 de Junho, 2384 - Fone: 321-3435
CUIABÁ - **MATO GROSSO**

NOTA FISCAL
Série «B-1» 1ª. Via
CGC(MF) 03.467.724/0002-65 - Insc. Estadual 13.059.574-8
Natureza da Operação
Via de Transporte
Data da Emissão da Nota 11 / 03 / 1985

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS
Nome da Firma **CODEMAT. Polonoroeste**
Endereço **C.P.A.**
Município **Cuiabá** Estado **MT**
C.G.C. (M.F.) Inscrição Estadual
Condições de pagamento Vendedor
Local de entrega

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO CRS	
		ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
		Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.		
01		JOGO LINTA CARB.		12.000.
01		ÁGUA DO CARB.		25.000.
01		PISTÃO INJETOR		35.000.
06		URIAS		30.000.
01		CHAVE DO PORTA-LUVA		10.000.
02		REPAROS AT. BOMBA TRAR.		30.000.
01		BORRACHA DO PARA BRISA		35.000.
01		AUTOMÁTICO DE PARADA		55.000.
02		RETENTORES CR DE DIREÇÃO		13.000.
02		RETENTORES ARO 2000		16.000.
01		RETENTOR DA EXTENÇÃO		15.000.
02		LAMPA DAS 2 PÓLOS		6.000.
				282.000.

RECIBO

Em 11 / 3 / 1985

Despesas e Acessórios
(Por conta do Destinatário)
Frete Cr\$
Seguro Cr\$
Total Cr\$

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENADORIA DE AUDITORIA
Documentos Auditados
EM 03/03/86

TOTAL CRS 282.000.
Valor Total da Nota Cr\$ 282.000.
Imposto de Circulação de Mercadorias
já incluído no preço Cr\$
Calculado pela alíquota de 17 % 47.940.

Nome do Transportador
Endereço
Placa do Veículo Estado Município

Saida dos Produtos
Dia 11 Mês 03 Ano 85

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES			PESO	
Marca	Número	Quant.	ESPECIE	
				Líquido Bruto

Gráfica Carvalho - Rua Joaquim Murinho, 218 - Fone 321-9319 - Cuiabá - MT - C.G.C. 03.115.060/0001-48
Inscrição Estadual 13.090.065-7 - 100 Tls. - 25x4 - 41.001 a 43.500 - 05/84 - Aut. 1298

mat. de curso

mat. de cours.

ORDENADORIA DO POLONOROESTE

MOTORISTA: -

TOTAL GERAL	1.498.730

YISTO:-

GUIABA' (MT).

08, 10, 50

Fls. : 17

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO1.962/85
FL. Nº. 22

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.962/85

DE 09/04/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. Dir. Adm. Financ. - pt análise
e providências.

**- CODEMAT -**

Benedito França Borreto
Diretor de Operações

A. Auditoria Interna para análise
e parecer. Em 14/4/85 J. Omelidis

A Sua Dir. Adm. Em

A Coordenadoria do Polonoroeste encaminha prestação de contas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos mil cruzeiros) referente adiantamento recebido por Alvaro Ferreira da Silva filho para atender despesas com material de consumo e serviços de terceiros em viagem realizada nos municípios de Araputanga e Jauru.

Informamos que os documentos componentes do presente processo estão de acordo com as normas da Companhia, e que esta prestação de contas pode ser aprovada pela despesa de R\$ 1.498.730, sendo que o Sr. Alvaro Ferreira da Silva Filho deve reverter o saldo de R\$ 1.270.

Em 15.04.85

**- CODEMAT -**

Odil Becker de Sá
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

**- CODEMAT -**

Vigini Alencar
VIA MARIA RACHELA DE SOUZA
CRC - MT 5363

Nº	ORDEM	A S S U N T O	I N T E R E S S A D O	DAT A	V A L O R
01	Prec. nº 9066/85 - ref. Recit. de Conto de Morte	Oliveira, José C. Amorim	1.500.000,00	"	1.500.000,00
02	" 1.961/85 - Ref. por protocolo - Rec. 449/kw/rps	Alvaro Figueira J. Filho	4.500.000,00	"	4.500.000,00
03	Relevo nº 4736 - Ref. por protocolo - Rec. 449/kw/rps	Marcos Vinícius, Fernando &	4.600.000,00	"	4.600.000,00
04	" 0101 - " - " 2.121/81	Fato de dano em veículo	263.100,00	"	263.100,00
05	" 4996 - " ref. 03 decisão /vicio	Alvarado Guimarães	413.100,00	"	413.100,00
06	" 4995 - " " "	Edmilson Felix Gomes	413.100,00	"	413.100,00
07	" 4573 - " " 12	Oswaldo F. dos Santos	619.200,00	"	619.200,00
08	" 4603 - " " "	Abelino H. de Almeida	619.200,00	"	619.200,00
09	" 4606 - " " "	Julio Moraes	619.200,00	"	619.200,00
10	" 4607 - " " "	Amoroso Jones N. Broca	619.200,00	"	619.200,00
11	" 4601 - " " "	Lito Mauro A. Furmado	1.239.600,00	"	1.239.600,00
12	" 4602 - " " "	Ronaldo Green de Brito	1.839.600,00	"	1.839.600,00
13	" 4608 - " " "	Marcelo Figueira J. Filho	1.239.600,00	"	1.239.600,00
14	" 4609 - " " "	Oliveira, José C. Amorim	1.239.600,00	"	1.239.600,00
15	" 4689 - " " "	Hymileon Neto Soares	825.600,00	"	825.600,00
16	" 0331 - " " "	Adão Benedito Neto	825.600,00	"	825.600,00
17	" 0393 - " " "	Silvan Lima Cipriano	1.239.600,00	"	1.239.600,00
18	" 4535 - " " 1ª audiência - Conte. 025/84	Conte. 025/84 - Conto Mourao Lou Alde	6.968.375,00	"	6.968.375,00
19	" 4537 - " " 13	" " " 034/84	6.198.325,00	"	6.198.325,00
20	" 4587 - Dep. Binnot, ref. recit. Adm. - Junho de 1985 - Colaboração	Cybernet	05.659.486,00	"	05.659.486,00

PERFIL OPERACIONAIS DA CODEMAT CONFORME ÁREA FINANCEIRA

Nº ORDEM	A S S U N T O	I N T E R E S S A D O	D A T A	V A L O R
21	G.R. N° 01438 - devol. saldo de Adiant°	Silmon Gemin Cipriano	30.04.85	6.632,00
22	" 03227 - " " "	Alvaro Guine, da S. Filho	"	1.270,00
23	Reibo N° 4741 - Pagt° de Adiant° p/ posterior prest. Cont.	Silmon Gemin Cipriano	"	2.000.000,00
24	" 0354 - " " "	Alvaro Guine, da S. Filho	"	1.500.000,00
25	" 4701 - " " "	Cloris Bredito C. do Amorol	"	1.500.000,00
26	" 4978 - " " "	Vitor Paulo A. Fernandes	"	1.500.000,00
27	" 0211 - " ref. reembolso de despesas	Ronaldo Jardim dos Santos	"	55.327,00
28	" 4977 - " " ~~Reibo~~ de Adiant°	Vitor Paulo A. Fernandes	"	4.914,00
29	" 0151 - " Fornecedores - Proc. 2.178/85	Auto Posto Flamboyant	"	545.805,00
30	" 0358 - " " " " 2.067/85	" " "	"	565.750,00
31	" 4650 - " " " " 1.760/85	" " "	"	411.550,00
32	" 4561 - " " " " 1.907/85	" " "	"	760.350,00
33	" 4981 - " " " " 1.553/85	Trescinco Ltda	"	25.750,00
34	" 4676 - " " " " 1.755/85	Pneulândia S/A	"	934.000,00
35	" 4982 - " de Obras - Contr. 09/85 - Proc. 1440/85	Blocoplan Ltda	"	20.500.000,00
36	" 4092 - " " " " 087/84 - " 1521/85	Tromoura Tereoplom. Ltda	"	57.931.030,00
37	" 4598 - " " " " 10/85 - " 1869/85	Terceni Ltda	"	31.896.150,00
38	" 4679 - " " " " 22/85 - " "	Blocoplan Ltda	"	43.023.091,00
39	" 4616 - " " " " 23/85 - " "	" " "	"	37.005.929,00
40	" 4619 - " " " " 27/85 - " "	" " "	"	31.719.875,00

[illegible]